

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em História Social**  
**Doutorado em História**

**TRAMAS E CONTENDAS**

**Escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na baía  
de Camamú, 1800 -1850**



**Alex Andrade Costa**

**Salvador, 2016**

**Alex Andrade Costa**

**TRAMAS E CONTENDAS**

**Escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na baía de Camamú, 1800 -1850**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (FFCH-UFBA), como requisito parcial para obtenção do título de Doutor.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria de Fátima N. Pires

Salvador, 2016

---

C837 Costa, Alex Andrade  
Tramas e contendas: escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na Baía de Camamú, 1800 -1850 / Alex Andrade Costa. – 2016.  
201 f. :il.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima N. Pires  
Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2016.

1. Escravidão – Camamú (BA) - Séc. XIX. 2. Escravos libertos – Economia - Camamú (BA). I. Pires, Maria de Fátima N. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD: 362

---

**Alex Andrade Costa**

**TRAMAS E CONTENDAS**

**Escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na baía  
de Camamú, 1800 -1850**

**Banca:**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Novaes Pires – UFBA \_\_\_\_\_  
Orientadora

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gabriela dos Reis Sampaio – UFBA \_\_\_\_\_  
Titular

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sharyse Piroupo Amaral – UEFS \_\_\_\_\_  
Titular

Prof. Dr. Walter da Silva Fraga Filho – UFRB \_\_\_\_\_  
Titular

Prof. Dr. Wellington Castellucci Júnior– UFRB \_\_\_\_\_  
Titular

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Lina Maria Brandão de Aras – UFBA \_\_\_\_\_  
Suplente

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Isabel Cristina F. dos Reis – UFRB \_\_\_\_\_  
Suplente

## AGRADECIMENTOS

Sempre ouvi dizer que escrever uma tese é tarefa solitária. Discordo. Muitas pessoas me ajudaram e, de alguma forma, foram essenciais para que eu pudesse completar a corrida.

No tempo que passei como professor substituto do Campus V da UNEB recebi o apoio dos meus colegas, ex-professores e alunos.

Agradeço a Elenir Arruda pela ajuda com as traduções.

O pesquisador Urano Andrade, profundo conhecedor do acervo do APEB, foi gentilíssimo comigo, me sugerindo documentos, digitalizando outros e conseguindo acesso a alguns que estavam em processo de restauro.

A colega Alaíze Conceição, cumprindo créditos do seu doutorado no Rio de Janeiro, foi solícita e conseguiu localizar, digitalizar e me enviar uma tese rara, que estava perdida na biblioteca da UFRJ.

Walter Fraga Filho foi meu professor desde a graduação na UNEB e Gabriela dos Reis Sampaio, professora no PPGH da UFBA, participaram da banca de qualificação desta tese e deixaram contribuições importantes para o trabalho, as quais espero ter incorporado.

A minha querida orientadora, Maria de Fátima Novaes Pires, que me aguenta desde o mestrado em 2007, é a gentileza em pessoa. Tive a sorte e o privilégio de tê-la como orientadora e por isso só tenho agradecimentos pelo cuidado, rigor acadêmico, paciência, muita paciência...

Por fim aos de casa. Emendar um mestrado num doutorado não é fácil. Ainda mais quando se trabalha 60 horas semanais. Assim se passaram os últimos 8 anos. Clara já nasceu me vendo enfiado em livros e documentos e me acompanhou, desde pequena, em simpósios e congressos. Acho que é a pessoa que mais me ouvi falar sobre o tema de minha pesquisa. Melina foi a companheira providencial. Cuidou de tudo, ao máximo que podia, para me deixar "livre" com meus textos e pesquisas. E fez café. Muito café!

A todos a minha profunda gratidão!

A liberdade, disse um pastor negro,  
queimava no coração do negro muito antes  
que a liberdade tivesse nascido.

Eric Foner

## RESUMO

Este estudo pretende analisar experiências sociais de escravos e forros entre as vilas de Valença e Barra do Rio de Contas (baía de Camamú), na primeira metade do século XIX, período marcado por variadas crises e uma conjuntura de progressiva diminuição da posse escrava naquela região. Esse cenário socioeconômico contribuiu para que escravos e libertos conquistassem espaços de autonomia e se tornassem responsáveis por gerir parte significativa da produção de mandioca demandada por Salvador e Recôncavo baiano, integrando conexões mercantis com o Reino de Portugal e com a África. Escravos e forros assumiram um lugar privilegiado na movimentação da economia e na formação de sociabilidades na baía de Camamú, atuando como agenciadores da produção de alimentos e constituindo um verdadeiro “campo negro”, que avançava por áreas outrora controladas pela população livre. Se por um lado, a inserção mais ampla desses segmentos motivava conflitos, por outro, propiciava alianças com diversos grupos sociais, com os quais asseguravam trânsitos mais livres pelas vilas e mesmo a conquista de alforrias. Foram situações assim, combinadas com a presença endêmica de quilombos e constantes fugas de escravos, que contribuíram para o arrefecimento do poder senhorial naquela região, na primeira metade do Oitocentos.

## ABSTRACT

This study analyzes social experiences of slaves and freed slaves between the villages of Valença and Barra do Rio de Contas (in Camamu Bay) in the first half of the nineteenth century, a period marked by various crises and a climate of progressive reduction of slave ownership in the region. This scenario contributed to slaves and freedmen conquering spaces of autonomy and becoming responsible for managing significant parts of cassava production by Salvador and Bahia Reconcavo, integrating commercial connections with the Kingdom of Portugal and Africa. Slaves and freed slaves took a privileged place in moving the economy and sociability training in Camamu Bay, acting as bookies of food production and as a veritable "black field", advancing into areas formerly controlled by the free population. On the one hand, the broader integration of these segments motivated conflicts, on the other, propitiated alliances with various social groups, with which ensured more free transits through the cities and even the conquest of manumission. Were situations like this, combined with the endemic presence of quilombos and constant escapes of slaves, who contributed to the feudal power cooling in that region in the first half of the nineteenth century.



## RESUMEN

Este estudio pretende analizar experiencias sociales de esclavos y libertos entre las villas de Valença y Barra do Rio de Contas (ensenada de Camamú), en la primera mitad del siglo XIX, periodo marcado por variadas crisis y una coyuntura de progresiva disminución de la posesión esclava en aquella región. Ese panorama socioeconómico contribuyó para que esclavos y libertados conquistaran espacios de autonomía y se convirtieran responsables por administrar parte significativa de la producción de yuca demandada por Salvador y Recôncavo Baiano, integrando conexiones mercantiles con el Reino de Portugal y con África. Esclavos y libertos asumieron un lugar privilegiado en la movimentación de la economía y en la formación de sociabilidades en la ensenada de Camamú, actuando como agenciadores de la producción de alimentos y constituyendo un verdadero “campo negro”, que avanzaba por áreas otrora controladas por la población libre. Si por un lado, la inserción más amplia de esos segmentos motivaba conflictos, por otro, propiciaba anhelos con diversos grupos sociales, con los cuales aseguraban tránsitos más libres por las villas y mismo la conquista de manumisión. Fueron situaciones así, combinadas con la presencia endémica de palenques y constantes fugas de esclavos, que contribuyeron para el enfriamiento del poder señorial en aquella región, en la primera mitad de los Ochocientos.

**LISTA DE MAPAS, GRÁFICOS E TABELAS**

Mapa 1 - Vilas da Bahia, início do Século XIX	21
Mapa 2 - Baía de Camamú	35
Tabela 1 - População das vilas do Recôncavo e do litoral sul da Bahia	49
Gráfico 1 - População das Paróquias litorâneas da Bahia por volta de 1724	51
Gráfico 2 - População das vilas da Comarca de Valença, 1845	53
Gráfico 3 - Escravos crioulos por sexo	56
Gráfico 4 - População da Comarca de Valença por cor/etnia, 1845	59
Gráfico 5 - Produção agrícola no litoral sul da Bahia, 1800 – 1850	76
Quadro 1 - Classificação de fortunas na Bahia, século XIX.	84
Gráfico 6 - Fortunas em Camamú, Maraú e Valença (1800 a 1850)	87
Gráfico 7 - Média das fortunas por década	101
Gráfico 8 - Parte da fortuna investida em escravos, 1800 a 1850	103
Tabela 02 - Posse de escravos por faixa de renda	103
Gráfico 9 - Média de escravos por propriedade, 1800 a 1850	105
Gráfico 10 - Comprometimento da fortuna com a posse de escravos	108
Gráfico 11- Média de escravos por faixa de fortuna	111
Gráfico 12 - Batismos da população livre, Freguesia de Cairú, por cor	116
Gráfico 13 - Famílias escravas na vila de Cairú, 1800 a 1849	124
Gráfico 14 - Média de dívidas e créditos (em réis), 1800 a 1850	129

## ABREVIATURAS

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

ABNRJ – Arquivo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

AMS – Arquivo Municipal de Salvador

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia

ACMC – Arquivo da Câmara Municipal de Cairu

BN – Biblioteca Nacional

DHBN – Departamento Histórico da Biblioteca Nacional

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO I: Os lugares, suas gentes e as economias</b>	<b>34</b>
A região	
A população	45
O Atlântico: ponte entre dois mundos	60
<b>CAPÍTULO II: A escravidão: entre a pobreza e a sobrevivência</b>	<b>81</b>
Senhores e escravos numa zona de economia de subsistência	
Pobreza e escravidão	102
<b>CAPÍTULO III: Livres, escravos e libertos tecendo redes</b>	<b>113</b>
Das redes de parentesco à sobrevivência	114
A sobrevivência nas redes de negócios	126
As hipotecas e o jogo da sobrevivência	134
A sobrevivência nas redes de parcerias	144
<b>CAPÍTULO IV: No “Theatro da deshonra”: último ato – liberdades</b>	<b>153</b>
Sonhos de liberdade no cativo	
Fugir de quem e para onde? Dilemas e possibilidades dos escravos	169
Quilombolas, coiteiros e outros	178
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>196</b>
<b>FONTES IMPRESSAS</b>	<b>200</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>201</b>

## INTRODUÇÃO

Em 30 de junho de 1843 o negociante Francisco Teixeira de Carvalho solicitou autorização do governo provincial da Bahia para remeter oitocentos e cinquenta alqueires de farinha de mandioca da vila de Camamu, onde morava, para o Rio de Janeiro.<sup>1</sup> A solicitação era em cumprimento a uma exigência existente desde os tempos coloniais imposta pelas autoridades, cujo objetivo era controlar a venda da farinha de mandioca, evitando a escassez desse produto tão necessário à alimentação de parte significativa da população da Bahia, especialmente nas regiões de Salvador e do Recôncavo.<sup>2</sup> Esse volume de farinha que Francisco Teixeira pretendia negociar foi, ao menos em parte, resultado de várias negociações feitas com lavradores das redondezas da vila de Camamú, onde ele também morava.<sup>3</sup> De Antônio Silveira, pardo, livre, 40 anos, que possuía um pedaço de terra com uma roça de mandioca, ele adquiriu em meses finais do ano de 1843, 220 alqueires de farinha<sup>4</sup>. Para o crioulo liberto José, Francisco Teixeira pagou, também no ano 1843, um total de 121\$090 por, pelo menos, duas entregas de farinha, cuja quantidade não foi

---

<sup>1</sup> Como se trata de um volume pequeno de farinha, há duas possibilidades: a primeira é que, por conta da proibição de negócios para fora da Bahia, Francisco tenha declarado um volume inferior ao que realmente pretendia enviar; ou, o fato dele se constituir num intermediário, o volume de farinha seria somado ao de outros tantos negociantes, até formar uma carga mais substancial para realizar o negócio. APEB, Colonial Provincial, Maço 4631.

<sup>2</sup> Desde o século XVII a cidade de Salvador convivia com o problema da escassez de alimentos, em especial da farinha de mandioca, base da alimentação da maioria da população. Somente no século XVIII, Francisco Carlos Teixeira (1990, p.184 – 185) identificou mais de vinte e quatro crises de abastecimento de farinha de mandioca na cidade de Salvador, motivadas por diversas circunstâncias: secas, chuvas em excesso, carestia, pragas, contrabando, entre outros. Ao ingressar no século XIX o governo já estava bastante experimentado e procurava a todo custo evitar a repetição desses problemas. Para isso passou a controlar o fornecimento intervindo para que os senhores de engenho e lavradores de cana fossem obrigados a plantar mandioca; restringir a plantação de cana a lavradores que possuíssem mais de seis escravos; proibir a criação de gado, o plantio de cana e de tabaco nas áreas destinadas à produção de alimentos; obrigar os negociantes de escravos a prover, com roças próprias, as suas embarcações; impedir que os navios que atracassem no porto para o desembarque de mercadorias, ou por outro motivo, levassem mantimentos da terra, especialmente a farinha; combater o açambarcamento, feito, principalmente por soldados que, por sua condição, constrangiam os lancheiros a lhes entregar suas mercadorias por menores preços para revende-las a valores exorbitantes; exigir que os próprios lavradores conduzissem seu produto ao porto, evitando a intermediação e, o contrabando para fora da capitania; instalação de postos de vendagem nas diversas freguesias; regulamentação de preços, pesos e medidas. A partir de 1780, segundo pesquisa de Avanete Pereira Sousa (2011), houve um recrudescimento das ações do governo na tentativa de implantar medidas mais eficazes e até mesmo inovadoras no controle da crise de subsistência que se propagou século XIX adentro.

<sup>3</sup> APEB, Colonial Provincial, Maço 4631.

<sup>4</sup> Idem.

especificada.<sup>5</sup> De Luís, africano, escravo de Augusta da Conceição Sant'Anna, o negociante teria adquirido 191 alqueires de farinha de mandioca “de boa qualidade”.<sup>6</sup> Embora não se tenha como verificar a origem de toda a farinha que seria remetida à Corte, como a maioria da população local era negra, é muito provável que parte do produto, senão a sua totalidade, fosse resultado da produção agrícola dessa população que se encontravam em diversas condições sociojurídicas (escravos, livres e libertos), como esses que negociaram com Francisco Teixeira, destacadamente escravos e libertos que plantavam a mandioca e produziam a sua farinha tendo como destino não o autoconsumo, mas sim os negócios. Dessa relação entre o negociante e os produtores transparece a existência de uma rede de sociabilidades bastante ampla que formava, conseqüentemente, uma malha de dependência econômica envolvendo pessoas de diferentes perfis étnicos, sociais e econômicos.

No caso do escravo Luís as informações sobre a sua vida são mais extensas, possibilitando o melhor entendimento das relações travadas por ele. Vejamos: era 15 de agosto de 1842, dia de Nossa Senhora da Assunção, padroeira de Camamú e, antes das seis da manhã, Luís já estava na estrada se dirigindo àquela vila com uma carga de farinha para entregar a Francisco Teixeira. Na verdade, não se tratava da venda do produto, mas da entrega de uma mercadoria que havia sido encomendada antecipadamente pelo negociante e, em decorrência disso, o escravo já havia recebido dois mil réis de adiantamento para ajudar nos custos da produção.<sup>7</sup>

A ocorrência de empréstimos financeiros sinaliza para um planejamento na produção da farinha de mandioca, não sendo ela resultado apenas do interesse ou necessidade do escravo, nem muito menos de uma plantação esporádica. Sugere ainda relações sociais estáveis entre as partes, talvez proporcionada pela segurança do livre acesso à terra que o escravo dispunha – embora não se saiba se a terra onde plantava era de sua propriedade ou se plantava em terras de outrem, de forma oculta ao seu senhor. Destaca-se, ainda, o uso de equipamentos para produzir a farinha de mandioca, prática que não era tão acessível aos mais pobres, isso porque os equipamentos que compunham uma casa de farinha não eram tão baratos, o que o tornava restrito. Daí que, mais a frente veremos, as casas de farinha eram

---

<sup>5</sup> APEB, Colonial Provincial, Maço 4631.

<sup>6</sup> APEB, Judiciário, Cível, Inventário, Camamú, 1872/02/11.

<sup>7</sup> APEB, Colonial Provincial, Maço 4631.

compartilhadas por grupos ou famílias que dividiam o mesmo equipamento<sup>8</sup>. Assim, o acesso à casa de farinha é mais um sinal da amplitude da rede de relacionamentos de Luís. Por fim, o empréstimo, além de funcionar como um adiantamento para as atividades inerentes à produção agrícola, o que era bastante útil para pessoas nas condições de Luís, permitia uma margem de segurança ao negociante de que sua encomenda seria entregue. Mas, mais do que isso, era sinal de confiança, de laços estabelecidos há algum tempo.<sup>9</sup>

Após fazer a entrega da farinha, estando em trânsito para a sua morada, Luís foi interceptado por uma tropa de policiais que fazia patrulha por aquela área com o objetivo de prender quilombolas. O africano Luís não era apenas um escravo que mantinha a sua produção agrícola para obter ou complementar a sua alimentação e negociar com os seus excedentes. Luís era um cativo que se encontrava fugido do seu senhor, um pequeno lavrador de Barra do Rio de Contas que, além daquele escravo, possuía somente mais um outro, de origem crioula. Antônio da Cruz, crioulo e liberto, era o senhor de Luís. Seus poucos bens foram avaliados em 423\$300, um valor muito baixo que o colocava nas categorias inferiores da sociedade local.<sup>10</sup> O escravo Luís foi acusado pela patrulha de estar refugiado em um dos muitos quilombos que existiam nas matas entre as vilas de Camamú e Barra do Rio de Contas e, por esse motivo, foi levado à cadeia de onde, posteriormente, acabou sendo devolvido ao seu proprietário.<sup>11</sup>

Não era raro a existência de negócios entre quilombolas e pessoas livres. Essa situação foi verificada pelo historiador João José Reis (1996) em pesquisa sobre essa mesma região, onde foi descoberto um grupo de quilombolas que foram

---

<sup>8</sup> A avaliação de uma casa de farinha variava dependendo do tamanho e quantidade dos equipamentos. De forma geral o preço dela girava em torno dos 30\$000, mas podia alcançar até 150\$000.

<sup>9</sup> Se nos anos anteriores a 1980 a historiografia estava centrada em apontar o escravo-coisa, um ser desprovido de arbítrio e opção próprios. Nos anos imediatamente seguintes, a historiografia procurou “revisar esse erro” apresentando de forma incisiva o escravo-rebelde como o que melhor representava o cativo. Como chama atenção Flávio Gomes (2000, s/p), “Escravos avaliaram sempre o mundo a sua volta. Portanto suas ações de enfrentamento não foram frutos da irracionalidade, dos castigos e maus-tratos. Cativos faziam política nas senzalas, nos quilombos, nas insurreições e nas cidades. A questão aí – para o historiador – seria identificar as formas de fazer política”. Assim, a procura por uma vida estável também pode ser vista como um ato de resistência, uma vez que essa posição era restrita aos grupos sociais melhor posicionados na hierarquia social. Romper com o padrão de que o quilombola devia permanecer em constante fuga requeria coragem, por parte do escravo.

<sup>10</sup> Os bens de Antônio da Cruz, quando do seu falecimento, em 1861, constava um pedaço de terra, casa com alguns utensílios, duas roças de mandioca e equipamentos de uma casa de farinha e apenas um escravo, crioulo, já idoso. ACMC, Inventário de Antônio da Cruz. Caixa sem identificação, ano de 1861.

<sup>11</sup> ACMC, Correspondência do Juiz de Paz de Camamú ao Governo Provincial, Caixa sem identificação, 1842.

acoitados por gente livre e branca, e que juntos produziam e negociavam mandioca e a sua farinha. O pesquisador Flávio dos Santos Gomes (2006) também chamou atenção para o fato de que muitos quilombos se estabeleciam nas proximidades das vilas, onde mantinham um comércio bastante vigoroso de compra e venda, além de práticas de furtos e roubos. No caso do escravo Luís, embora aparentemente atuasse sozinho, foi acusado de ser quilombola e de estar integrado a um dos inúmeros agrupamentos de escravos fugidos que se espalhavam pela região. O fato de estar agindo sozinho poderia ser uma tentativa de despistar tal suspeita. Como a região era formada por uma maioria de gente negra, não seria difícil ele “se perder” no meio dos demais, sendo quilombola mas vivendo integrado à comunidade local. No entanto, não se deve afastar a possibilidade de que também houvesse ali uma rede de proteção para quilombolas, uma vez que atuavam tanto na produção quanto na comercialização de alimentos na região. A desenvoltura com que Luís circulava e negociava não corresponde ao comportamento de um escravo fugido que estivesse vivendo pressionado pelo medo de ser identificado e preso, o que só reforça a concepção de que havia uma forte rede de proteção e sustento desse negócio “ilegal”. Todas essas relações mantidas por Luís – e, certamente, por outros tantos – só podem ser compreendidas quando rompemos com os modelos rígidos de entendimento da vivência dos escravos e buscamos conhecer as experiências individuais desses sujeitos considerando suas necessidades, subjetividades que envolviam as relações sociais e a sociedade na qual estavam inseridos.<sup>12</sup>

Durante muito tempo a historiografia apresentou uma escravidão que se explicava unicamente através da opressão do trabalho e da exploração dos escravos pelos seus senhores. Essa é uma das faces da escravidão, mas não a única. O pequeno negociante Francisco Teixeira, necessitando movimentar os seus negócios,

---

<sup>12</sup> Embora sua obra trate de contextos diferentes ao que esta tese explora, Thompson deixou ao historiador o alerta de que na análise da experiência histórica do homem deve-se prestar atenção nas contradições que porventura existam, uma vez que elas podem explicar as experiências humanas, as quais se dão dentro de uma determinada situação, muitas vezes fora de modelos previamente estabelecidos. São essas diferentes experiências que iluminam a história das sociedades. A imagem criada para o quilombola era a de uma pessoa em constante fuga e conflito com o restante da sociedade. Da mesma forma, escravos e libertos tiveram suas vidas econômicas invisibilizadas durante muito tempo, consolidando a imagem do escravo e do liberto como alguém sempre abaixo da média das condições de sobrevivência. O rompimento que teve início com a nova historiografia da escravidão, na década de 1980, ainda não atingiu seu apogeu, restando muito a ser revelado. Sobre a influência de Thompson nos estudos da escravidão, ver: LARA, Sílvia. “Blowin’ in the wind. E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil”. Projeto História, 12. São Paulo, 1995. NEGRO, A. L.; GOMES, F. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. Tempo social, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 1, p. 217-240, jun. 2006.



se acercou de gente de várias condições para conseguir arregimentar um montante de farinha suficiente com o qual pudesse negociar para fora da Bahia, onde alcançaria preços melhores. Por outro lado, para Luís, independentemente de ser quilombola – embora essa condição talvez agravasse a sua situação – era conveniente ter um comprador já aguardando a sua produção de farinha e, mais que isso, que lhe adiantasse dinheiro para custear o trabalho. Essas relações mantidas entre comerciantes e escravos em nada sugerem que escravos e quilombolas estivessem preocupados apenas com a fuga, a formação de quilombos ou com a alforria imediata, mas assemelha-se a uma grande comunidade negra que sabia usufruir de espaços de autonomia duramente conquistados a partir de consentimentos, conquistas e acordos baseados em conveniências.

Francisco Teixeira era um negociante de farinha de mandioca, mas, aparentemente, não produzia o suficiente para manter seus negócios ativos, de forma que recorria às pessoas que estavam à sua volta, cuja maioria era negra, para complementar o volume da produção e obter um melhor preço com a venda. Entre outros, os fornecedores de Francisco Teixeira foram um pardo livre, um crioulo liberto e um africano quilombola. Essa variedade de gente é bem representativa do tipo populacional que se observa na região, na primeira metade do século XIX. Livres, libertos, escravos e quilombolas podiam encontrar em pessoas como Francisco Teixeira um caminho para escoar sua produção e obter recursos necessários à sobrevivência das pessoas com as quais formavam laços de mútua dependência pautados por jogos de interesses. O negociante, por sinal, faleceu deixando 278\$922 em dívidas para sete pessoas, incluindo dois escravos. O valor, certamente, foi resultado de outros negócios com farinha, não quitados.<sup>13</sup> Nessa complexidade étnico-social e econômica, as demarcações de dependência são bastante flexíveis, não correspondendo apenas a critérios de cor, condição jurídica e social ou posição econômica, requerendo uma atenção às sociabilidades que foram forjadas no contexto da busca pela sobrevivência.<sup>14</sup>

---

<sup>13</sup> ACMC, Inventário de Antônio da Cruz. Caixa sem identificação, ano de 1861.

<sup>14</sup> Edward P. Thompson ao analisar a formação da classe operária inglesa, procurou entender a sua organização fora do modelo marxista tradicional de base-superestrutura, muito estático e determinista, restringia as ações dos homens e mulheres. Preferiu buscar nas experiências concretas dos trabalhadores – repressão, exploração, desigualdade, solidariedade, carestia, entre outras – a chave para o entendimento de suas ações. Deixou de lado, portanto, as explicações baseadas em causas externas para explicar as contradições e disputas partir de suas próprias realizações ou experiências. O conceito de experiência em Thompson (1981, p.182) permite entender homens e mulheres “não como sujeitos autônomos, ‘indivíduos livres’, mas como pessoas que experimentam suas situações e

Só é possível entender as situações que envolveram o negociante Francisco Teixeira e a população negra à sua volta, quando relacionamos os acontecimentos locais com os contextos mais gerais. A Bahia viveu uma longa depressão econômica em boa parte do século XVIII, em decorrência da crise da produção açucareira, base e esteio de toda a economia da província, até ali. Porém, os anos 1770 marcaram um reacquecimento da economia com a retomada da produção do açúcar em larga escala – embora não alcançasse o mesmo patamar de produtividade, preço e exportação vistos no século XVII – acompanhada de outras produções, como a do algodão e do fumo.<sup>15</sup> Soma-se a esses fatos, o crescimento populacional na cidade de Salvador que, em fins do século XVIII, já contabilizava cerca de 50.000 habitantes.<sup>16</sup>

A crise que assolou a economia da Bahia, não impactou apenas nos negócios de exportação. Segundo Kátia Mattoso (2004), produtos como a carne bovina, o azeite de oliva e a farinha de mandioca entraram nessa lista. Especialmente sobre a farinha de mandioca, o *déficit* no seu fornecimento à Salvador devia-se à falta de áreas de plantio do gênero nas proximidades da capital, restando locais mais distantes, ao sul da província ou mesmo no longínquo Rio Grande do Sul.<sup>17</sup> Com a retomada da economia de exportação, a lavoura de mandioca também foi estimulada, uma vez que a farinha era usada em muitos negócios com a África, tendo, daí por diante, poucos casos de regressão.<sup>18</sup>

---

relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida ‘tratam’ essa experiência em sua consciência e sua cultura [...] e em seguida [...] agem, por sua vez, sobre sua situação determinada”. A pesquisa histórica de Thompson é permeada pela discussão da experiência, mas, no contexto deste trabalho, indico duas obras para aprofundar a discussão: THOMPSON, E.P. A formação da classe operária inglesa. I. A árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987; THOMPSON, E.P. Senhores e caçadores. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987b.

<sup>15</sup> São elencadas como causas externas à melhoria da economia da Bahia no século XVIII: “A Guerra dos Sete Anos (1756-1783) e as guerras da Revolução e do Império (1791-1814), que, desorganizando o comércio dos concorrentes do Brasil, ou sua proibição (Haiti após 1790), permitem ao açúcar brasileiro a reconquista parcial dos mercados externos” (MATTOSO, 2004, p. 36). Juntam-se, ainda, outros fatores de origem interna: “queda na produção aurífera (1765), que determina uma retomada da atividade agrícola em torno do açúcar, do fumo e do algodão; supressão do sistema de navegação por comboios anuais (1765); criação da Câmara de Inspeção da Agricultura e do Comércio (1751), que procedendo ao exame e à qualificação dos produtos agrícolas, disciplina sua qualidade; redução das taxas para exportação, que caracterizavam o regime do exclusivo do mercantilismo colônia (1808 – 1811); introdução de novas técnicas de cultura e produção do açúcar; abertura dos portos do Brasil ao comércio exterior (1808), que, eliminando os intermediários, torna possível, ao mesmo tempo, tanto um preço de venda mais alto para o vendedor nacional como um preço menor de compra para o importador”(MATTOSO, 2004, p. 36).

<sup>16</sup> MATTOSO, Kátia. Conjuntura e sociedade no Brasil no final do século XVIII: preços e salários às vésperas da Revolução dos Alfaiates, Bahia, 1798. In: MATTOSO, Kátia. Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos bandidos no século XIX: itinerário de uma historiadora. Salvador: Corrupio, 2004, p.36.

<sup>17</sup> Segundo pesquisa de Kátia de Queirós Mattoso, a crise de abastecimento de farinha na Bahia levou a aquisição de farinha de mandioca do Rio Grande do Sul. MATTOSO, 2004, p. 41.

<sup>18</sup> MATTOSO, 2004, p. 118.

O declínio da produção açucareira em São Domingos, na última década do século XVIII, é visto pela historiografia como crucial para o reaquecimento da economia do Brasil e da Bahia, em especial, onde a produção do açúcar saltou de um montante em torno de 15 a 20 mil toneladas para a faixa das 100 mil toneladas anuais.<sup>19</sup> Tal incremento mobilizou um maior volume de mão de obra escrava, aumentando para cerca de 150 mil o número de cativos na Bahia somente nas duas primeiras décadas do XIX. Porém, boa parte dessa mão de obra não era usada na economia açucareira, uma vez que, conforme a indústria açucareira crescia e se expandia, outras economias “acessórias” à da *plantation* também foram ampliadas para atender à demanda do crescimento populacional, o que requereu um maior número de escravos. As principais atividades econômicas que foram impulsionadas com esse movimento foram: a pecuária, a produção de alimentos de primeira necessidade e o fumo. Tudo isso com o envolvimento, cada vez maior, de pequenos lavradores.<sup>20</sup> Como exemplo desse “novo tempo” na economia da Bahia está a criação de novas fazendas ou a recuperação das antigas sedes, como a do engenho Vitória, em Iguape, que teve sua casa grande reconstruída naquele período.<sup>21</sup> Entre os anos de 1817 e 1828 foram construídos algo em torno de 110 novos engenhos entre a Bahia e Sergipe e, na década seguinte, foram mais 220 unidades, como resultado da suspensão da lei que limitava a construção de novos engenhos, procurando aquecer as finanças do Império.<sup>22</sup> Houve, também, destacado crescimento na economia sertaneja, especialmente a pecuária, a qual mobilizou tropeiros que eram responsáveis pelos negócios com Salvador e Recôncavo mas, também, foi incrementada com sensível número de escravos.<sup>23</sup> É considerando esse perfil econômico e social que este estudo é desenvolvido.

Esta pesquisa procura analisar as diversas práticas elaboradas a partir das experiências de grupos em condições econômicas, sociais e jurídicas distintas, mas

---

<sup>19</sup> LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert. 2010, p. 94 - 95.

<sup>20</sup> Sobre essas questões ver, SCHWARTZ (2002) e BARICKMAN (2004).

<sup>21</sup> Embora a Bahia ressurgisse como espaço de produção de açúcar, desde os fins do XVIII, o Rio de Janeiro também já estava estabelecido como uma importante região açucareira, sob grande influência do tráfico de escravos, vez que a aguardente ali produzida era usada no comércio negreiro com angola. SCHWARTZ, 1988, p. 347.

<sup>22</sup> SCHWARTZ, Stuart. 1988, p. 245.

<sup>23</sup> Sobre a economia sertaneja destaca-se, entre outros, as pesquisas de Erivaldo Fagundes Neves: NEVES, Erivaldo Fagundes. Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2005. NEVES, Erivaldo Fagundes. Escravidão, pecuária e policultura: Alto Sertão da Bahia, século XIX. Feira de Santana: UEFS Editora, 2012.

que formaram alianças e estratégias – algumas momentâneas, outras mais duradouras – que pudessem lhes garantir desde a sobrevivência imediata até negócios de larga escala. Interessa a este trabalho, em especial, entender os diferentes expedientes usados por escravos, libertos e negros livres para obtenção de ganhos econômicos e os conflitos gerados por tais medidas, procurando construir uma análise dessas relações sociais.<sup>24</sup>

Embora a economia própria de escravos, evidenciada principalmente pela produção de farinha de mandioca, esteja bastante presente neste estudo, ela é um meio para entender os acordos e conflitos elaborados entre e por negros desejosos de conquistar ou ampliar a sua autonomia, chegando a ocupar espaços antes restritos a outros grupos sociais. Assim, este trabalho também procura chamar atenção para outras formas de exercício ou construção da autonomia da população negra na baía de Camamú.

Este trabalho parte da análise de situações como as vivenciadas pelo escravo Luís e pelo negociante Francisco Teixeira para defender a tese de que a baía de Camamú, região que a grosso modo correspondia a uma das principais zonas de economia de subsistência da Bahia desde o século XVII, continuou a exercer essa função no século XIX, porém com as atividades agrícolas lideradas por uma ampla comunidade negra que conquistou espaços de autonomia bastante significativos, formando redes de proteção e dependência envolvendo pessoas de diferentes condições. Dessa forma, a região se manteve com uma certa liderança na economia da Bahia.<sup>25</sup> Assim, a farinha que sustentava boa parte da província da Bahia e chegava a ser exportada, ao menos na primeira metade do século XIX, foi resultado da produção de escravos, libertos e negros livres da região, que conquistaram um destacado grau de autonomia em suas ações. Essa conquista decorreu de fatores

---

<sup>24</sup> Lembra Hobsbawm, que “os aspectos sociais ou societais da essência do homem não podem ser separados dos outros aspectos de seu ser [...] não podem ser separados, mais que por um momento, dos modos pelos quais os homens obtêm seu sustento e seu ambiente material”. HOBBSAWM, Eric. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.87.

<sup>25</sup> Utilizo o termo comunidade negra para fortalecer a noção de um grupo populacional formado por maioria afrodescendente, mas as ações e práticas desenvolvidas pelos seus participantes estão associadas à definição dada por Flávio dos Santos Gomes (2006, p. 45) de “campo negro”. Para o historiador, o campo negro era, tal qual a nossa comunidade negra, “uma complexa rede social permeada por aspectos multifacetados, envolvendo, em determinadas regiões do Brasil, movimentos sociais, assim como práticas econômicas com interesses multifacetados. Tal qual uma rede social, constituiu-se palco de lutas e solidariedade conectando comunidades de fugitivos, cativos nas plantações e nas áreas urbanas vizinhas, libertos, lavradores, fazendeiros, autoridades policiais e outros tantos sujeitos que vivenciaram os mundos da escravidão”.

geográficos (características da região da baía de Camamú); populacionais (alta concentração de afrodescendentes); sociais (busca por mais espaço e por autonomia, por parte da população afrodescendente, especialmente a escrava); e políticos (impactos de decisões tomadas pela Corte e pelo governo provincial sobre a economia e sobre a escravidão). A atuação dessa comunidade negra não pode ser vista de forma restrita aos interesses locais, mas dentro de uma lógica mais ampla dos interesses do Estado com a produção e abastecimento de alimentos para Salvador e outras regiões.<sup>26</sup>

Durante muito tempo, a economia própria de escravos foi vista como “acessória” a um modelo econômico pautado na valorização da grande propriedade, pondo grupos subalternizados em condição coadjuvante.<sup>27</sup> Dessa forma, creditava-se à população livre e, especialmente, à população branca, o protagonismo na condução

---

<sup>26</sup> Diversos autores têm chamado atenção para a necessidade de se tratar a análise histórica, especialmente os estudos sobre a escravidão, numa perspectiva mais ampla que possibilite o entendimento da economia, da sociedade e da política nacional. Essas críticas têm sido mais fortes por entender que parte das recentes produções sobre a temática se concentram em aspectos deslocados deixando, por exemplo, de entender a escravidão no Brasil como uma faceta do capitalismo mercantil mundial. Sobre isso, ver: MARQUESE, Rafael de Bivar. As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira. Revista de História. São Paulo, nº 169, p. 223-253, julho / dezembro 2013.

<sup>27</sup> O protagonismo da economia, para Caio Prado Júnior (2004), estava nas grandes propriedades de terra. A agricultura de subsistência poderia ser praticada pelos escravos em pedaços de terras dentro da *plantation*, ou em áreas separadas da grande lavoura formadas, predominantemente, por chácaras, sítios, até “insignificantes roças”, cujo trabalho era feito, sobretudo, por “mestiços do índio, que conservavam dele a indolência e qualidades negativas para um teor de vida material e moral mais elevado. Ou então, brancos degenerados e decadentes”. Sobre a participação da população negra nessa economia, o autor via como muito diminuta (PRADO JÚNIOR, 2004, p.161). Para Caio Prado Júnior (2004, p.161), a agricultura de subsistência era uma economia medíocre e “não podia ter senão este papel secundário e de nível extremamente baixo”. A integração que o autor enxergava nas duas economias estava mais próxima da ideia de dependência da agricultura de subsistência diante da economia de exportação, ao contrário do que esta tese procura demonstrar: desde o período colonial, a economia das pequenas propriedades do litoral sul da Bahia e, principalmente, a de origem escrava e negra teve ampla participação nos negócios regionais. Semelhante a Caio Prado Júnior (2004), Celso Furtado (2004, p.115) via com desconfiança a economia agrícola de subsistência, chamando atenção para o fato de que o aumento de sua importância relativa, numa etapa em que o setor exportador estava estacionário, teria necessariamente que se traduzir em redução da renda *per capita* do conjunto da população, tal como aconteceu durante a crise da produção açucareira, ocorrida no Brasil em meados do século XIX. Furtado (2004, p.71) lembrou que a formação da população nordestina e a de sua precária economia de subsistência – elemento básico do problema econômico brasileiro em épocas posteriores – estão associadas a um lento processo de decadência da grande empresa açucareira. No início da década de 1980, Maria Yeda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva (2009, p.119), procurando chamar atenção para a agricultura de subsistência, conclamaram os historiadores a revelar a “face oculta” desses estudos. Diziam os autores que, por vezes, tal face está “escondida atrás da Casa Grande (por vezes da Senzala), do ouro das Gerais, do café, ou outro produto dos coronéis do sertão”. Embora procurassem analisar a pequena produção realizada por lavradores, com ou sem a posse de terras, apoiados no trabalho familiar, relacionando-os com a agricultura exportadora, com a evolução urbana e as condições internas da colônia, os autores mantiveram uma linha de reflexão próxima da apresentada por Caio Prado Júnior e Celso Furtado, enfocando o papel secundário da agricultura de subsistência frente à situação colonial/mercantil.

da economia e dos negócios que viabilizavam o sustento das vilas e cidades, mormente a responsabilidade pelo abastecimento dos grandes centros urbanos. Ao longo dos capítulos, esta tese procura identificar elementos que rompem com esse paradigma, destacando a importante participação que os pequenos produtores negros, particularmente os escravos e libertos, tiveram nos negócios de abastecimento agrícola de parte considerável da Bahia no início do século XIX. Embora envolvidos com a economia de mercado, escravos, livres e libertos tinham objetivos muito particulares ao entrarem no contexto da produção e comercialização, não sendo ela resultado de um sentimento coletivo coincidente, mas de desejos e necessidades muito individuais. Do mesmo modo, não visavam garantir apenas o controle sobre a produção agrícola, mas desejavam, sobretudo, uma vida com mais autonomia, o que fica evidente pela variedade de espaços sociais ocupados ou reivindicados pela população negra daquele lugar.

### MAPA 1 – Vilas da Bahia, início do Século XIX



Fonte: *Evolução territorial e administrativa do Estado da Bahia: um breve histórico*. Salvador: SEI, 2003.

Desde o século XVII as vilas de Cairú, Boipeba e Camamú estavam obrigadas a municiar com farinha as tropas e as armadas portuguesas em trânsito no Brasil. Também era de responsabilidade dessas vilas o abastecimento da cidade de Salvador e da parte do Recôncavo em cujas terras predominava a produção de cana de açúcar.<sup>28</sup> Essa era uma região na qual, desde o século XVII, a comunidade negra

<sup>28</sup> Deve-se considerar que outras regiões do Recôncavo, como o sul do lugar, desenvolvia uma economia "mista" de exportação e abastecimento local. Diversos estudos se preocuparam em entender

reivindicava o controle de uma série de espaços sociais e econômicos verificado, por exemplo, pela permanência dos quilombos. Assim, esta pesquisa abrange o extenso território litorâneo entre as vilas de Valença e Barra do Rio de Contas, o qual denomino, a grosso modo, de baía de Camamú, pelo fato dessa região estar geograficamente localizada no centro desse espaço e ser o principal centro econômico, na época. A região era bastante estratégica, uma vez que se encontrava perto de Salvador o suficiente para manter os negócios em alta, mas longe o bastante da intensa fiscalização do governo e da atuação ostensiva do poder policial, o que abria espaço para a reelaboração de práticas sociais por parte da população afrodescendente subalternizada.<sup>29</sup> Além disso, havia a proximidade com o alto sertão da Bahia, região com a qual se ligava através de várias estradas. Por fim, era parada obrigatória para navios que partiam em direção ao Sul do Brasil ou para o outro lado do Atlântico.

Muitas das práticas sociais que são analisadas nesta tese estiveram intimamente ligadas às atividades mercantis, de pequena ou grande monta, e foram fortemente influenciadas pelas características populacionais e geográficas da região, além de impactadas pela conjuntura social, política e econômica já apontadas anteriormente. Assim, práticas sociais e econômicas formaram um conjunto de relações indissociáveis e só compreendidas em conjunto. Essas práticas são analisadas neste trabalho no contexto do que Flávio dos Santos Gomes (1996) denominou de “geografia da escravidão”, ou seja, “um território social e econômico, além de geográfico, no qual circulavam diversos tipos sociais, não necessariamente negros ou apenas escravos”.

---

a produção agrícola na Bahia e as crises de abastecimento. Estes estudos também procuraram identificar características dos produtos, produtores, mão de obra e negociantes, além de entender o funcionamento dos mercados. Algumas das principais pesquisas historiográficas sobre a temática podem ser encontradas em: BARIKMAN, Bert. Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003; GRAHAM, Richard. Feeding the City. From Street Market to Liberal Reform in Salvador. Brazil. 1780-1860. University of Texas Press: Austin- TX, 2010; SCHWARTZ, Stuart. Segredos Internos: trabalho escravo e vida escrava no Brasil. São Paulo. Companhia das Letras, 1998; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. A Morfologia da escassez: política econômica e crises de fome no Brasil. Tese de Doutorado. Niterói: UFF, 1991.

<sup>29</sup> Os anos entre 1800 e 1850 são marcados por uma série de mudanças na região, com a formação de novas vilas e comarcas, além de alterações na delimitação territorial e de outras vilas. Esses fatores tornam mais difíceis os estudos da população nessa localidade. Além disso, essa situação explica o motivo de aparecer, algumas vezes, a referência à vila de Ilhéus, mesmo a vila não estando entre os espaços estudados nesta pesquisa.



A microeconomia foi um campo precioso de acúmulo de experiências por parte de escravos e libertos onde as práticas sociais e econômicas estão interligadas permanentemente, de onde foi possível se construir identidades e exercitar sociabilidades. A microeconomia escrava é entendida nesta pesquisa numa perspectiva ampla, que ultrapassa a exploração da terra e se estende a uma série de ações praticadas por escravos, de forma legal ou não, da qual resultaram ganhos econômicos ou vantagens de qualquer outro tipo. Assim, analiso como a comunidade negra do litoral sul da Bahia se aproveitou da conjuntura econômica e social local para abrir espaços no complexo sistema político e social que vigorava no Brasil em inícios do século XIX, os quais foram utilizados pelos escravos e libertos para conquistar ou ampliar os seus espaços de autonomia, obtendo uma significativa participação na economia, tanto no âmbito regional quanto Atlântico.

No contexto da microeconomia há a produção independente de gêneros de subsistência pela comunidade negra. Embora este trabalho não se resume a estudar a produção agrícola autônoma dos escravos, apesar de ela ter se constituído em estratégia de sobrevivência e forte espaço de sociabilidades, cabe fazer alguns esclarecimentos sobre essa prática. Diversos estudos, há muito tempo, apontaram a existência de uma economia própria dos escravos, também chamada de microeconomia escrava, identificada também como um “campesinato negro” – para usar um termo muito explorado por Flávio Gomes (2006) – seja em roças ou em quilombos, em diversas localidades das Américas, incluindo o Brasil.<sup>30</sup>

O que este estudo trata por economia própria dos escravos ou microeconomia escrava já foi chamado também de “brecha camponesa” ou “economia autônoma do cativo”. De fato, todos os termos se referem às atividades econômicas que driblavam os limites da *plantation*. Porém, possuem divergências conceituais que ainda perduram.

A expressão “brecha camponesa” foi utilizada pela primeira vez por Tadeusz Lepkowski (1968) para tratar das atividades econômicas dos escravos no Haiti. Naquela ocasião ele percebeu dois tipos de brechas: uma originária dos quilombos e outra de terras concedidas pelos senhores. Posteriormente, Sidney Mintz (1974,

---

<sup>30</sup> São da década de 1970 os dois principais estudos sobre economia própria de escravos fugidos nas Américas. MINTZ, Sidney. *Caribbean Transformations*. New York: Columbia University Press, 1974; PRICE, Richard. *Maroon Societies*. Rebel Slave Communities in the Americas. The Johns Hopkins University Press, 1979. No Brasil, um dos primeiros a abordar o tema foi REIS, João J. Resistência Escrava em Ilhéus: Um documento inédito. *Anais do APEB*, n.44, p.285-291, 1979.

p.146-179), que muito se dedicou aos estudos sobre economia rural nas Antilhas, analisou questões parecidas com as de Lepkowski, denominando a produção agrícola dos cativos de “protocampesinato escravo”. Para Mintz (1974, p.146-179), os cativos, com o sistema de roças e os quilombolas organizados em comunidades, ao desenvolverem variadas práticas e relações econômicas – inclusive com acesso aos mercados locais, – conquistaram margens de autonomia que lhes transformaram em protocamponeses.

No Brasil, o termo “brecha camponesa”, foi utilizado por Ciro Cardoso (1982) para discutir a economia autônoma do cativo e os seus impactos na dinâmica do sistema escravista<sup>31</sup>. Para Cardoso (2004, p.91-125) a “brecha” – junção entre o tempo e a terra para o uso do escravo – tinha como objetivo minimizar o custo de manutenção e reprodução da força de trabalho, e poderia ser “usurpada” pelo senhor nos momentos em que a sazonalidade das culturas exigisse. Jacob Gorender (1983) foi o maior crítico desta posição de Cardoso. Para Gorender (1983), Cardoso (1982) atribuiu à economia do cativo uma generalidade e estabilidade que ela não possuía. Em suma, ele negava a existência de uma “brecha”, pois considerava a economia própria do escravo como parte integrante do modo de produção escravista colonial. Nesse ponto, este trabalho se aparta tanto da perspectiva de Ciro Cardoso quanto de Gorender para se aproximar da concepção de Robert Slenes (1999, p.199) que afirma ser esse tipo de prática “nem brecha nem, a rigor, camponesa”, aproximando-se mais daquilo que os historiadores norte-americanos chamam de “economia interna dos escravos”, isto é, “um termo que abrange todas as atividades desenvolvidas pelos cativos para aumentarem seus recursos, desde o cultivo de roças à caça e, inclusive, ao furto”.

A definição de economia escrava utilizada por Slenes (1999, p.199) ajuda a compreender melhor a economia própria dos escravos por incluir outras formas de acumulação de bens como os furtos, roubos, ganhos e ações variadas, como o mercado de créditos, que permitiram ao escravo o acesso a melhores condições de sobrevivência.

---

<sup>31</sup> As duas principais obras de Ciro Flamarion Cardoso sobre economia e escravidão foram publicadas nos anos de 1979 e 1987, período em que esteve fora do Brasil e apropriou-se de uma análise marxista, desenvolvendo o conceito de “modo de produção escravista”, que se tornou a coluna central dos seus estudos com esta temática. Neste trabalho, utilizo a edição de 2004 do livro *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*, originalmente publicado em 1987.

Escravos do litoral sul da Bahia tiveram o acesso à terra incentivado ou, no mínimo, facilitado por proprietários e comerciantes de condições financeiras variadas que esperavam tirar alguma vantagem econômica dessa prática, principalmente no que diz respeito ao acesso à produção agrícola desses escravos. Assim, a economia escrava, ao contrário do que alguns autores insistem em afirmar, não estava isolada de outros setores da sociedade; mesmo quando constituída em quilombos – o conglomerado de quilombos do Borrachudo e o quilombo do Oitizeiro no litoral sul da Bahia, por exemplo – que eram locais de intenso trânsito comercial. Por outro lado, além das mercadorias e produtos agrícolas, os escravos das vilas do litoral sul da Bahia fizeram uso dos empréstimos financeiros como forma de movimentação econômica. Embora parte significativa desse mercado estivesse diretamente relacionado com a agricultura local – de subsistência – que poderia ser financiada com tais recursos, outra parte, tão importante quanto, utilizava dos juros do crédito como política de acúmulo de ganhos.

O acesso da população escrava à economia própria só foi possível a partir da conjugação de interesses envolvendo a comunidade negra, os proprietários de terras, os negociantes, as autoridades políticas e administrativas; constituindo-se num complexo jogo de lutas, acomodações e resistências de ambos os lados.<sup>32</sup>

Por fim, sobre o contexto que esta tese dá à economia de subsistência, cabe lembrar, primeiramente, a dicotomia com que as produções de exportação e de subsistência foram analisadas pelos historiadores até a década de 1980, identificando uma como autônoma e a outra como dependente, tese duramente combatida por Stuart Schwartz (2001). Extrapolando a relação de dependência entre subsistência e *plantations*, Schwartz (2001, p.139), advertiu para a progressiva capitalização da agricultura de subsistência ocorrida no final do período colonial, “comprovada pelo uso cada vez maior de escravos na produção de alimentos, mesmo pelos pequenos produtores rurais”, alçando ainda, a população escrava como protagonista da economia de subsistência.

---

<sup>32</sup> Ver, entre outros, as análises de: SILVA, Eduardo e REIS, João J. *Negociação e Conflito - a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989; CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; CARVALHO, Marcus. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo, Recife, 1822-1850*. Recife: Editora da UFPE, 1998; BARICKMAN, Bert. *Até a véspera: O trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano (1850-1881)*. *Afro-Ásia*, 21-22 (1998-99).

Embora a maior parte das propriedades do litoral sul da Bahia fossem consideradas pequenas ou médias, ali havia comerciantes especializados em negociar grandes volumes de farinha – adquiridos entre esses pequenos proprietários e lavradores independentes – que eram encaminhados para o Rio de Janeiro ou para a África. João Fragoso (1998) apurou situação semelhante em estudo sobre a primeira metade do século XIX, no Rio de Janeiro, identificando os “homens de grosso trato”, responsáveis pelo comércio externo e interno de gêneros de subsistência, economia que estava em ebulição ultrapassando, em alguns casos, o valor movimentado pelos produtos de exportação. Fragoso (1998, p. 119) ainda considera a participação de escravos e outras formas de trabalho livre na agricultura de subsistência e, “se considerarmos que esses regimes de produção podiam estar ligados ao abastecimento interno, temos um quadro em que o mercado colonial surge como o resultado da interação e reprodução de diversas formas de produção”.

Guillermo Palacios (2009), ao questionar a dependência da economia de subsistência para com a *plantation*, presente na obra de Caio Padro Júnior (2004), chamou atenção para a participação dos pequenos proprietários no amplo mercado econômico e, mais ainda, apontou para a existência de redes “ilegais” de comercialização dessa produção econômica, tal como demonstraremos em relação ao litoral sul da Bahia.

[...] é cabível questionar e rediscutir os elementos da suposta vinculação, ou dependência ‘estrutural’, da ‘agricultura de subsistência’ – fora das plantations – à ‘agricultura de exportação’, pois que essa divisão setorial inexistia na prática: tanto as plantations produziam ‘agricultura de subsistência’ e vendiam eventualmente para o mercado regional (sendo que a partir das primeiras décadas do século XIX, essa eventualidade parece por vezes converter-se numa constância subordinadora do campesinato) quanto os cultivadores pobres livres ‘exportavam’ tabaco e mandioca, por meio de esquemas não integrados, ao sistema geral – isto é, pelo contrabando dos comissários volantes (PALACIOS, 2009, p. 154).

Leslie Bethell (2004, p. 382) identificou que a produção de subsistência no Brasil não formava um conjunto homogêneo de propriedades e produções. Dentro dessa economia havia outros níveis: a agricultura de subsistência dos camponeses, que produzia, sobretudo, para si e para suas famílias, vendendo o pequeno excedente nas feiras livres locais; e outra produção de subsistência de grandes quantidades, na qual o produto mais explorado era a mandioca, vendida aos engenhos e às cidades

do litoral. Bethell se opôs, frontalmente, aos estudos de Celso Furtado (2004) e Caio Prado Júnior (2004), mostrando como pequenas propriedades de uma região distante de grandes centros urbanos – o litoral sul da Bahia, especialmente as vilas de Cairú e Camamú ocupavam posição geográfica semelhante – foram responsáveis por uma grande produção de mandioca a qual teve um amplo mercado consumidor fora daquela região. Deixou de considerar, no entanto, a possibilidade de que esses camponeses que articulavam a agricultura de subsistência fossem negros.

O conceito de agricultura de subsistência que trato neste trabalho, diz respeito a característica da produção existente em propriedades de variados tamanhos e com diferentes tipos e volumes de mão de obra. Trato de uma economia que envolvia a produção de gêneros indispensáveis à sobrevivência da população e largamente consumidos em regiões distintas. A produção econômica de subsistência, nesta tese, não se associa à noção de produção em pequena escala nem, muito menos, trata de uma economia desprovida do espírito capitalista. Ao contrário, é uma economia que ultrapassa a produção para o autoconsumo ou a comercialização local, integrando-se com o comércio externo.<sup>33</sup>

A participação de escravos nessa agricultura de subsistência esteve longe de se reduzir à condição de mão de obra. Eles atuavam como produtores autônomos, atravessadores e açambarcadores; comerciavam com outros escravos, com proprietários e com negociantes de variados padrões de riqueza. Os lucros obtidos por escravos com os negócios, às vezes ilegais, são compreendidos também como resultado dessa economia de subsistência, afinal, era do uso que os escravos faziam desses recursos – através de práticas diversas – que conseguiam pensar em estruturar suas vidas, dentro ou longe do cativeiro.

Embora utilize maciçamente de dados econômicos neste trabalho, estes só alcançam sentido quando os sujeitos aparecem, emergindo dos números, com a representatividade de suas ações. Foi sob influência dos *Annales* que, desde a década de 1930, surgiu uma “história econômica e social”, fortemente influenciada pelos estudos de Ernest Labrousse, que apontou os parâmetros para uma história social com viés quantitativo a partir da utilização de fontes seriais (cartoriais, judiciais,

---

<sup>33</sup> Embora centrado numa análise que toma o Reino Unido como espaço principal de reflexão, Eric Williams chama à atenção que a escravidão teve um perfil eminentemente capitalista, não podendo compreender uma coisa sem considerar a outra. WILLIAMS, Eric. *Capitalismo e escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

paroquiais, etc), as quais contribuíram diretamente para que as pesquisas populacionais, econômicas e sobre família ganhassem uma nova dimensão. Estas também são percepções que encontram espaço nesta pesquisa que procura utilizar-se do demográfico, do econômico e do quantitativo para compreender o social.<sup>34</sup> Por isso foram utilizadas, não só, uma grande variedade de fontes – a maior que foi possível arregimentar – como, também, o cruzamento de informações, costurando os fios, aparentemente desconexos, até reestabelecer a teia que lhes une e dá sentido.<sup>35</sup> Não se trata apenas de uma opção metodológica, mas quase uma imposição das próprias escolhas – temática, da região e, principalmente, da temporalidade – uma vez que a documentação sobre a primeira metade do século XIX, na região, é relativamente escassa. Isso se deve ao fato de boa parte da documentação se encontrar em péssimas condições de manuseio, sendo posta fora de uso pelo Arquivo Público da Bahia. Assim, como é comum, a documentação permite que apenas vejamos alguns rastros desse passado.

Por se tratar de uma região em que as pesquisas historiográficas para o início do século XIX ainda são bastante diminutas, foi imperiosa a necessidade de traçar um perfil econômico dos proprietários de terras, bem como, as características de suas produções econômicas: tipos de produção, posse de escravos, rendas, créditos e dívidas. A partir deste perfil, espera-se tornar possível o entendimento das escolhas feitas por essa população em relação à economia que praticavam e, principalmente,

---

<sup>34</sup> Diversos autores têm chamado atenção para a necessidade de se tratar a análise histórica alocando o objeto de estudo numa perspectiva macro, de longa duração. No caso dos estudos relacionados à escravidão africana no Brasil, essas críticas têm sido mais fortes por entender que as recentes produções sobre a temática se concentram em aspectos deslocados dessas estruturas deixando, por exemplo – de entender a escravidão no Brasil como uma faceta do capitalismo mercantil mundial, preferindo dar ênfase a outros aspectos distantes desse debate. Um dos críticos mais contundentes a esse perfil de historiografia da escravidão praticado nos últimos anos no Brasil tem sido Rafael de Bivar Marquese. Embora reconheça a qualidade das pesquisas e a inovação no uso de determinadas fontes, Marquese questiona esse tipo de produção historiográfica por conta de uma quase ausência de análises que investiguem as estruturas sociais e econômicas nas quais se desenrolaram os acontecimentos ali tratados. Diz o historiador que, “Temas como os padrões culturais de escravos e afrodescendentes livres, a resistência escrava, o imaginário sobre o negro, o trabalhador nacional e o imigrante, ou, então, as lutas jurídicas e políticas em torno da legitimidade da escravidão passaram a ocupar o primeiro plano da atenção dos especialistas. A despeito dos inegáveis méritos dessa historiografia, cuja contribuição para o melhor entendimento da história da escravidão no Brasil é definitiva, ela conduziu a um descaso como os processos históricos de longa duração e os quadros globais mais amplos nos quais se inscreveu o sistema escravista brasileiro”, in: MARQUESE, Rafael de Bivar. *Capitalismo, escravidão e a economia cafeeira do Brasil no longo século XIX*. Conferência Internacional *New Perspectives on the Life and Work of Eric Williams*, realizada em 24 e 25 de setembro de 2011 no St. Catherine’s College, Oxford University, Inglaterra.

<sup>35</sup> Sobre o cruzamento de fontes pode-se ver a excelente análise na Introdução de: GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros*. Verdadeiro, falso, fictício. Tradução de Rosa Freire d’Aguilar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

com a população escrava. Neste sentido, os inventários são fontes privilegiadas por reunir diversas e ricas informações.

Os inventários constituem um importante corpo documental para delinear a configuração socioeconômica da localidade estudada, sendo recomendável a utilização serial, com períodos e quantidades suficientes para servirem de amostra.

[...] a totalidade de inventários *post mortem* de um certo ano, em uma região, permite apreender a sociedade considerada em sua economia e diferenciações sociais em um dado momento. É como se tivéssemos uma fotografia daquela sociedade naquele ano (FRAGOSO e PITZER, 1988, p.29).

Certamente, o uso da totalidade das fontes, muitas vezes, se torna inviável, porém, é a dimensão das fontes disponíveis que ditará os critérios de seleção das mesmas. No caso deste trabalho – por conta do alto índice de documentação “fora de uso” – foram utilizados todos os inventários disponíveis entre os anos de 1800 até 1830; cerca de 85% daqueles disponíveis para os anos entre 1831 e 1840 e, pouco mais de 70% de inventários entre os anos de 1841 e 1850, sendo que as séries de inventários que foram utilizados parcialmente correspondem à vila de Valença. Para as demais vilas – Camamú, Cairú, Barra do Rio de Contas e adjacências – todos os inventários disponíveis foram utilizados, perfazendo um total de 103 documentos deste tipo.<sup>36</sup>

Como avalia Maria de Fátima Pires (2003, p.22), não só os inventários, mas as fontes cartoriais de uma maneira geral, lidos sob o viés da história social, revelam muito mais que números. Essa documentação permite conhecer parte da vida das pessoas: suas aspirações e angústias e as relações econômicas e sociais que estabeleceram com outras pessoas.

Os Livros de Notas ajudam a entender a dinâmica econômica de uma região, porém tornam-se muito mais proveitosos quando cruzados com outras fontes, como os inventários, possibilitando a reconstrução de fragmentos da vida de homens e mulheres de diferentes condições econômicas e em diferentes etapas de sua vida. Comprar e vender terras e escravos ou hipotecar sua mão de obra, não era apenas

---

<sup>36</sup> Aqui me refiro aos inventários disponíveis no Arquivo Público do Estado da Bahia. Porém, é preciso ressaltar que foram utilizados alguns poucos documentos encontrados nos arquivos municipais de Valença, Cairú, Itacaré e Camamú, porém, por serem em menor proporção (apenas onze) e por geralmente estarem anexados a outros documentos – como Processos Crimes, por exemplo – ou sem nenhum tipo de catalogação, não entraram nesse cômputo.

negócio, mas apontam para aspectos sociais que precisam ser entendidos na conjuntura em que aconteceram.

A análise de processos criminais e demais documentos policiais, como as devassas sobre os quilombos, cujo interesse vai além do suposto ato criminoso e de suas penalidades, detém as atenções nas causas e consequências, percebendo-as como reflexos daquela sociedade, desvelando a vida social, como afirma Maria Cristina Wissenbach (1998). Processos e queixas crimes envolvendo a comunidade negra – como autores, vítimas ou apenas informantes – são espaços importantes para o entendimento das tensões que se davam no cotidiano da população livre e escrava na luta pela sobrevivência.

Em sua complexa heterogeneidade, a documentação criminal estilhaça a realidade em milhares de fragmentos e inviabiliza qualquer ansiedade em captá-la de maneira organizada, a partir de rótulos preestabelecidos, dentro de esquemas montados aprioristicamente (WISSENBACH, 1997, p.11).

Inventários, livros de notas e processos criminais são fontes especialmente passíveis de cruzamento, o que ajuda na compreensão da dinâmica social, situando os sujeitos e os acontecimentos no tempo e no espaço, o que possibilita um melhor entendimento das suas ações.

Outras fontes importantíssimas são as de origem governamental: ofícios trocados entre juízes, câmaras e o governo traduzem parte do pensamento e das interpretações dadas pelas autoridades sobre os mais diversos acontecimentos internos e externos às vilas. De modo significativo, essa documentação mostra as preocupações das autoridades sobre as atividades desenvolvidas pelos escravos e, principalmente, tratam do medo e das estratégias de controle sobre os escravos e libertos.

Por fim, antes de apresentar os capítulos que compõe esta tese, é preciso esclarecer alguns conceitos basilares para o entendimento desta pesquisa. O conceito de autonomia escrava se apoia nas definições pioneiras lançadas por Maria Helena P. T. Machado (1988; 2014) e também seguidas por Roberto Guedes (2005). Ambos pesquisadores relacionaram a autonomia com a economia própria dos cativos, porém com um diferencial: enquanto que Machado considerou que através do exercício da autonomia os escravos podiam “complementar os poucos recursos a eles destinados por uma **camada proprietária também mantida nos limites da escassez** [grifo



nosso]”<sup>37</sup>, Guedes (2005, p.244) entendeu que “era custoso ao pequeno escravista qualquer margem de autonomia de seus escravos”. No entanto, ambos os pesquisadores concordam que a autonomia escrava se dava não apenas a partir das atividades econômicas – lícitas ou não – mas se evidenciava na capacidade dos cativos se movimentarem no território com ampla circulação. Porém, Roberto Guedes entende que a condição de se mover estava mais presente nos ambientes urbanos e em propriedades com grande número de escravos. A partir da perspectiva desses dois historiadores, esta tese pretende demonstrar que a formação de uma economia própria e uma maior mobilidade dos escravos não só existiu como, frequentemente, foi estimulada entre os pequenos proprietários.

A autonomia escrava foi determinante para a formação do que nesta tese denomino de comunidade negra. Utilizo este termo para fortalecer a noção de um grupo populacional formado majoritariamente por negros em diversas condições sociojurídicas que ultrapassam a condição escrava, Carlos Engemann (p. 182) definiu que para se constituir uma comunidade escrava era necessário haver uma organização familiar uma vez que, segundo o historiador, as alianças parentais conduziram à formação de uma identidade abrangente que seria a comunidade. Ressalta-se que Engemann utiliza a noção de família escrava ampla, ou seja, não só as famílias consanguíneas mas incluía os arranjos parentais de viés religioso como o compadrio, porém, para o autor, uma comunidade escrava somente se constituiria numa “grande escravaria” onde haveria chance de desenvolvimento desses laços<sup>38</sup>. Também para Sheila Faria (2007, p. 126), concordando com Hebe Mattos (1998), a condição para a formação de uma comunidade escrava estava, não apenas na grande escravaria, mas no fato dessa ser predominantemente crioula. Caso fosse espaço de larga entrada de cativos novos, proporcionada pelo tráfico Atlântico ou pelo interprovincial, rompia-se as solidariedades horizontais dos escravos dificultando a criação de laços entre si.<sup>39</sup> Assim, o conceito de comunidade escrava

---

<sup>37</sup> MACHADO, Maria Helena P. T. Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas. São Paulo: EDUSP, 2014, p.143.

<sup>38</sup> ENGEMANN, Carlos. Da comunidade escrava e suas possibilidades, séculos XVII-XIX. In: FLORENTINO, Manolo. *Tráfico, Cativo e Liberdade. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 2005, p.203.

<sup>39</sup> FARIA, Sheila de. Identidade e comunidade escrava: um ensaio. *Tempo* 11: 122-146. 2007. MATTOS, Hebe Maria A Cor Inexistente. Os significados da Liberdade no Sudeste Escravista, 2a ed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998, p. 127.

costumeiramente usados na historiografia estão associados a “grandes escravarias”, realidade que se distancia da encontrada para a baía de Camamú.

A definição que esta tese apresenta para comunidade negra, portanto, se distancia do conceito de “comunidade escrava” de Engemann e de Faria e se aproxima da concepção criada por Flávio dos Santos Gomes (2006, p. 45) denominada de “campo negro”:

[...] uma complexa rede social permeada por aspectos multifacetados, envolvendo, em determinadas regiões do Brasil, movimentos sociais, assim como práticas econômicas com interesses multifacetados. Tal qual uma arena social, constituiu-se palco de lutas e solidariedade conectando comunidades de fugitivos, cativos nas plantações e nas áreas urbanas vizinhas, libertos, lavradores, fazendeiros, autoridades policiais e outros tantos sujeitos que vivenciaram os mundos da escravidão.

Esta tese, portanto, busca evidenciar a formação de uma comunidade negra como espaço social e não geográfico no qual escravos, livres e libertos compartilhavam laços afetivos e de solidariedade onde se conjugavam interesses econômicos, usufruindo de uma relativa autonomia e mobilidade em suas ações as quais, mesmo em pequenas e pobres propriedades, contava-se com a conivência de setores melhor estabelecidos na sociedade.

O entendimento sobre os aspectos geográficos da região é fundamental para este trabalho, pois influenciaram profundamente não só no tipo de economia que foi praticada na baía de Camamú, mas principalmente na forma como se estabeleceram as relações entre escravos, libertos e pessoas livres nesse espaço. Assim, o primeiro capítulo desta tese discute alguns aspectos fundamentais da natureza e da geografia do lugar que possibilitaram se tornar refúgio para traficantes de escravos e quilombolas, os quais procuravam não apenas esconderijo e proteção, mas meios que permitissem a sobrevivência. Ainda nesse capítulo é traçado um perfil da economia local e suas transformações desde o século XVII, como a mandioca, principal produção do lugar que perdurou até o século XIX, e outros produtos que foram explorados mas entraram em declínio, como as madeiras de lei e o zimbo. Embora tenham sido suprimidos do comércio externo, foram importantes no estabelecimento de rotas comerciais atlânticas, mormente com povos africanos centro-ocidentais, cujas práticas sociais impactaram nas configurações étnicas e culturais do lugar. Não é possível entender a autonomia construída por essa comunidade negra sem a

influência desses dois complexos aspectos que estão imbrincados: geografia e economia. Dessa forma a liberdade era experimentada no exercício de trânsitos e mobilidade constantes.

A baía de Camamú, em suas diversas vilas, tinha a maioria da população vivendo com uma fortuna abaixo de um conto de réis. No segundo capítulo procuro detalhar o perfil econômico do lugar chamando atenção para a situação de ampla pobreza em que vivia parte significativa da população livre, mas que não impedia de obterem escravos e atuarem na produção de mandioca. Essa população, majoritariamente negra e pobre, articulou meios de sobrevivência com gente de outras categorias, como escravos e quilombolas.

As estratégias de formação familiar entre escravos, forros e livres são analisadas no terceiro capítulo. Destacam-se as articulações em torno do parentesco espiritual, o qual teria influência direta na sobrevivência dessa população negra. Movidos por uma lógica própria, visavam solidificar laços construídos ao longo da vida, dentro e fora do cativeiro. Na luta pela sobrevivência, algumas práticas econômicas serão analisadas como forma de dimensionar os ganhos produzidos por essa população a partir das alianças elaboradas em torno da pia de batismo. Além disso, os empréstimos e hipotecas são discutidos para além do aspecto econômico, procurando esclarecer outros usos e significados incorporados nessas práticas.

O último capítulo desta tese verifica as possibilidades que a comunidade negra teve para driblar o mundo da escravidão e estabelecer mecanismos visando “experimentar” da liberdade, embora nem sempre essa liberdade significasse a alforria. São considerados nesse capítulo os meios de formação de pecúlio e os destinos dados a ele, bem como algumas formas de constituição de bens que estavam integradas à uma vida onde a produção de mandioca e da sua farinha foram elementos fundamentais para que cativos constituíssem uma economia própria que lhes assegurou importantes conquistas.

## CAPÍTULO I

### OS LUGARES, SUAS GENTES E AS ECONOMIAS

Durante séculos, o homem é prisioneiro de climas, de vegetações, de populações animais, de culturas, de um equilíbrio lentamente construído do qual não pode desviar-se sem o risco de pôr tudo novamente em jogo. Vede o lugar da transumância na vida montanhosa; a permanência de certos setores da vida marítima enraizados em certos pontos privilegiados das articulações litorâneas; a durável implantação das cidades; a persistência das rotas e dos tráficos; a fixidez surpreendente do quadro geográfico.

Fernand Braudel

#### **A região**

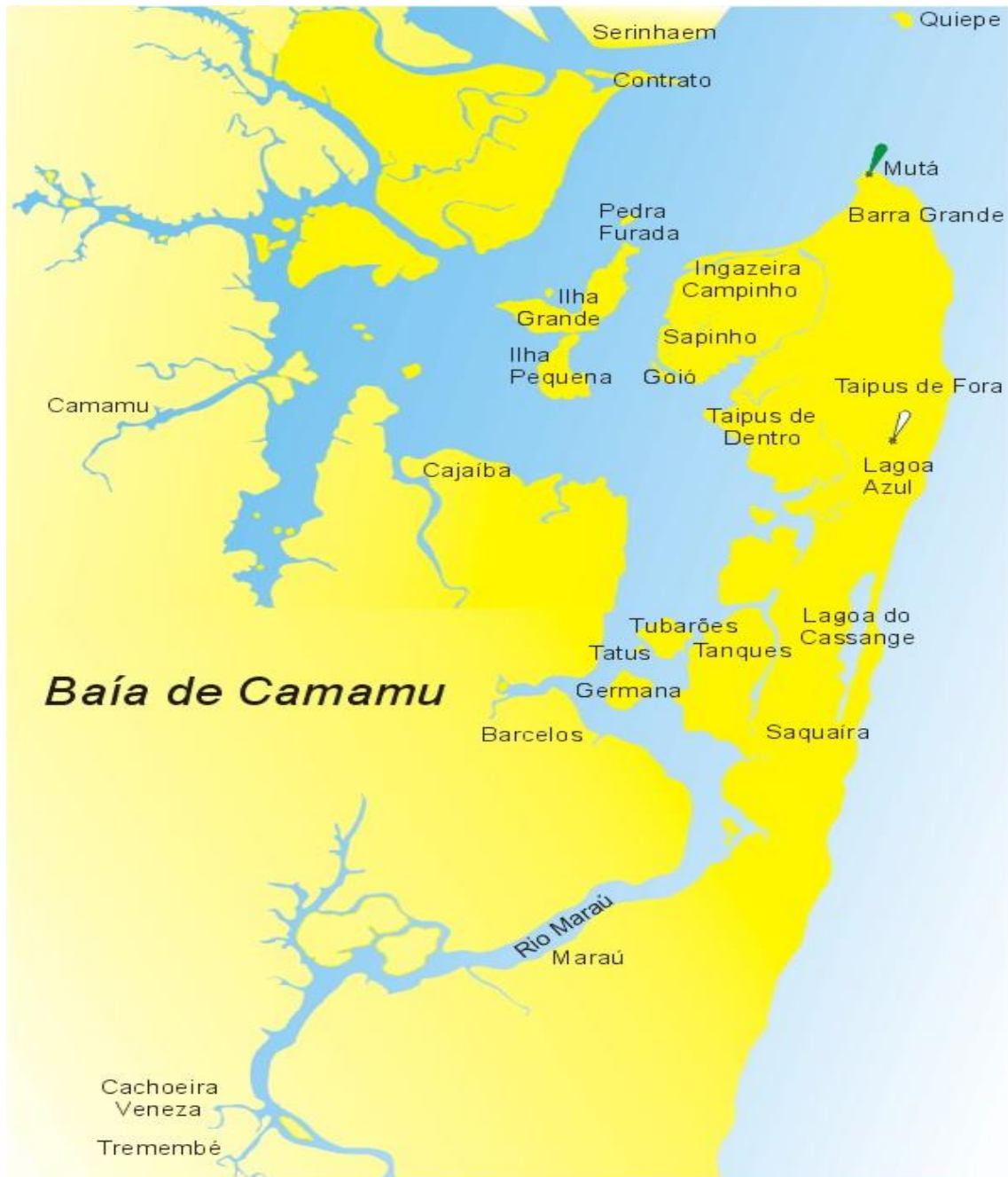
A região aqui denominada de baía de Camamú correspondente ao trecho entre a vila de Valença até a foz do rio de Contas, com cerca de 150 km de litoral, era utilizada por todo o tipo de gente para a prática de atividades lícitas ou não: negociantes de pequena ou grande monta, traficantes de escravos, lavradores, fazendeiros, libertos e cativos subiam e desciam a costa. Alguns fatores colaboraram com tal movimento: a baixa densidade demográfica, as condições naturais – onde a mata e os rios, por um lado, serviam como barreiras naturais de acesso ao interior daquele lugar, formando um imenso labirinto e, por outro lado, a presença de grupos indígenas com fama de serem hostis à presença de brancos afastava dali as autoridades e a população branca de forma geral.<sup>40</sup> Tal situação teve reflexo na

---

<sup>40</sup> Em 1651, o governador da Capitania de Ilhéus recebera carta de Sua Majestade a fim de viabilizar tropas que pudesse combater os indígenas da região (Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, volume XLIII, p. 163). No início do século XVIII um proprietário de terras de Cairú se queixava e pedia providências ao sargento-mor para debelar os gentios que atacaram a sua fazenda e mataram alguns de seus escravos (Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, volume III, p.113). Os viajantes que por ali passaram no século XIX, como Spix e Martius e o príncipe Maximiliano, atestaram a “selvageria” dos indígenas, refletidas nos costumes, na pobreza e até no aspecto das construções locais. Para mais informações sobre a questão indígena no sul da Bahia, ver: PARAÍSO, Maria Hilda B. Índios, aldeias e aldeamentos em Ilhéus (1532 – 1880). In: Anais do I Encontro Regional de História da ANPUH, Ba. 2003; PARAÍSO, Maria Hilda B. Ilhéus e a construção de um novo mundo. In: FREITAS, Antônio

conformação populacional da região, não só em termos quantitativos, mas também nos tipos sociais que por ali habitavam, influenciando na saída de proprietários mais abastados que temiam os ataques de indígenas e de quilombolas.

**Mapa 2 – Baía de Camamú**



Fonte: <http://veleiro.net/maracatu/Camamu.htm>

A baía de Camamú situa-se, praticamente, a meia distância entre Valença e a vila de Barra do Rio de Contas. Como aponta o Mapa 2, a região era um grande labirinto de ilhas, entrecortadas por mangues e rios, alguns dos quais fazendo barra com o mar e permitindo a navegação de embarcações de pequeno e médio porte, como as corvetas, lanchas, bergantins e sumacas em boa parte de seu percurso, facilitando assim todo o tipo de transação comercial, desde as madeiras que ali foram exploradas com bastante sucesso no meado do século XVII aos gêneros alimentícios e o tráfico de escravos, cujos negócios perduraram até o século XIX.<sup>41</sup> A baía de Camamú, portanto, estava em uma localização privilegiada onde, não só o mar, mas os rios abriam caminhos para o seu interior, de onde se alcançava rotas terrestres para o Sertão da Ressaca e outras regiões, propiciando uma intensa circulação e trocas sociais e econômicas muito intensas, como veremos logo adiante.

Não obstante fosse verificado um estreito relacionamento entre as vilas do litoral sul e a cidade de Salvador, a imensidão das terras dessa região esteve longe de ter um povoamento denso, o que facilitava a existência de atividades ilegais. Com uma natureza exuberante, como narra os diversos viajantes estrangeiros que por ali passaram, a região tinha uma estrutura de comunicação e proteção frágil e inóspita, mesmo quando se considera as condições relativas ao século XIX, o que contribuiu para um gradual e constante afastamento de pessoas mais abastadas.

Segundo o presidente da província da Bahia,

[...] as vilas e povoações das Comarcas do Sul, a maior necessidade que sentem é a de estradas, que ponham em relação seus portos marítimos com os terrenos do interior já habitados por sertanejos criadores de gado. [...] d'ahi resulta que sendo o sertão e o litoral da Província habitados pelo lado do Sul, a população d'esses lugares, isto é – do sertão e do litoral – vivem quase incomunicáveis. Entre elas interpõe-se, quase como uma muralha divisória, uma extensa matta coberta de árvores frondosas, cortada de belos rios, mas apenas ocupada pelas tribos indígenas de Botocudos, Tapayes, Coroados, Camacães e outros. Cortar essa longa floresta em diversas direções para levar aos sertanejos o sal e as mercadorias de procedência estrangeira, e trazer em troca o gado e todos os seus produtos, de que de tanto carecem os homens do litoral, é o maior benefício que se poderá fazer a essas populações, que até agora com grande perda de tempo e despesas enormes, efetuam suas transações por intermédio d'esta capital, que é o mercado comum de todas elas.<sup>42</sup>

---

<sup>41</sup> VILHENA, Luis dos Santos. *A Bahia do século XVIII*. v.2, Salvador: Itapuã, 1969, p.490.

<sup>42</sup> FALA recitada na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província, o desembargador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, no dia 1º de setembro de 1857. Bahia,

Como essa fala do presidente da província é datada de 1857, pode-se conjecturar que no início do século XIX as condições de infraestrutura da região fossem ainda piores. Para Kátia Mattoso (1992, p.65), o acesso pela via marítima não era diferente, a qual apresentava uma longa faixa de recifes de coral perigosos para navegantes inexperientes. Isso exigia que os navegadores tivessem prática na região, sob o risco de afundar a embarcação.

Nesse contexto, uma vastidão de tipos sociais se dedicavam aos trabalhos relativos à navegação. Eram os “povos do mar”: marinheiros, remadores, barqueiros, donos de todo o tipo de embarcações.<sup>43</sup> Podiam ser escravos, libertos, negros ou brancos, pobres ou ricos. Gente que dependia do mar para sobreviver e de cujos trabalhos, outros tantos dependiam. Esses sujeitos, pela transmissão ou elaboração de saberes, dotaram as suas experiências de significados diversos.

Para escravos e libertos, atuar nesse ramo, mesmo de forma temporária ou oculta ao seu senhor, permitia uma inserção bastante larga no tecido social em que se relacionavam, ampliando a rede de contatos, estabelecendo negócios próprios e, portanto, experimentado uma autonomia – ainda que limitada – bastante importante para suas vidas. O liberto Francisco, em maio de 1813, foi preso por transportar em sua canoa um volume não identificado de farinha de mandioca com a qual pretendia negociar com comerciantes de Barra do Rio de Contas que “aguardavam a encomenda em barcos fora das vistas das autoridades”<sup>44</sup>. As autoridades prenderam-no pelo fato do mesmo se negar a identificar a origem da mercadoria e tentar vendê-la sem passar pelo Celeiro Público, como era obrigatório. As suspeitas eram de que aquela produção teria saído do complexo de quilombos do “Borrachudo”, nas matas entre a vila de Camamú e Barra do Rio de Contas, local de grande produção de farinha de mandioca e que, embora fosse considerado um “refúgio de criminosos”, as negociações em torno da produção de alimentos, envolvendo gente de fora dos quilombos, ocorriam abertamente.<sup>45</sup> Naquele contexto, as canoas eram um elemento fundamental para viabilizar a mobilidade daquela população. Não foi à toa que, na

---

tipografia de Antônio Olavo de França Guerra, 1857. Disponível em: <http://www.crl.edu/content/brazil/BAH.htm>.

<sup>43</sup> GRAHAM, Richard. *Feeding the city*. From street Market to liberal reform in Salvador. Brazil. 1780-1860. University of Texas Press: Austin- TX, 2010, p.74-91.

<sup>44</sup> APEB, Colonial e Provincial, Juizes de Barra do Rio de Contas, maço 2246.

<sup>45</sup> Idem.

devassa dos quilombos do “Borrachudo”, esse foi um dos bens mais encontrados no lugar.<sup>46</sup>

O escravo Miguel, que era da lavoura de um certo Antônio da Paixão, também atuava no transporte de mandiocas para ser vendida na praça de Camamú. Porém, essa atividade era desempenhada de forma oculta ao seu senhor – pelo menos era isso que Antônio da Paixão afirmava. Miguel foi acusado pelo senhor de transportar a produção de um outro lavrador da vizinhança de onde morava, de nome Eugênio de Santa Rosa e, para isso, o cativo usava, além do seu tempo, a canoa de seu senhor. A descoberta dessa situação levou Antônio da Paixão à justiça para exigir de Eugênio de Santa Rosa o pagamento pelo aluguel da canoa e pelos dias que Miguel se ausentou do serviço sem o seu consentimento.<sup>47</sup>

Em 1839, o escravo Marcolino foi capturado na vila de Cachoeira, no Recôncavo, e enviado para a vila de Cairú. Marcolino era o único escravo de um pequeno lavrador chamado Pedro Batista de Souza e, por esse motivo, atuava em diversas frentes de trabalho. Em 1837, o seu senhor mandou o cativo “em uso de sua canoa, transportar a sua produção de farinha de mandioca até a praia de Taipús”. Porém, o cativo nunca chegou àquela localidade. Pelo que a documentação deixa transparecer, Marcolino vendera a farinha e a sua canoa na vila de Valença, de onde embarcou em uma lancha como marinheiro e tomou destino ignorado, até que foi descoberto “vivendo como pessoa livre”, na vila de Cachoeira.<sup>48</sup> Todas essas movimentações demonstram a importância da canoa para a circulação dessa população que fazia a economia local girar e, por outro lado, como esse tipo de embarcação colaborava para que escravos ampliassem a mobilidade espacial garantindo uma maior autonomia em suas ações.

Negociantes de várias origens, incluindo escravos, também atuavam em toda a região, circulando de canoas para fazer o desembarque de escravos, especialmente no período após a proibição, entre 1831 e 1850. Fosse por conta própria ou por ordem de terceiros, as atividades dessas pessoas que detinham um amplo conhecimento da geografia da localidade eram essenciais para o funcionamento da máquina do tráfico e se aproveitavam do conhecimento que tinha da geografia do lugar. Em um dos últimos desembarques de escravos que se tem notícia na região, em 1851, os

---

<sup>46</sup> APEB, Colonial e Provincial, Juizes de Barra do Rio de Contas, maço 2246.

<sup>47</sup> Idem.

<sup>48</sup> APEB, Colonial e Provincial, Juizes de Valença, maço 2628.



africanos foram divididos em pequenos grupos e embarcados em canoas ou barcos para serem levados a vários lugares, como Maragogipe e Cachoeira.<sup>49</sup>

Esses “povos do mar” tinham um papel crucial na vida social, cultural e política em todo o litoral da Bahia, mormente entre fins do século XVIII e início do XIX. Trabalhar nas águas, segundo Graham (2010, p.90), significava mobilidade geográfica e contatos com uma variedade de pessoas, gerando uma situação que ampliava experiências e estimulava a autoconfiança desses trabalhadores.

Marinheiros e capitães desfrutaram de uma mobilidade geográfica necessária, o que significa que as pessoas de cor circularam ao longo do Recôncavo e para cima e para baixo na costa baiana, reunindo escravos ligados a terra, outros negros e mulatos, brancos pobres, e em melhor situação, os proprietários do barco aonde iam. Nas conversas reforçavam pontos em comum, relacionados com as suas experiências, questionavam suas próprias suposições, trocavam ideias e compartilhavam conhecimento.<sup>50</sup>

A utilização da baía de Camamú e adjacências para o desembarque ilegal de escravos, destacadamente após 1831, não se apoiou apenas nas condições geográficas da região. A existência dessa “gente do mar” também deve ter pesado na escolha, uma vez que formaria uma mão de obra fácil, barata e de qualidade para os serviços necessários de ancoragem dos barcos e desembarque de cativos. Para Marcus J. M. de Carvalho (2012, p.239),

O tráfico se tornaria uma alternativa concreta de renda extra para os barqueiros da costa, antes envolvidos apenas com a pesca e o transporte de pessoas e mercadorias. Quem tinha barco e conhecia o litoral ganhou uma oportunidade de lucro com o contrabando de escravos, mesmo que não tivesse nenhum contato com a África, nem capital ou mesmo experiência nesse ramo de negócios. O tráfico deu emprego a muita gente antes dependente da pesca e do pequeno comércio de cabotagem.

A vila de Cairú, localizada numa ilha alguns quilômetros acima da vila de Camamú, era cercada de outras tantas ilhas, entre elas a de Tinharé, onde existe o forte do Morro de São Paulo, principal responsável pela proteção daquela entrada da baía durante os séculos XVII e XVIII. Luís dos Santos Vilhena destacou em suas

---

<sup>49</sup> PINHO, Wanderley. Cotegipe e seu tempo: primeira fase (1815-1867). São Paulo. Ed. Nacional, 1937, p.206.

<sup>50</sup> GRAHAM, Richard, 2010, p.89.

cartas que aquela região de Cairú também possuía matas que estavam cheias de caças do ar e da terra, como porcos, pacas, peruas, tatus, coelhos, preás, entre outros; além de não faltar peixes e frutas silvestres abundantes, ou seja, oferecia condições essenciais para quem quisesse procurar refúgio provisório ou definitivo por ali, como os quilombolas, por exemplo.<sup>51</sup>

Spix e Martius ao visitarem a vila de Barra do Rio de Contas em 1818, – localizada ao sul da baía de Camamú, na foz do rio que dá nome ao lugar – fizeram questão de destacar a qualidade do porto, com bom espaço para atracar até navios de grande porte (talvez até tivessem visto navios deste tipo, por ali), mas foi sobre a baía de Camamú que os viajantes bávaros detiveram maior atenção, elogiando não só a beleza – consideraram como uma das mais belas, já vistas – mas chamaram atenção para a sua extensão, o que permitia a grande movimentação de embarcações, de todos os tipos, que por ali se dava.<sup>52</sup> Análise semelhante foi feita por Avé-Lallemant: “Nenhuma alta cadeia de montanhas a separa das cercanias; muitos pequenos rios que correm para ela podem, com o desenvolvimento de sua agricultura, servir de canais para o escoamento de seus produtos [...] a baía é de fácil acesso, segura e tranquila.”<sup>53</sup> Também sobre Camamú temos a percepção do intendente da Comarca, Alfredo Martins, alguém mais próximo daquela realidade e capaz de identificar melhor as potencialidades do lugar: “O município é agrícola, sendo a principal produção a farinha de mandioca, produzindo também café, cacau, milho, piaçava, muitas frutas, azeite de dendê, etc”.<sup>54</sup>

Balthasar da Silva Lisboa, por sua vez, esboçou sua admiração pela baía de Camamú ao exaltar “a grandeza e formosura de sua barra que afiançava e prometia um comércio ativo e rico”<sup>55</sup>. Já para o ouvidor Luis Freire de Veras, o grande movimento de embarcações na baía de Camamú advinha do fato dela ser um entroncamento para todas as lanchas, canoas e sumacas que partiam das vilas mais ao sul.<sup>56</sup> Ali, como era usual em muitos lugares, talvez estivesse até alguns barcos

---

<sup>51</sup> GRAHAM, Richard, 2010, p. 496.

<sup>52</sup> MARTIUS, Carl F. P. von & SPIX, J. B. von, p. 216.

<sup>53</sup> AVÉ-LALLEMANT, Robert. Viagens pelas províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1980, p.70.

<sup>54</sup> SILVA, Alfredo Martins da. Pequena Geographia da Comarca de Camamu para uso das Echolas do mesma Comarca. (Identidade Municipal), Litho-ty. De João Gonçalves Tourinho, Largo das Princezas nº 15, 2º andar. Bahia: 1893.

<sup>55</sup> ABN, v.36, p.115.

<sup>56</sup> ABN, MS 512, p.28.

utilizados para o tráfico de escravos, disfarçados de atividades pesqueiras ou transporte de mercadorias.<sup>57</sup>

A grande movimentação e as condições dos portos e baías; a vastidão de terras desabitadas; as condições naturais das matas, permitindo não só o refúgio temporário como a ocupação permanente de pessoas; somadas a uma carência de forças militares para realizar patrulhas, davam ao litoral sul da Bahia excelentes condições para a movimentação com escravos africanos e outros negócios escusos.<sup>58</sup>

Sobre a economia da região, parte dos viajantes demonstravam uma grande desconfiança. Spix e Marcius, ao chegarem a Ilhéus, “cabeça da comarca”, destacaram em suas anotações que,

A indolência e a pobreza ali andam unidas. Os habitantes de Ilhéus, satisfeitos com o estado de constante ociosidade, sem maiores necessidades, descuidam-se tanto da agricultura que, eles próprios, e, ainda mais, os estranhos que com eles se acham, estão expostos à fome.<sup>59</sup>

Para os naturalistas, as dificuldades econômicas daquela vila tinham uma explicação bastante óbvia: a ociosidade e a preguiça da “tapuiada”, termo pejorativo que utilizaram para se referir à população local, marcadamente mestiça, pelo que se supõe do termo. Aliás, aquela foi a única vila – de todas as visitadas pela dupla, no litoral sul – em que eles ultrapassaram os limites do insipiente núcleo urbano e foram mais ao interior, onde perceberam também a grande presença indígena de várias etnias.<sup>60</sup> Em todos os grupos indígenas os viajantes enxergavam uma indolência “natural” ao trabalho o que, para eles, justificava o diminuto crescimento econômico da localidade.<sup>61</sup> Talvez os bávaros tivessem razão ao afirmar que os indígenas foram responsáveis pelo diminuto crescimento daquela vila, não pela preguiça ou pela falta de habilidade com o trabalho, como afirmavam, mas pelo medo que a presença

---

<sup>57</sup> Sobre as formas de criar “disfarces” para os navios negreiros, ver: REDIKER, Marcus. O navio negreiro: uma história humana. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

<sup>58</sup> RUSSELL-WOOD, John. *Histórias do Atlântico português*. São Paulo: Editora UNESP, 2014, p.125-176, destacou a importância dos portos da Bahia, especialmente os de Salvador, Camamu, Cairú e Ilhéus, no funcionamento da economia colonial. Para o Russell-Wood, “as principais cidades portuárias do Brasil faziam parte – mais ativa do que seus pares caribenhos e atlânticos no império espanhol – da estrutura mais ampla de um império marítimo português” (p.145).

<sup>59</sup> MARTIUS, Carl F. P. von & SPIX, J. B. von. p.169.

<sup>60</sup> Idem p. 170.

<sup>61</sup> Deve-se ponderar as observações de Spix e Martius. A noção que ambos traziam sobre o desenvolvimento econômico vinha embebida da percepção dos grandes centros urbanos. Naqueles dias, mesmo, eles acabavam de chegar de Salvador.

desses grupos provocavam na população branca tornando, conseqüentemente, a região menos povoada. Grandes proprietários locais ficavam temerosos em investir altas somas em áreas onde as notícias eram de permanentes conflitos.<sup>62</sup>

Em 1819, o juiz de paz de Camamú afirmou que “há, nesses lugares, grande quantidade de selvagens que vivem a atacar os lavradores de mandioca”, solicitando providências do presidente da província no sentido de “extermina-los”.<sup>63</sup> A mesma queixa se deu na vila de Barra do Rio de Contas, em 1827, quando as autoridades locais disseram estar “com as forças exauridas para combater os sucessivos ataques de índios nas matas que cercam aquela vila”.<sup>64</sup> Quando não estavam agindo sozinhos, os grupos indígenas estavam associados a grupos de quilombolas, ou agindo para eles. O juiz de Boipeba, em 1839, queixou-se de que “um grupo de índios bugres era ladrão de cativos dos pobres lavradores da região”<sup>65</sup>. Fatores como esses foram causa de distanciamento de proprietários mais prósperos, que não queriam pôr em risco suas riquezas e suas vidas.

Além dos indígenas, para Spix e Martius os portugueses pobres também contribuíam para o problemático atraso econômico da vila, também por conta de uma indolência ao trabalho braçal.

Demais disto, os portugueses aí estabelecidos pertencem às classes baixas: são marinheiros, carregadores e lavradores aborrecidos do trabalho, que, se considerando iguais aos privilegiados, não podem elevar a moralidade, nem a indústria dessa população decaída.<sup>66</sup>

A percepção de Spix e Martius foi de uma região cuja pobreza era acentuada e se espalhava por praticamente todos os setores sociais. Durante os poucos dias que ali ficaram, também relataram a dificuldade de abastecimento que a vila atravessava. Talvez com uma dose de exagero, disseram que nos primeiros dias chegaram a

---

<sup>62</sup> Ainda nos dias atuais, o sul da Bahia é uma das principais áreas de conflito envolvendo a população indígena e os proprietários de terras locais. Expropriados de suas terras, os índios procuram, através da luta armada, reconquistar alguns direitos. Sobre a questão indígena no sul da Bahia, em especial na comarca de Ilhéus, ver: PARAÍSO, Maria Hilda B. O Tempo da Dor e do Trabalho. A Conquista dos Territórios Indígenas nos Sertões do Leste. Salvador: EDUFBA, 2014; MARCIS, Teresinha. A integração dos índios como súditos do rei de Portugal: uma análise do projeto, dos autores e da implementação na capitania de Ilhéus, 1758-1822. Tese de Doutorado. PPGH, UFBA, Salvador, 2013; SANTOS, Fabricio Lyrio dos. Da catequese à civilização colonização e povos indígenas na Bahia (1750-1800). Tese de doutorado, PPGH, UFBA, Salvador, 2014.

<sup>63</sup> APEB, Colonial Provincial, Juizes Camamú, Maço 2298.

<sup>64</sup> APEB, Colonial Provincial, Juizes Barra do Rio de Contas, Maço 2246.

<sup>65</sup> APEB, Colonial Provincial, Juizes Valença, Maço 2626.

<sup>66</sup> MARTIUS, Carl F. P. von & SPIX, J. B. von., p. 170.

passar fome, devido a falta de mantimentos, situação que demandou do juiz local o pedido de remessas de alimentos de uma localidade próxima – possivelmente se referia a vila de Barra do Rio de Contas ou Camamú – para servir aos ilustres visitantes.<sup>67</sup> O único destaque positivo da economia local que conseguiram enxergar veio do engenho Santa Marta, o qual reunia 260 escravos e produzia açúcar e produtos de subsistência, apesar do proprietário Felisberto Caldeira não residir naquela fazenda.<sup>68</sup> Esta ressalva que os viajantes fizeram é importante, pois nos permite entender que o padrão de riqueza/pobreza daqueles naturalistas bávaros tinha como baliza as grandes fazendas e os engenhos de lugares visitados antes de se aventurarem no sul da Bahia. Indiferentes às atividades econômicas desenvolvidas pelos lavradores na região, Spix e Martius detiveram o olhar na busca de sinais do capitalismo mercantil-exportador de base agrícola, o qual, pelo que se nota das falas deles, era representativo do desenvolvimento de um lugar. Tal procura impediu-os de enxergar a importância que as pequenas produções agrícolas representavam para a localidade.<sup>69</sup>

De forma semelhante aos viajantes estrangeiros, Silva Lisboa não se furtou, também, a registrar suas impressões sobre a geografia da Comarca de Ilhéus, relacionando-a à produção agrícola. Segundo ele,

A comarca de Ilhéus, vizinha duas léguas da Bahia, tem um terreno acomodadíssimo para essa cultura. Mas é um desconsolo ver uma comarca com 80 léguas de costa, quase inteiramente desamparada. Ela é muito fértil, toda cortada de rios navegáveis, com portos excelentes para pequenas embarcações, que são suficientes para fazerem todo o comércio, principalmente o do Morro, Barra dos Carvalhos, Camamú, Serenhém, Paratigi, Rio das Contas, Ilhéus e ainda abaixo de Ilhéus [...]. Bastava a majestade do porto de Camamú para merecer a atenção do governo pelas vantagens que o público pode tirar da sua grandeza e posição.<sup>70</sup>

Dois pontos foram enfatizados por Silva Lisboa: o primeiro se refere à baixa densidade demográfica que teve lugar na região, no final do século XVIII; e o segundo, como observaram Spix e Martius, foi sobre a importância do porto de Camamú,

---

<sup>67</sup> MARTIUS, Carl F. P. von & SPIX, J. B. von.. p. 169.

<sup>68</sup> Idem. p. 172.

<sup>69</sup> Nos primeiros meses de sua estada no Brasil, Spix e Martius exploraram a cidade do Rio de Janeiro e suas vizinhanças, passando a partir de 1818, por São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Pará e Amazonas.

<sup>70</sup> ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v.32, 1910, p. 504.

localidade, aliás, destacada por Silva Lisboa como fundamental para o abastecimento de víveres para Salvador.<sup>71</sup>

Nesse mesmo sentido o padre Aires de Casal, ao considerar a vila de Camamú como “medíocre e abastada”,<sup>72</sup> traduziu de forma bastante objetiva as imensas contradições sociais e econômicas ali existentes. Parte delas deve-se ao tipo de economia praticada, com foco em alimentos de primeira necessidade e que pouca atenção despertava naqueles que não conviviam com a realidade daquele tipo de agricultura, especialmente quando se vê que o produto de maior destaque era a mandioca, tida como produto desqualificado na balança comercial por muitos contemporâneos. Auguste de Saint-Hilaire, no final do século XVIII, informava que:

O padre João Daniel mostrou o quanto a cultura da mandioca é prejudicial aos habitantes das margens do Orellana ou Rio das Amazonas, e José de Sá Bittencourt disse que, já em 1798, os habitantes do termo da Vila de Camamú, província dos Ilhéus, se achavam reduzidos à miséria extrema.<sup>73</sup>

Outro relato bastante importante sobre a região partiu do advogado baiano José da Silva Lisboa, em carta enviada para o diretor do Real Jardim Botânico de Lisboa, Domingos Vandelli, com a qual pretendia descrever a geografia, a economia e a população da Bahia.<sup>74</sup> A carta foi escrita em outubro de 1781, período bem próximo ao relato feito por Saint-Hilaire. Depois de tratar de Salvador e do Recôncavo e de suas “economias principais”, centradas na cana-de-açúcar e no tabaco, Silva Lisboa passou a informar ao alto funcionário da Corte sobre a economia das vilas situadas no sul da província. Sobre a farinha de mandioca ele disse que, uma parte era feita nas ilhas da Baía de Todos os Santos: Maré, Itaparica e dos Frades; e outra parte provinha, principalmente, da vila de Nazaré onde nas feiras dos dias de sábado costumava-se negociar entre 10 e 12 mil alqueires de farinha, que eram o triplo do que se consumia em Portugal. Mesmo assim, Silva Lisboa fez a ressalva “de que nada

---

<sup>71</sup> ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v.32, 1910, p. 504

<sup>72</sup> CASAL, Manoel Aires do. *Corografia Brasileira*. Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=38018](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=38018). Acessado em: 02 set. 2013. p. 45.

<sup>73</sup> SAINT- HILAIRE, Augusto de. *Segunda viagem ao interior do Brasil* (Espírito Santo). São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1936. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/brasiliana/colecao/obras/50/segunda-viagem-ao-interior-do-brasil-espírito-santo>. p.118.

<sup>74</sup> ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 32, 1910, p. 504.

aprovisiona mais a cidade de Salvador do que as sumacas que saíam do sul da província e, que costumam levar seis mil alqueires do produto”.<sup>75</sup>

## A população

Sobre a população local é preciso considerar que entre os séculos XVIII e XIX as vilas do litoral sul da Bahia, embora fossem próximas umas das outras, tiveram um crescimento demográfico bastante variado. Enquanto a população da vila de Marajú cresceu cerca de 10% em cinquenta anos, a população de Camamú, na mesma vizinhança, alcançou um aumento extraordinário de 400% para o mesmo período. Porém, os dados mostram que esse crescimento foi estabilizado no decorrer do século XIX, crescendo lentamente no período seguinte (pouco mais de cinquenta anos), obtendo uma taxa de aumento próxima a 50%.<sup>76</sup> Caso semelhante se deu com a vila de Barra do Rio de Contas, um dos principais centros produtores de farinha de mandioca no século XVIII, ao lado de Camamú. Na transição do Setecentos para o Oitocentos a população da vila cresceu aproximadamente 85%, mas para os cinquenta anos seguintes o avanço populacional foi menor, próximo de 20%.

Já em relação à população da vila de Valença, cujo crescimento foi superior a 130% entre o segundo e terceiro quartel do século XIX, decerto foi muito influenciado pelo processo de industrialização da cidade, iniciada ainda na primeira metade do século XIX, que atraía uma mão de obra livre e se utilizava do trabalho assalariado na indústria têxtil. Na vila de Valença, o uso de mão de obra assalariada, de certa forma precoce considerando as características da Bahia naquele momento, pode ter contribuído para alavancar a demografia local.<sup>77</sup>

Na década de 1870, as fábricas valencianas figuravam com destaque: a Todos os Santos, empregando 250 trabalhadores, e a Nossa Senhora do Amparo, 180 operários, ambas produzindo 1.100.000

---

<sup>75</sup> ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v.32, 1910, p. 504

<sup>76</sup> É preciso considerar que as vilas de Santarém, Valença e Jiquiriçá surgiram na transição do século XVIII para o XIX, por isso não constam informações acerca da população, até o ano 1758.

<sup>77</sup> Sobre a industrialização em Valença, ver: PAIXÃO, Neli Ramos. Ao soar do apito da fábrica: idas e vindas de operárias (os) têxteis em Valença-Bahia (1950-1980). Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-graduação em História, Salvador, 2006.

m/ano e 600.000 m/ano de tecidos, respectivamente (SAMPAIO, 1978, p.203-204).

A fábrica “Todos os Santos”, que chegou a ser considerada a melhor e mais lucrativa do Império, teria surgido por volta de 1840, a partir do capital de três sócios que moravam em Salvador: John Smith Gillmer, que se tornou cônsul dos Estados Unidos, Antônio Francisco de Lacerda e Antônio Pedroso de Albuquerque. Este último era um dos homens mais importantes e ricos da Bahia, naquele período. Todos os três estiveram envolvidos diretamente com os negócios de tráfico de escravos até por volta de 1845, de onde devem ter retirado capitais para investir na indústria têxtil, num período em que os negócios do tráfico já estavam em declínio.<sup>78</sup> O curioso é que esses traficantes tenham criado suas empresas e usado o trabalho assalariado, justamente num lugar vezeiro de tráfico de escravos.

A vila de Jiquiriçá – que teve um crescimento populacional beirando os incríveis 450% – foi, durante o século XVIII, um dos lugares onde se dava a exploração das madeiras que eram enviadas para Portugal e para a África, como já tratado no capítulo anterior.<sup>79</sup> A povoação, que se chamava Santo Antônio de Jequiriçá, estava localizada na barra do rio de mesmo nome, próximo à Valença, porém foi abandonada pelos moradores ainda na primeira metade do século XIX, por conta do esgotamento das madeiras causado pelo desmatamento promovido pelos lavradores de Nazaré que, àquela altura, já plantavam mandioca nas divisas de Valença. Além disso, os constantes ataques de indígenas que resistiam às investidas dos invasores; as epidemias de cólera e varíola, que causaram inúmeras mortes forçaram a transferência daquela vila para o interior, já no século XIX, em terras da antiga vila de São Vicente Ferrer da Areia, ainda nas margens do rio Jiquiriçá (porém num trecho não mais navegável), onde passou a concentrar uma população cada vez maior por estar situada na estrada que ligava o litoral ao alto sertão da Bahia por onde o trânsito de tropeiros era constante.<sup>80</sup> No entanto, é possível que a maior parte da população da “antiga Jequiriçá” tenha ficado ali mesmo, no litoral, em terras a partir de então pertencentes à Valença, o que justifica o aumento populacional daquela vila.<sup>81</sup>

---

<sup>78</sup> OLIVEIRA, Waldir, 1985, p.61-62.

<sup>79</sup> Ver mais detalhes sobre isso em: ADAN, Caio Fernandes Figueiredo. *Colonial Comarca dos Ilhéus: soberania e territorialidade na América portuguesa. 1763-1808*. Dissertação de Mestrado. Salvador, FFCH/UFBA, 2009.

<sup>80</sup> É importante salientar que aqui faço uso da grafia do nome da vila “Jequiriçá”, como era usado no século XIX, e hoje como “Jiquiriçá”.

<sup>81</sup> DIAS, 2007, p.245.



Outra causa que deve ter colaborado para o aumento populacional verificado no século XIX, na região, foram as secas que atingiram toda a província durante boa parte da primeira metade do século XIX. Para amenizar a situação dos moradores do sertão, local mais atingido, o governo provincial organizou um processo de migração, além daqueles que já ocorriam de forma espontânea, levando parte dos atingidos pela seca para o litoral da província onde, se esperava, tivessem melhor condição de vida.

Segundo o regulamento, os comissários gerais e municipais teriam “por dever auxiliar, e promover a emigração por caravanas de cem pessoas para cima”. Os sertanejos seriam conduzidos para o “litoral”, principalmente para as cidades de Cachoeira, Santo Amaro, Nazaré e Valença, em caráter temporário. Após o término da estiagem, era facultado ao retirante voltar ao seu município de origem, ou permanecer caso tivesse se estabelecido através de um emprego ou tornando-se colono em algum projeto de colonização de particulares ou do governo (GONÇALVES, 2000, p.65).

De acordo com pesquisa feita por Graciela Gonçalves (2000, p.105) sobre as secas na Bahia no século XIX, uma das localidades que mais recebeu migrantes sertanejos foi Jiquiriçá. Assim, não é possível justificar o aumento populacional das vilas de Valença e Jiquiriçá, apenas do ponto de vista do crescimento vegetativo, mas deve-se considerar os efeitos das migrações, forçadas ou espontâneas, e as incorporações de outras povoações quando da formação destas vilas. Caso semelhante se deu com Júlia Ferreira, nascida na região do Sertão da Ressaca, de onde tinha se mudado com seus pais, passou a residir nas terras da vila de Camamú, onde, em 1835, adquiriu uma criança escrava de nome Sabina, com apenas 3 anos de idade, das mãos de Manoel Ferreira Alvarez que também tinha vindo da mesma região, embora, aparentemente, não se conhecessem. Ambos eram proprietários de pequenas propriedades em que se cultivava mandioca e legumes.<sup>82</sup>

Além das secas, muitos trabalhadores livres pobres se dirigiram para a baía de Camamú, desde o século XVII, onde passaram a ocupar as terras pertencentes aos jesuítas, para quem pagavam um foro muito mais baixo do que nas vilas mais próximas à Salvador e, por conseguinte, povoaram as terras, afastando os grupos indígenas considerados hostis.<sup>83</sup> No entanto, essa situação não durou muito tempo, pois no final do século XVII os lavradores começaram a se sentir explorados pelos

---

<sup>82</sup> APEB, Livro de Notas, Camamú, número 6.

<sup>83</sup> Uma discussão mais minuciosa sobre o assunto pode ser encontrada em ADAN, Caio, 2007.

jesuítas, o que levou a um novo conflito e a busca por outras áreas, desta vez mais ao sul, povoando parte da freguesia de Maraú, ampliando a lavoura da mandioca e incrementando com outros cultivos como, melancia, abacaxi e coco. Assim, antes de 1745, conforme relato de Balthazar da Silva Lisboa, Maraú já havia devastado com suas lavouras, cerca de sete ou oito léguas de matas. De acordo com algumas fontes, por volta do ano de 1757 Camamú possuía 3.200 habitantes, enquanto Cairú chegava a 2.210 e Boipeba 2.417.<sup>84</sup> Dados relativos ao meado do século XVIII indicam que, embora fossem vilas litorâneas, a população encontrava-se bastante dispersa: “os lavradores ou roceiros de mandioca estão pela terra a dentro vivendo nas suas roças distantes da beira mar muitas léguas”.<sup>85</sup> A dispersão sugere não só um maior distanciamento do controle do Estado, quanto uma significativa dificuldade de organização e articulação dos proprietários gerando, conseqüentemente, um ambiente propício para que escravos conduzissem suas vidas de forma mais autônoma.

---

<sup>84</sup> Lista das informações e descrições das diversas freguesias do Arcebispado da Bahia, 1757. APEB. Colonial Provincial, Maço 609.

<sup>85</sup> Carta do capitão mor da vila de Jaguaripe em que expõe não haver nela gente para recrutas. Jaguaripe, 05-06-1775. Biblioteca Nacional, Mss, II-31, 29, 46.

**Tabela 1**  
**População das vilas do Recôncavo e do litoral sul da Bahia**

	1724 <sup>a</sup>	1758 <sup>b</sup>	1818 <sup>b</sup>	1845 <sup>c</sup>	1872 <sup>d</sup>
S. Amaro da Purificação	6.024	-	-	-	58.252
Maragogipe	1.301	-	-	-	46.664
Jiquiriçá	-	-	-	6.787	27.544
Valença	-	-	-	8.026	19.146
Itaparica	3.413	-	-	-	15.120
Jaguaripe	2.458	-	-	-	10.890.
Camamú	1.730	3.180	6.000	-	9.029
Santarém	-	-	-	2.251	4.096
Barra do Rio de Contas	-	1.648	3.000	-	3.622
Cairú	2.121	-	-	3.355	3.271
Maraú	-	1.823	2.000	-	2.761

a – SCHWARTZ, *Op. Cit.* 1988, p. 87.

b - DIAS, *Op. Cit.* 2007. p.350-353; VILHENA, *Op. cit.* p.204.

c – APEB. Colonial e Provincial. Juízes. Valença – 1845. Maço 2628.

d – RECENSEAMENTO Geral do Império, 1872. Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/visualiza\\_colectao\\_digital](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/visualiza_colectao_digital). Acesso em: 23 de março de 2013.

Quando passaram pela região os viajantes também notaram uma diminuta população, verificada pela pequena quantidade de moradias nas vilas visitadas. Não consideraram, no entanto, que o grosso da população pudesse estar concentrada nas áreas produtoras, ou seja, no interior das vilas. Assim, quando apareciam as queixas relativas às invasões de quilombolas em Camamú e Barra do Rio de Contas, eram sempre sobre os “imensos prejuízos às lavouras”<sup>86</sup> que se lastimavam os querelantes.

<sup>86</sup> APEB, Colonial e provincial, Juízes de Cairú, Maço 2296.

Em pesquisa sobre a região de Curitiba, no século XIX, Cacilda Machado (2008, p. 34), também percebeu que por ser um local destinado à produção de alimentos de subsistência, havia um esvaziamento dos centros urbanos, estando a maior parte da população dispersa nos campos.

Na Tabela 1 aparecem, além dos dados populacionais das vilas do Sul, outros números que se referem a algumas vilas do Recôncavo, para um melhor efeito comparativo. As vilas daquela região, dedicadas à produção açucareira, como Santo Amaro da Purificação e Maragogipe, apresentavam uma população bem superior que as vilas do sul da província no século XIX. Por outro lado, Itaparica e Jaguaripe, também no Recôncavo, porém com uma produção agrícola mais diversificada, indo desde produtos de exportação (com alguns engenhos) aos gêneros destinados ao abastecimento interno, apresentou, no século XIX, um quantitativo populacional parecido com o de algumas vilas do Sul, como Valença. Dessa forma, é possível afirmar que a densidade populacional não se vinculava à posição geográfica das vilas, mas a outros fatores como o tipo de economia praticada e a disponibilidade de terras para ocupação.

Como observou João Fragoso (1998, p. 132), a presença de uma fronteira aberta, e a possibilidade da mobilidade espacial, permitia um acesso estável do pequeno produtor e sua família à terra, o que lhe garantia uma reprodução no tempo. Este foi o caso de Camamú e vilas circunvizinhas, onde o pequeno produtor, utilizando mão de obra escrava em pequena quantidade, teve importante papel na economia desde o século XVIII, com significativa produção e muitos negócios, como o negociante Francisco Teixeira de Carvalho que, como visto na introdução deste trabalho, a fim de obter um volume mais expressivo de farinha para vender para fora da Bahia, negociou com muitos lavradores das redondezas da vila de Camamú: um pardo, livre; um crioulo, liberto; e um escravo africano. Negros livres, forros e escravos, uma grande comunidade negra que atuava no plantio e/ou na produção da farinha de mandioca, explorando a terra e dela tirando, além do seu sustento, meios para acumular pecúlio.<sup>87</sup>

O fato da população dessas vilas ter apresentado um significativo aumento no século XVIII, já está bastante evidente, mas é preciso avançar na análise, procurando identificar em quais condições essa população alcançou o século XIX, ou seja, qual o

---

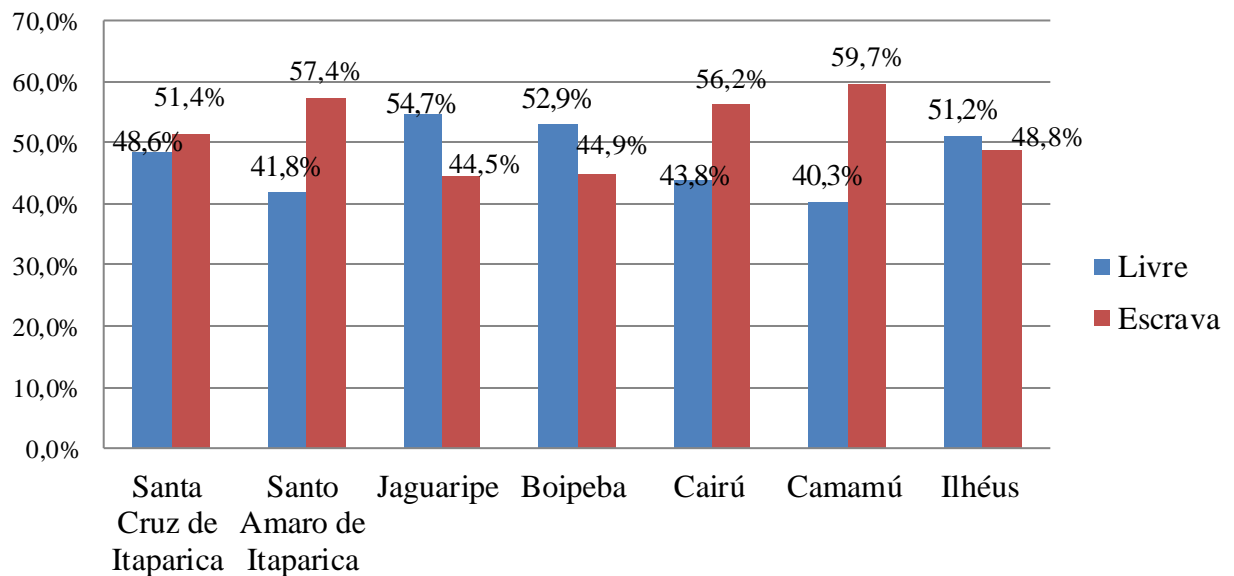
<sup>87</sup> APEB, Colonial Provincial, Maço 4631; APEB, Judiciário, Cível, Inventário, Camamú, 1872/02/11.

perfil étnico-social dessa gente no Oitocentos e como esse perfil contribuiu para possíveis articulações sobre autonomia e liberdade da população escrava. Além disso, busca-se compreender em que grau a comunidade negra, incluindo os escravos, a população afrodescendente livre e a liberta, participava da economia local.

Na segunda metade do século XVIII, as localidades que se destacavam pela produção agrícola voltada para a subsistência e que estavam situadas ao longo da costa ao sul de Salvador, possuíam percentuais populacionais muito parecidos. Nesse contexto, porém, Camamá se distinguia por apresentar a maior diferença populacional entre escravos e livres, beirando os 20% a favor da população escrava. Enquanto isso, vilas vizinhas que também concentravam a produção de alimentos chegavam a ter uma superioridade na população livre, como era o caso das vilas de Boipeba e Jaguaripe.

**Gráfico1**

**População das Paróquias litorâneas da Bahia  
por volta de 1724**



Fonte: adaptado de, SCHWARTZ, 1988, p.87.

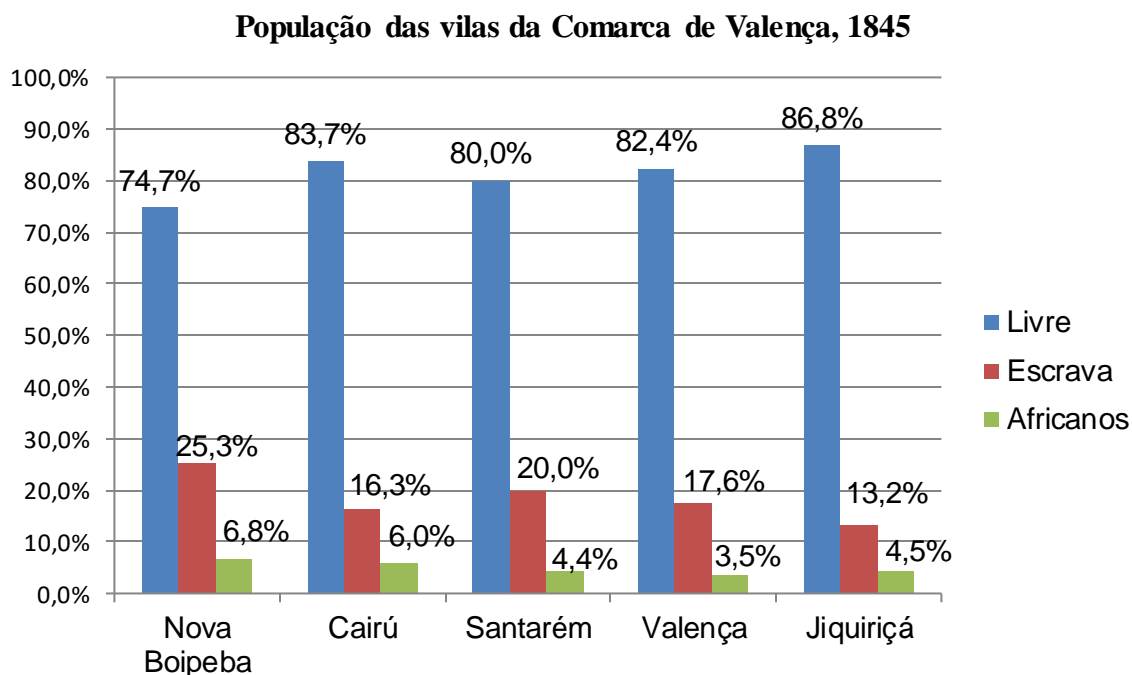
Até algumas paróquias urbanas de Salvador possuíam entre seus habitantes um número menor de escravos do que Camamá no século XVIII. De acordo com os dados colhidos por Stuart Schwartz (1988, p. 87), por volta do ano 1724 as paróquias da Sé, Vitória, Conceição da Praia, Santo Antônio, Desterro e São Pedro, juntas,

apresentaram uma população escrava no percentual de 48% do total de seus moradores. Já as paróquias de regiões açucareiras do Recôncavo, como Passé (que contava com oito engenhos), e Purificação (com trinta e nove engenhos), por questões relativas ao tipo de economia ali praticada, que exigia maior quantidade de braços na execução das tarefas, registraram um quantitativo de escravos superior aos 60% (Passé 64% e Purificação 68%).<sup>88</sup> No caso de Camamú, o significativo número de escravos, ainda no século XVIII, tem a ver com as características da economia e da sociedade local: a população livre e, especialmente a branca, era numericamente inferior à população escrava, situação diversa a que ocorria nos outros lugares citados. Um dos motivos disso, já apontado, era o medo de ataques indígenas e quilombolas; o outro, é o absenteísmo dos mais abastados. Colaborava para o incremento da mão de obra escrava naquele lugar o ritmo de negócios exercidos pela região no decorrer dos tempos: madeiras, zimbo e, por último, a mandioca, além da condição de lugar de desembarque ilegal de africanos traficados. Toda essa situação favoreceu a que, no alvorecer do século XIX, o ouvidor Balthazar da Silva Lisboa remetesse um ofício à corte noticiando que “a vila de Camamú é o maior centro produtor e exportador de farinha, carregando-se clandestinamente o produto para o Pernambuco e a Parayba do Norte”.<sup>89</sup>

---

<sup>88</sup> Sobre a economia açucareira e a mobilização de braços escravos para o trabalho nas *plantations*, ver: SCHWARTZ, 1988; BARICKMAN, 2003.

<sup>89</sup> ABNRJ – v.38, p.144. Ofício do ouvidor da Comarca de Ilhéus, Balthazar da Silva Lisboa, Cairú, 20-03-1799.

Gráfico 2<sup>90</sup>

Fonte: APEB, Maço 2628, Juizes, Valença, 1845.

Quando se compara os dados do recenseamento de 1845 com os que estão presentes no Gráfico 1, relativos ao ano de 1724, é possível perceber a forte mudança na condição social da população. Enquanto que no século XVIII as vilas ao redor de Camamú concentravam uma numerosa população escrava, no fim da primeira metade do século XIX o perfil populacional já estava bastante alterado com um grande número de gente que já havia transposto o cativo. Vide a vila de Cairú, por exemplo, que em 1724 possuía um percentual escravo de 56% entre seus habitantes e, depois de pouco mais de cem anos, em 1845, esse grupo estava reduzido a apenas 17% da população total. Esse fato pode ter sido em decorrência do arrefecimento da exploração de sua principal economia que eram as madeiras, gerando uma queda nos rendimentos dos proprietários da região que, assim, se viram impedidos de continuar adquirindo mão-de-obra africana e renovar a sua posse de escravos.

Uma análise superficial sobre os números que o Gráfico 2 apresenta, poderia induzir a desqualificação da força da escravidão nas vilas da baía de Camamú em meados do século XIX, porém quando esses números são confrontados com os de outras localidades que possuíam um perfil socioeconômico parecido, a compreensão

<sup>90</sup> Os dados relativos a série “escravos” inclui crioulos e africanos. A série “africanos” foi separada para efeito de melhor compreensão do perfil desse grupo, por década.

é outra. Sobre o ano de 1835, João José Reis (2003, p.24) estima que 42% da população de Salvador era escrava, embora o próprio autor considere a porcentagem um tanto quanto exagerada, uma vez que na freguesia urbana de São Pedro, no mesmo ano, foi encontrado apenas um percentual de 24,2% de escravos. Em qualquer caso, comparar as vilas da baía de Camamú com as paróquias de Salvador não permite uma boa análise, devido às fortes diferenças econômicas e demográficas, entre ambas. Então, partamos para outras áreas com perfis mais apropriados.

Nos distritos rurais do Recôncavo, Bert Barickman (2003, p. 214-215) encontrou, para década de 1820, um percentual de 27,4% de escravos na população do Arraial de Belém da Cachoeira e distritos próximos, localidades que priorizavam a plantação de fumo. No mesmo período, o arraial de São Francisco do Paraguaçu que concentrava plantações de cana e mandioca, embora fosse vizinho da freguesia do Iguape, um dos mais importantes centros açucareiros da Bahia e com um grande número de escravos, registrava apenas 19,7% de escravos em sua população. Na década de 1830, a freguesia de São Gonçalo dos Campos, que produzia sobretudo o fumo, registrou 34,4% de escravos. Enquanto os dados do Gráfico 6 se referem ao final da primeira metade do XIX, os números apresentados por Barickman se referem às décadas de 1820 e 1830. Mesmo com uma distância entre dez e vinte e cinco anos entre os dados de Barickman e os coletados nesta pesquisa, considero ser um parâmetro razoável de análise.

Tomando como outro parâmetro regiões fora da Bahia, foi possível ver que a vila de Araxá, em Minas Gerais, cuja economia também era voltada para o abastecimento interno, registrou entre 1831-1832 um percentual de 30,8% de escravos, do total da população.<sup>91</sup> Ainda para Minas Gerais, os dados para os anos entre 1831 e 1840, apontam regiões de economia de subsistência que também tiveram um percentual de escravos bem próximo dos já citados: Paracatu concentrava 23,3%; Jequitinhonha – Mucuri – Doce, 24,2%; e São Francisco – Montes Claros, 24%.<sup>92</sup> Por último, no Paraná em 1830, nas regiões de Paranaguá, Guaratuba e

---

<sup>91</sup> REIS, Déborah Oliveira Martins dos. Araxá, 1816-1888: Posse de Escravos, Atividades Produtivas, Riqueza. *Estudos Econômicos*, São Paulo, vol.44, n.3, p.605-635, jul.-set. 2014

<sup>92</sup> LIBBY, Douglas Cole. Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 51-52.



Antonina, todas produtoras de alimentos voltados à subsistência, a população escrava alcançou 19,8% do total de habitantes.<sup>93</sup>

Assim, uma leitura desses números mostra que as regiões cuja economia era fundamentada na subsistência tinha percentuais de escravos muito parecidos na primeira metade do século XIX, girando entre 20% e 30%, com pequenas variações. A vila de Camamú e adjacências, conquanto tivesse no século XVIII uma população escrava superior à população livre, chegou no século XIX com um número de escravos menor, mas dentro do padrão de tantas outras vilas do Brasil com características semelhantes.

As causas para a diminuição da população escrava na região são variadas: mesmo a região permanecendo como um importante polo produtor de alimentos, outras regiões da Bahia e de fora dela, já no início do século XIX, passaram a produzir esses gêneros em maior escala, como o sul do Recôncavo, o extremo sul da província, além de áreas do Espírito Santo e Sergipe, contribuindo para uma quebra na economia local, levando muitos proprietários a terem sérias dificuldades econômicas que impediam o provimento de escravos. Além disso, o número espantoso de quilombos que se espalhavam na região, desde o século XVII, contribuía ainda mais para a diminuição de escravos de duas maneiras: a primeira por ser um forte atrativo aos escravos, gerando fugas constantes; e a segunda por afastar os senhores de suas propriedades, especialmente aqueles que possuíam mais escravos e, portanto, tinham mais bens. Esses senhores absenteístas, na grande maioria, viviam em Salvador ou Recôncavo.<sup>94</sup> Por fim, há ainda a dificuldade na reprodução escrava imposta, de um lado, pelas condições de vida das mulheres escravas quando grávidas e, posteriormente, aos seus bebês: má alimentação, castigos físicos, exagero no trabalho, péssimas condições para o parto, gerando uma alta taxa de mortalidade materna e de nascituros. Por outro lado, a resistência das mulheres escravas ante essas situações podia se manifestar através de fugas ou outras atitudes mais desesperadas, como: abortos, infanticídios e suicídios.<sup>95</sup>

---

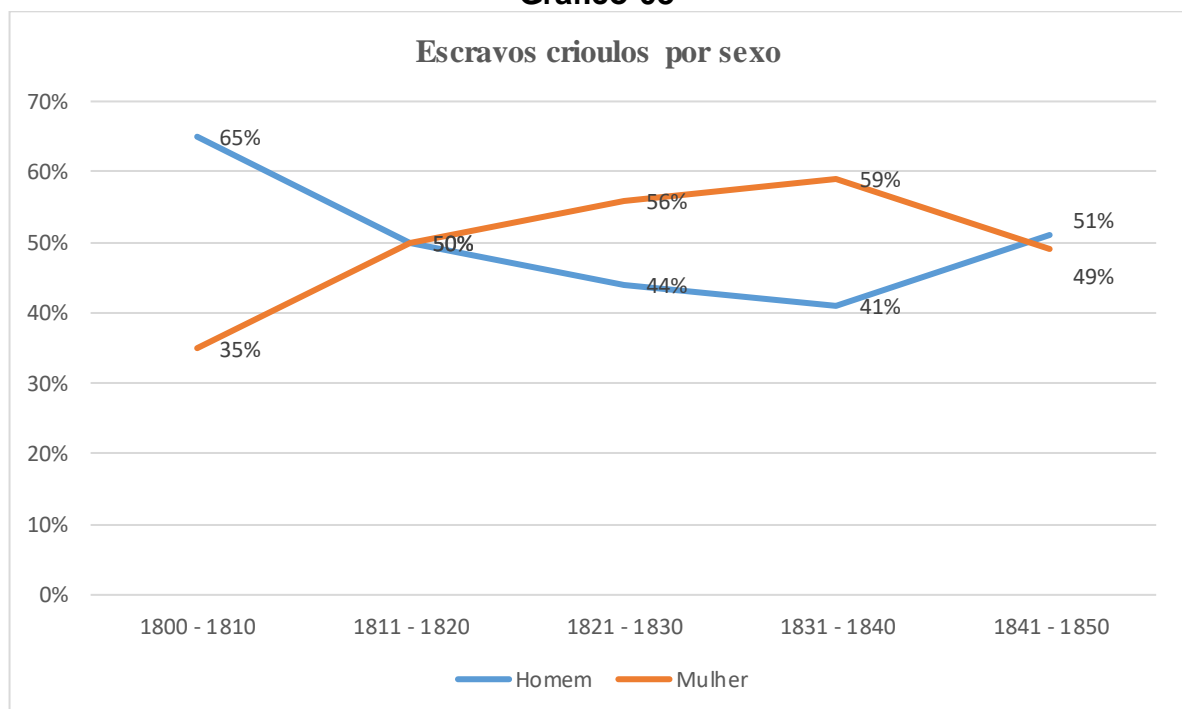
<sup>93</sup> GUTIÉRREZ, Horacio. Crioulos e africanos no Paraná, 1878 a 1830. Revista Brasileira de História, São Paulo, v.9, n.16, p.163.

<sup>94</sup> Estes pontos serão explorados melhor no Capítulo 3.

<sup>95</sup> A organização familiar e as formas de reprodução da população escrava é um dos temas mais recorrentes na historiografia brasileira sobre a escravidão. Parte significativa desta produção está associada às áreas de História Demográfica e História Econômica, que muito contribuiu para o entendimento destas questões. Alguns destes principais estudos sobre a família escrava no Brasil: COSTA, Iraci del Nero da. SLENES, Robert & SCHWARTZ, Stuart. A família escrava em Lorena (1801), *Estudos Econômicos*, vol. 17, nº 2, (1987); FRAGOSO, João Luís & FLORENTINO, Manolo Garcia.

A primeira década do século XIX foi marcada pelo predomínio das mulheres escravas africanas, com 65%, frente aos homens de mesma origem, que alcançaram 35%. Este percentual é exatamente igual ao que se registrou entre os escravos crioulos, porém inversos no que diz respeito à prevalência do sexo. Na década seguinte, de 1811 a 1820, os papéis voltaram a se inverter, tanto entre os escravos crioulos quanto entre os africanos, fazendo com que mais tarde, de 1820 a 1830, a população masculina de origem africana assumisse a dianteira, enquanto que entre os crioulos foram as mulheres que tomaram a liderança. Os números permanecem relativamente equilibrados até a década de 1840 quando a razão entre os sexos dos escravos crioulos praticamente se iguala, havendo um distanciamento maior entre os homens e as mulheres de origem africana, no qual os primeiros chegaram a 63%, enquanto que as mulheres da mesma origem caíram para 37%.

**Gráfico 03**



Fonte: APEB. Seção Judiciária. Inventários: Valença, Camamú, Barra do Rio de Contas e Marau.  
1800 a1850.

Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda, *Estudos Econômicos*, vol. 17, nº 2, (1987); FLORENTINO, Manolo Garcia & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790- c. 1850, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997; MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*, São Paulo, Annablume, 1999. FERREIRA, Jackson André da Silva. 'Por hoje se acaba a lida': suicídio escravo na Bahia (1850-1888). *Afro-Ásia*, Salvador, v.31, p.197-234. 2004b.

A forte queda no número de escravos crioulos do sexo masculino nas vilas no entorno da baía de Camamú, coincidiu justamente com o período de aumento das revoltas escravas e, de forma especial, a multiplicação dos quilombos na região. Ao contrário de outros lugares do Brasil<sup>96</sup>, os quilombos e as revoltas de escravos na região tiveram ampla participação de crioulos, o que leva a crer que esses números refletem tais características. Por outro lado, podem também ter sido influenciados pela intensificação da entrada de africanos escravizados ilegalmente na região, que se deu a partir dos anos 1820, tendo as propriedades locais absorvido um maior número de escravos do outro lado do Atlântico, em detrimento de crioulos, como será detalhado adiante.

O predomínio de mulheres africanas até a primeira década do XIX, também pode ser explicado pelas características do tráfico que ocorria na baía de Camamú até aquele momento. Segundo Alexandre Ribeiro (2013, p.41), na região de Benguela, na África Centro-Occidental, justamente a região que mais negociava escravos com traficantes que atuavam no litoral sul da Bahia, havia uma população cativa de maioria feminina sendo embarcada nos navios em direção Brasil. Sem contar que as mulheres e as crianças eram os perfis mais vulneráveis no contexto da expansão do tráfico e da escravidão, onde quer que ocorresse.

As principais características da população escrava, vistas até aqui, dão conta que a região, embora tivesse uma economia prioritariamente (mas não unicamente) voltada para o abastecimento interno, teve no auge de sua movimentação econômica, no século XVIII, uma forte presença escrava que equivalia a de áreas do Recôncavo ou a algumas paróquias urbanas de Salvador. Já para os fins da primeira metade do século XIX, essa população diminuiu drasticamente, quando comparada à população livre, não se distanciando do que era padrão em outras regiões com mesmo perfil.

Se a população escrava diminuiu, qual o perfil da população livre que vivia na região? Essa questão é fundamental, uma vez que ela ajuda a compreender às possibilidades de articulações feitas entre a população, além de reconhecer que, não é porque era livre que esse grupo detinha ou praticava interesses e ações em comum. De antemão, é possível afirmar a não existência de uma homogeneidade provocada pela cor e condição social dos habitantes da região o que, certamente, impactou na

---

<sup>96</sup> Uma síntese sobre revoltas e quilombos organizados por escravos africanos, ver: GOMES, Flávio dos Santos. Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro enigma, 2005.

forma como essa população se relacionou entre si, como abordarei no próximo capítulo.<sup>97</sup>

Segundo Kátia Mattoso (1992, p.97), em 1808 a população branca da Bahia consistia em 20,4%, enquanto que os índios não passavam de 1,3%. A população negra e mulata livre era da ordem de 43%, e os escravos formavam 35,3%. Se somarmos os negros e mulatos livres com os escravos o resultado será uma população formada por quase 80% de homens e mulheres africanos ou descendentes de africanos, no início do XIX. De modo semelhante, no Gráfico 4 é possível verificar que a população de ascendência africana (pretos e pardos) da Comarca de Valença, em 1845, e em todas as suas freguesias, não foi menor que 60%, ou seja, considerando os dados dos gráficos anteriores com o próximo, é possível afirmar que havia ali um grupo majoritário de origem negra e, dentro dele, um percentual significativo de homens e mulheres “de cor” livres.<sup>98</sup>

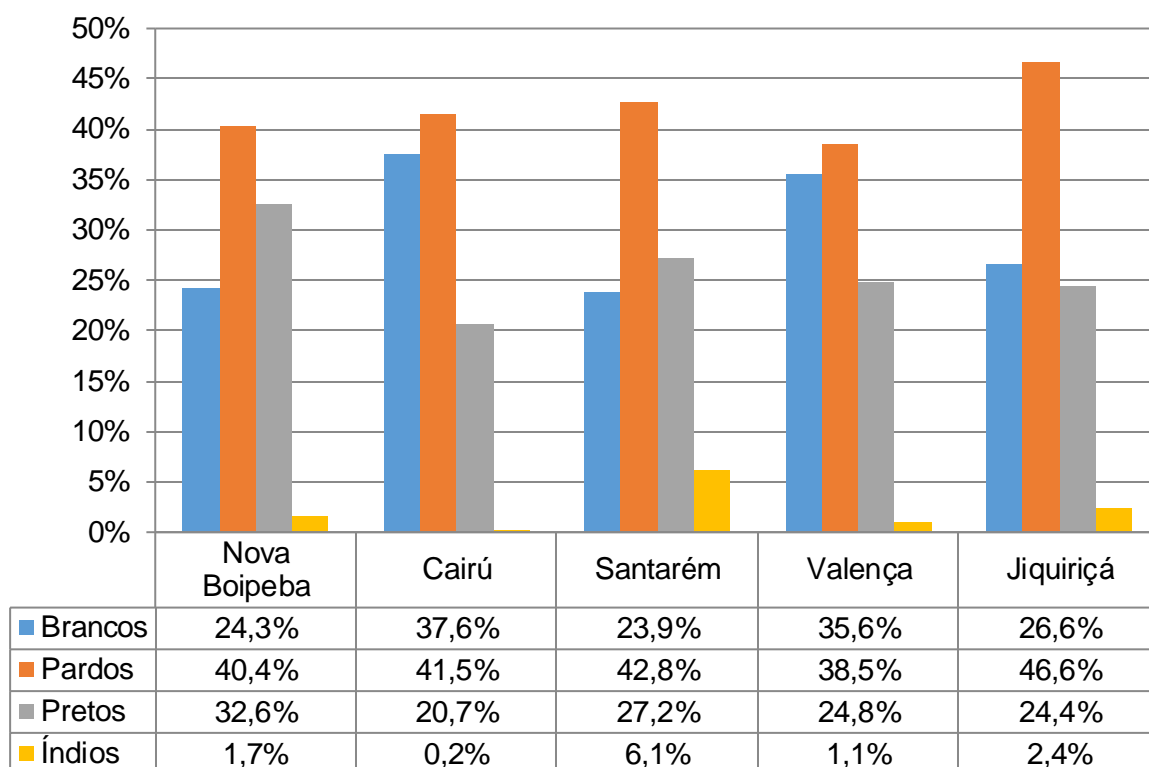
---

<sup>97</sup> Sobre o uso de dados que tratem das hierarquias de cor para o estudo da população, especialmente escrava, ver, entre outros: MACHADO, Cacilda. Cor e hierarquia social no Brasil escravista: o caso do Paraná, passagem do século XVIII para o XIX. *Topoi*, v. 9, n. 17, jul.-dez. 2008, p. 45-66; MATTOS, Hebe. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000; FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c. 1850. Tese de doutorado, PPGHIS-UFRJ, 2005.

<sup>98</sup> Para o ano de 1872, com os resultados do censo daquele ano, Kátia Mattoso (1992) apontou para um leve crescimento da população branca, chegando a 24,2% e uma elevada queda da população escrava, com somente 12,2% da população naquela condição. O crescimento do número de negros e mulatos livres, formando exatos 60% da população, foi o grande destaque. Se somarmos a população negra livre com os escravos teremos, mais uma vez, um número bem próximo daqueles relativos às vilas do litoral sul da Bahia.

Gráfico 4

## População da Comarca de Valença por cor/etnia, 1845



Fonte: APEB, Maço 2628, Juizes, Valença, 1845.

Considerando que ao longo do século XVIII e primeiras décadas do XIX houve uma diminuição no número de escravos na região, mas observando os dados que indicam uma forte presença negra que por ali vivia, não é difícil afirmar que também para essas vilas do Sul, parte considerável de seus habitantes era formada por ex-escravos e seus descendentes.

No Gráfico 2, analisado algumas páginas atrás, foi identificada uma população de maioria livre nessas vilas, porém estes dados do Gráfico 4 que agora são apresentados confirmam que, embora fossem livres não eram necessariamente brancos. Muitos viajantes que passaram pela região, aliás, já chamavam atenção de que aquele lugar era marcado por uma população de maioria mestiça.<sup>99</sup>

<sup>99</sup> Lista das informações e descrições das diversas freguesias do Arcebispado da Bahia, 1757. APEB. Colonial Provincial, Maço 609.

## O Atlântico: ponte entre dois mundos

A região da baía de Camamú manteve relações comerciais com o outro lado do Atlântico, desde, pelo menos, finais do século XVII. Tem-se notícia que, quando da reconstrução de Portugal, após o terremoto de 1755, as madeiras retiradas das matas da região foram utilizadas com diversos fins, desde as alvenarias das construções e até nos móveis de famílias da metrópole.<sup>100</sup>

Na Bahia, as madeiras eram retiradas principalmente das vilas litorâneas ao sul de Salvador, locais como Jaguaripe, Cairú, a ilha de Boipeba, Camamú, mas também em algumas das vilas do Recôncavo, como Passé e distritos da vila de Cachoeira; dali eram transportadas pelos rios, quando possível, ou levadas pelas estradas, puxadas por bois até os portos onde, por fim, eram embarcadas em navios com destino ao Reino ou mesmo para territórios africanos, como Angola.<sup>101</sup>

No final do século XVIII, o movimento do comércio de madeira ainda era muito intenso na região. De acordo com um ofício enviado pelo ouvidor da comarca de Ilhéus em 1799, embora houvesse outras formas de movimentar a economia local, "o que faz maior comércio dos habitantes é a extração e exportação de madeiras, não só para os navios, como para os edifícios da cidade e Recôncavo e carradas para caixões de açúcar"<sup>102</sup>. A exploração de madeiras na região era tão importante que, alguns anos antes, em 1785, o mesmo ouvidor encaminhou uma representação à Corte, (entre tantas outras que já tinha feito, nesse mesmo sentido) queixando-se dos roceiros de mandioca que "se acham atualmente ocupando as cabeceiras do rio Jequiriçá, onde, desprezando os avisos, advertências e notificações judiciais, tem reduzido a cinzas, matas preciosas e tão antigas como o mundo e fazendo uma perda qual não há cálculo que a possa computar".<sup>103</sup>

Quanto aos efeitos da exploração de madeiras na economia da região, Marcelo Henrique Dias (2011, p.223) é mais específico, afirmando que

---

<sup>100</sup> Ver em LAPA, José Roberto do Amaral. A Bahia e a Carreira da Índia. Ed. Brasiliense, 2000. Especialmente no capítulo 1.

<sup>101</sup> LAPA, 2000. p. 28.

<sup>102</sup> Ofício do Ouvidor da comarca de Ilhéus, datado de 20/3/1799, in Anais BN Rio, vol. 36, p.102.

<sup>103</sup> LAPA, 2000, p. 36.

a atividade madeireira oficial, inaugurada com a feitoria de Cairú, colocou definitivamente a Capitania de Ilhéus na rota do comércio imperial. O dinheiro da Fazenda Real destinados às despesas dos cortes, além de promover uma maior monetarização da economia da capitania, alimentou a ascensão econômica e social de um pequeno grupo local de privilegiados no sistema de mercês.

Dentre as consequências da exploração da indústria madeireira, na capitania de Ilhéus, especialmente na região de Camamú – região conhecida como ‘Fundo das 12 léguas’ no período colonial – estava a circulação do capital gerado por esta indústria, na própria capitania, ampliando as fontes de renda não só dos que exploravam as madeiras, mas daqueles que mantinham vínculos indiretos com a mesma indústria: estradeiros, condutores de carros de boi, mestres de embarcações e lavradores diversos. Este incremento na economia local justifica o estímulo à posse de escravos pelos lavradores locais para atender aos serviços diversos.<sup>104</sup>

Da mesma forma, Shawn Miller (2000, p.79) chamou atenção para o fato de que as madeiras foram um dos primeiros produtos deslocados do litoral sul da Bahia para exportação. Por conta de suas densas matas, a região tornou-se uma das principais fornecedoras de madeira para a Corte, bem como um importante centro de construção naval, ou seja, atuava em duas frentes que utilizava o mesmo produto, aumentando a possibilidade de lucro: a venda da madeira e a construção naval.<sup>105</sup>

Ainda no século XVII, um outro produto encontrado nas praias da região movimentou a economia local e circulou no Atlântico: foi o zimbo – chamado pelos povos abundos de *nzimbu*, *donde zimbo* ou *jimbo* – era um tipo de concha marinha encontrada na África, principalmente nas regiões do Congo e de Angola, e também em lugares da Ásia e da América do Sul.<sup>106</sup> No Brasil, o zimbo existia em grande quantidade em quase todo o litoral sul baiano, desde Salvador até a vila de Caravelas.

---

<sup>104</sup> Não se trata simplesmente de uma atividade extrativista ou de beneficiamento apenas primário, limitada a extrair madeiras e transformá-las em pranchas, mas de uma indústria madeireira mais sofisticada, que além das atividades primárias – como a extração e o falquejo – incluía o beneficiamento de peças até sua forma final para o uso na construção naval. As referências que aparecem na documentação nos informam sobre a existência de muitos estaleiros particulares, de onde saíam cavernames, chanfrões, remos, tabuados para cascos, couçoeiras, mastros, suporte de mastros, quilhas, talões de quilha, vãos, coices de popa e proa, mastaréis, curvas, liames, pés de carneiro, barras de cabrestante etc. para embarcações de médio e grande porte a serem montadas nas ribeiras de Salvador e de Lisboa. DIAS, 2010, p.197. Ver, também a explicação dada na página 211.

<sup>105</sup> Para Russel-Wood (2014, p. 139), na construção naval “Salvador teve a primazia de uma rede de estaleiros locais abrangendo Ilhéus, Matoim, Boipeba, Cairu, Camamu e as vizinhas Preguiça e Ribeira de Itapajipe”. Isso se devia por conta de “uma localização ideal no tocante a matérias-primas, sobretudo com fácil acesso a uma variedade de madeiras” (p.140).

<sup>106</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul: séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p.256.

A ilha de Boipeba, pertencente à Cairú, foi um dos principais pontos de exploração do molusco. Até os dias atuais, há na ilha uma comunidade de pescadores, formada majoritariamente por afrodescendentes, denominada de Zimbo.

Segundo o ouvidor Balthasar da Silva Lisboa,

A Barra do Catú de Boypeba [...] fica fora desta barra huma pedra chamada Itapoan em distância de 40 braças, com canal por huma e outra parte por onde entrão, as canoas e lanchas em direção de leste a Oeste, cuja costa é abundantíssima do zimbo bem conhecido de todos, cuja extração fez em outro tempo pequeno ramo de comercio do povo daquela vila aos povos da África.<sup>107</sup>

Enquanto que para alguns povos o zimbo era usado na confecção de adornos e enfeites corporais, em outros lugares era material usado na confecção de elementos artísticos e, ainda, para fins religiosos. No entanto, seu principal destino era o continente africano, onde circulava como moeda de comércio entre a população local, mercadores e traficantes de escravos de algumas localidades, que viam na exploração da concha mais uma forma de aumentar o seu já lucrativo negócio.<sup>108</sup>

O zimbo era monopólio do rei do Congo e o trato das moedas-conchas ativava as trocas mercantis em toda a África Central. A entrada dos traficantes com o zimbo, coletado nas praias brasileiras e levados abundantemente para o Congo, alteraram sobremaneira a economia local, registrando uma desvalorização dessa “moeda” em cerca de quatro quintos, durante a segunda década do Seiscentos, o que levou o rei do Congo a suspender a importação do zimbo brasileiro.<sup>109</sup> Mesmo com este posicionamento, durante o século XVIII, o zimbo brasileiro continuou a ser levado para o Congo e, de acordo com Alencastro (2000, p. 258), um militar luso-fluminense escreveu em 1782 que o produto, mesmo de menor qualidade que o de Luanda, ainda era muito presente na economia local, pois “sem a moeda do zimbo não se fazem negócios com os negros”. Assim, aparece mais um fator a justificar a forte presença de africanos denominados de angolas na região da baía de Camamú, como resultado dos intensos negócios que se deram entre os dois lados do Atlântico. Somente no

---

<sup>107</sup> LISBOA, Balthasar da Silva. Memória sobre a Comarca de Ilhéos. in: Anais da Biblioteca Nacional, n.37, 1915. p. 22.

<sup>108</sup> “Essa estranha moeda era um miúdo cascalho da ilha de Luanda. No fim do século XVIII, um cofo, ou bondo (cesto em que o cascalho era apartado), dividia-se em dez lifucos, cem fundas ou um milhão de zimbos, iguais a cinco mil-réis. As unidades correntes tornaram-se o zimbo cascalho, o zimbo escolhido (superior) e os búzios, conchinhas da costa do Brasil”. MOURA, Clóvis. Dicionário da escravidão negra no Brasil. São Paulo, Edusp, 2004. p. 424.

<sup>109</sup> ALENCASTRO, 2000, p.256.



século XIX, o zimbo brasileiro começou a ser recusado nos mercados africanos, caindo em desuso a sua exploração na baía de Camamú e, conseqüentemente, seu negócio com a África foi desaparecendo.<sup>110</sup> No entanto, naquele momento, as rotas mercantis entre o sul da Bahia e essas regiões com as quais negociavam já estavam de tal forma articuladas que, mesmo com o fim do comércio de zimbo, as relações comerciais articuladas diretamente entre os dois lados do atlântico se mantiveram ativas por um longo período.

Enquanto que no período de exploração das madeiras, segundo pesquisa de Marcelo Henrique Dias (2011, p.223), “ocorreu a a ascensão econômica e social de um pequeno grupo local de privilegiados no sistema de mercês”, o qual se notabilizou pela posse de escravos na região, como veremos adiante, a exploração do zimbo ajuda a entender o perfil étnico dessa população de escravos e libertos que formaram a comunidade negra de Camamú e arredores.

Após o fim da exploração em larga escala da madeira e do zimbo, a agricultura se tornou a principal força econômica da região entrando, também, para o circuito econômico Atlântico, e estreitando as relações já existente da baía de Camamú com a África Centro-Occidental. O comerciante britânico Thomas Lindley passando pela Bahia no ano de 1805 com o objetivo de identificar possíveis negócios, deu conta dessa intensa movimentação comercial classificando como “assombroso” o comércio que se realizava entre Salvador e “os confins imediatos da baía, situados em grande parte no interior [...] nada menos que oitocentas lanchas de diferentes tamanhos, trazem todos os dias seu tributo de comércio para a capital”<sup>111</sup>. Por conta da importância que a baía de Camamú desempenhava na economia da Bahia naquele período, certamente muitas das embarcações que Lindley se referia tiveram como origem as vilas do entorno de Camamú.

A lista de produtos, avistados por Lindley, sendo desembarcados no porto de Salvador era enorme: fumo, açúcar, algodão, lenha, milho, óleo de baleia, hortaliças e principalmente a farinha de mandioca, esta última em grande quantidade, o que demonstra a grande dependência que a capital tinha da produção de alimentos básicos vindos do interior.<sup>112</sup>

---

<sup>110</sup> ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Edição 13, ano 1885, p.42.

<sup>111</sup> LINDLEY, Thomas. *Narrative of a Voyage to Brazil*. Londres, 1805. p.104.

<sup>112</sup> Idem, p.105.

Grande parte dessa produção tinha origem nas vilas de Camamú, Barra do Rio de Contas, Cairú, Boipeba e adjacências. Em 1818, o padre Manoel Aires do Casal descreveu em sua obra *Corografia brasílica* as principais características da vila de Camamú:

vila medíocre, abastada, e florescente com bom comércio, vistosamente situada sobre a margem esquerda do Rio Acarai três léguas acima da sua embocadura, em frente da foz do Rio da Cachoeira, que se lhe une pela direita. Tem uma igreja paroquial de Nossa Senhora da Assunção, e uma ermida também dedicada a Nossa Senhora com a invocação do Desterro; muitas casas de sobrado e professores régios de Latim e primeiras Letras. Do seu porto sai grande quantidade de café, farinha, aguardente, madeira, arroz, e algum cacau.<sup>113</sup>

O padre Aires de Casal ao considerar aquela vila como “mediocre e abastada” traduz de forma bastante objetiva as imensas contradições sociais e econômicas ali existentes provocadas, reflexo de percepções preconceituosas em relação a essa atividade econômica que tinha como o abastecimento de alimentos. A mandioca era um tipo de produto que, por si só, já havia muito tempo, era afamada de ser uma “cultura de pobres”.<sup>114</sup> No Recôncavo açucareiro, conforme lembra Barickman (2003), os senhores resistiam às determinações da Coroa para que, além da cana-de-açúcar, plantassem também a mandioca, não só com o objetivo de garantir o abastecimento interno das propriedades e comida para os escravos, mas para abastecer as populações urbanas. Ressentiam-se de que essa cultura prejudicasse as plantações de cana, economicamente mais lucrativas. No caso da região em estudo, passando o período de lucro na exploração de madeiras e o curto, porém intenso, período de exploração do zimbo, e não tendo a localidade a presença de grandes proprietários de terra, sobrara a mandioca como elemento principal da economia local. Vista, por muitos, de forma depreciativa, não faltava quem sugerisse a extinção do cultivo da mandioca, justificando a medida pelos problemas que tal cultivo deixa no solo e na economia local.

---

<sup>113</sup> CASAL, Manoel Aires do. *Corografia Brasileira*. Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=38018](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=38018). Acessado em: 02 set. 2013. p. 45.

<sup>114</sup> Este discurso da mandioca ser uma “cultura de pobres” é originário de senhores do Recôncavo baiano no século XVIII, quando se negavam a ocupar as terras nas quais plantavam a cana com a produção de mandioca, cujo retorno financeiro era menor que o da cana, por isso tal discurso é próprio de um determinado grupo social. No entanto, sabemos que em regiões de agricultura de subsistência, a mandioca chegou a fazer a fortuna de muitos produtores.

O discurso de que a mandioca era uma produção inexpressiva e, portanto, devia ser evitada não pertencia apenas aos brasileiros. Essa ideia estava presente, também, entre os viajantes estrangeiros que passavam pela região, como o francês Auguste de Saint-Hilaire, que, no final do século XVIII, procurava argumentar sobre os prejuízos daquela lavoura:

Não me é possível deixar de considerar a farinha de mandioca inferior à de milho, empregada da mesma maneira pelos mineiros, mas, há luso-brasileiros que preferem a primeira à segunda e acham mesmo que misturada a certas substâncias alimentícias é mais agradável que o pão de trigo. Seja como for, deve-se desejar aos brasileiros que o consumo da mandioca diminua no seu país, pois parece que essa planta gosta dos terrenos novos e pelo menos em certos distritos ela esgota o solo; por conseguinte, a sua cultura deve acelerar a destruição das florestas. O padre João Daniel mostrou o quanto a cultura da mandioca é prejudicial aos habitantes das margens do Orellana ou Rio das Amazonas, e José de Sá Bittencourt disse que, já em 1798, os habitantes do termo da Vila de Camamú, província dos Ilhéus, se achavam reduzidos à miséria extrema.<sup>115</sup>

Embora houvessem muitas críticas à produção de mandioca, o cultivo do produto não diminuiu porque era fundamental à sobrevivência de parte significativa da população. Assim, segundo dados do ouvidor Baltazar da Silva Lisboa, no ano de 1799, entraram no celeiro público de Salvador 40 mil alqueires de farinha enviados pela vila de Camamú e 30 mil alqueires enviados pela vila de Barra do Rio de Contas.<sup>116</sup> Considerando que, naquele ano, o volume total de farinha que chegou ao celeiro público foi de 288.611 alqueires, podemos afirmar que as duas vilas do litoral sul foram, sozinhas, responsáveis por quase 25% de toda a farinha de mandioca que a capital da província recebeu naquele ano.<sup>117</sup> Não obstante esse volume seja considerado grande, pode ter sido muito maior, levando-se em conta que muitos negócios eram feitos diretamente nos barcos, fora do Celeiro – embora fosse considerado ilegal e, por isso, severamente punido – ou, ainda, desviados para outras localidades por negociantes ávidos em lucrar deixando, portanto, de serem contabilizados nos números oficiais.

A situação de dependência de Salvador para com a farinha produzida na região era tamanha que, no início do século XVIII, por exemplo, as autoridades

---

<sup>115</sup> SAINT- HILAIRE, p.118.

<sup>116</sup> ANAIS da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v.36, p. 115.

<sup>117</sup> Idem.

baianas fizeram com que negociantes, considerados açambarcadores, além de oficiais das câmaras de Cairú, Camamú e Boipeba, denunciados por desvio de farinha, desfilassem pelas ruas de Salvador com grilhões.<sup>118</sup> Na mesma época, um alvará régio estabelecia que os navios destinados a carreira da Guiné só poderiam se abastecer fora da capitania, além de que, todos aqueles que tivessem negócios com a Costa da Mina deveriam ter plantações próprias de mandioca com o fim de se abastecerem dela.<sup>119</sup> A pena para este tipo de crime chegava a ser o confisco de bens ou o degredo para Angola. Porém, por conta da dimensão territorial e da diminuta força policial, era um crime muito difícil de ser identificado. Todas essas ações visavam proteger Salvador e Recôncavo de um possível desabastecimento.

Para evitar a ação de intermediadores ou o desvio de farinha para a venda fora da província, foi determinado pelas autoridades baianas que toda a produção fosse encaminhada ao celeiro público, em Salvador, de onde passaria a ser negociada. Por si só isso já era um problema para os negociantes uma vez que limitava o raio de ações e as possibilidades de outras relações comerciais. Soma-se a esse impedimento o tabelamento no valor da farinha a ser negociada no celeiro, muito abaixo do preço que poderia ser alcançado em vendas diretas, o que, não só contrariava os produtores locais como, também, diminuía muito a margem de lucro. Assim, ao invés de impedir os desvios de farinha, a medida acabou por acelerar as transações comerciais ilegais, mais lucrativas para os lavradores. Além do mais, abria espaço para que gente de perfis variados entrasse nesse ramo econômico de produção de farinha de mandioca para a vendas na própria localidade ou para fora da Bahia, fora do controle estatal.<sup>120</sup>

Nos anos de 1798 e 1800, foram enviadas à Corte duas representações, assinadas por 49 lancheiros das vilas de Camamu e Barra do Rio de Contas. As representações solicitavam a extinção da cobrança de alguns impostos pelo transporte da farinha, além daqueles aos quais os lancheiros já eram obrigados a pagar, para levar a farinha ao Celeiro Público. Achando-se extorquidos, os lancheiros solicitaram do governo uma solução. De acordo com o documento, cada lancheiro “de barra fora” podia levar até três mil alqueires de farinha, por viagem, as quais,

---

<sup>118</sup> AMS, Estante 3, Carta do Senado da Câmara a Sua Majestade sobre a falta de farinha.

<sup>119</sup> AHU, Bahia, Caixa 38. Alvará Régio.

<sup>120</sup> Para maiores informações sobre o funcionamento e a importância do celeiro público da Bahia, ver: SIMÕES FILHO, Afrânio Mario. Política de abastecimento e economia mercantil: celeiro público da Bahia (1785-1866). Tese de Doutorado. UFBA-PPGH, Salvador, 2011.

difícilmente, ultrapassavam o número de três ao ano, por conta das distâncias e do período de chuvas.<sup>121</sup> Considerando que, além da farinha, os lancheiros levavam outros produtos de subsistência e madeira, se cada embarcação tivesse carregado 1.500 alqueires por jornada e tenha realizado, ao menos, duas viagens no ano, o total de farinha enviada a Salvador pelas vilas de Camamú e Barra do Rio de Contas teria sido de 147 mil alqueires, ou, quase metade de toda a farinha consumida em Salvador durante um ano. Um volume espetacular que indica a força da produção daquelas vilas.<sup>122</sup>

O vereador da cidade de Salvador, José da Silva Lisboa (futuro Visconde de Cairú), em carta enviada aos membros da Corte em finais do século XVIII afirmou, em referência a farinha, que:

A cidade consome por ano mais de um milhão de alqueires; este cálculo não é exagerado, admitindo-se, 1º a quantidade da população da Bahia, que tem quase 50 mil habitantes; 2º a exportação de infinita farinha que vai para Angola e Costa da Mina para sustentação dos escravos, que se vão comprar e da equipagem dos navios; 3º a quantidade que vai para Portugal não só para o comércio, mas muito principalmente para a mesma equipagem.<sup>123</sup>

A importância da produção de farinha dessas vilas não ficou restrita à Salvador: quando os navios que faziam a carreira da Índia ainda aportavam em Cairú e Camamú, no período entre o século XVII até meados do XVIII, muita farinha era embarcada em troca de sal de Setúbal.<sup>124</sup> Também o ouvidor da comarca de Ilhéus, Balthasar da Silva Lisboa (irmão mais novo de José da Silva Lisboa) se preocupava com o destino da farinha produzida naquela comarca. Em 1799 ele escreveu ao governador geral afirmando que “a vila de Camamú é o maior centro produtor e exportador de farinha, carregando-se clandestinamente o produto para Pernambuco e a Paraíba do Norte”<sup>125</sup>. Entre 1799 e 1822, as entradas de embarcações no porto carioca indicaram que o abastecimento de farinha de mandioca, milho e feijão provinham, dentre outras regiões, do sul da Bahia.<sup>126</sup> Dessa forma, as negociações

---

<sup>121</sup> ANAIS da biblioteca nacional. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 10, p. 575.

<sup>122</sup> *Ibidem*.

<sup>123</sup> ANAIS da biblioteca nacional. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Edição 32, 1910, p. 504.

<sup>124</sup> DHBN, volume 9, Ofício do Governador Geral sobre matalotagem de naus.

<sup>125</sup> ABNRJ, volume 36, p.144.

<sup>126</sup> FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manoel. O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c.1790-c.1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993, p. 62.

clandestinas envolvendo a farinha de mandioca aconteciam a plena força no litoral sul da Bahia. Com os preços da farinha tabelados no celeiro público de Salvador, muitos lavradores da região buscavam outras possibilidades de realizar seus negócios e, a venda direta para negociantes de alimentos ou traficantes de escravos era uma saída, o que diminuía o volume de entrada da mercadoria em Salvador. Em épocas de crises econômicas, isso causava grande repercussão entre as camadas populares da sociedade soteropolitana<sup>127</sup>.

Quando eram impedidos de comprar farinha em Salvador, os comerciantes das províncias assoladas pela seca a subtraíam clandestinamente da cidade ou iam de barco até um dos distritos produtores de mandioca da extensa e mal vigiada costa da Bahia. Ali obtinham facilmente a farinha que não podiam comprar legalmente em Salvador (BARICKMAN, 2003. p. 149).

Desde, pelo menos, meados do século XVII a produção de farinha da região de Camamú era negociada com Angola. Durante um ataque holandês no litoral de Angola, no século XVII, um pequeno navio que se aproximava para atracar no porto de Luanda foi interceptado pela esquadra adversária. Segundo a documentação, “era um patacho do porte de quarenta e cinco tonéis, procedente de Ilhéus, com carga de farinha, cumbe [aguardente] e um pouco de arroz. [...] Tomaram-lhes o arroz, cumbes, e uma porção de farinha para seus negros, e largaram o naviozinho”.<sup>128</sup> Como a vila de Camamú, naquela época, pertencia à Capitania de Ilhéus, certamente parte daquela produção (senão a sua totalidade) teve origem em Camamú e adjacências, além disso, mais uma vez percebemos o tipo de embarcação usada no comércio atlântico: patacho, uma embarcação pequena, rápida e, principalmente, barata. Certamente a escolha dessa embarcação considerou duas possíveis finalidades: o comércio de farinha e, provavelmente, o retorno trazendo escravos.

O vereador da Câmara de Salvador, Francisco Xavier de Araújo Lasso, foi um dos que levantou a voz contra aquilo que considerou como uma extraordinária exportação de farinha de mandioca que a região de Camamú estava fazendo para a

---

<sup>127</sup> O mais famoso motim acontecido em Salvador por conta da carestia, provocada pelo desabastecimento, foi o da “carne sem osso, farinha sem caroço”, publicado por REIS, João José e AGUIAR, Márcia Gabriela D. de. Revista de História, n.135, 1996, p.133-160. É preciso lembrar, também que, embora tivesse outros motivos somados, a Conjuração Baiana de 1788 teve o apoio da parcela mais pobre da população afligida pela carestia dos alimentos de Salvador, como mostra JANCSÓ, István. *Na Bahia, contra o Império: história do ensaio de sedição de 1798*. São Paulo: Hucitec, Salvador: EDUFBA, 1996.

<sup>128</sup> ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Edição 30, 1908, p.71.

Costa da Mina e o Reino de Angola, causando graves prejuízos para o povo da própria região como de Salvador:

Sendo o maior e de que mais carece o dito povo, o alimento quotidiano, que é a farinha que produz a mandioca, por ser este o seu pão, de que vivem e sustentam e com tal afeição a ele que, na sua falta, lastimosamente se observa que os naturais e muito principalmente os rústicos, mulheres, meninos e escravos, ainda que outro de trigo ou milho suceda haver (o que só é por preços muito altos, a que a pobreza não chega) clamam se lhes dê a dita farinha, para com o dito pão a comerem; e a falta disso estão sempre famintos e em termos de perecerem.<sup>129</sup>

O protesto do vereador não foi o único. As diversas autoridades pareciam realmente preocupadas com a situação do abastecimento de alimentos para a cidade de Salvador, especialmente em relação a população mais pobre, a qual era a mais vitimada pelas crises econômicas que as impedia de buscar alternativas para a alimentação. No discurso, o vereador afirmou que os graves problemas de abastecimento se deram, principalmente, por conta do uso desses produtos de subsistência por traficantes de escravos em negócios no território africano.<sup>130</sup>

De todo esse bem costumam privar os senhorios dos navios, que navegam desta cidade para a Costa da Mina e Angola, a resgate de escravos, extraído em cada ano milhares e milhares de alqueires da dita farinha, parte para sustento dos ditos escravos e outra parte para negócio neste reino de Angola, onde a vendem por altíssimos preços, que em muitas dobras excedem aqueles porque a compram nesta cidade.<sup>131</sup>

O comércio transatlântico, ao menos para os moradores das vilas do litoral sul, envolvidos nesse tipo de negócio, estava intimamente ligado a duas práticas econômicas muito comuns naquele momento: a negociação de produtos para a África – fossem de suprimento para traficantes, fossem para negociar com escravos – e o tráfico de escravos para o Brasil. Pode-se até mesmo dizer que, para as “vilas de

---

<sup>129</sup> ANAIS da biblioteca nacional. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Edição 31, 1909, p. 90.

<sup>130</sup> Russel-Wood (2014, p. 135) explica que “o abastecimento dos navios também representava um pesado ônus à população local [Bahia], em especial nos portos menores. Carne, sal, água eram as commodities básicas. Mas até para Salvador e Rio de Janeiro, que dependiam de comunidades rurais vizinhas para obter alimentos, as redes de suprimento eram tão precárias e as reservas tão limitadas que vice-reis e governadores tinham de intervir pessoalmente para garantir que os navios recebessem provisão adequada para prosseguir viagem”.

<sup>131</sup> ANAIS da biblioteca nacional. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Edição 31, 1909, p. 90.

baixo”, havia uma dependência que se arrastava desde o século XVII, do comércio atlântico, uma vez que a região era essencial para o funcionamento da economia atlântica.

Além de outras vantagens de que goza esta Comarca, tem de mais a comodidade de ter quase no meio da costa uma excelente barra, conhecida debaixo do nome de Barra de Camamu, (...). Por meio desta excelente barra se pode fazer um comercio direto com o Reino, e exportar tudo quanto este vasto continente pode produzir, independentemente de qualquer outro porto marítimo do Brasil.<sup>132</sup>

Não eram somente os grandes negociantes e gente de fora das vilas do Sul que lideravam os negócios atlânticos. A longa trajetória de relações comerciais entre Camamú e o outro lado do oceano possibilitou que gente da localidade fosse adquirindo experiência, conhecimento e dinheiro para montar negócios próprios. No dia 27 de agosto de 1800, por exemplo, José Marques da Silva, um negociante morador na vila de Camamú, encaminhou correspondência à Corte comunicando a intenção de fazer uma viagem à Costa da Mina e, ao mesmo tempo, solicitou a liberação para que pudesse, de lá, navegar diretamente para o Pará ou Maranhão, onde pretendia negociar os escravos trazidos. José Marques afirmava que, tal fato se daria, “não só pela necessidade maior de escravos que tem aquelas Capitânicas, mas em benefício de semelhante navegação”<sup>133</sup>. A declaração de José Marques, além de apontar para uma continuidade do comércio de escravos nas províncias do Norte ainda no princípio do século XIX, mostra que esses negociantes tinham um raio de ação muito amplo, não se limitando apenas à sua região de origem.

Por outro lado, a carta do negociante à Corte chama atenção para outro fato relevante: confirma, de modo sutil, os mecanismos utilizados para negociar escravos na África. No decorrer do capítulo, tanto o zimbo quanto os produtos agrícolas, foram mencionados como elementos utilizados nesse tipo de transação comercial, porém, aqui, podemos identificar melhor um desses negociantes, José Marques da Silva, categórico ao dizer que pretendia: “conduzir escravos comprados com o **seu produto**”

---

<sup>132</sup> CAMARA, Manoel Ferreira da. “Ensaio de descrição física e econômica da Comarca dos Ilhéus na América” –1789. In: Academia das Ciências de Lisboa, Memórias econômicas. v. 1, Lisboa, 1789. pp. 46-47.

<sup>133</sup> APEB, Colonial e Provincial, Ordens Régias nº 90.



[grifo nosso]<sup>134</sup>. A que tipo de produto José Marques fazia referência? A resposta encontra-se no inventário *post mortem* do negociante.

José Marques da Silva, falecido no final da primeira metade do século XIX, deixou uma fortuna superior a 4:500\$000, o que o coloca como um dos afortunados daquela região. A sua riqueza foi constituída pelos negócios por ele realizados na região de Camamú desde, pelo menos, o início do século XIX. Além de suas porções de terra, José Marques possuía, também, roças de mandioca e todos os equipamentos necessários para a produção de farinha “em perfeito estado” (o que quer dizer que ele fazia uso), 16 escravos, a sua casa de negócios na vila de Camamú, diversas casas de morada em vários locais e a quantia de 831\$090 em empréstimos concedidos. Era, portanto, a farinha que ele próprio produzira, o mecanismo usado para negociar escravos na África.<sup>135</sup>

O negociante José Marques não foi o único a se enquadrar nesse perfil que se diferenciava dos demais da região. Em 30 de junho de 1843 o negociante Francisco Teixeira de Carvalho, como visto na introdução deste trabalho, solicitou autorização do governo provincial da Bahia para remeter 850 alqueires de farinha de mandioca da vila de Camamú, onde morava, para o Rio de Janeiro.<sup>136</sup> Esse volume de farinha que Francisco Teixeira pretendia negociar foi, ao menos em parte, resultado de várias negociações feitas com lavradores das redondezas da vila de Camamú, onde ele também morava.<sup>137</sup> Evidencia-se que parte significativa dos negócios de Francisco Teixeira, senão a sua totalidade, era resultado da produção agrícola de uma população negra, destacadamente escravos e libertos, cuja atuação era subsidiária às plantações de lavradores e proprietários livres, em geral. Escravos que assim atuavam, plantavam a mandioca e produziam a sua farinha tendo como destino não o autoconsumo, mas sim os negócios, estabelecendo uma rede de sociabilidades que formava, conseqüentemente, uma mútua malha de dependência econômica com pessoas de diferentes perfis: escravos, quilombolas, negros livres e gente branca.

---

<sup>134</sup> APEB, Colonial e Provincial, Ordens Régias nº 90.

<sup>135</sup> APEB, Seção Judiciária, Inventários de Camamu, 04/3919/1241/51.

<sup>136</sup> Como se trata de um pequeno volume de farinha, há duas possibilidades: a primeira é que, por conta da proibição de negócios para fora da Bahia, Francisco tenha declarado um volume inferior ao que realmente pretendia enviar; ou o fato dele se constituir num intermediário, cujo volume seria somado ao de outros tantos negociantes, até formar uma carga mais substancial. APEB, Colonial Provincial, Maço 4631.

<sup>137</sup> APEB, Colonial Provincial, Maço 4631.

Foi com o envolvimento desse tipo de gente que a produção de farinha em Barra do Rio de Contas saltou de 30 mil alqueires, em 1799, para uma quantidade entre 100 e 150 mil alqueires no ano de 1866. Camamú duplicou sua produção no mesmo período, saindo de 40 mil para 80 mil alqueires. Já a vila de Valença foi a que teve o maior avanço, partindo de algo entre 65 e 70 mil alqueires no ano de 1844 para um quantitativo entre 208 e 390 mil alqueires no ano de 1875.<sup>138</sup> Estes números podem ter sido muito maiores, pois correspondem às remessas destinadas a Salvador, portanto, refere-se ao que foi contabilizado para as taxações. Como o comércio realizado com negociantes do Rio de Janeiro, Pernambuco e com os mercados africanos era ilegal – sem falar dos atravessadores locais – torna-se impossível saber o real quantitativo do que era produzido no litoral sul, especialmente quando o mercado africano passou a consumir vorazmente a farinha do Brasil<sup>139</sup>, quando, “No início do século XIX, o governador de Angola reiterava ordens régias exigindo que os negreiros trouxessem mandioca dos portos brasileiros ‘no torna-viagem’, por causa da insuficiência da produção africana” (ALENCASTRO, 2000, p. 255).

Sobre a participação dos atravessadores na economia soteropolitana, István Jancsó (1996, p79) os definiu como,

intermediários entre os produtores de artigos de subsistência (farinha de mandioca, carne verde, pescado) e o comércio varejista da cidade. Esse grupo [...] aparece, frequentemente, comerciando diretamente com a população, infringindo as leis, segundo as quais o comércio varejista devia ser desenvolvido por comerciantes devidamente registrados nos róis da Câmara Municipal.

Por se tratar de uma região onde a população escrava conquistou espaços mais amplos de atuação, incluindo aí a produção de gêneros agrícolas, vários dos atravessadores eram escravos. Embora ser atravessador fosse uma prática ilegal, severamente fiscalizada, muitos escravos se arriscavam entrando nesse negócio, onde corriam sérios riscos devido à sua condição sociojurídica. Por outro lado, como visto no caso de Francisco Teixeira, uma parcela considerável da população dependia

---

<sup>138</sup> Dados apresentados por BARICKMAN, Bert. Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 155.

<sup>139</sup> Desde o início do século XVIII havia uma determinação aos sargentos-mores de Camamu e Cairú para prender todos os mestres de sumaca que for pego com farinha sendo levada para o Rio de Janeiro. ANAIS da biblioteca nacional. rio de janeiro: biblioteca nacional, edição 103, ano de 1983, p. 94.

desse tipo de gente para ter acesso aos gêneros alimentícios, especialmente a farinha, por um preço mais em conta. Assim, não é estranho que os atravessadores, mesmo com toda a pressão exercida por parte das autoridades escapassem das perseguições. Os impedimentos criados pelo governo provincial, sobre a venda “a retalho” de farinha no comércio local deve ter afetado, principalmente, os escravos, uma vez que era uma das poucas formas deles escoarem a própria produção sem recorrer a intermediários, deixando-os nas mãos de negociantes interesseiros. Por outro lado, os custos para levar a farinha ao Celeiro Público, em Salvador, eram altos para uma significativa parte dos produtores livres, devido ao pequeno volume da produção. A conjugação desses elementos acabava unindo, mesmo momentaneamente, escravos e livres em torno de interesses econômicos comuns, o que aprofundarei no capítulo seguinte.

O caso do escravo Silvério é bastante peculiar para a compreensão dessas questões que estão sendo postas em discussão neste capítulo. Com cerca de trinta anos, filho de Braz de Souza, livre, e da crioula Maria, escrava de Joaquim José de Santa Anna, do qual também ele era escravo, morava na localidade da Barra Grande, distrito de Valença. Era do serviço da lavoura, mas fora determinado que, em certo dia, fosse à cidade de Nazaré, levar uma carga de mandiocas para a venda. Acompanhava o escravo a sua irmã, de nome Manoela, também escrava do mesmo senhor, e o sobrinho do senhor, José Marques Fernandes que, provavelmente, seria o responsável pela transação comercial.<sup>140</sup>

Durante o trajeto, aquela pequena tropa foi interpelada por um outro escravo de nome Theodoro, também pertencente ao proprietário Joaquim José de Santa Anna, o qual pretendia roubar um dos cavalos carregados de mandiocas, no que foi imediatamente golpeado na cabeça por Silvério, vindo a falecer no mesmo local. Acontece que, após o crime, o senhor de Silvério mandou o mesmo se esconder na propriedade do tenente coronel José R. da Costa, de onde só saiu depois de quinze dias para, ele mesmo, procurar um comprador para si. Como o caso ganhou muita repercussão na localidade, o escravo teve dificuldades para encontrar um novo senhor, o que obrigou o seu proprietário, mesmo à contragosto, entregá-lo às autoridades. Julgado, Silvério foi condenado às galés perpétuas e seu senhor ficou sem o único escravo adulto que lhe restava, uma vez que Theodoro falecera.<sup>141</sup>

---

<sup>140</sup> APEB, Judiciário, Processo Crime, Valença: 10/330/10.

<sup>141</sup> IDEM.

Entender o que levara o escravo Theodoro a realizar tal ato não é tarefa fácil, uma vez que ele cometia um roubo contra um grupo do qual ele mesmo fazia parte, mas o depoimento de uma testemunha é fundamental, revelando as pretensões do escravo: “queria vender as mandiocas, **junto com as suas** [grifo nosso]”. Theodoro tinha, em algum lugar naquela redondeza, uma produção de mandiocas que utilizava para realizar negócios. O roubo, pelo que disse a testemunha, seria usado para completar uma quantidade que ele não dispunha, certamente para atender uma encomenda, pois, nesses casos, é pouco provável que esse produto fosse posto à venda em feiras ou casas de negócio na espera de um eventual comprador. Escravo tinha pressa em transformar produto em dinheiro, ainda mais quando se tratava de mandioca produzida de forma oculta ou como resultado de furtos e roubos.

Uma coisa é certa: depois daquele ato Theodoro planejava se evadir daquela propriedade, certamente utilizando-se dos recursos obtidos com o repasse daquela mercadoria furtada. Embora o valor de uma carga de mandioca não fosse algo excepcional, o dinheiro poderia servir para complementar algum outro pecúlio que ele já possuía, dando condições de, ao menos, se distanciar daquele lugar. Theodoro, no entanto, talvez não contasse com a atitude de um companheiro seu de cativo, se é que foi realmente Silvério quem golpeou o parceiro. Mas é apenas especulação, algo que nunca saberemos.

Roubos, ou tentativas, perpetrados por escravos que ainda se encontravam sob o domínio de seu senhor, ou seja, não eram escravos fugidos, remete para questões mais amplas sobre a forma como o governo dos escravos era conduzido por pequenos proprietários. Rafael de Bivar Marquese (2006, p.115), analisando escravos em *plantations* e em área mineradoras, percebeu que “a existência de canais para o exercício da autonomia escrava não significou tão somente acomodação com os poderes senhoriais, mas também maiores possibilidades para a resistência”. Pelo o que até aqui foi apresentado, guardadas as devidas proporções, observa-se situações comuns que se davam nessas pequenas propriedades da baía de Camamú onde, uma certa frouxidão no governo dos cativos, motivada por senhores absenteístas por incapacidade de uma fiscalização mais rigorosa, ou por simples opção, ampliava os espaços de autonomia dos escravos. Também se relacionam, fortemente, com a relativa autonomia em que viviam esses escravos e a necessidade de permitir a

obtenção de ganhos fora do cativeiro, mesmo que fosse através de delitos.<sup>142</sup> Grande parte dos casos de roubos e furtos protagonizados por escravos se referem a cativos de senhores de pequenas posses, muitos dos quais bastante remediados, o que forçava esses escravos a utilizarem-se de práticas ilegais como última ou única possibilidade de sustento. Segundo Cristina Wissenbach (1998, p.52)

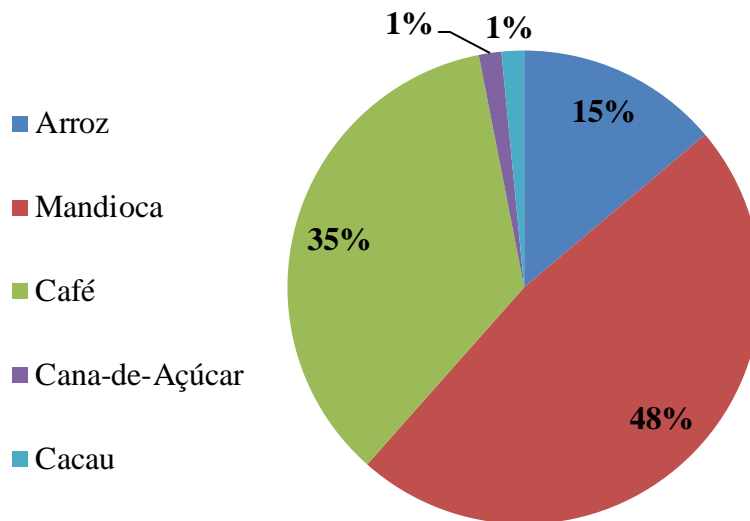
Vistas do ângulo dos réus, as mesmas transgressões denotam existência de práticas econômicas de caráter residual realizadas entre escravos e extensivas aos homens livres pobres, instituindo, na maior parte das vezes, formas pelas quais proviam suas necessidades básicas ou um pouco mais além do mero vestir e comer. Consideradas por seus autores como maneiras de complementar a sobrevivência, explica-se a apropriação de produtos de pequeno valor, mas que se revertiam em suplementação monetária, importante num regime de trabalho e numa sociedade nos quais ausentavam fontes regulares de suprimento de dinheiro, ao mesmo tempo em que exigiam dos escravos a participação como pequenos consumidores.

Essa relativa autonomia abria espaços que possibilitavam a atuação do escravo em diversas frentes. Embora o trabalho em roças próprias seja o tipo de “brecha” mais presente na historiografia e, talvez, a mais praticada pelos escravos, outras atividades eram executadas pelos cativos, fora do tempo e do trabalho destinados ao seu senhor, com diversos fins que não apenas acumular pecúlio, mas para socorrer um parceiro ou vizinho necessitado.

---

<sup>142</sup> A documentação analisada corresponde a todos os processos crimes disponíveis entre os anos 1800 e 1850, referentes às vilas de Maraú, Camamú, Barra do Rio de Contas, Boipeba, Cairú e Valença, tanto no APEB quanto em alguns arquivos municipais, que estão devidamente referenciados nos respectivos documentos.

**Gráfico 5**  
**Produção agrícola no litoral sul da Bahia,**  
**1800 - 1850**



Fonte: APEB: Judiciário: 91 Inventários de Camamu, Maraú, Valença e Barra do Rio de Contas entre 1800 e 1850.

A produção da mandioca estava presente em quase metade das propriedades do litoral sul da Bahia na primeira metade do século XIX, embora ela fosse a única produção em 51% delas. O restante das propriedades mesclava a produção de mandioca com mais um ou dois gêneros, comumente o café e o arroz e raramente somavam com a cana-de-açúcar. A presença de cafezais nas propriedades da região pode ser explicada por se tratar de uma produção que demanda poucos cuidados e, assim como a mandioca, não dependia de grandes espaços de plantio. Ambas opções eram boas para quem tivesse diminutas parcelas de terra e poucos ou nenhum escravo. Além disso, como os cafezais só começam a produzir depois de cerca de três anos, essa cultura também sinaliza uma certa estabilidade da posse da terra por meio de seus cultivadores, o que é significativo quando se trata de escravos ou quilombolas.<sup>143</sup>

Já em 1842, o presidente da província da Bahia Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, se mostrava preocupado com o pequeno povoamento das “vilas de baixo”, o que, segundo ele, poderia prejudicar o abastecimento da capital. Assim, para

<sup>143</sup> Sobre a dinâmica da produção cafeeira, ver: LUNA, Francisco Vidal, e KLEIN, Herbert. *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*. São Paulo: Edusp, 2006.

manter a produtividade da agricultura de subsistência era preciso um cuidado e uma maior atenção com essa região. A baixa densidade demográfica, de acordo com Vasconcelos, atraía malfeitores de todo tipo, que por ali se escondiam (certamente ele se referia aos quilombolas, os quais trataremos mais adiante) além de ajudar no combate às rebeliões e insurreições – principalmente aquelas promovidas por escravos que, também, frequentemente, se davam na região. A solução aventada era investir no cultivo de mandioca e legumes, o que provocaria o seu povoamento e ajudaria a abastecer a região com gêneros alimentícios.<sup>144</sup>

Além disso, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, complementou:

Promovendo a abundância de gêneros de primeira necessidade, não só prestareis um grande favor à classe mais indigente dos nossos concidadãos, que não pode suportar a carestia, que sempre aparece com a escassez, mas até preparareis dante mão uma resistência constante a qualquer invasão estrangeira que por ventura tivermos de sofrer. O recôncavo, esse refúgio dos habitantes desta grande cidade nas ocasiões de perigo, não se pode no estado presente sustentar de farinha sem o socorro das comarcas do sul, e um bloqueio na barra nos privaria imediatamente desse socorro, tornando muito dificultoso o transporte por terra pela longitude e mau estado das estradas [...].<sup>145</sup>

Embora percebesse a necessidade de povoar a região e a dependência que Salvador tinha daquilo que ali se produzia, Vasconcelos sabia que não seria algo tão fácil de ser resolvido, especialmente naquele momento em que a escravidão se desestabilizava sob efeitos da lei de 1831. Para o presidente da província, os impactos podiam ser sentidos em vários setores da sociedade baiana e, por isso mesmo, defendia que se estimulasse mais a colonização de europeus e no trabalho dos “nacionais”. Esse discurso de Vasconcelos não era de contrariedade à escravidão, mas, por sentir que essa instituição já entrava em um processo de declínio que poderia afetar, sensivelmente, a produção agrícola da Bahia. O presidente da província aventou, até mesmo, a possibilidade de diminuir os impostos cobrados pelo governo sobre os produtos agrícolas cultivados por colonos para que, dessa forma, pudessem investir na mão-de-obra livre.<sup>146</sup>

---

<sup>144</sup> FALLA que recitou o presidente da província da Bahia, o conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma província em 2 de fevereiro de 1842. Bahia. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/105/000008.html>. Acessada em: 13 de fevereiro de 2013.

<sup>145</sup> Ibidem.

<sup>146</sup> FALLA que recitou o presidente da província da Bahia, o conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma província em 2 de fevereiro de 1842.

Essa preocupação se justifica devido às consequências da guerra da Sabinada, ocorrida na década de 1830, sobre a política de abastecimento de alimentos para Salvador. O presidente reclamava que, com a guerra, as regiões produtoras ficaram impedidas de negociar com a capital que, por sua vez, deixou de abastecer outras províncias com as quais negociava e, logo, buscaram outros mercados fornecedores, causando enormes prejuízos à economia da Bahia.

Ainda que os negócios entre o Sul da Bahia e a Costa da África tivessem continuidade, os vários impedimentos e dificuldades que já foram apontadas no decorrer deste capítulo contribuíram para um esfriamento do comércio com a região, o que levou o presidente da província a classificar como “um dos nossos mais fortes consumidores”.<sup>147</sup>

Em 1843, o presidente da província manifestou-se publicamente por conta da diminuição da produção agrícola nas áreas abastecedoras de produtos de subsistência e, especialmente, a vertiginosa queda na produção agrícola de exportação.

Segundo ele, isso acontecia devido a

falta que já se sente de braços escravos, e nenhuma substituição de livres. Os proprietários conhecem que já não é possível tirar lucro de suas terras, sendo trabalhadas por escravos, que além da presunção de serem importados contra a Lei, custam para cima de 500\$000rs., e aos quais são obrigados a sustentar, vestir, e curar, correndo-lhe ainda o risco da vida, e pagando ao vendedor um prêmio exorbitante, até que lhe seja possível amortizar o capital, o que nem sempre podem fazer [...].<sup>148</sup>

Com um discurso catastrófico, o presidente da província completou a argumentação afirmando que, daquele jeito, “um futuro desastroso e muito próximo os reduzirá à miséria”.<sup>149</sup> Essa fala do presidente Joaquim José Vasconcelos reafirma como as autoridades baianas enxergavam a região e como a Bahia teve seus negócios impactados pela lei de 1831 – através da qual um mercado mais amplo que o de escravos foi prejudicado.

---

Bahia. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/105/000008.html>. Acessada em: 13 de fevereiro de 2013.

<sup>147</sup> Idem, p.10.

<sup>148</sup> Ibidem.

<sup>149</sup> Idem. p.08.



Os dados apresentados até aqui reafirmam os estudos de Francisco Carlos Teixeira da Silva (1991, p. 86-87), que defendeu a existência de três “círculos” de zonas produtoras de farinha em volta da cidade de Salvador, e que com ela se relacionavam. No primeiro, estavam as vilas mais próximas da capital, distantes até 200 km, como Nazaré, Jaguaripe, Maragogipe e a Ilha de Itaparica; em seguida apareceria o segundo “círculo” formado pelas vilas de Cairú, Boipeba, Camamú e Barra do Rio de Contas; e no último círculo estariam Ilhéus, Olivença e Una. Para Silva, o uso das madeiras nas fornalhas dos engenhos teria causado um esgotamento do solo, dificultando a produção agrícola, razão pela qual o primeiro “círculo” teria cedido espaço para o segundo “círculo”, ainda no século XVIII, como centro de produção de alimentos. A consequência foi uma migração para o litoral sul de lavradores pobres que não podiam pagar o foro cobrado pelos senhores do Recôncavo e do sertão. Habitando entre as vilas de Valença e Barra do Rio de Contas, esses agricultores passaram a explorar economicamente aquilo que se convencionou chamar de “agricultura de subsistência”, mas que se espalhava para além-Atlântico.<sup>150</sup>

As vilas no entorno da baía de Camamú talvez nunca tivessem recebido esse volume de escravos se não fossem as circunstâncias externas, entre elas a dependência que a cidade de Salvador mantinha da produção de farinha de mandioca, o comércio de alimentos fora do controle do governo e a lei de 1831, que “empurrou” parte considerável dos negócios proibidos – entrada de africanos traficados ilegalmente – para aquela região. O desembarque de africanos naquelas praias gerou uma movimentação que extrapolou a questão local, se associando a um contexto econômico mais amplo que disse respeito às relações econômicas atlânticas, uma vez que outras negociações econômicas surgiram ou se fortaleceram a partir da reestruturação do tráfico no início do século XIX.

Estas relações entre o litoral sul da Bahia e a África Centro-Occidental precisam ser compreendidas a partir da reformulação do conceito de criouliização.<sup>151</sup> De acordo

---

<sup>150</sup> O estudo de Francisco Carlos Teixeira da Silva (SILVA, 1991, p. 89), detalha minuciosamente a organização desses “círculos” de economias e destaca a relação entre eles. Também é possível conhecer sobre práticas econômicas organizadas em regiões distintas, como o sertão e o litoral. Esse debate também pode ser encontrado, parcialmente em, DIAS, Marcelo Henrique. *Farinha, madeira e cabotagem: a Capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial*. Ilhéus: Editus, 2011, p. 93.

<sup>151</sup> Segundo Alexandre Ribeiro (2013, p.43), e utilizando-se dos estudos de autores como Linda Heywood (2008), “os novos estudos trabalham com o conceito de criouliização como mistura de culturas e de modificações de identidades sob a escravidão e ao longo das rotas de escravidão, cujos membros de uma determinada formação social imbuídos de uma cultura específica vivenciam um processo no qual sua própria etnicidade é constantemente reavaliada e redefinida, a partir de combinações entre diferentes conjuntos sociais em vários momentos históricos.”

com Alexandre Ribeiro (2013, p.42), as conexões mercantis envolvidas no tráfico transatlântico de escravos modificavam de modo crescente as comunidades com as quais se relacionava, transformando-as em sociedades crioulas.

Segundo Ribeiro (2013, p.42),

Era dupla a participação das sociedades escravizadoras africanas nesse processo, pois ao mesmo tempo em que exportavam pessoas e suas culturas, importavam alimentos, além de pessoas e ideias. Nesse sentido, a crioulização afetou todos os portos africanos do Atlântico envolvidos em redes mercantis, principalmente aqueles atrelados ao tráfico de escravos.

Perceber as vilas do litoral sul da Bahia como partes integrantes de um circuito econômico tão largo, que atingia o outro lado do Atlântico, ajuda a rever algumas ideias ainda presentes na historiografia, como a de que existiam economias centrais e periféricas. Aqui percebemos economias que se completavam e que, em certa medida, eram dependentes umas das outras. Geograficamente, o litoral sul da Bahia podia estar na “periferia da *plantation*”, conforme conceito utilizado por Richard Price (1991), mas desempenhava um papel crucial na economia da Bahia até a metade século XIX.

## CAPÍTULO II

### A ESCRAVIDÃO: ENTRE A POBREZA E A SOBREVIVÊNCIA

Vou te dizer uma coisa  
 Algumas pessoas têm tudo  
 Algumas pessoas têm nada  
 Algumas pessoas têm esperanças e sonhos  
 Algumas pessoas têm modos e meios  
 Nós somos sobreviventes,  
 Sim, a sobrevivência negra

Survival – Bob Marley

#### Senhores e escravos numa zona de economia de subsistência

Com uma economia concentrada na produção de alimentos, e enfrentando a concorrência de outras regiões produtoras como o sul do Recôncavo, a população da região ingressava no século XIX sob forte impacto econômico que rendeu uma mudança drástica no perfil populacional de Camamú e redondezas.<sup>152</sup>

Em 31 de agosto de 1841, Vicência Maria da Conceição, proprietária da sexta parte de um sítio na localidade denominada Barras, pertencente à vila de Camamú, que continha uma casa de morada feita em taipa e coberta de telhas, já bastante estragada, com seus “trastes insignificantes” que dentro dela existiam e o cafezal ao redor da casa, passou carta de doação desses bens às suas duas escravas Francisca

---

<sup>152</sup> Diversas pesquisas se utilizaram dos inventários para analisar a riqueza local. Porém, deve-se a Kátia Mattoso (1992) o maior e mais importante levantamento, utilizando mais de mil inventários post mortem, para classificar a fortuna dos baianos no século XIX, de modo a distinguir níveis ou limiares e verificar como essas fortunas se distribuíam entre as diversas categorias socioeconômicas. As análises de Mattoso, ainda hoje, servem de referências como fonte e metodologia para o trabalho com inventários e para o entendimento do significado das fortunas na Bahia do século XIX. Além das informações da pesquisa de Kátia Mattoso (1992), utilizamos também como fonte os dados da pesquisa de Ana Maria Carvalho Oliveira (2002) sobre o Recôncavo Sul da Bahia, na segunda metade do Século XIX, região onde a economia estava voltada para a produção agrícola de subsistência. Outra pesquisa que serve de parâmetro para a análise dos inventários do litoral sul da Bahia são os dados oferecidos por Mônica Dantas (2007), sobre a Comarca de Itapicuru, na região norte da Bahia, na primeira metade do século XIX, marcada por uma economia agrária voltada para o mercado interno provincial, destacando-se a criação de gado. Por fim, a pesquisa de Fátima Pires (2009), utilizando mais de 400 inventários do alto sertão da Bahia, analisa as fortunas dos proprietários que se dedicavam a uma produção variada de alimentos e pecuária.

e Joaquina, ainda crianças, filhas da sua ex-escrava Maria, africana, falecida meses antes. Vicência justificou a doação argumentando não possuir herdeiros e condicionou a posse dos bens ao acompanhamento que as crianças escravizadas deveriam ter-lhe até à morte, quando, também, ficariam alforriadas.<sup>153</sup>

Maria do Sacramento, também moradora da vila de Camamú, “possuidora de insignificantes bens” que sequer foram contabilizados, em 7 de outubro de 1843 vendeu o único escravo que possuía, um crioulo de nome Bento, para o tenente Manoel José de Moraes Júnior, pela quantia de 400\$000, embora o escravo tivesse sido inicialmente avaliado em 500\$000. A pressa em vender, recebendo um valor mais baixo que o pretendido, se justificava pelas dívidas que sufocavam a sua pobre família, esperando que o dinheiro obtido com o negócio fosse suficiente para “pagar os diversos credores que o casal possuía”.<sup>154</sup>

Esse fragmento da vida de Vicência e Maria do Sacramento revelam uma situação que não era restrita às mulheres, embora as atingisse de forma mais significativa, mas aponta para um instante que era compartilhado com um grupo significativo de pessoas que tiveram de lidar com a precariedade econômica. Viver em condição de pobreza, em meio às dívidas, em última instância, abriu espaço para que aumentasse o número de negros forros e fugidos na redondeza, pois em virtude das dificuldades, proprietários de escravos não hesitavam em negociá-los em troca de algum dinheiro que pudesse saldar as dívidas e, com alguma sobra, tocar a vida.<sup>155</sup>

No caso de Vicência, ao passar os bens para as duas crianças escravizadas, ela tinha a intenção não apenas de legar o seu precário patrimônio, mas de garantir uma companhia, um amparo, naqueles momentos finais de sua vida. Sabia Vicência que, na condição de pobreza, mais dia menos dia, as crianças acabariam lhe

---

<sup>153</sup> APEB, Livro de Notas nº11, Camamú, 07/05/1843 a 09/11/1846, do tabelião Manoel Rodrigues de Souza.

<sup>154</sup> APEB, Livro de Notas nº12, Camamú, 10/01/1846 a 24/10/1850, do tabelião Vitoriano Gomes da Costa.

<sup>155</sup> É preciso considerar que as mulheres proprietárias de escravos e que viviam na pobreza, muitas delas viúvas ou sem marido, estavam mais sujeitas às pressões econômicas intrínsecas àquela sociedade patriarcal do início do século XIX. O estudo desta temática ainda é um campo a ser explorado para o território da Bahia. Uma das poucas pesquisas a discutir a questão é SENA JÚNIOR, Carlos Zacarias F. de. Entre a pobreza e a propriedade: o pequeno proprietário de escravos em Salvador. 1850/1888. 1997. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1997. Para outras regiões, como Minas Gerais, a discussão possui uma bibliografia mais vasta: LEWKOWICS, Ida e GUTIÉRREZ, Horacio. As viúvas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. Revista do curso de pós-graduação em História. Franca, v.4 nº 1, p.129-146, 1997; CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. Negócios de família, gerencia de viúvas. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais 1750-1800). Dissertação de Mestrado – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/FAFICH, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

abandonando, e ela, sem posses suficientes, não encontraria meios de substituí-las. A doação de bens condicionando ao acompanhamento era um meio tentar garantir uma sobrevivência àquele relacionamento.

Quadro 1<sup>156</sup>

Classificação de fortunas na Bahia, século XIX.							
	Referências	MATTOSO <sup>a</sup>	OLIVEIRA <sup>b</sup>	DANTAS <sup>c</sup>	PIRES <sup>d</sup>	COSTA <sup>e</sup>	<b>COSTA<sup>f</sup></b>
Muito pequenas	Roceiros, vaqueiros e agregados/	até :200	até :200		até 1:000	até 1:000	<b>até :500</b>
Pequenas	Raros escravos/ Pequenas roças	:201 à 1:000	:201 à 1:000	até 1:500	1:001 a 5:000	1:001 a 5:000	<b>:501 a 1:000</b>
Médias baixas	Poucos escravos/ alguns bens de produção	1:100 à 2:000	1:100 à 2:000	1:501 à 4:000	5:000		<b>1:001 a 2:000</b>
Médias	Casas de farinha/ engenhos/ diversificação agrícola/peq.comerciantes	2:100 à 10:000	2:100 à 10:000	4:001 à 10:000	5:001 a10:000	5:001 a 10:000	<b>2:001 a 5:000</b>
Médias altas	Médios proprietários/ vários escravos/ boa produção agrícola	10:100 à 50:000	10:100 à 50:000		10:001 a 15:000		<b>5:001 a 10:000</b>
Grande baixa		50:100 à 200:		maior de 10:001	15:001 a 20:000	10:001 a 20:000	<b>maior de 10:001</b>
Grande média	Grandes proprietários de terras/ muitos	200:100 à 500:			maior de 20:001		
Grande	escravos/Engenhos/ comerciantes	500:100 à 1.000:				maior de 20:001	

Fontes: a) MATTOSO, Kátia. (1992. p.608) – referente a Salvador no século XIX; b) OLIVEIRA, Ana. (Op. cit. p.103), referente a Santo Antônio de Jesus, no Recôncavo Sul – 1850-1880; c) DANTAS, Monica. (Op. cit. p. 81), referente a Itapicurú, primeira metade do século XIX; d) PIRES, Maria de Fátima. (Fios da Vida. p. 140-142), referentes ao alto sertão da Bahia– 1850-1888; e) COSTA, Alex. (2009. p.38), referentes a vila de Nazaré, no Recôncavo Sul – 1850-1880; f) Valores estimados para classificar as fortunas do litoral sul da Bahia (Valença, Camamu, Marau, Barra do Rio de Contas) neste trabalho.

<sup>156</sup> Para um melhor entendimento, consolidamos esses dados em um quadro, e agregamos dados de outros autores, referentes a outras regiões da Bahia para, numa perspectiva comparativa, ao longo do século XIX, entendermos a dinâmica econômica em vigor na Bahia.

Analisando os inventários da região e comparando com outras regiões da Bahia com perfil econômico parecido, ou seja, áreas de produção voltadas para alimentos de primeira necessidade – como Itapicuru e o Recôncavo Sul – constata-se que em Camamú e adjacências os níveis de fortunas eram bem mais baixos do que nesses outros lugares.<sup>157</sup> Nas regiões de Itapicuru e o Recôncavo Sul da Bahia o volume mais expressivo entre os que eram considerados mais pobres se concentravam na faixa de fortuna entre 1:000\$000 e 1:500\$000, mesmo assim não era o maior grupo na escala total das fortunas, o qual era ocupado pelos inventários com fortunas entre 2:100\$000 e dez contos de réis, que correspondiam a 45% de todos os inventários. Segundo Oliveira (2002, p. 106), grupos nessa condição, além de desfrutar de um relativo conforto em suas moradas, tinha entre dois a seis escravos e suas propriedades eram dedicadas à lavoura de mandioca, café e pequenos canaviais.<sup>158</sup>

A cidade de Salvador, embora tivesse um perfil econômico e demográfico bastante diferente do que se verifica para o interior, ajuda a refletir sobre a representatividade das posses. Em seus estudos, Kátia Mattoso distribuiu o padrão de riqueza da população da capital em catorze grandes faixas de fortuna – resumidas neste trabalho em apenas oito faixas, no Quadro 1 – contando com várias subcategorias que pudessem dar conta da grande complexidade econômica dos inventários. A faixa de classificação dos mais ricos, por exemplo, começava com as

---

<sup>157</sup> Foram utilizados 91 inventários post-mortem referentes às vilas de Valença, Camamú e Marajú, entre 1800 e 1850, o que corresponde a mais de 90% dos documentos disponíveis para pesquisa no Arquivo Público da Bahia. Infelizmente os inventários de muitas localidades da região, como Boipeba e Barra do Rio de Contas estão muito deteriorados pela ação do tempo, e por isso foram colocados fora de uso pelo APEB; ou são inexistentes para a primeira metade do XIX, período do estudo. Além disso, o pequeno número de inventários tem outra explicação: segundo Kátia Mattoso (1992), na primeira metade do XIX havia um número relativamente menor de inventários comparados com a segunda metade do mesmo século. Tal fato está relacionado tanto com a perda dessa documentação ao longo do tempo, como com as condições econômicas locais, fator mais provável, pois os inventários só eram feitos por quem tinha algo a repartir, o que não era o caso de fortunas muito baixas, além de sua confecção ser cara para quem já tinha pouco.

<sup>158</sup> Quando se parte para a análise dos inventários das vilas do litoral sul da Bahia aparecem algumas semelhanças em relação ao monte-mor e aos respectivos bens. A partir dessas semelhanças, os inventários foram agrupados em seis níveis de classificação de fortunas: os mais baixos, que iam até quinhentos mil réis; os que se encaixavam entre 500\$001 a 1:000\$000; de 1:000\$001 a 2:000\$000; de 2:000\$001 a 5:000\$000; de 5:000\$001 a 10:000\$000; e as maiores de dez contos de réis. Cada um desses níveis reúne características próprias em relação ao tipo de produção agrícola, posse de bens e quantidade de escravos. Esses dados ajudam no entendimento de vários aspectos sociais e econômicos da região em estudo, especialmente quando confrontados com outras regiões. A opção por trabalhar com seis faixas de fortunas e limitar o volume máximo em torno dos dez contos de réis se deu por conta das características econômicas da localidade. Com uma concentração das propriedades nas faixas mais baixas da economia, os inventários da região que ultrapassaram a faixa dos dez contos foram poucos, tornando-se desnecessária a ampliação desse quadro de análise.

fortunas que superavam os 10:000\$000, justamente o valor escolhido para encerrar a classificação das fortunas da região de Camamú, pois ali poucas superaram esse volume.<sup>159</sup> Ainda segundo Mattoso (1992, p. 610), essas “eram fortunas sólidas, correspondentes à elite da classe média de Salvador, cujos herdeiros jamais se viam contemplados com o saldo negativo, como ocorria nas quatro categorias anteriores”.<sup>160</sup> Já as fortunas contabilizadas em até um conto de réis entre 1800 e 1850, denominadas de pequenas fortunas, corresponderam a apenas 13,6% do total dos inventários em Salvador. No Recôncavo Sul esse mesmo grupo de fortunas chegou a 28% do total, mas para as vilas de Camamú, Barra do Rio de Contas e adjacências, alcançou o estrondoso número de 48,7% dos inventários. Esse grupo era formado por aquelas pessoas que tinham a pobreza rondando constantemente à sua volta, porém não era um grupo muito homogêneo, por isso foi dividido em outros grupos, chegando-se até aquelas fortunas que alcançavam o valor máximo de quinhentos mil réis, o menor de todos os grupos, correspondendo a pessoas com graves problemas financeiros.

Enquanto em muitas das regiões aqui comparadas esse perfil de fortuna tinha pouca representação, na baía de Camamú esse grupo, isoladamente, reunia o maior percentual de todos os níveis: 25%. Já as fortunas acima de dez contos, que seriam os mais afortunados, não alcançavam 4% da escala, sendo a menor de todas as faixas de riqueza.<sup>161</sup>

---

<sup>159</sup>Nesse amplo grupo, que era formado por quatro subgrupos (conforme classificação da mesma autora) estavam 36,6% de todas as fortunas inventariadas durante o século XIX em Salvador. Aí figuram aqueles que tinham a posse de vários bens imóveis, depósitos bancários, além de geralmente demonstrarem um equilíbrio entre as dívidas ativas e as passivas em suas contas. Pertenciam a esse grupo desde profissionais liberais, comerciantes de varejo, membros do alto clero, até os grandes senhores de engenho, mostrando uma diversificação socioeconômica das pessoas. Porém, se for tomado os dados apenas da primeira metade do século XIX, esse mesmo grupo de fortunas acima de dez contos compunha 23,4% de todos os inventários e a sua fortuna equivalia a 80,8% de todos os inventários no período, ou seja, tem-se uma grande concentração de riqueza nas mãos de poucas pessoas na primeira metade do século XIX, em Salvador. MATTOSO, Kátia. 1992, p. 610.

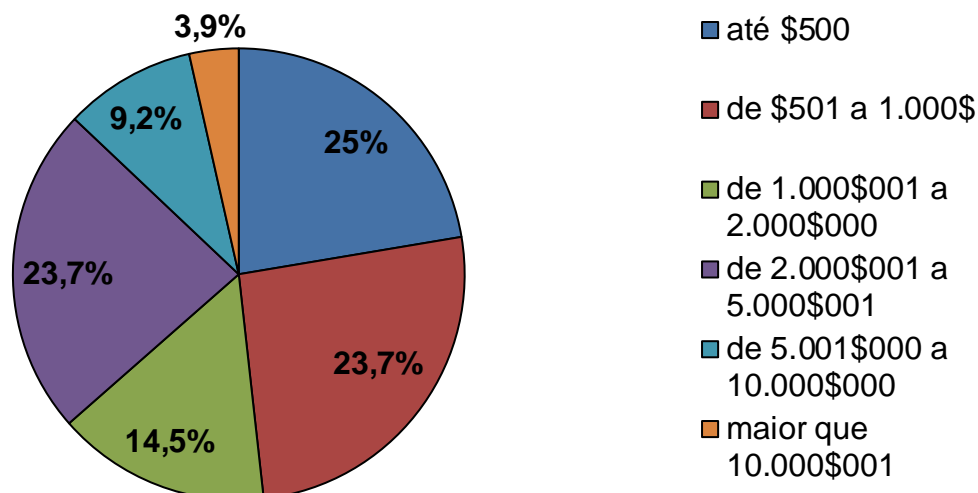
<sup>160</sup> Dois destaques sutis aparecem na pesquisa de Kátia Mattoso: o primeiro quando ela chama atenção para o fato da elite econômica de Salvador ter um equilíbrio entre os créditos e os endividamentos, o que deixa entrever que nas fortunas mais baixas isso não era tão comum; e o segundo, que pode estar relacionado ao primeiro, é o fato dos herdeiros deste grupo não passarem por sobressaltos financeiros devido à falta de um lastro econômico. Mais adiante estas duas informações de Mattoso serão utilizadas à miúdo, por ora continuemos a montar o perfil da riqueza e da pobreza regional.

<sup>161</sup> Os níveis de fortuna que concentraram o maior número de inventários no século XIX, em Salvador, foram aqueles entre 2:100\$ a 5:000\$, com 20,9% do total dos documentos analisados, seguido imediatamente pelos inventários entre 5:100\$ e 10:000\$, com 16,2%. Estes dois grupos somados, porém, detinham apenas 18% do peso global das fortunas entre 1800 e 1850, o que significa que mesmo sendo o grupo mais bem representado, em termos populacionais, o peso da fortuna deles era pequeno diante do montante geral.



Gráfico 6

**Fortunas em Camamú, Marajú e Valença**  
(1800 a 1850)



Fonte: APEB. Seção Judiciária. Inventários: Valença, Camamú e Marajú. 1800 a1850,

Os inventários mais vultosos de Camamú apresentaram com muita frequência a posse de um ou mais equipamentos de beneficiamento. Estes materiais garantiam aos seus proprietários uma certa autonomia, além de maior lucro, por não depender de terceiros para realizar o beneficiamento de seus produtos, o que diminuía consideravelmente sua margem de ganho. Ter ou não ter casa de farinha, ou outros “engenhos”, fazia uma sensível diferença na contabilidade final de uma propriedade e, ao mesmo tempo, dizia muito sobre o tipo de poder que aquele proprietário exercia junto à comunidade local.<sup>162</sup>

Médias fortunas foram as que apresentaram a maior variedade em seus perfis. A proprietária Izabel Maria da Conceição, por exemplo, faleceu em 1833 em Valença

<sup>162</sup> O inventário de dona Ana Coitinho, avaliado em 14:137\$120, foi um dos que registraram o maior valor em toda a primeira metade do século XIX. Apesar de ter 1:536\$850 a receber, relativo a empréstimos, e algumas poucas dívidas a pagar, Ana Coitinho possuía dez escravos; diversas parcelas de terra, com plantações de mandioca, café e cana-de-açúcar e, talvez, o aspecto mais importante: possuía engenho de ralar mandioca, engenho de pilar arroz e engenho de rapadura. Ana Coitinho, não era só uma proprietária abastada para os padrões locais, ela também concentrava uma posição privilegiada na redondeza, por conta dos seus equipamentos de beneficiamento, tão necessários por ali, que lhe garantia poder e influência sobre os segmentos mais remediados que constituíam a grande maioria naquela sociedade e eram desprovidos de tais bens, essenciais para obter melhor preço e, conseqüentemente, melhor condição de venda sobre seus produtos, uma vez que o produto in natura era mais barato que o já beneficiado. APEB. Seção Judiciária. Inventários de Camamú. 04/1684/2154/01.

deixando terras com benfeitorias, principalmente cafezais, e vários escravos. Seu espólio foi avaliado em 3:189\$120.<sup>163</sup> Já Ana Joaquina de Santiago, da vila de Maraú, falecida em 1817, cujos bens somaram 4:157\$700, além de também registrar escravos, terras e benfeitorias, declarou possuir a casa de fazer farinha e os instrumentos de produção da farinha de mandioca, “todos em perfeito estado”, o que é um indicativo de que tais equipamentos funcionavam com regularidade.<sup>164</sup>

Joana Teixeira de Aguiar possuía 21 escravos, diversos sítios e pedaços de terras, animais, casas de morar e casa de farinha com seus equipamentos, avaliados em 7:445\$870. Possuía, ainda, 440\$000 em dinheiro e mais de um conto de réis em objetos de ouro e prata.<sup>165</sup> A declaração de ouro e prata nos inventários não foi um privilégio dos mais abastados, como esta senhora, mas boa parte dos proprietários pobres tiveram peças em metais preciosos avaliados no inventário, mas poucos declararam ter dinheiro em espécie. Ao que parece, muitos desses inventariados preferiam a segurança da posse de bens materiais de valor, especialmente aqueles que poderiam carregar consigo cotidianamente, como correntes em ouro ou prata, do que acumular dinheiro em condições de moradias precárias e incertas, que poderiam ser facilmente subtraídas.<sup>166</sup> A única proprietária de terras que possuía dinheiro no inventário e que obtinha sua renda da produção agrícola foi Joana Teixeira<sup>167</sup>, todos os demais que declararam posse de dinheiro tinham algum tipo de comércio nas próprias localidades ou eram negociantes que lidavam com o mercado fora dos limites das vilas<sup>168</sup>. Já para Joana Teixeira, a posse desse dinheiro pode ter sido oriunda tanto da venda de suas produções quanto da prática da agiotagem que era uma atividade bastante presente naquela sociedade, atingindo todos os grupos sociais, como veremos adiante.

Como sugere Mônica Dantas (2007), as fronteiras entre as diferentes faixas econômicas eram movediças, uma vez que, por conta da dimensão de suas fortunas, qualquer desequilíbrio econômico poderia levar um proprietário a aprofundar a

---

<sup>163</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventários de Valença. 08/3461/03.

<sup>164</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventários de Maraú. 08/3452/02.

<sup>165</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventários de Camamú. 04/1784/2254/08.

<sup>166</sup> É provável que o “fácil” acesso aos metais preciosos, por parte de prioritários das variadas faixas de riqueza do litoral sul da Bahia, tenha origem nas relações que esta região mantinha com o alto sertão. Segundo Manoel Casal (1817, p. 231) em sua obra ‘Corografia brasileira’, “Nesta vila desemboca uma estrada, que principia no distrito da Vila de Rio de Contas a central, donde descem numerosas boiadas para estoura, e para as da vizinhança”.

<sup>167</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventários de Camamú. 04/1784/2254/08.

<sup>168</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventários de Camamú. 04/1784/2254/10.

condição de penúria. Ainda para a autora (DANTAS, 2007, p.81), “a posse de certo conjunto de bens não era, por um lado, garantia suficiente do equilíbrio socioeconômico dos descendentes e, por outro, a única, ou mesmo principal, forma de reconhecimento de um indivíduo na sociedade”. No entanto, a forma como as pessoas, especialmente na primeira metade do século XIX, utilizavam seus bens era determinante para assegurar uma mudança nas condições de vida, para melhor ou para pior.

Na outra ponta da escala de classificação das fortunas, e a que nos interessa de forma mais detida, reunia boa parte da população local. A pobreza tinha grandes implicações para a população livre, mas pesava muito mais para a população escravizada, pois sua manutenção, por parte do senhor, ficava comprometida. Por outro lado, forçava a muitos desses senhores a permitirem que seus escravos obtivessem de forma “autônoma” meios de sobrevivência fora do cativeiro, os quais, em muitos casos, se tornaram alvos da exploração e ganância de seus próprios senhores. De qualquer forma, isso deu aos escravos as condições para que eles encontrassem frestas de liberdade num sistema opressor.

Josefa Maria Ramos, ao falecer no ano de 1837, em Camamú, deixou seus poucos bens em inventário para serem repartidos por oito herdeiros. Os bens foram avaliados, como de costume, chegando ao valor de 363\$600. Os itens que compuseram a avaliação foram: alguns poucos objetos de ouro e prata, uma casa de taipa, onde residia, e a metade da posse de uma escrava. Da casa, somente foi avaliada a estrutura, ou seja, nenhum objeto de seu interior entrou no inventário, sugerindo que eles fossem sem valor algum. Outro detalhe é que Josefa Maria não possuía nenhum pedaço de terra, possivelmente ela habitava em terreno foreiro, sendo a situação que suas condições financeiras lhe permitiam.<sup>169</sup>

---

<sup>169</sup> APEB. Inventários de Camamú. 04/1468/1937/05.

Um detalhe do inventário de Josefa Maria não pode passar despercebido: a proprietária tinha a posse de apenas metade da escrava – “uma banda”, como costuma aparecer na documentação. A outra parte da escrava poderia tanto pertencer a outro senhor quanto já ter sido adquirida pela própria escrava num processo de alforria que, muitas vezes, consistia em pagamentos parcelados e de forma bastante lenta. Esta situação aponta para uma condição de pobreza em que aquela proprietária vivia, mas também mostra uma das frestas abertas pelos escravos no mundo, aparentemente intransponível, da escravidão. Josefa Maria representa bem esse grupo de proprietários de “fortunas muito pequenas”, no qual as pessoas possuíam apenas o mínimo para a sobrevivência com muitas dificuldades.

Alguns proprietários não tinham condições nem mesmo de ter a posse da metade de um escravo. Nesse caso, a solução encontrada para trabalhos que demandassem uma força extra foi o uso de escravos de aluguel ou a jornal, como fez o pequeno proprietário da vila de Camamú, Leonardo de Souza.<sup>170</sup> No entanto, mesmo vivendo com poucos recursos, foi difícil encontrar proprietários que dispensassem a utilização da mão de obra escrava em seus trabalhos, reforçando o argumento de que a força da escravidão, mesmo num ambiente de pobreza, era marcante.

Foi por conta da necessidade de sobrevivência que o preto Gonçalo, discípulo de Justino Pedro de Alcântara, marceneiro, se envolveu num trágico conflito na localidade da Cajaíba, pertencente ao termo de Valença, no ano de 1843. Segundo depoimento das testemunhas, João dos Santos Maia, pequeno lavrador de mandioca da localidade, estava na venda de João Ignácio Corrêa, local para onde acorriam grande parte dos homens livres e escravos da redondeza que quisessem negociar. Era por volta das sete horas da noite do dia trinta de maio, quando ali entrou o escravo Gonçalo e, furtivamente, tomou posse de algumas rapaduras de um roceiro que se encontrava no local. Ao perceber a ação de Gonçalo, João dos Santos passou a questioná-lo, e como o escravo o empurrasse, João tomou um cipó e passou a açoitar Gonçalo que, àquela altura, já estava caído no meio da rua. O escravo Gonçalo fugiu após conseguir se livrar da investida de João, e todos os presentes retornaram aos seus afazeres, especialmente os fregueses da venda de João Ignácio. Não demorou mais que cinco minutos Gonçalo reapareceu e, num rompante, adentrou à venda

---

<sup>170</sup> APEB, Inventários de Camamú, 04/1468/1937/05.

questionando João dos Santos sobre o motivo de ter sido por ele agredido, se “era porque não tinha pai?”.<sup>171</sup> Tal fato gerou um novo bate-boca entre ambos, uma vez que a provocação atingia a honra de Gonçalo, levando-o a retirar um canivete que trazia escondido na calça, com o qual deu duas cutiladas em João dos Santos e saiu em disparada para se esconder. Enquanto alguns dos presentes corriam atrás do escravo, outros tentavam socorrer João dos Santos que, por conta da gravidade do ferimento, falecia no meio da praça.<sup>172</sup>

O escravo Gonçalo já era conhecido na localidade da Cajaíba, menos pelo seu serviço de aprendiz de marceneiro e mais pelo fato de negociar com uma variedade de produtos, inclusive os que resultavam dos roubos que realizava. Porém, Gonçalo também era conhecido por ter uma roça de mandioca e vender a farinha que produzia – utilizando casas de farinha da redondeza – também para moradores da localidade da Cajaíba. Segundo foi informado por testemunhas, o próprio João Santos era um dos que compravam a farinha de Gonçalo com o fim de revenda. A desavença que resultou na morte de João dos Santos, conforme aventa uma das testemunhas, pode ter sido causada por conflitos relacionados às dívidas que o lavrador teria para com o cativo pela aquisição não quitada de farinha. Sem o dinheiro, Gonçalo teria recorrido ao roubo das rapaduras para, quem sabe, minimizar o prejuízo. Por outro lado, as provocações entre ambos eram reflexo de conflitos anteriores, talvez também relacionados a dívidas.

Quanto ao escravo Gonçalo, a fama de ladrão pode ter diversas origens, mas, seguramente, está relacionada à condição de pobreza em que viva. Em depoimento, o cativo afirmou que parte do que roubava era partilhado com Justino, seu senhor e mestre na arte da marcenaria. Ainda que tenha cometido roubos recorrentes, mas nunca efetivamente punido pela Justiça, não deixa de ser possível que ele já tivesse sido castigado outras vezes pelos delitos, mas, aparentemente, pelos objetos furtados serem de pequeno valor, a vizinhança podia relevar os delitos sem maiores repercussões, talvez por amizade ao seu senhor, evitando que o pobre cidadão perdesse seu único escravo.<sup>173</sup> Não podemos esquecer que se tratava de uma localidade bastante pequena, onde todos se conheciam e as relações sociais tendiam a se ajustar a essa característica.

---

<sup>171</sup> APEB, Judiciário, Processo Crime, Valença, 11/368/27.

<sup>172</sup> Idem.

<sup>173</sup> Idem.

Embora pudesse ser um meio mais fácil de conseguir algum dinheiro, o furto era extremamente perigoso, sobretudo quando praticado por um escravo. E isso, certamente, Gonçalo sabia, de tal sorte que recorrer a esse expediente tendo conhecimento das punições que poderia sofrer, era um risco a ser enfrentado por quem contava com diminuta margem de escolhas para uma vida menos sofrida. Porém, o foco desse caso não está no roubo, mas na intrincada relação estabelecida entre escravo, senhor e lavrador, na qual o cativo negociava com vizinhos a mandioca plantada em roças próprias e o produto era utilizado para ampliar a capacidade de negócio desses lavradores.

A primeira metade do século XIX foi um período complicado para todos os proprietários de escravos, mas afetou sobremaneira os pequenos, os mais pobres. O aumento no preço do escravo no mercado nacional; as dificuldades para se manter o tráfico de africanos; somados ao aumento de fugas e multiplicação dos quilombos na região, fez com que os proprietários de escravos buscassem maneiras diversas de conservar a sua pequena, mas preciosa mão de obra. Assim, muitos senhores procuravam esconder alguns delitos “menos graves” dos seus escravos a fim de não os perder para a justiça. Por outro lado, a produção de mandioca, fosse ela de um lavrador, um fazendeiro ou um escravo que plantava na beira do caminho, poderia ser usada tanto no abastecimento da localidade, quanto em negócios para fora da baía, levando autoridades a considerarem essa situação na hora de se punir escravos. Isso explica, de alguma forma, o pequeno número de inquéritos policiais ou processos crimes relativos a furtos e roubos perpetrados por escravos na região. Segundo Maria Helena P. T. Machado (2014, p.53), havia um costume entre os senhores de tentar resolver amigavelmente as pendências relativas aos prejuízos causados pelos furtos e roubos, levando à justiça apenas uma parcela diminuta desses casos. Tanto Maria Helena P. T. Machado (2014, p.38), quanto Maria Cristina Cortez Wissenbach (1998, p.58) concordam que os senhores procuravam lidar pessoalmente com a questão da criminalidade escrava e ressentiam-se quando o Estado se intrometia. Sabiam que essa intromissão poderia custar-lhes a perda de seu bem. Enquanto era possível, os crimes cometidos por escravos eram resolvidos pelo próprio senhor.

A reação de Gonçalo ao castigo que João dos Santos lhe aplicara é um sinal do limite a que chegava a situação e, aparentemente, causou-lhe surpresa, uma vez que a prática de furtos e roubos era antiga e conhecida de muitos. Mas a humilhação de ser castigado em público, talvez aplicado outras tantas vezes, atingira seu ápice e

desfez as possíveis alianças existentes. Para Gonçalo, não havia o que se negociar: o crime de morte cometido por um escravo, especialmente quando a vítima era livre e, portanto, tinha posição superior à do réu, se enquadrava no artigo 1º da lei de 10 de junho de 1835, que punia com a pena de morte. Porém, o juiz revisou a pena e puniu Gonçalo nos ditames do artigo 193 do Código Criminal de 1830, levando-o às galés perpétua.<sup>174</sup>

Durante o século XIX em Salvador, o grupo que foi classificado como de fortunas “muito pequenas”, de até duzentos mil réis, era composto por pessoas com uma variedade de condições: em sua maioria eram idosos, coartados, ou pessoas cuja fortuna se resumia a poucos bens de uso pessoal, podendo aparecer, também, algum tipo de empréstimo e dívidas pessoais a serem pagas, mas, segundo Kátia Mattoso (1992, p. 607), esse grupo era de apenas 1,2% da população de Salvador que possuía alguma fortuna a ser legada.<sup>175</sup>

Mônica Dantas (2007), analisando a Comarca de Itapicuru estabeleceu como valor mais baixo na sua escala de classificação, as fortunas que iam até 1:500\$000<sup>176</sup>. Nessa faixa ela percebeu que os espólios tinham em comum o acesso a mão-de-obra escrava, cujo valor era parte significativa no conjunto dos bens das propriedades, formada por pequenos roceiros, proprietários de engenhocas e casas de farinha, vaqueiros, artesãos e agregados que subsistiam através do trabalho familiar, talvez auxiliado por algum escravo ou “pessoas que moravam em diminutos chãos de terra, na casa de parentes, nas fimbrias das maiores propriedades ou em posses ainda não contestadas” (DANTAS, 2007. p. 14). Outro traço característico da população mais pobre de Itapicuru seria a ausência de dívidas, o que não quer dizer que tivessem uma vida economicamente mais estável.

---

<sup>174</sup> Código Penal de 1830 e a lei de 1835: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/leis-do-imperio-1>. Acessado em 26 de setembro de 2014.

<sup>175</sup> Kátia Mattoso (1992), classificou como de “pequenas” fortunas o grupo que compunha a faixa imediatamente superior, com níveis definidos entre 201\$000 a 1:000\$000. Esse grupo, de 13,6% dos inventários, pouco se diferenciava do anterior. Poderia ter algumas roupas e mobiliário em melhores condições que os do grupo das “pequenas fortunas”, cujos bens sequer chegavam a ser avaliados nos inventários, nada além disso. Como afirma a mesma autora (MATTOSO, 1992, p. 609), as pessoas desse grupo tinham, ao menos, um casebre e um ou dois escravos, além de empréstimos.

<sup>176</sup> Mônica Dantas (2007, p. 81) dividiu as fortunas em quatro grandes faixas de riqueza. Além desta primeira que reunia os espólios até 1:500\$000, de roceiros, vaqueiros e agregados, tiveram outras três: a segunda, ia de 1:500\$001 a 4:000\$000, e pertencia aos pequenos situantes; a terceira, de 4:000\$001 a 10:000\$000, médios fazendeiros; e a última reunia as fortunas maiores que 10 contos, era dos grandes fazendeiros.

Para o Recôncavo Sul da Bahia, situado à meia distância entre o Recôncavo açucareiro e o litoral sul, as fortunas inventariadas que iam até 1:000\$000 eram de pessoas que podiam ser consideradas como pobres: pequenos lavradores, onde as posses tinham poucas benfeitorias e predominava o trabalho familiar. Ana Maria Carvalho de Oliveira (2002, p.104), indicou que esses pequenos lavradores ainda se diferenciavam dos médios e grandes por não possuírem engenhos de moer cana-de-açúcar e por haver uma ênfase nas casas de farinha, roças de mandioca e cafezais, muitas vezes em mau estado. As fortunas dessa região que iam até um conto de réis somavam 28% do total e apenas 7% das propriedades tinham escravos registrados entre os espólios.

Dos inventários que compuseram o nível de fortuna muito pequenas, 55% deles eram de lavradores. Aqueles que não possuíam identificação do tipo de ocupação, nem possuíam terras somaram 35% dos inventários desta faixa analisada – eram os que habitavam em terras foreiras ou viviam como agregados em terras de terceiros<sup>177</sup>.

Na primeira metade do século XIX o cultivo do café já estava bastante difundido na região de Camamú que outrora plantara maciçamente a farinha. Com a concorrência de áreas mais próximas de Salvador produzindo o “pão da terra”, muitos recorreram a um outro produto que começava a entrar na pauta do mercado. Produzindo nove arrobas de café avaliadas em 18\$000, a proprietária Domingas Maria do Espírito Santo, moradora de Camamú, tinha bens que somavam apenas 489\$980 e nenhum escravo.<sup>178</sup> No litoral sul da Bahia, de forma semelhante como acontecia no Recôncavo Sul, o cultivo de café, por conta de suas características, se dava com mais intensidade entre os pequenos proprietários e em pequenas porções de terras, fazendo das plantações de café uma cultura de “quintais”, assim chamada por não depender de grandes porções de terra e nem de muitos cuidados.<sup>179</sup> Lembro que nas terras de Vicência Maria da Conceição, que legou os seus poucos bens e “trastes

---

<sup>177</sup> “Deve-se ter em conta que não somente as famílias ricas tinham agregados. Eles são encontráveis em todas as camadas da população livre branca, mulata ou negra. A dependência do agregado, face à família que o abriga, é por vezes apenas aparente; além disso, quando há subordinação, nem sempre se trata de submissão de um mestiço ou negro a um branco” (MATTOSO, 1988, p. 120).

<sup>178</sup> APEB, Sessão Judiciária, Inventários de Camamú, 04/1757/2227/02.

<sup>179</sup> Sobre isso ver o I Capítulo da dissertação de mestrado “Arranjos de sobrevivência” de minha autoria, na qual fica evidente que, mesmo na segunda metade do XIX, quando o café eleva sensivelmente seu valor no mercado, continuava a ser tratado no sul do Recôncavo como uma cultura de pobres. A maioria dos senhores dali preferiam utilizar-se de uma variedade de culturas que dedicar-se somente a uma.



insignificantes” a duas escravas, o pequeno pedaço de terra que possuía era dominado por um cafezal.<sup>180</sup>

Enquanto o grupo das fortunas muito pequenas, que acabamos de analisar, tiveram seus espólios na média de 290\$197, o grupo imediatamente superior a este, cujas fortunas estavam entre 500\$001 e 1:000\$000, alcançaram uma média de 752\$742, quase três vezes superior que a média dos espólios da primeira faixa de riqueza, mas, também, viviam no limiar da pobreza, enfrentando as dificuldades para a sobrevivência cotidiana.

Esta segunda faixa, também era um grupo constituído majoritariamente por pessoas que produziam suas economias através da terra, como lavradores, porém, desta vez havia uma maior variedade nos produtos explorados, indo do café, mais cultivado na faixa inferior, até a mandioca e o arroz, que dependiam de uma porção de terras maior para se obter mais ganhos. A grande maioria dos produtores de mandioca desta faixa de riqueza também beneficiava o produto, transformando-o em farinha, como consta no inventário de José Freire do Espírito Santo, morador de Maraú, falecido em 1819 deixando os bens avaliados em 561\$860, que compreendiam, entre outras coisas, às casas no sítio denominado de Oiteiro, pertencente a outro proprietário chamado Caetano de Vasconcelos, além de: alguidar de fazer farinha, roda de ralar mandioca, tachos de cobre e gamelas de vários tamanhos, típicos instrumentos utilizados na produção de farinha.<sup>181</sup>

Um detalhe do inventário de José Freire que não pode deixar de ser ressaltado é o fato de não haver declaração de nenhum tipo de plantação e nem mesmo a posse de terras. As casas que são citadas no inventário –uma de morar e outra de fazer farinha – estavam situadas em terras foreiras. No entanto, nessa economia do litoral sul da Bahia formada, majoritariamente, por pequenos produtores, a função de José Freire era fundamental. Apesar dele não possuir plantações e, talvez, nem mesmo terras próprias, atuava como beneficiador da mandioca, certamente lucrando com o aluguel dos seus equipamentos aos lavradores mais pobres, que não possuíam os equipamentos necessários. Outra possibilidade é que ele tenha comprado a mandioca desses pequenos lavradores e produzido a farinha para revenda. Assim, vemos a

---

<sup>180</sup> APEB, Livro de Notas nº11, Camamú, 07/05/1843 a 09/11/1846, do tabelião Manoel Rodrigues de Souza.

<sup>181</sup> APEB, Seção Judiciária, Inventários de Maraú, 07/3027/01.

variedade de papéis e como eles se conectavam dentro e fora dos seus respectivos grupos.

Como afirma Palácios (2009, p.154):

[...] embora seja possível visualizar [...] comunidades de cultivadores pobres livres fluidamente integradas ao mercado exportador e, no geral, sempre à procura de 'brechas' que permitissem furar o principal mecanismo dessa sua 'marginalidade', qual seja o bloqueio imposto pelo complexo agroexportador oficial.

Enquanto os mais pobres – com fortunas “muito pequenas”, até 500\$000 – apenas cultivavam os produtos, e em pouca quantidade, a maioria dos que estavam numa faixa de riqueza um pouco superior, com fortunas avaliadas entre 500\$001 e 1:000\$000, além das roças, possuíam os equipamentos de beneficiamento da mandioca e, às vezes, do arroz, atuando num ramo economicamente superior aos demais.

A produção da mandioca estava presente em quase metade das propriedades do litoral sul da Bahia na primeira metade do século XIX, geralmente dividindo espaço com outras produções. Somente em 25% das propriedades a mandioca ocupava as terras com exclusividade, o que demonstra que os lavradores locais apostavam numa variedade de produtos, sendo favorecidos no caso de crises econômicas geradas pela queda no preço de algum produto, além de problemas relacionados à safra como seca, excesso de chuvas e pragas na lavoura.

A mandioca era plantada em todo tipo de propriedade: pequenas, médias e grandes. Naquelas, onde essa produção era exclusiva uma característica chama atenção: o número de escravos relativamente alto e maciçamente africano. A propriedade de Luzia Monteiro do Nascimento, inventariada no ano de 1816 em Maraú, teve seus bens avaliados em pouco menos que um conto de réis. As dívidas (497\$095) apresentavam um valor levemente superior que os créditos (360\$000), mas os seus escravos, que totalizavam onze, ultrapassavam em muito a média das propriedades da região. Dos escravos adultos, 40% eram angolanos e formavam uma família: Joaquim, casado com Maria e seus três filhos: Apolônia, Alexandre e uma crioulinha, sem nome citado (provavelmente sem ainda ser batizada). Aquela era uma

propriedade que, de acordo com o inventário, possuía diversas roças de mandioca, sendo que algumas estavam prontas para a colheita.<sup>182</sup>

As propriedades de Manoel Pereira<sup>183</sup> e de Felizarda Maria da Assunção<sup>184</sup>, também produziam unicamente a mandioca, mas não possuíam um grande volume de escravos. A primeira era localizada em Valença, inventariada em 1843, da qual se chegou a um monte-mór de 861\$000 e possuía apenas um escravo. Já no inventário de Felizarda Assunção, datado de 1842, em cuja propriedade também se produzia unicamente a mandioca, constava bens no valor de 3:301\$301, entre eles quatro escravos. Todos os escravos dessas duas propriedades eram de origem centro-africana<sup>185</sup>.

Outra propriedade que produzia unicamente a mandioca e a sua farinha era a de Ana Joaquina de Santiago, inventariada no ano de 1818 e localizada na vila de Maraú. Esta propriedade teve seus bens avaliados em 4:157\$700, uma fortuna média, cujas dívidas declaradas foram apenas às relativas ao funeral da inventariada, no valor de apenas 26\$500. A população escrava desta propriedade constava de 16 escravos, dos quais todos os adultos, em número de onze, eram africanos e desses, sete eram angolas, dois geges, um haussá e um congo.<sup>186</sup>

As duas propriedades citadas, produtoras de farinha de mandioca, com grande número de escravos africanos estavam envolvidas com o mercado externo desse produto, talvez até com negociantes que comercializavam com a África – impactando na presença marcante de africanos na região. Ambas foram inventariadas na década de 1820, período em que as relações comerciais entre o continente africano e a baía de Camamú ainda eram intensas e desprovidas de impedimentos legais. Usufruindo dessa vantagem, a maior parte das propriedades da região tinham, nas duas primeiras décadas do século XIX, numerosa população africana centro-

---

<sup>182</sup> APEB, Sessão Judiciária, Inventários de Maraú: 08/3452/03.

<sup>183</sup> APEB, Sessão Judiciária, Inventários de Valença: 07/3006/01.

<sup>184</sup> APEB, Sessão Judiciária, Inventários de Camamú: 04/1701/2171/12.

<sup>185</sup> Lembremos que a definição das etnias dos africanos é, ainda, um dos grandes dilemas da historiografia da escravidão. Isso porque a classificação era feita a partir do porto de onde o escravo era embarcado o que, necessariamente, não quer dizer que ele tenha nascido naquela região. Para maiores informações sobre isso, ver entre outros: FLORENTINO, Manolo. Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. LOVEJOY, Paul e TROTMAN, David (Eds.). Trans-Atlantic Dimension of Ethnicity in the African Diaspora, Black Atlantic Serie. Continuum Press: London, U.K., 2002. Não se pode esquecer os avanços que o sistema Trans-Atlantic Slave Trade Database tem prestado ao proporcionar o cruzamento de diversas fontes, facilitando o trabalho do historiador. Ver o sistema em: <http://www.slavevoyages.org/tast/index.faces>.

<sup>186</sup> APEB, Sessão Judiciária, Inventários de Maraú: 08/3452/02.

ocidental, resquício das antigas rotas comerciais se madeira e zimbo, mas sinal de novas rotas de tráfico atlântico e negociação de farinha, como veremos adiante.

O número de escravos por propriedade tinha relação direta com a produção da mandioca e/ ou de sua farinha.<sup>187</sup> Quando José da Silva Lisboa escreveu para Domingos Vandelli, diretor do Real Jardim Botânico de Lisboa, assim descreveu sobre as condições necessárias para o plantio de mandioca naquelas vilas do sul da Bahia:

A cultura da mandioca forma a base da subsistência dos povos do Brasil. Distingue-se quatro qualidades: a melhor pela grandeza da raiz, não adquire madureza, senão com ano e meio de terra. [...] Cada preto, sem dificuldade, prepara e planta todos os dias 100 covas de mandioca; qualquer terra a mais medíocre produz vinte alqueires por mil covas. Dois negros, pois que trabalhassem juntos teriam feito em 10 dias planta para quarenta alqueires; em outros 10 dias teriam colhido e preparado a farinha com o trabalho reunido.<sup>188</sup>

Pelos cálculos de Silva Lisboa, a produção de farinha com grandes excedentes já podia se dar com apenas dois escravos, tendo somente que possuir terras disponíveis para o plantio que, necessariamente, não precisariam ser terras de primeira qualidade, já que a mandioca é um produto que se adequa a solos pobres. O litoral sul da Bahia apresentava, portanto, as condições ideais para a exploração dessa cultura. Com isso, a presença da mão-de-obra escrava numa propriedade produtora de mandioca, contribuía de forma espetacular para o incremento dos ganhos de seu proprietário.

Em Camamú, no ano de 1827 foram inventariadas as posses de uma grande proprietária: dona Joana Teixeira de Aquiar<sup>189</sup>. Ela deixou em bens um valor calculado em 7:445\$870, sem contar os créditos que havia de receber, estimados em 1:083\$540. A propriedade de dona Joana possuía vinte e um escravos, avaliados em 2:830\$000, dos quais, excluindo as crianças, os angolanos representavam 63% do percentual de africanos (os demais eram da Costa da Mina e moçambiques) e 41%

---

<sup>187</sup> De acordo com Barickman (2003, p.274), "O cultivo de mandioca, embora certamente não fosse fácil, não exigia grande quantidade de trabalho árduo. Num terreno já limpo, um roceiro que trabalhasse com um único escravo robusto podia, em um mês, preparar e plantar dez mil covas de mandioca, as quais podiam lhe render até quatrocentos alqueires de farinha. Depois, o roceiro e o escravo teriam de investir mais uns dois meses de trabalho nas capinas e na colheita. Desde que o solo não endurecesse por falta de chuva, os pés de mandioca podiam em geral ser arrancados com a mão. O autor de um manual agrícola do século XIX chegou a aconselhar os lavradores escravistas a destinar a tarefa da colheita a escravas grávidas e a cativos convalescentes. "

<sup>188</sup> ANAIS da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Edição 32, 1910, p. 503.

<sup>189</sup> APEB. Judiciário. Inventários de Camamú: 04/1784/2254/08.

do total geral dos escravos adultos. Nesta mesma propriedade, foram avaliadas no inventário 173mil covas de mandioca que deveriam produzir cerca de 5.190 alqueires de farinha, numa avaliação conservadora e que, mesmo assim, representa um volume altíssimo.<sup>190</sup>

Como é possível perceber através desses inventários apresentados, a produção de mandioca e a grande presença de centro-africanos não é simples coincidência, mas os negócios do litoral sul da Bahia com portos africanos Centro-Ocidentais foram intensos naquele período. Como se refere Palácios (2009, p.152),

As quantidades de mandioca e de outros gêneros alimentícios necessários para o sustento das frotas transoceânicas não tem sido até agora dimensionadas, nem o seu significado discutido em termos de agricultura comercial peculiarmente inserida no chamado mercado exportador. Existem, no entanto, diversos indícios dispersos de que por trás do aprovisionamento das centenas de navios que chegavam anualmente aos portos do Brasil, e especialmente do Nordeste, estava uma importante estrutura produtiva e comercial que nem sempre interessava às plantations escravistas, embora frequentemente ocupasse segmentos de pequenos lavradores que trabalhavam com meia dúzia de escravos ou menos. – questão da participação dos cultivadores pobres livres na produção de mandioca para o mercado externo.

Um produto que aparece com frequência nos inventários, principalmente naqueles das maiores fortunas, é o arroz. Balthazar da Silva Lisboa, na sua “Descrição da Comarca de Ilhéus em 1799”, informou que Barra do Rio de Contas produzia, anualmente, víveres no valor de 16 contos de réis, com 30.000 alqueires de farinha, 16 alqueires de goma e 150 alqueires de arroz.<sup>191</sup>

A interpretação convencional da história do arroz nas Américas designa aos europeus o papel de engenhosamente adaptar o cultivo de origem asiática para as condições do novo mundo. Essa perspectiva, frequentemente, ignora o papel dos africanos em estabelecer o alimento básico na escravidão. Segundo Carney (2001), o desenvolvimento da cultura do arroz marcou não apenas o movimento de um comércio através do Atlântico, mas também a transferência de um sistema cultural inteiro de produção e consumo de arroz. Neste sentido é importante retomar o conceito de crioulização, o qual pode ser entendido, também, a partir das trocas

---

<sup>190</sup> BARICKMAN, 2003. p. 274, afirma que, a depender do solo, era normal uma produção de 40 alqueires por mil covas de mandioca.

<sup>191</sup> ABNRJ, v.38, p.144, ofício do ouvidor da Comarca de Ilhéus, Balthazar da Silva Lisboa, Cairú, 20-03-1799.

mercantis que existiram a partir do tráfico Atlântico de escravos, conforme descrito por Alexandre Ribeiro (2013, p.42). Assim, não seria demais especular que com as viagens de negócios para a África Centro-Occidental e o tráfico de escravos daquela região para o litoral sul tenha impactado na exploração da cultura do arroz que se tornou a segunda economia mais importante, em volume de produção, nas vilas de Camamú, Barra do Rio de Contas e adjacências.

Bento Ribeiro de Souza tinha uma propriedade com roçado de arroz, plantações de café e mandioca com casa de farinha.<sup>192</sup> Os seus bens importaram em 1:081\$480, entre eles os seis escravos que possuía. Já Sebastiana de Souza teve os seus bens inventariados em Camamú no ano de 1836, no valor de 6:567\$580, e entre eles tinham roças de mandioca com cerca de 12 mil covas, arrozais e cafezais diversos, em cuja propriedade possuía dezoito escravos.<sup>193</sup> Outro proprietário que diversificou sua produção foi Manoel Rodrigues de Souza, também em Camamú, no ano de 1848. Com bens avaliados em 6:285\$880, possuía oito escravos que juntos valiam cerca de 1/3 do total da fortuna.<sup>194</sup>

Além da mandioca, do café e do arroz, tem-se o cacau e a cana-de-açúcar como produtos cultivados na região, porém em menor quantidade. Apenas um inventário registrou a produção exclusiva de cacau e um outro a produção exclusiva de cana-de-açúcar. Nos demais, esses produtos são cultivados concomitantemente a outros, como a mandioca ou o arroz. Essa diversificação da produção agrícola não ocorreu de forma despreziosa. Ao contrário, ela atendia à necessidade que imperava naquela região, especialmente por conta da quantidade de escravos por propriedade e do tamanho das terras que esses proprietários tinham acesso. Segundo Francisco Teixeira da Silva (1990, p.138),

Na segunda metade do século XVIII deu-se um grande esforço de diversificação da produção de alimentos na região, com o poder local incentivando o plantio do arroz dito 'de Veneza', com amplo sucesso em Camamú e Ilhéus. A maioria dos colonos desejava ver-se livre da constante e agressiva intervenção do Estado na produção e, em particular dos preços taxados praticados pelo poder colonial.

---

<sup>192</sup> APEB, Sessão Judiciária, Inventários de Camamú: 04/1932/2404/03.

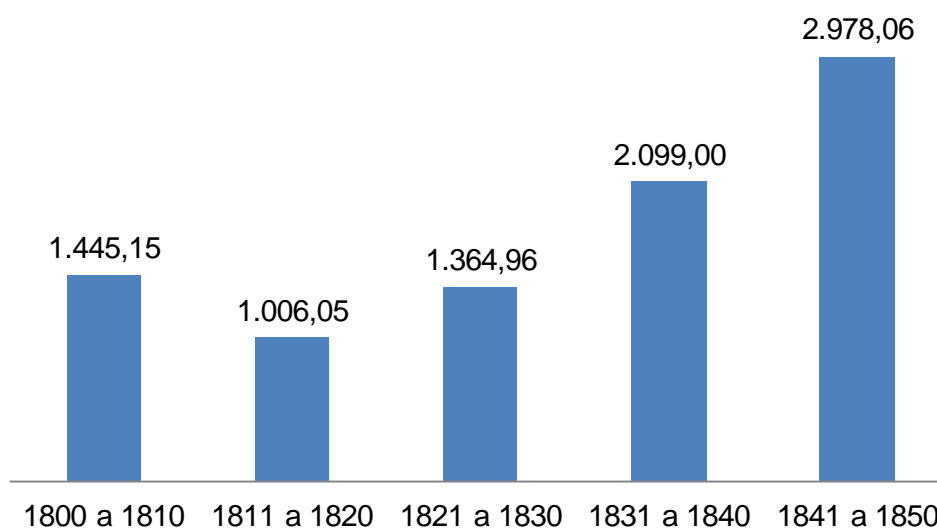
<sup>193</sup> APEB, Sessão Judiciária, Inventários de Camamú: 04/1763/2233/03.

<sup>194</sup> APEB, Sessão Judiciária, Inventários de Camamú: 04/1469/1938/01.

A diversificação atendia a uma necessidade da pauta econômica do Brasil e se adequava às necessidades e interesses dos lavradores locais, muitos dos quais viviam em condições financeiras muitas vezes precárias, ainda mais prejudicadas pela forma como o governo exigia que os negócios com a farinha se desse unicamente no Celeiro Público e determinando o preço com o qual era possível negociar, causando insatisfação dos lavradores que se sentiam prejudicados pela falta de concorrência.

**Gráfico 7**

**Média das fortunas por década**



Fonte: APEB. Seção Judiciária. Inventários: Valença, Camamú e Maraú. 1800 a1850,

Os dados do Gráfico 6 evidenciam que no transcorrer do século XIX houve uma crescente melhora no acúmulo de riquezas na região em estudo, certamente provocados pela ampliação e diversificação dos produtos de subsistência que ali existiam, mas também a uma estabilidade nas relações conflituosas com os escravos e quilombolas. Não podemos esquecer que, após 1831 e, à medida que se aproximava o fim do tráfico atlântico de escravos, o preço dos escravos aumentou sensivelmente, dificultando parte da população de adquirir, ou manter, escravos. Um escravo jovem, do sexo masculino, por exemplo, que na década de 1820 era vendido na região por valores em torno de 200\$000, passou a custar o dobro, na década de 1840.

## Pobreza e escravidão

A queda no investimento em escravos é um sinal das dificuldades econômicas e de acesso a esse bem. No transcorrer da primeira metade do século XIX diminuiu em quase 50% os investimentos de proprietários com a posse de cativos para a região estudada, o que é um dado muito significativo. Esse declínio na compra de novos escravos por parte dos lavradores da região tem origem bem anterior a esses fatos. No final século XVII, quando o preço da farinha produzida na região e levada para ser vendida em Salvador era estipulado pela Corte, os moradores da localidade se viram envolvidos num grande problema, o que os levou a se manifestarem, pedindo ao governador que

lhes quisesse mandar levantar a taxa dos sírios de farinha, por se acharem perdidos com a taxa de cinco tostões por sírio, porquanto tinha levantado o preço dos negros e pela inclemência dos tempos de haverem apodrecido as roças, com que se achavam impossibilitados de comprarem mais escravos e plantar as roças com mais abundância.<sup>195</sup>

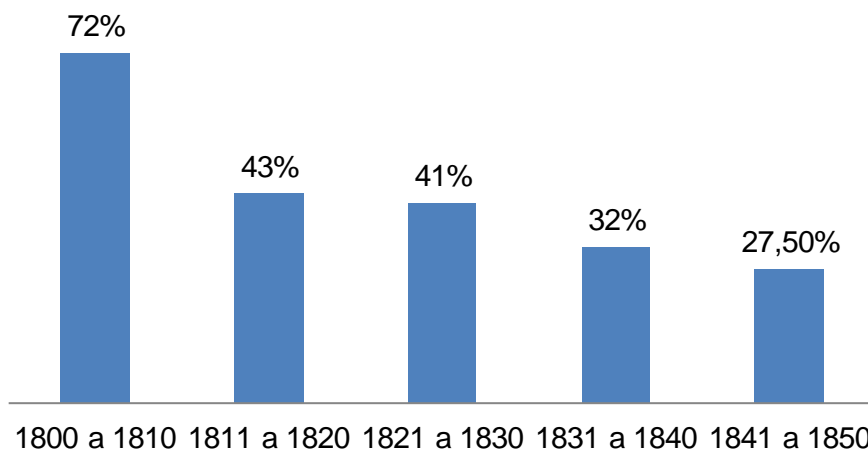
Esse problema pode ter causado reflexos a longo prazo, diminuindo consideravelmente a presença de escravos nas vilas. A falta de dinheiro dos lavradores locais, a maior procura de escravos por parte de proprietários de outras localidades, somados aos problemas relacionados ao funcionamento do tráfico de escravos após a Lei de 1831 refletiram numa baixa presença de cativos num setor de economia, relativamente, bem movimentado.

Além disso, os dados do Gráfico 7 a seguir podem ser lidos de forma enviesada, fazendo acreditar que os escravos ficaram mais baratos, possibilidade descartada com a análise da Tabela 2, onde se vê que os menos favorecidos economicamente tinha mais dificuldades em adquirir escravos.

---

<sup>195</sup> Termo de vereação e resolução que se tomou sobre a farinha. Bahia, 22-03-1698. AMS, Atas da Câmara, Inventário, 039.



**Gráfico 8<sup>196</sup>****Parte da fortuna investida em escravos,  
1800 a 1850**

Fonte: APEB. Seção Judiciária. Inventários: Valença, Camamú e Maraú.

**Tabela 02****Posse de escravos por faixa de renda**

Faixa de renda	1800 – 1810	1811 – 1820	1821 – 1830	1831 -1840	1841 – 1850
Até 500\$	-	2%	5,6%	2,5%	3,1%
1:000\$	-	54,5%	13,4%	8,7%	10%
2:000\$	14%	12,7%	16,8%	11,3%	7%
5:000\$	76,7%	30,8%	40,4%	50%	41,8%
10:000\$	9,3%	-	23,8%	22,5%	30,2%
+10:000\$	-	-	-	5%	7,9%

Fonte: APEB. Seção Judiciária. Inventários: Valença, Camamú e Maraú, 1800 a 1850.

<sup>196</sup> Foram utilizados, para efeito de cálculo, os inventários dos 10% mais ricos de cada década da primeira metade do século XIX.

Ainda que a posse de escravos se encontrasse distribuída em todas as faixas de fortuna, foi no grupo daqueles que tiveram seus bens avaliados entre dois e cinco contos de réis que houve maior concentração de escravos. Esse grupo corresponde aos lavradores que além de suas roças de produção de alimentos diversificados, possuíam também os mecanismos necessários para o beneficiamento dos produtos. Assim, o grupo de lavradores mais produtivo era também aquele em que existia uma maior concentração de escrava.

Francisco Carlos Teixeira da Silva (1990, 129-130), analisando a economia do litoral sul da Bahia também verificou que,

Longe da disputa por terras com os senhores de engenho, nesta parte do litoral ao sul de Salvador confluíram inúmeros pequenos produtores com um número limitado de escravos, impossibilitados de participar da aventura açucareira, seja por causa da rápida monopolização da terra no Recôncavo, seja por causa do custo elevado da empresa açucareira. Assim, na “Notícia sobre os lugares e povoações da Bahia”<sup>197</sup>, de 1757, afirma-se que o conjunto da região é constituído de “gente pobre, escravos, forros velhos e miseráveis...” que se dedicavam ao cultivo da mandioca, posto que “... com poucos escravos não faz conveniência lavrar canas e com menos de quarenta não pode engenho algum fabricar açúcar”. O mesmo documento, ao descrever a vila de Camamú, nos diz tratar-se de gente pobre, “a mais da gente são negros e pardos cativos”. De qualquer forma, deu-se uma concentração natural de produtores de alimentos nestas três freguesias, o que foi reconhecido pelo Estado Colonial como extremamente útil.

Portanto, a população local embora estivesse marcada pela pobreza, não deixou de basear sua economia na mão de obra escrava e tal característica se explica porque esses proprietários viam os escravos não só como mão de obra, mas como bens de capital, com o qual investiam esperando algum retorno financeiro que poderia vir com a venda ou a alforria paga. De qualquer forma, mesmo com poucos escravos, a região foi uma das principais abastecedoras de gêneros da província da Bahia, até meados do século XIX. Não se exclui que a produção agrícola tenha tido contribuição importante de agricultores que utilizaram exclusivamente o trabalho familiar ou a meação, mas sem dúvidas, a escravidão em pequena escala foi a principal responsável pela economia local. Como lembra Francisco Teixeira da Silva (1990, p.149):

---

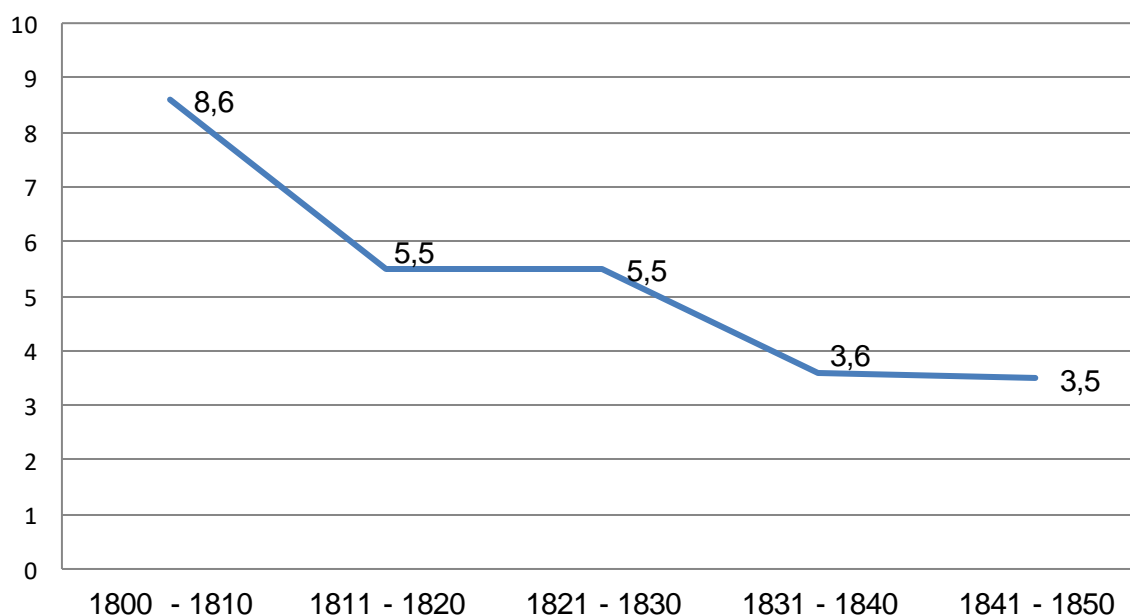
<sup>197</sup> Lista das informações e descrições das diversas freguesias do Arcebispado da Bahia, 1757. APEB, Colonial Provincial, Maço 609.

A própria dominância do escravismo implica em fluxo de renda inserindo a produção de alimentos num circuito mais amplo, envolvendo o adiantamento da renda escravista e a necessidade do recurso ao mercado. Ao mesmo tempo, a inserção da produção de alimentos no circuito mercantil típico do escravismo impõe perceber o papel desse setor como um elemento viabilizador do próprio predomínio plantacionista, ao assumir os encargos pertinentes à reprodução, com custos compatíveis, da relação de produção básica; a definição 'tamanho da posse em escravos' desempenha um papel fundamental ao mostrar um perfil diferenciado, e constante, da pequena produção escravista.

Conquanto tenha uma maior concentração de escravos entre os lavradores que possuíam médias fortunas, não quer se dizer com isso que o número de escravos era grande. Os dados seguintes servem justamente para reafirmar o caráter de pequeno-escravista dos lavradores locais, além, claro, de outros fatores, como as consequências derivadas da intensificação do tráfico escravos.

**Gráfico 9**

**Média de escravos por propriedade, 1800 a 1850**



Fonte: APEB. Seção Judiciária. Inventários: Valença, Camamú e Marau.

A progressiva queda na média de escravos por propriedade no litoral sul da Bahia na primeira metade do século XIX é um sinal de que, ao menos no século XVIII, a região já comportava um amplo número de escravos em suas propriedades, conforme já destacado. É válido insistir que essa diminuição no número de escravos não significou um declínio da escravidão, pois ela continuava sendo utilizada pelos vários setores da sociedade, mormente aqueles que lidavam diretamente com a produção de alimentos.

Outros fatores que aceleraram o declínio da posse de escravos, entre esses proprietários têm a ver com o crescente número de revoltas e fugas de escravos que, embora não fosse novidade por aquelas bandas, multiplicou-se nas décadas iniciais do século XIX. A maioria das fugas tinha como destino alguma das dezenas de unidades quilombolas que se espalhavam no entorno das vilas de Camamú, Barra do Rio de Contas, Cairú e Valença. Endêmico, os quilombos existentes por ali eram combatidos pelo governo desde o século XVII, mas foi no início do XIX que a situação piorou exigindo maior atenção das autoridades. Além das fugas, as alforrias também devem ser consideradas como responsáveis pela diminuição da população escrava e o aumento da população negra em liberdade. Ainda que os inventários raramente apontem a identificação étnica dos inventariados, pelas características populacionais locais – maciçamente negra – é muito provável que parte considerável dos inventários analisados até aqui sejam de negros.

Embora a faixa de “fortunas muito pequenas” reunisse inventários cujos bens somavam até quinhentos mil réis, a média deles alcançou 290\$197, confirmando algo que já foi tratado anteriormente: a maior parte dos inventários desse grupo tinha pouquíssimos bens e estavam muito abaixo dos 500\$000. Porém, quando os valores dos bens de raiz e demais posses são desmembrados dos valores dos escravos percebe-se que a posse de cativos tinha uma representação bastante significativa nesse grupo, ocupando uma média de 60% do total da fortuna, ou o correspondente a 180\$000. Para um melhor entendimento deve-se observar os dados da faixa de fortuna imediatamente superior a esta, ou seja, aquela considerada como “pequena fortuna”, que iam de 501\$000 a 1:000\$000. A média dos bens desses proprietários alcançou o valor de 752\$742, que representa quase três vezes mais que a média das “muito pequenas”. Já a fração desse montante que era investido em escravos correspondia a um total médio de 470\$655, por proprietário, ou 62,5% daquela riqueza, um percentual também muito alto.

Nesse conjunto, se encontram pessoas como Maria da Conceição, que no ano de 1824 teve seus bens avaliados em 611\$960, porém, seus quatro escravos adultos – todos do serviço da roça – e duas crianças, correspondiam a 85% daquela fortuna<sup>198</sup>. Semelhante situação foi encontrada no inventário de Manoel da Costa, da vila de Camamú, em 1817, onde todos os seus bens foram avaliados em 727\$360, mas a posse de quatro escravos adultos e duas crianças comprometeram 83,5% dessa fortuna.<sup>199</sup> Outro proprietário que viveu numa condição econômica bem desfavorável foi Antônio Francisco Pires, falecido em 1832, deixando 603\$160 em bens, dos quais 400\$000 correspondia ao valor dos escravos, Euzébia, parda, avaliada em 300\$000, e sua filha, Benedita, avaliada em 100\$000.<sup>200</sup>

Na outra ponta da escala estavam os proprietários com “grandes fortunas”, com valores acima de dez contos de réis. Este grupo, tinha uma média de bens avaliados em 13:240\$000, porém, apenas 13,2% dessa riqueza estava investida na posse de escravos. Eram proprietários que preferiam diversificar os seus investimentos, diferenciando-se dos outros dois grupos por não concentrar a maior parte da riqueza na posse de escravos. Isso se dava, também, por possuírem porções de terras mais significativas que os demais, além dos equipamentos de beneficiamento da produção, dando condições de auferir ganhos ao explorarem essas terras. Além desses, os negociantes se enquadravam nessa faixa de riqueza e possuíam poucos escravos utilizados, talvez, para o trabalho doméstico ou algum serviço ligado aos seus negócios.<sup>201</sup> Enquanto que, nesses casos, o capital era consequência direta do resultado do trabalho sobre a terra, nas fortunas menores, o capital estava na posse de escravos daí que muitos pequenos proprietários, quando se viam endividados, recorriam à venda de cativos, ou realizavam outros negócios que pudesse dar retorno em dinheiro.

---

<sup>198</sup> APEB, Sessão Judiciária, Inventários, Camamú. 07/3261/04

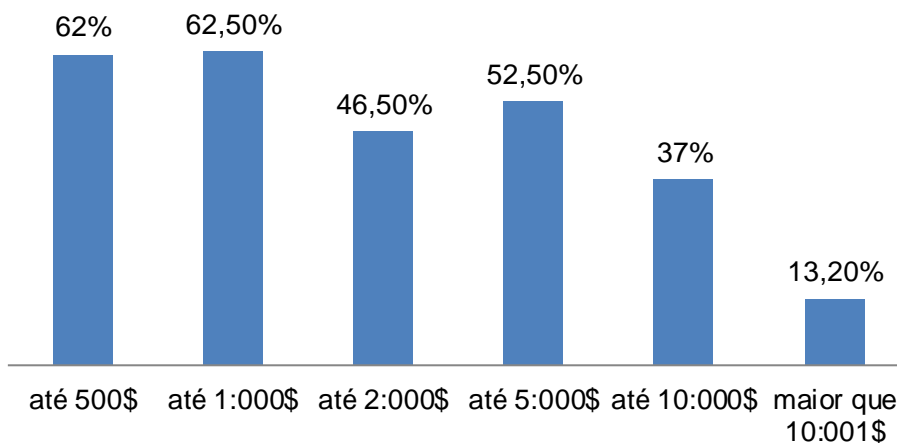
<sup>199</sup> APEB, Sessão Judiciária, Inventários. Camamú. 05/1932/2404/01

<sup>200</sup> APEB, Sessão Judiciária, Inventários, Camamú. 04/1939/2411/08

<sup>201</sup> Segundo Márcia Motta, (1989, p. 106), “Em áreas onde a fronteira permaneceu aberta, houve a possibilidade de caipirização da população livre e/ou liberta. Nessas áreas, nenhum ardil ideológico foi suficientemente forte para convencê-la a trabalhar para outrem. Nessas regiões, que na verdade representaram, no século XIX, a maior parte do território brasileiro, a liberdade jamais se confundiu com a propriedade no sentido que lhe seria dado pelo emergente modo de produção capitalista. Ao contrário do que pensa Martins, os homens livres e pobres do século passado recusaram-se a trabalhar nas fazendas não porque confundissem o trabalho com a escravidão, mas por compreenderem que essa era uma das últimas alternativas possíveis na luta pela sobrevivência”. Ver mais, em MOTTA, M. M. *Pelas bandas d'além*. Fronteira fechada e arrendatários escravistas em uma região de policultura (1808-1888). 1989. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, Niterói.

Gráfico 10

**Comprometimento da fortuna com a posse de escravos, 1800 a 1850**



Fonte: APEB. Seção Judiciária. Inventários: Valença, Camamú e Marau.

A posse de escravos era, na primeira metade do século XIX, mais do que uma opção, uma forte tendência para todos os grupos sociais no entorno de Camamú. Porém, quanto maior era a faixa de fortuna, mais diversificados eram os bens que a compunha, enquanto que entre os mais pobres havia uma maior concentração dos recursos “aplicados” na posse de escravos, representando um peso maior naqueles inventários. Como esses grupos menos remediados precisavam lidar, cotidianamente, com a manutenção da própria sobrevivência, optavam em investir em bens mais seguros, uma vez que sendo precárias suas condições materiais de vida, não assegurariam o controle sobre determinadas posses, até pelo fato de muitos morarem em terras foreiras, emprestadas, ou áreas ocupadas ilegalmente.<sup>202</sup> A segurança financeira na posse de escravos estava assegurada pelo fato de que, nos anos iniciais do século XIX, a valorização do escravo no mercado era bastante forte, devido à escassez de cativos provocada pelo fim do tráfico Atlântico e o direcionamento de cativos para a lavoura cafeeira no Sul. Além disso, como a pobreza era uma incômoda

<sup>202</sup> “Os foreiros são ainda outro segmento da população camponesa brasileira com raízes profundas no passado colonial. Os foreiros originalmente alugavam dos senhores de engenho terras marginais, nas quais cultivavam lavouras de subsistência. Além da baixa renda que pagavam, eles faziam trabalho do tipo corveia durante as épocas de plantio e de colheita. [...] e hoje encontramos arranjos temporários de aluguel pelos quais o proprietário da terra recebe somente pequena quantia anual a título de aluguel, mas um compromisso bem importante de mão-de-obra na limpeza de terras virgens”. FORMAN, S. Além da casa-grande e da senzala: um campesinato no Brasil. In: Camponeses: sua participação no Brasil [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009, p. 39.

presença, precisavam de bens com os quais pudessem negociar com mais facilidade, obtendo uma rentabilidade mais segura e imediata em casos urgentes, mesmo considerando o risco de fugas ou “roubos” com que esses escravos poderiam se envolver. A posse de escravos significava tudo isso e ainda era facilitada pela relativa disponibilidade na oferta, nas primeiras décadas do século XIX, provocada pelo maior volume da entrada de escravos na região, sem o qual seria difícil que pequenos proprietários tivessem condições de adquiri-los.<sup>203</sup>

A baía de Camamú e adjacências, sendo uma área de fronteira aberta, favorecia o acesso à terra por parte de muita gente, inclusive ocupando-a de forma irregular. Martinho, africano, escravo, ocupava um pedaço, na vila de Maraú, onde plantava milho e mandioca.<sup>204</sup> Filismina, crioula, liberta, com seus três filhos menores de 10 anos de idade, tinham uma casa de taipa coberta com folhas de Ouricuri, nas matas em volta da vila de Barra do Rio de Contas.<sup>205</sup> Roque, escravo de Manoel da Soledade, ocupava de forma irregular um pedaço de terra de propriedade de João Aparecido Soares, também pertencente à vila de Barra do Rio de Contas. Em 15 de abril de 1843 ele teve a sua casa, desprovida de pertences de valor que pudessem ser avaliados, ocupada pelo proprietário das terras, exigindo a sua imediata saída. Alegando que estava ali, “havia muito, sem incomodar a ninguém e ainda **oferecendo os seus serviços aos moradores do lugar** [griso nosso]” e, por isso, se negava a desocupar o “mínimo pedaço das terras que utiliza para plantio”.<sup>206</sup> Infelizmente o documento encontra-se incompleto, dificultando entender o desenrolar dos acontecimentos, porém, o que ele apresenta já é suficiente para percebermos que essas ocupações de terras se davam sem muito controle das autoridades e dos proprietários, o que favorecia o surgimento de tesões e conflitos. No entanto, outra coisa chama atenção da fala do escravo Roque: ele afirmava que prestava serviços à vizinhança. Esses serviços podiam até mesmo serem realizados com a permissão do senhor e, ainda mais, como forma do proprietário obter alguma vantagem sobre o trabalho do cativo.

Como analisa Maria Isaura de Queiroz (2001, p.59),

---

<sup>203</sup> Para melhor compreensão deve-se retornar à discussão sobre o tráfico Atlântico de escravos africanos na região e, inclusive, o tráfico interno.

<sup>204</sup> APEB, Sessão Judiciária, Inventários, Maraú, 08/3441/01.

<sup>205</sup> APEB, Sessão Judiciária, Inventários, Camamú, 04/1757/2171/12

<sup>206</sup> APEB, Sessão Judiciária, Crime, 11/591/01.

a vasta extensão de terras desocupadas permitia aos indivíduos sem recursos se instalar onde bem quisessem, vivendo do que lhes proporcionavam as roças. Em segundo, a constante falta de braços num país em expansão fazia que fossem sempre absorvidos quaisquer excedentes de população que viessem gravar a situação dos bairros. A falta de numerário concorria também para desequilibrar qualquer desenvolvimento, pela desproporção entre os trabalhos em andamento e o dinheiro necessário para pagá-los. Principalmente no campo, as camadas menos abastadas viam-se forçadas a viver de seus produtos, trocando-os na feira por outros de que necessitassem.

Por outro lado, embora fosse ilegal ocupar uma terra sem o conhecimento do dono, Roque – pelo fato de atender às necessidades de mão de obra de vizinhos – podia ter a falsa sensação de aceitação da sua presença naquele lugar. De todo modo, em lugares como esse, o escravo era o bem mais valioso para investir, pois o mesmo se tornava, mais do que mão de obra, um bem de capital com o qual podia se despossar com relativa facilidade e vantagens financeira em momentos de maior necessidade, embora, enfrentasse diversos riscos como as fugas, roubos e a morte. Isso ajuda a compreender o fato de que os níveis mais baixos das fortunas passaram a destinar parte considerável de seus recursos para a aquisição e manutenção de escravos. A intenção era criar meios de sustentação, pela possibilidade do escravo também produzir bens, como as produções agrícolas, legais ou não, em que seus proprietários também pudessem se beneficiar.

A escrava Rita, angola, “plantava mandioca em terreno na beira da casa de Senhorinha da Anunciação”, sua proprietária. Esse terreno era resultado do quinhão que coube à Senhorinha ao fim do inventário de seu falecido marido.<sup>207</sup> Sem condições de trabalhar na terra e de sustentar a si, os dois filhos menores e a escrava, Senhorinha, provavelmente, fez um acordo com a cativa para que vivesse numa autonomia relativa, contanto que lhe pagasse, regulamente, um determinado valor – cuja exatidão o documento omite – em espécie ou em produtos. No dia 18 de junho de 1827, Rita entregou à Senhorinha mais uma parte do valor que foi estabelecido, em dinheiro, que “deveria ser somado ao que anteriormente houvera oferecido”, como

---

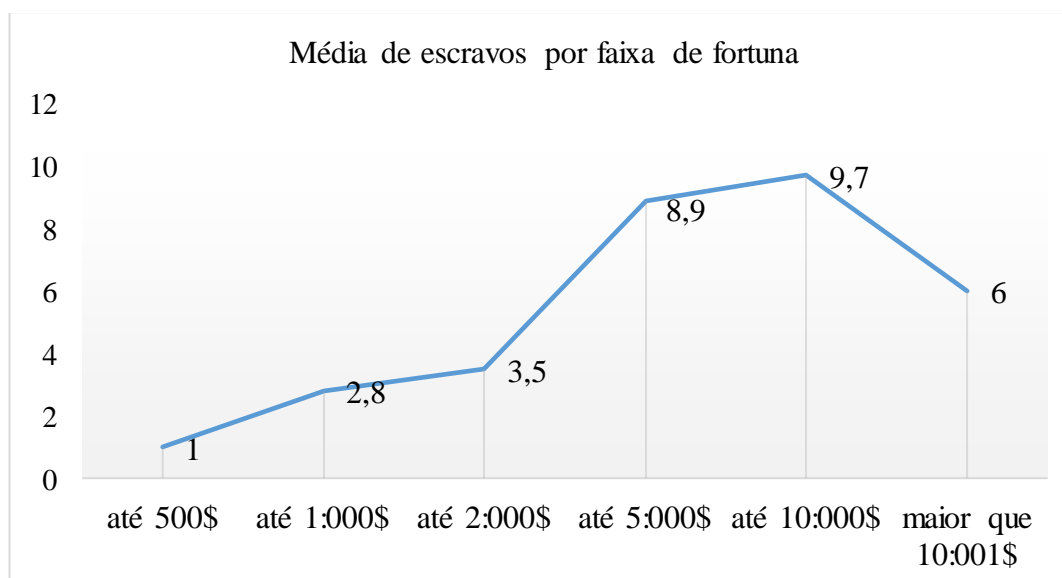
<sup>207</sup> No decorrer do trabalho foram apresentados diversos casos de escravos e libertos vivendo como meeiros. Esta foi uma das possibilidades de articulação do escravo para alcançar ganhos, como também foi uma alternativa usual para proprietários de terras pobres, com pouco ou nenhum escravo, e sem outras formas de obter renda. A meação foi um instrumento que, embora houvesse riscos, beneficiava ambas as partes. Nos estudos sobre o alto sertão da Bahia, Maria de Fátima Pires (2009, p.149), definiu assim a meação: “Ordinariamente fazia-se um acordo que consistia na cessão de “meia” (metade ou um quarto da produção) pelo proprietário de terras, tornando o meeiro responsável pelas etapas do cultivo e da colheita; serviços realizados, geralmente com o auxílio da família. ”



forma de dar continuidade ao trato em que a alforria seria alcançada mediante o pagamento.<sup>208</sup> Vantajoso para um senhor de escravos em dificuldades econômicas, também era para escravos que procuravam explorar a autonomia que conquistavam com a possibilidade de pagarem em numerário.

A despeito dos donos de fortunas mais baixas comprometerem parte significativa de suas rendas com a posse de escravos, quando comparado o volume da região com outras localidades da Bahia, a diferença é bastante acentuada, embora a posse de escravos estivesse amplamente difundida entre os diferentes setores da sociedade local. Os mais altos índices na posse de escravos se encontram nas propriedades com médias fortunas que, não custa lembrar, eram as mais produtivas.<sup>209</sup>

**Gráfico 11**



Fonte: APEB, Seção Judiciária, 321 Inventários referentes a Valença, Camamú e Marauá, 1800 a 1850.

<sup>208</sup> APEB, Livro de Notas nº4, Camamú, 18/07/1816 a 01/06/1831, do tabelião Domingos Luiz de Menezes.

<sup>209</sup> Os proprietários com fortunas médias foram os que conseguiram um maior equilíbrio financeiro ao longo da vida, o que fica demonstrado na divisão de suas fortunas, entre o valor investido com a posse de escravos e o valor investido em outros bens. Vimos, anteriormente, que esses proprietários eram os que apresentavam maior estabilidade econômica, mesmo não sendo os possuidores das maiores fortunas. Dentro desse grupo de médias fortunas, muitos eram os que possuíam, também, animais de carga e transporte, e pequenas embarcações. Os proprietários que tinham fortunas avaliadas entre cinco e dez contos foram aqueles que tinham as maiores e melhores posses de terras e bens diversificados em suas propriedades. Mesmo tendo a maior quantidade de escravos por propriedade, entre todas as faixas de fortuna, o percentual de comprometimento de suas riquezas foi o segundo mais baixo, o que reafirma que esses homens e mulheres possuíam outros bens, tão ou mais valiosos que os escravos. Eram pessoas que, por conta dessa característica, dificilmente passavam por sobressaltos financeiros.

Ter a parte mais significativa da “fortuna” concentrada na posse de escravos poderia não ser tão ruim para proprietários menos remediados, uma vez que poderiam dispor dos cativos de diferentes maneiras, como: o uso de sua força de trabalho para a produção agrícola; a venda ou o aluguel do cativo; ou, ainda, a alforria mediante pagamento, que não deixava de ser um ganho vantajoso para o senhor, na hora de um aperto financeiro. Além disso, no contexto pós-lei de 1831, o preço dos escravos aumentou sensivelmente, tornando-se um bom investimento manter a posse de cativos até que lhe fosse conveniente.

Por fim, cabe reafirmar a permanência da escravidão como força motora de uma economia voltada para a produção de alimentos de primeira necessidade e abastecimento regional, articulada a um mercado mais amplo, do qual participava, também, uma vasta população formada por negros livres, libertos, fugidos e quilombolas.<sup>210</sup> Embora muitos lavradores fossem marcados pela pobreza, em particular quando comparados com outras regiões similares, eles lideraram um processo de produção de gêneros alimentícios, especialmente da farinha de mandioca, integrados a amplos esquemas mercantis relacionados tanto ao mercado exportador de alimentos quanto ao de comércio escravista. Esse fato leva a reconhecer a importância do pequeno lavrador escravista para a economia da Bahia até meados do Oitocentos, setor este que muitas vezes é desconsiderado até pela historiografia mais recente. Esta característica da sociedade local contribui para desfazer a compreensão de que regiões onde se produzia alimentos para a subsistência seriam caracterizadas pelo trabalho familiar. Em lugares como Camamú e redondezas, o trabalho familiar e a meação conviviam com outras formas de trabalho predominante que era a escravidão.

---

<sup>210</sup> Maria de Fátima Novas Pires (2009, p.118) e Bert J. Barickman (2003, p. 251) também ressaltaram que médios e pequenos proprietários estavam, de alguma forma, comprometidos com a continuidade da escravidão no Brasil do Século XIX, devido às dificuldades em adquirir escravos e manter as atividades na roça sem essa mão de obra.

### CAPÍTULO III

## LIVRES, ESCRAVOS E LIBERTOS TECENDO REDES

O aprofundamento das relações comunitárias entre os escravos foi quase sempre um exercício de aproximação da experiência de liberdade com a qual conviviam. Como no mundo dos livres, a família e a autonomia escrava foram os dois eixos básicos sobre os quais se podia constituir uma comunidade diferenciada dentro da experiência mais evidente de desenraizamento do cativo.

Hebe Mattos

Viver numa conjuntura onde a pobreza atingia um grande número de pessoas dos mais variados grupos sociais, forçava escravos a buscarem situações com as quais pudessem, a curto prazo, garantir os meios básicos para a sobrevivência e, a médio e longo prazos, indicassem possibilidades de emergir do cativo. Inequivocamente a liberdade era uma vontade primordial entre cativos, porém o suprimento das necessidades mais imediatas como: moradia, alimentação e obtenção de pecúlio, poderiam levar africanos e crioulos a escolher pela permanência temporária na condição de escravizados, estreitando laços de convivência e, até mesmo, formando alianças, o que não quer dizer que estavam acomodados à vida no cativo.

A concepção histórico-sociológica do escravo submisso e resignado ante as dificuldades da vida, já há muito deixou de fazer parte da historiografia da escravidão, porém é plausível que esse discurso tenha sua origem, em parte, na interpretação equivocada de que o estreitamento de relações entre escravos e pessoas livres melhor posicionadas na escala social, inclusive senhores, fosse sinônimos de submissão à escravidão.<sup>211</sup> Em confronto com essa imagem surgiu a percepção de

---

<sup>211</sup> A perspectiva de análise das relações paternalistas feitas por Gilberto Freyre enfatizava o perfil do escravo passivo e submisso que “talvez mais felizes no Brasil patriarcal do que, quando na África negra, oprimidos por sobas e, sobretudo, maltratados nas próprias tribos: vítimas, por vezes, de tirânicas opressões tribais sob o aspecto de ritos compressores”, In: FREYRE, Gilberto. O escravo nos anúncios

que a luta escrava e a insatisfação com as condições a ele impostas eram representadas pela rebeldia e pela revolta.<sup>212</sup> Com a revisão historiográfica acontecida no Brasil a partir do final dos anos 1980, prestou-se maior atenção à movimentação do cativo no seu dia a dia, compreendendo a construção de sociabilidades como astucioso artifício para o enfrentamento das penúrias do cativo.<sup>213</sup>

Nas linhas que seguem, procuro analisar conflitos surgidos em meio às variadas sociabilidades praticadas por cativos e os diferentes grupos sociais com os quais se relacionavam. Muitas dessas práticas sociais, construídas nos espaços de autonomia duramente conquistados, objetivavam a consecução de pecúlio, bens ou qualquer expediente que resultasse em algum tipo de influência ou controle dentro de determinados grupos sociais. Protagonizadas por cativos ou libertos, tais atitudes tinham um significado ainda maior, pelo fato da população negra ser marcante na região.

### **Das redes de parentesco à sobrevivência**

O estabelecimento do parentesco espiritual com a formação do compadrio por parte de escravos foi um dos principais meios utilizados para a constituição de redes

---

de jornais brasileiros do século XIX. São Paulo / Recife: Editora Nacional / Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979, p. XII. Para Fernando Henrique Cardoso, sobre o processo de formação do capitalismo no Brasil, “em todo esse processo de ‘passagem’ os escravos, os índios, os peões livres, os libertos, os camponeses são (...) uma espécie de instrumento passivo sobre o qual operam as forças transformadoras da história”. CARDOSO, Fernando H. *Autoritarismo e Democratização*. 2ª edição. Rio de Janeiro, 1975, p. 112.

<sup>212</sup> Segundo Sidney Chalhoub: “A violência da escravidão não transformava os negros em seres incapazes de ação autônoma, nem em passivos receptores de valores senhoriais, e nem tampouco em rebeldes valorosos e indomáveis.” CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Cia das Letras, 1990, p.42.

<sup>213</sup> Segundo Chalhoub (1990, p. 40), “Para cada Zumbi existiu, com certeza, um sem número de escravos que, longe de estarem passivos ou conformados com sua situação, procuraram mudar sua condição de acordo com as estratégias mais ou menos previstas na sociedade na qual viviam”. Além disso, considero como obras seminais dessa nova historiografia da escravidão surgida no limiar dos anos 1990, os seguintes trabalhos: LARA, Sílvia H. *Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil*. Projeto História. São Paulo, 16:25-38, fev. 1998; LARA, Sílvia H. *Trabalhadores escravos*. Trabalhadores. Campinas: Fundo de Assistência à Cultura, 1:1-1989; REIS, João José. *A greve negra de 1857 na Bahia*. Revista da USP Dossiê Brasil/África. São Paulo, 18:07-29, jun./jul./ago. 1993; SLENS, Robert W. *Lares negros, olhares brancos; história da família escrava no século XIX*. Revista Brasileira de História. São Paulo, 8(16):189-203, mar./ago. 1998.

de sociabilidades.<sup>214</sup> Este arranjo foi bastante usual em todo o período em que vigorou a escravidão no Brasil tornando-se, assim, um tema bastante explorado pela historiografia.<sup>215</sup> Aqui, no entanto, pretendo centrar atenção no entendimento da utilidade do compadrio em uma região com população majoritariamente negra – formada por escravos, seus descendentes e egressos do cativeiro – na estruturação da sobrevivência material dessa população.

Para caracterizar o perfil daqueles que se apresentavam à pia batismal para o sacramento católico recorro aos registros paroquiais, fonte essencial para esse tipo de estudo. Nem todas as notificações de batismo, no entanto, apresentaram o registro referente à “cor” do batizando, mas pelos dados disponíveis, pode-se verificar que na vila de Cairú, por exemplo, o batismo de descendentes de africanos superou em muito o de brancos, confirmando que a maior parte da população livre era formada por negros, pardos e crioulos.<sup>216</sup> Tal fato é consequência direta das características econômicas da região que, embora formada majoritariamente por pequenos lavradores, teve ao longo dos séculos anteriores ao XIX uma forte base escrava, não esquecendo, ainda, da presença do comércio de escravos africanos na região, desde os períodos em que era legal. Esse perfil da população na região marcou profundamente a forma como a comunidade se organizou, em especial abrindo espaços para que os escravos construíssem mecanismos de sobrevivência.

---

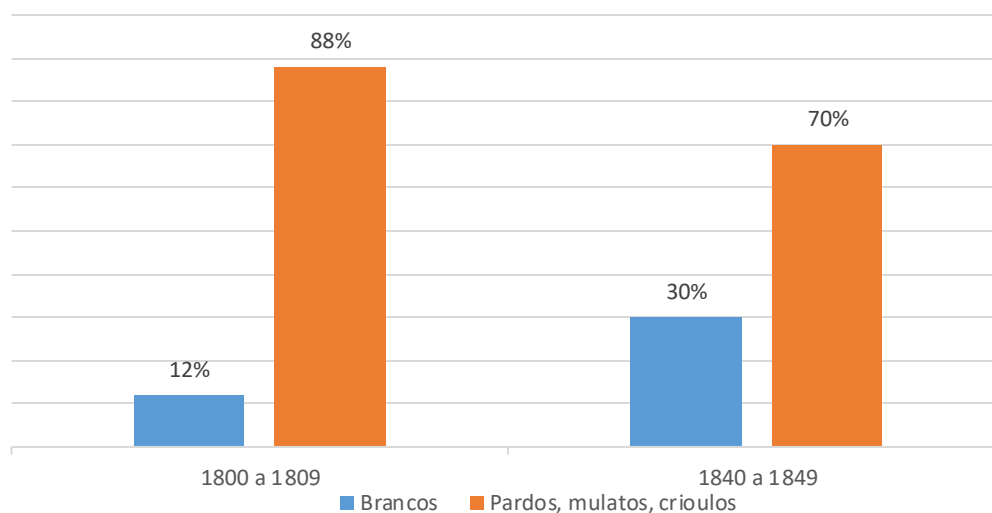
<sup>214</sup> A formação e a importância do compadrio foram estudadas por diversos historiadores. Stuart Schwartz (2001) analisou a formação dessas redes de compadrio em Curitiba e na Bahia; Cacilda Machado (2006), cruzando diversas fontes, mostrou como o compadrio foi essencial para a busca da proteção social por parte de escravos de pequenos proprietários; Carlos Eugênio Líbano Soares (2010), tratou especificamente do batismo de africanos adultos, na cidade de Salvador oitocentista, e como batismos ajudaram a formar as identidades dessa população.

<sup>215</sup> Trata-se de um tema com farta bibliografia da qual destaca duas pesquisas, a primeira por ser pioneira e a segunda pela abrangência: GUEDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII, In: REIS, João José (Org.) *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. GUEDES, Roberto. *Egressos do cativeiro: trabalho, família, aliança e mobilidade social* (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850). Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2008.

<sup>216</sup> Nos livros de registros de batismos de Cairú, a referência a “cor” dos batizados só aparece em alguns anos da primeira década do oitocentos e nos anos da década de 1840. Nos demais, são quase inexistentes o que impede de se fazer um levantamento quantitativo com mais exatidão.

Gráfico 12

## Batismos da população livre, Freguesia de Cairú, por cor



Fonte: <https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177272/waypoints>.

Sobre os padrinhos, cujos registros estão disponíveis e permitem a identificação da “cor”, a maioria era negra.<sup>217</sup> Assim, temos uma região em que a população negra e livre também estava recorrendo à formação de alianças por meio do compadrio, fossem como afilhados ou como padrinhos.

Entre 1800 e 1849, 78% dos escravos batizados nas paróquias do entorno da baía de Camamú escolheram padrinhos de condição livre. Este “padrão” de preferência por padrinhos “livres” também foi encontrado por Schwartz (2001, p.183), tanto para Curitiba quanto para a Bahia.

Havia um conjunto de normas não escritas, que orientavam os senhores e os escravos brasileiros no compadrio [...]. Para os escravos esses padrões indicam a aceitação das circunstâncias e a tentativa de usar a instituição do compadrio para melhorar a própria situação ou fortalecer laços de família (SCHWARTZ, 2001, p.285).

A análise de fontes variadas permite lançar luzes sobre as condições e interesses que levaram à formação de alguns dos compadrios. Em 29 de novembro de 1802 foi batizado Bento, com quinze dias de nascido, filho de Luiza, escrava de

<sup>217</sup> Das anotações sobre a cor dos padrinhos que estão disponíveis nos livros de registros de batismos, 81% constam pessoas negras, mulatas, pardas e cabras.

Sebastiana Muniz. Foram padrinhos, Francisco de Oliveira e sua mulher Tereza Maria, ambos pretos forros.<sup>218</sup> A proprietária de Bento e Luiza, Sebastiana Muniz, viúva, ao falecer em 1822 deixou um monte-mor de 223\$000. Na lista de bens que foram avaliados constava apenas uma pequena casa, alguns objetos domésticos e pouco mais de 13\$000 em dinheiro, mas não aparece nenhum escravo. Com essas condições, Sebastiana Muniz era uma mulher pobre, cuja situação econômica pode ter se agravado ao ficar viúva. Talvez por perceber essa fragilidade financeira foi que Luzia, no mesmo ano de 1802, tenha apresentado o valor de 40\$000 solicitando a liberdade do filho Bento. Esse dinheiro, no entanto, não era resultado dos esforços de Luiza, mas de um empréstimo feito pelos padrinhos do pequeno Bento.<sup>219</sup>

Embora não se tenha dados sobre o destino de Bento, é provável que ele tenha alcançado a liberdade pela compra da alforria, uma vez que por ocasião do inventário, já não havia registro de nenhum escravo. Soma-se a isso o fato de que a pobreza daquela viúva impunha a tomada de decisões de forma bastante pragmática, pesando a sua sobrevivência, também.<sup>220</sup> Para o escravo, viver numa situação de pobreza tornava a luta pela sobrevivência ainda mais difícil e complexa. Porém, mesmo com um senhor nessas condições, muitos escravos acabavam encontrando alternativas e tirando vantagens que podiam ser desde a maior oportunidade de acumular pecúlio, até a ampliação das chances de obtenção da alforria.

Ainda sobre Sebastiana, sua situação de pobreza deve ter influenciado a escrava Luíza no processo de escolha dos padrinhos de seu filho Bento. Ter compadres forros, como os que ela escolheu, tinha um significado especial: Francisco de Oliveira e Tereza Maria, por terem vivido a experiência do cativeiro, conheciam de perto aquelas agruras e, talvez, até tivessem convivido com Luíza, durante o tempo de labuta nas roças. A escrava identificou naqueles pretos forros uma história parecida com a sua, porém, com o vantajoso diferencial de que eles conseguiram superar a escravidão, desejo que Luíza mantinha para o seu filho Bento.<sup>221</sup> Com a pobreza

---

<sup>218</sup> Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007," database with images, *Family Search* ([https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-11580-60525-15?cc=2177272&wc=M7ZY-XW5:369564801,36\\_9636001,370048801](https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-11580-60525-15?cc=2177272&wc=M7ZY-XW5:369564801,36_9636001,370048801) : accessed 8 August 2015), Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007 > Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007 > Cairu > Cairu > Batismos 1800, Set-1822, Jul > image 1 of 290; Paróquias Católicas, Bahía (Catholic Church parishes, Bahía).

<sup>219</sup> APEB, Livro de Notas n.10 de Camamú.

<sup>220</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventários. 04/1784/2253/32.

<sup>221</sup> Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007," database with images, *FamilySearch* ([https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-11580-60525-15?cc=2177272&wc=M7ZY-XW5:369564801,36\\_9636001,370048801](https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-11580-60525-15?cc=2177272&wc=M7ZY-XW5:369564801,36_9636001,370048801) : accessed 8 August 2015), Brasil, Bahía, Registros da Igreja

imperando entre a população livre, a garantia do sustento era essencial na hora de planejar a formação de alianças parentais espirituais.<sup>222</sup> Assim, a família e a comunidade negra, fossem consanguínea ou de base espiritual, “não se afirmaram como uma identidade negra alternativa ao cativo, mas procuravam criar um paralelo com a liberdade”, ou seja, era uma formação familiar criada, em muitos casos, para conseguir viver com um pouco mais de autonomia.<sup>223</sup>

José e Thereza, escravos de Francisco Pinto da Fonseca, decidiram batizar a sua filha de nome Domingas, com um mês de nascida, na capela de Santo Antônio de Mutupiranga, na vila de Cairú, em primeiro de fevereiro de 1801 e, para isso, buscaram como padrinhos o casal José e Joana, escravos de Francisca d’Eça.<sup>224</sup> A propriedade de Francisco Pinto de Fonseca e a de Francisca d’Eça se assemelhavam em relação à riqueza, se enquadrando como médios proprietários, como também em relação à população escrava: a primeira com 13 escravos e a segunda com 18. A diferença é que na propriedade de dona Francisca d’Eça havia uma maior presença de famílias escravas. Dos 18 escravos da propriedade, 15 deles pertenciam a alguma família que contava com, ao menos, dois membros. Os escravos José e Joana, por exemplo, tinham mais dois filhos, um dos quais com dois meses de nascido. A formação do compadrio não era, na maioria das vezes, uma escolha aleatória. Muito pelo contrário. Nesse caso, os pais de Domingas devem ter considerado o “ambiente” que ali existia – uma grande comunidade negra, que poderia prestar auxílio tanto a eles, quanto a sua filha Domingas – e o fato da propriedade ser administrada por uma mulher, o que podia ter influenciado nesse perfil da população escrava da propriedade.<sup>225</sup>

José Roberto Góes (1993), em pesquisa sobre a Freguesia de Inhaúma, no Rio de Janeiro, identificou que 65% dos padrinhos de escravos eram da mesma

---

Católica, 1598-2007 > Brasil, Bahia, Registros da Igreja Católica, 1598-2007 > Cairu > Cairu > Batismos 1800, Set-1822, Jul > image 1 of 290; Paróquias Católicas, Bahia (Catholic Church parishes, Bahia).

<sup>222</sup> “A pia batismal é um dos espaços mais loquazes que se possa citar. Trata-se, de fato, de um outro meio de se conquistar aparentados, instituindo um rito que sanciona formalmente uma aliança forjada anteriormente. O compadrio na sociedade luso-brasileira funcionou como um desses mecanismos de aparentar, constituindo alianças desejadas por ambas as partes, pais e padrinhos, estendida a uma terceira parte, o batizado.” ENGEMANN, 2005, 189.

<sup>223</sup> MATTOS, Hebe. 2013, p. 135.

<sup>224</sup> Brasil, Bahia, Registros da Igreja Católica, 1598-2007," database with images, FamilySearch ([https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-11580-60525-15?cc=2177272&wc=M7ZY-XW5:369564801,36\\_9636001,370\\_048801](https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-11580-60525-15?cc=2177272&wc=M7ZY-XW5:369564801,36_9636001,370_048801) : accessed 8 August 2015), Brasil, Bahia, Registros da Igreja Católica, 1598-2007 > Brasil, Bahia, Registros da Igreja Católica, 1598-2007 > Cairu > Cairu > Batismos 1800, Set-1822, Jul > image 1 of 290; Paróquias Católicas, Bahia (Catholic Church parishes, Bahia).

<sup>225</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventários. 04/1784/2250/29



condição, 25% eram libertos e 10% eram livres. Já para Robert Slenes (1997, p.270), os cativos tendiam a procurar seus compadres entre pessoas e parentelas com mais recursos.

Entretanto, os pais com poucos recursos – os escravos de “roça”, fazendo o trabalho mais duro na fazenda e tendo menos possibilidades de acumular pecúlios ou influenciar as decisões dos senhores – tinham menos sucesso nesse empreendimento do que seus parceiros domésticos ou qualificados. Talvez porque pudessem oferecer relativamente pouco em termos de favores recíprocos.<sup>226</sup>

Compadrios também foram construídos dentro do cativo, nascidos do companheirismo do dia a dia entre os escravos. O escravo Francisco, esposo de Tereza, forra, deu seu filho José, de cinco semanas de vida, para ser batizado por Antônio e Antônia. Todos eram escravos da viúva Ignácia Maria.<sup>227</sup> Da mesma forma, Francisca, mãe de Inocêncio, no ano de 1838 formou compadrio com seus companheiros de cativo, José e Ana.<sup>228</sup> Esse tipo de aliança podia estar mais relacionado com questões sentimentais do que as outras, uma vez que se tratava de relações de convívio e parceira muito mais sólidas pelo maior tempo de camaradagem dentro de um mesmo lugar.

Uma vez que a região de Camamú foi marcada pelas pequenas propriedades e por uma considerável pobreza, muitas das alianças e redes construídas no cativo tinham continuidade após a alforria, se materializando em compadrios. Januária Maria, parda, conseguiu sua alforria juntamente com a de seu filho, Bernardo, com apenas quinze dias de nascido. No batismo, realizado no dia 11 de julho de 1802, o padrinho foi Antônio, escravo de Maria José, e a madrinha Bonifácia de Jesus, que era forra.<sup>229</sup> Mesmo sendo liberta, Januária escolheu um escravo para apadrinhar o seu filho, o que aponta para a prevalência de laços sentimentais alimentados desde a vida durante o cativo. Essa escolha, por outro lado, pode ter considerado a

<sup>226</sup> SLENES, Robert, 1997, p.270.

<sup>227</sup> Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007," database with images, FamilySearch ([https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-266-11663-114122-81?cc=2177272&wc=M7ZY-138:369564801\\_369636001\\_370078701](https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-266-11663-114122-81?cc=2177272&wc=M7ZY-138:369564801_369636001_370078701) : accessed 8 August 2015), Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007 > Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007 > Cairu > Cairu > Batismos 1828, Dez-1840, Out > image 1 of 180; Paróquias Católicas, Bahía (Catholic Church parishes, Bahía).

<sup>228</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventários. 02/1291/1

<sup>229</sup> Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007," database with images, FamilySearch (<https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-11580-60525-15?cc=2177272&wc=M7ZY-XW5:369564801,369636001,370048801> : accessed 8 August 2015), Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007 > Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007 > Cairu > Cairu > Batismos 1800, Set-1822, Jul > image 1 of 290; Paróquias Católicas, Bahía (Catholic Church parishes, Bahía).

sobrevivência imediata do pequeno Bernardo e, quiçá, a sua própria. Isso porque, homens escravos tinham maior chance de ocupar terras para cultivo para si, obtendo ganhos que, na liberdade, seriam mais custosos, de tal forma que poderia auxiliar na manutenção de seu afilhado e até de sua comadre, se fosse o caso.<sup>230</sup>

Do total de batismos de escravos, 25% se referem a batismos de escravos africanos, em sua maioria em idade adulta, o que indica que eram recém-chegados àquelas praias através dos diversos desembarques que por ali aconteceram<sup>231</sup>. Entre os africanos, a escolha dos padrinhos de batismo era determinante no sentido de estabelecer redes de proteção e solidariedade de forma imediata, daí que 62% dos africanos preferiam os padrinhos de condição social livre, enquanto 38% optavam por padrinhos escravos, porém crioulos. O contrário também era considerado: dentre as fontes consultadas, nenhum escravo crioulo adulto procurou por africano, fosse liberto ou escravo, para ser padrinho. Esses eram vistos como gente que tinha pouco a oferecer aos crioulos. Era a elaboração de redes de sobrevivência que estava em jogo e isso estava, fortemente, sendo considerado nas escolhas dos padrinhos. Emília Viotti da Costa (1998, p.32), sugeriu que as sociabilidades se davam com mais força entre os crioulos, pois, uma sociedade com maior ladinização e desafricanização da população escrava permitiria “maior solidariedade entre os escravos.”

Africanos adultos, do sexo masculino, preferiram ter como padrinhos os escravos da mesma propriedade onde se encontravam, como por exemplo, o escravo africano Bernardo, batizado em 3 de agosto de 1821, que teve como padrinho o também escravo Leandro. Ambos da propriedade de Inácia Maria da Conceição.<sup>232</sup> Manoel, angola, batizado em 1829, teve como padrinho o escravo João, também da propriedade de José de Souza Vieira.<sup>233</sup> Uma análise enviesada poderia levar a afirmar que o desconhecimento do significado do batismo levava o africano a fazer escolhas aleatórias entre aqueles com os quais convivia no cativeiro, mas, como salienta Schwartz (2001, p.289), “está claro que, na integração à igreja e ao mundo secular dessa sociedade escrava, outros escravos assumiam ou recebiam um papel

<sup>230</sup> Neste mesmo trabalho pode-se perceber que o número de escravos do sexo masculino que possuía roças era muito superior ao de mulheres nas mesmas condições.

<sup>231</sup> Contabilizados 166 batismos de escravos.

<sup>232</sup> Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007," database with images, FamilySearch (<https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-267-11580-60525-15?cc=2177272&wc=M7ZY-XW5:369564801,369636001,370048801> : accessed 8 August 2015), Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007 > Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007 > Cairu > Cairu > Batismos 1800, Set-1822, Jul > image 1 of 290; Paróquias Católicas, Bahía (Catholic Church parishes, Bahía).

<sup>233</sup> Idem.

importante na integração dos africanos recém-chegados” e o que percebemos é que essa integração não era só de interesse do escravo ladino, mas buscada pelo recém-chegado. Merece registro o fato de que quase 85% dos batizados de homens africanos adultos e em mais da metade parte dos batismos em geral, não consta a presença da madrinha.

Segundo Luna e Klein (2010, p.256),

apesar da importância do compadrio como elemento estruturante nas redes de família estendida no Brasil, nem sempre os elementos mais pobres da sociedade de onde provinham os padrinhos tinham condições de honrar plenamente as obrigações do apadrinhamento; por isso, alguns escravos eram batizados com apenas um padrinho presente. Isso contrariava a prática e o costume da Igreja, mas era um reflexo dos laços mais fracos da instituição do compadrio na camada inferior da sociedade.

Na região em estudo, as crianças de mulheres africanas foram batizadas, predominantemente, por pessoas livres, os quais eram vistos como canais de ligação dos afilhados escravizados com a liberdade. Esta situação também foi percebida por Schwartz (2001, p.272), que ressaltou: “para os escravos adultos recém-chegados, era bem mais provável que se tornassem afilhados de outros escravos do que no caso de crianças”. Segundo José Roberto Góes (1993), este fato se devia à necessidade de promover a socialização e a ampliação da comunidade negra. Já quando os padrinhos eram escravos, esses, geralmente eram de outras propriedades e, não raro, de localidades distantes. Nesses casos, o compadrio visava ampliar a possibilidade de espaços para aquele novo membro da comunidade: Anna, gêge, escrava de Francisco José de Souza, da vila de Boipeba, batizou o seu filho Boaventura tendo como padrinhos, Silvestre Cabral, casado, e a parda Benta, solteira, ambos de Cairú.<sup>234</sup> Justa, nagô, adulta, escrava de Feliciano do Espírito Santo, moradora da cidade de Salvador, foi batizada em 1838 tendo como padrinho Izidro Nogueira dos Santos, homem livre morador da vila de Cairú, mesma localidade em que Justa vivia.<sup>235</sup> Já Rita, gêge, adulta, escrava de Manoel José, da vila de Cairú, teve como

<sup>234</sup> Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007," database with images, FamilySearch ([https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-266-11663-114122-81?cc=2177272&wc=M7ZY-138:369564801\\_36\\_9636001,370078701](https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-266-11663-114122-81?cc=2177272&wc=M7ZY-138:369564801_36_9636001,370078701) : accessed 8 August 2015), Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007 > Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007 > Cairu > Cairu > Batismos 1828, Dez-1840, Out > image 1 of 180; Paróquias Católicas, Bahía (Catholic Church parishes, Bahía).

<sup>235</sup> Idem.

padrinhos Joaquim e Teresa, escravos de Francisca Xavier, de uma propriedade vizinha de onde morava.<sup>236</sup>

Numa sociedade marcada pelo predomínio negro não foi difícil encontrar casos como o de Antônio Rodrigues e Ana Joaquina, ambos brancos, que em 1802 levaram ao batismo o seu filho Anselmo, tendo como padrinhos José Carvalho e Eufrásia Maria, mulatos, todos da vila de Cairú.<sup>237</sup> Também não foi raro, embora numericamente inferior, encontrar casos de africanos libertos que possuíam escravos, os quais procuraram compadrio com pessoas livres como José Francisco Aleluia, pequeno proprietário da vila de Cairú, que em setembro de 1800 serviu de padrinho para Anna, com um mês de vida, filha de Engracia, escrava de Maria Francisca, uma preta liberta, da costa.<sup>238</sup> Estas duas situações dizem muito a respeito da característica do lugar tratado neste estudo, ou seja, havia uma extensa comunidade negra, que ocupava diversos lugares na escala social, nos quais se estabeleciam mais do que laços de parentesco, mas importantes redes de solidariedade e de proteção.

Entre os batizados de escravos, realizados nos anos de 1800 a 1849, na vila de Cairú, somente 13% corresponderam a batismos de escravos oriundos de uma família nuclear, ou seja, em que marido e mulher tiveram suas uniões sacramentadas na Igreja Católica, antes de batizarem seus filhos. Certamente esse número não corresponde ao total de famílias nucleares existentes na região, pois muitos casais devem ter se organizado fora do controle da religião oficial, além de haver uma outra numerosa quantidade de famílias escravas sem filhos ou que não os iniciaram no catolicismo.<sup>239</sup>

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (Constituições, 1853, p. 125), orientavam que:

os escravos e escravas podem casar com outras pessoas cativas, ou livres, e seus senhores lhe não podem impedir o Matrimônio, nem o uso dele em tempo, e lugar conveniente, nem por esse respeito os

<sup>236</sup> Brasil, Bahia, Registros da Igreja Católica, 1598-2007," database with images, FamilySearch ([https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-266-11663-114122-81?cc=2177272&wc=M7ZY-138:369564801,369636001,3700\\_78701](https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-266-11663-114122-81?cc=2177272&wc=M7ZY-138:369564801,369636001,3700_78701) : accessed 8 August 2015), Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007 > Brasil, Bahía, Registros da Igreja Católica, 1598-2007 > Cairu > Cairu > Batismos 1828, Dez-1840, Out > image 1 of 180; Paróquias Católicas, Bahia (Catholic Church parishes, Bahia).

<sup>237</sup> Idem.

<sup>238</sup> Idem.

<sup>239</sup> A análise dos livros de assentamento de batismos deve ser feita com muita prudência pelo pesquisador, uma vez que pode leva-lo a incorrer em erros comprometedores. Porém é uma das poucas fontes que nos possibilita informações mais completas sobre as famílias escravas, ajudando a identificar estratégias e articulações criadas pela comunidade escrava para buscar a sobrevivência.

podem tratar pior, nem vender para outros lugares remotos, para onde o outro por ser cativo, ou por ter outro justo impedimento o não possa seguir e fazendo o contrário pecam mortalmente, e tomam sobre suas consciências as culpas de seus escravos que por este temor se deixam muitas vezes estar, e permanecer em estado de condenação.

Conquanto fosse permitido o matrimônio de escravos com pessoas vivendo em outras condições sociais, tal fato poderia criar uma grave dificuldade para pequenos senhores, possuidores de um punhado de escravos – às vezes apenas um ou dois – e que necessitassem negociar com eles em vista da própria sobrevivência. A diminuta presença de escravos legalmente casados, batizando seus filhos, pode ser um reflexo das estratégias desses pequenos senhores em evitar (embora – ressalte-se mais uma vez – fosse proibido pelas Constituições) casamentos de escravos de propriedades distintas, com o objetivo de resguardar futuros negócios.<sup>240</sup>

Robert Slenes (2011, p.84), explica que,

em unidades com um a nove escravos [que era a grande maioria das propriedades da região sul da Bahia aqui estudada], a barreira contra casamentos religiosos entre escravos de proprietários diferentes, combinada com o pequeno *pool* de potenciais cônjuges dentro do mesmo fogo/posse para pessoas de ambos os sexos, fazia com que as proporções de homens e mulheres adultos alguma vez casados ficassem relativamente baixas [**notas nossas**].

Em outras regiões do Brasil, incluindo áreas rurais de agricultura de subsistência, o volume de escravos que tiveram uniões sacramentadas, embora pequeno, foi numericamente superior ao encontrado para a vila de Cairú.<sup>241</sup> Que outro fator, então, poderia ter influenciado esse baixo número de matrimônios em Cairú? Uma possibilidade é o perfil da população escrava na localidade, já apontado nas páginas anteriores. Entre as décadas de 1820 e 1830, tanto entre os crioulos, quanto entre os africanos, houve um desequilíbrio da razão entre os sexos podendo ter

---

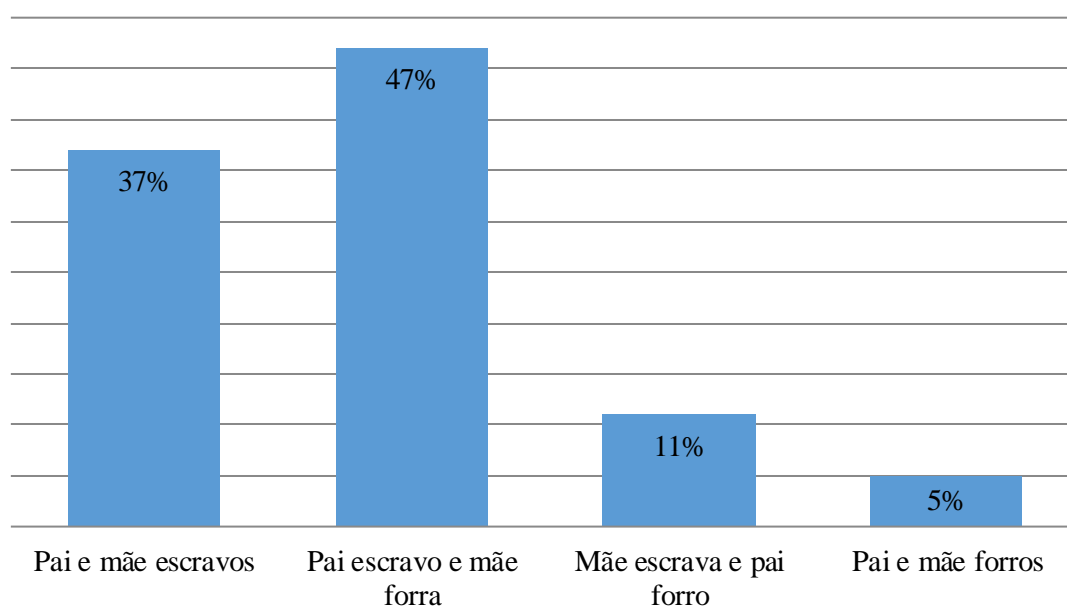
<sup>240</sup> Segundo Robert Slenes (2011, p.83-84), “Os senhores de Campinas praticamente proibiam o casamento formal entre escravos de donos diferentes ou entre cativos e pessoas livres [...]. Os senhores campineiros não eram atípicos nesse respeito; em outras localidades para as quais existem dados, a mesma ‘proibição’ existia. Em outras palavras, e invertendo a perspectiva, o escravo que queria casar-se pela Igreja quase sempre tinha que encontrar seu cônjuge dentro da mesma posse”.

<sup>241</sup> Para Florentino e Goes (1997, p.92), a presença de escravos casados entre fins do século XVIII e década de 1830, girou em torno de 35% a 25% do total de cativos. Em áreas rurais de São João del-Rey, em Minas Gerais, foram encontrados 25,44% dos escravos do sexo masculino casados, enquanto que as mulheres escravas atingiu mais que 40% (BRUGGER, 2002, p.276); já nas pesquisas de Afonso de Alencastro Graça Filho e Fábio Pinto (2006, p.48 ) os cativos, masculinos e femininos, que se encontravam casados foi da ordem de 29,4%; Em pesquisa feita sobre o alto sertão da Bahia, Maria de Fátima Pires (2003, p.83) encontrou um número alto de casamentos entre africanos e crioulos.

influenciado nas uniões. No caso dos escravos crioulos, que formavam a maioria da população local, as mulheres predominavam, chegando a alcançar 19% de diferença em relação à população masculina. Sobre isso, José Flávio Motta (1999, p. 217), considerou que “a maior incidência dos enlaces matrimoniais legítimos entre os escravos é verificada exatamente [...], nas regiões onde se mantiveram elevadas razões de masculinidade na população escrava”. A região registrou uma prevalência masculina entre a população africana, cuja diferença da razão entre os sexos só fez crescer a partir da década de 1820, porém trata-se de um grupo minoritário dentro da população escrava. Além disso, muitos historiadores (embora não seja unanimidade) consideram haver uma tendência entre os escravos ao casamento com pessoas do mesmo grupo étnico.<sup>242</sup>

**Gráfico 13<sup>243</sup>**

**Famílias escravas na vila de Cairú, 1800 a 1849**



Fonte: <https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177272/waypoints>.

<sup>242</sup> Embora prevalecessem as uniões entre escravos de uma mesma origem étnica, Robert Slenes (2011, p.86-87) chama atenção para o cuidado na análise desses dados para não excluir outras possibilidades, como escravas africanas jovens, recém-chegadas, que constituíam família com crioulos de idade mais avançada, como forma de criar uma estabilidade no Novo Mundo.

<sup>243</sup> Onde se lê forra(o), leia-se forra(o) ou livre.

A partir do quantitativo de casos de mães que ficaram no cativeiro, com pais, que já se encontravam em liberdade, alcançaremos quase 60% de todas as famílias escravas, o que é um número extraordinário, uma vez que esses dois tipos de arranjos familiares dizem respeito, também, a estratégias de sobrevivência criadas pelos escravos. Estudando a família escrava nas localidades de Lorena e Bananal, em São Paulo, nas duas primeiras décadas do século XIX, José Flávio Motta (1999, p.248-249) localizou baixíssimas porcentagens de famílias escravas vivendo na condição de famílias exogâmicas, sendo apenas 3,2% em Lorena e nenhum caso em Bananal.<sup>244</sup>

Sobre as famílias em que o pai permanecia na escravidão, enquanto a mãe já era forra (47% do total na região de Camamú) há duas alternativas de explicações, não excludentes: a primeira é que as mulheres, por estarem numa situação de maior vulnerabilidade, procuraram estabelecer relações com homens cativos, uma vez que esses tinham maior possibilidade de acesso à terra, onde poderiam explorar uma economia própria, ampliando as expectativas de sobrevivência da família. Porém, como vimos no capítulo primeiro, esta era uma região de fronteira aberta, sem grandes dificuldades para ocupação da terra por parte dos escravos (como de fato, muitos conseguiam), especialmente no século XIX quando a pressão dos jesuítas sobre suas terras já havia desaparecido. Uma outra resposta possível (e mais provável) tem a ver com as possibilidades desses escravos obterem ganhos mais significativos permanecendo na escravidão, onde poderiam acumular pecúlio para compra da alforria ou mesmo, alcançar melhores condições de sobrevivência para si, para os seus, ainda sob o cativeiro. Mesmo quando esse ganho era obtido por parte do marido, era frequente que ele comprasse a alforria da esposa e filhos antes que a dele próprio. A explicação também se relaciona com a hipótese levantada: o escravo do sexo masculino conseguia obter pecúlio em uma quantidade maior e de forma mais veloz e segura do que a sua parceira, viabilizando, conseqüentemente, uma alforria mais

---

<sup>244</sup> Para a Bahia, na freguesia rural de Paripe, nas redondezas de Salvador, Adriana Dantas Alves (2010, p.113), verificou que, 20,3% dos casamentos ali realizados, no período de 1775 a 1827, eram casamentos mistos, ou seja, no qual um dos cônjuges permanecia cativo enquanto o outro já estava em liberdade, como forro ou livre. Desse total, a imensa maioria (61%) eram de homens que ainda estavam na escravidão. Na paróquia açucareira da Purificação, no recôncavo da Bahia, Nicolau Parés (2005, p.122) identificou 21% de casamentos mistos, enquanto que em Cachoeira, tradicional área a de plantio de fumo, a quantidade desse tipo de casamento ficou na ordem de 20%. Em ambos os lugares predominavam os homens escravos e as mulheres forras. Os dados de Nicolau Parés e Adriana Alves se diferenciam do utilizado nesta pesquisa, uma vez que eles usam como fonte os livros de casamento, o qual indica a condição social naquele exato momento, ao contrário dos livros de assentamento de batismo, onde os dados podem ser relativos ao período em que casaram, ou para o período posterior.

rápida. Por outro lado, Adriana Dantas Alves (2010, p.116), sugere que os escravos ao se unirem com mulheres livres obtinham, não só, acesso a uma mulher sem senhor, mas abriam-se possibilidades vantajosas de acesso à terra e à alforria através da parceira.<sup>245</sup> As várias possibilidades não se excluem, ao contrário, apenas reforçam o sentido de que estas decisões eram minuciosamente pensadas pelos escravos, procurando conciliar afeição e sobrevivência.

O que até aqui foi tratado em relação à população das vilas do entorno da baía de Camamú, em especial da família escrava, fornece pistas para considerarmos suas escolhas e arranjos sociais tendo em vista a construção da liberdade. Como lembra Hebe Mattos (2013, p.150) a organização da família escrava, incluindo aquela originária do parentesco ritual, foi fundamental para essa população, uma vez que ela “potencializava seu acesso a espaços econômicos e familiares de autonomia”, colaborando para a elaboração de uma economia própria por parte do escravo. Portanto, a autonomia foi um elemento fundamental para a construção de uma comunidade negra, de onde se minava “constantemente a hegemonia dos senhores, criando condições para a subversão e a rebelião”<sup>246</sup>.

### **A sobrevivência nas redes de negócios**

Bert Barickman (2003, p.113), analisou os inventários *post-mortem* de senhores de engenho e de lavradores de cana do Recôncavo e percebeu que, neles, haviam dívidas que surgiam de senhores para com os seus escravos, as quais, segundo o autor, eram originadas quando os escravos vendiam a seus senhores produtos colhidos em suas roças. Segundo o autor, “os escravos dos distritos açucareiros da Bahia podiam efetivamente alcançar um grau restrito, mas ainda assim real, de autonomia no cultivo de suas roças e em outras atividades que desenvolviam em seu

---

<sup>245</sup> Sobre o protagonismo da mulher negra ver, entre outros: ALVES, Adriana Dantas Reis. As mulheres negras por cima: o caso Luiza jeje, Escravidão, família e mobilidade social, 1780 – 1830. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense, ICHF, Departamento de História, 2010.

<sup>246</sup> SLENES, Robert, 2011, p.58.



tempo 'livre'." Porém, os exemplos de inventários nessa situação, segundo Barickman, foram poucos, o que impede de afirmar que tal prática dos escravos era comum e regular.

Torna-se, portanto, evidente que os escravos dos distritos açucareiros da Bahia cultivavam roças e que, pelo menos ocasionalmente, colhiam delas uma produção excedente e comercializável. Como os escravos de muitas partes das Américas, encontravam em suas roças e em seu tempo 'livre' uma 'economia própria', que, embora restrita, não deixava de ser significativa. Muitas vezes, suas roças deviam ser meros retalhos de terra; as horas que a elas podiam dedicar, sem dúvida, eram poucas; e em geral as colheitas deviam ser mesquinhas. Mas, no cultivo dessas roças, eles mesmos, não seus donos, tomavam as decisões (BARICKMAN, 2003, p.117).

Ao contrário do que Barickman verificou para o Recôncavo, no litoral sul da Bahia o número de lavradores que deviam dinheiro a escravos foi bastante significativo, o que permite afirmar que aquela economia de produção de alimentos era bastante dependente da economia própria dos escravos. Além disso, Barickman (1994) afirmou que a produção autônoma dos escravos no Recôncavo era resultado do grande número de cativos por propriedade. Embora não ignorando que tal condição possa ter colaborado para a formação de uma economia própria de escravos naquele lugar, essa mesma condição não pode ser pensada uniformemente para todas as regiões da Bahia – nem mesmo para todo o Recôncavo – no mesmo período, uma vez que a diminuta porcentagem de escravos por propriedade no sul da Bahia não impediu que ali se formasse esse engenhoso mercado.<sup>247</sup> Assim, escravos demonstravam grande astúcia no que diz respeito às diversas práticas que criavam ou estimulavam uma economia própria.

No caso do pequeno proprietário Francisco Antônio Pereira, a intenção dele era incrementar a produção e, para isso, recorreu aos empréstimos. Suas dívidas passivas foram no valor de 81\$080, mas a sua credora era uma escrava, de nome Roza, de propriedade de José Silveira, seu vizinho. Mesmo possuindo dois escravos

---

<sup>247</sup> Ver mais sobre isso em BARICKMAN, 1994, p. 649-687. Utilizo aqui o conceito de mercado usado por Braudel (1996, p.12): "O mercado é o lugar predileto da oferta e da procura, do recurso a outrem, sem o que não haveria economia no sentido comum da palavra, mas apenas uma vida encerrada na auto-suficiência ou na não-economia. O mercado é uma libertação, uma abertura, o acesso a outro mundo. É vir à tona. A atividade dos homens, os excedentes que eles trocam passam aos poucos por essa brecha estreita com tanta dificuldade, no princípio, como o camelo da escritura pelo buraco da agulha. Depois os buracos se alargaram, se multiplicaram, tornando-se a sociedade, no fim do caminho, uma "sociedade de mercado generalizado."

adultos e um “moleque”, todos homens, do serviço da roça, Francisco Antônio adquiria, com relativa frequência, a farinha da produção independente da escrava Roza, complementando a sua própria produção, o que pode ser verificado pelas sucessivas anotações de dívidas deixadas em inventário.<sup>248</sup> O inventário de Francisco Antônio apresenta outros dois escravos, além de Roza, dos quais ele também era devedor. Além disso, na lista dos seus credores apareciam outras cinco pessoas na condição de pardos ou cabras, sugerindo que o negócio se estendia também com outros membros daquela comunidade negra.

Tomando como parâmetro, para efeito de comparação, o preço do litro da farinha na primeira metade do século XIX – neste caso utilizando uma perspectiva conservadora – temos o litro avaliado em \$30,4. Se o consumo semanal para uma família de cinco pessoas, conforme estipulou Katia Mattoso (1978, p. 368), fosse de 251 litros de farinha, a despesa anual seria em torno de 48\$620. Comparando com os 81\$080 que a escrava Roza conseguiu obter das diversas vendas realizadas a Francisco Antônio, podemos perceber que a produção desses escravos era considerável, tornando improvável que fosse destinada à venda esporádica. Uma escrava, diante de tanta labuta e insegurança de toda ordem, não faria tal volume de farinha para estocar em vista de um consumo próprio ou para uma comercialização incerta. Além disso, é improvável que agisse sozinha: plantio, colheita e, principalmente, o beneficiamento da mandioca eram tarefas que exigiam um relativo tempo disponível, bem como a participação de outras pessoas, principalmente no que se refere ao beneficiamento da mandioca em farinha, uma vez que nada indica que a escrava possuísse os caros equipamentos que compõem uma casa de farinha. Assim, tudo indica que aquela produção era direcionada para atender a uma encomenda e contava com a participação de outras pessoas, inclusive livres.

A viúva Maria do Carmo do Sacramento, com bens avaliados em pouco mais de dois contos de réis, tinha dívidas a pagar no valor de 1:589\$899, que correspondia a mais de 75% da sua fortuna. Sua propriedade era de produção bem diversificada, possuindo 25 escravos que trabalhavam em um “engenho de mandioca” e nas roças de arroz, café e mandioca, tudo produzido em “grande quantidade”. Dos escravos que possuía, dois eram empregados ao ganho: Jacinto, que era sapateiro, e Caetano que trabalhava como alfaiate. Apesar disso, Maria do Carmo não se furtava em

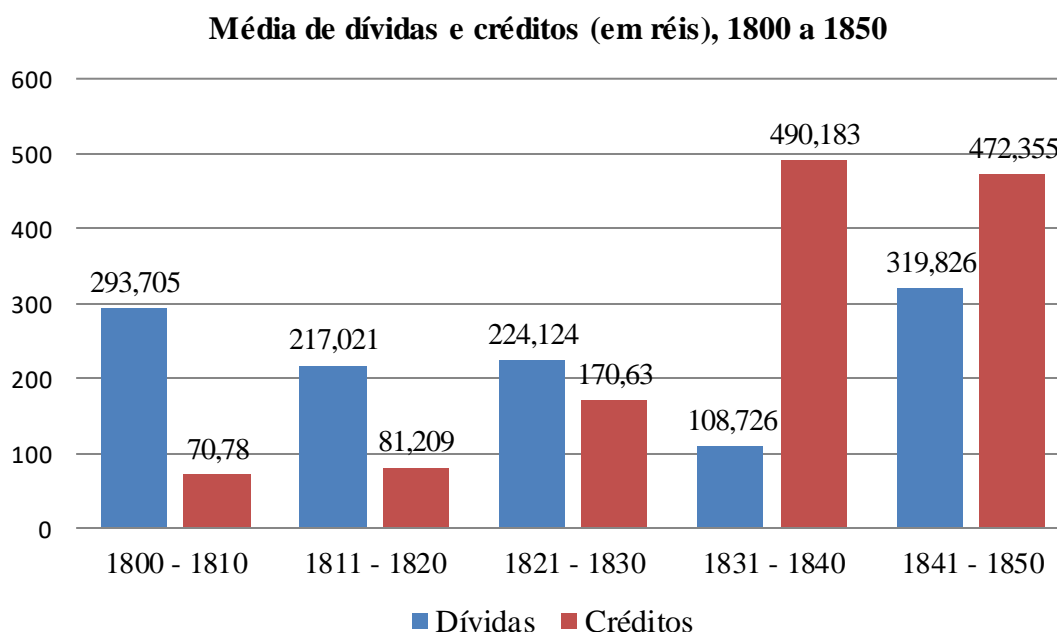
---

<sup>248</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventários de Camamú. 04/1757/2227/01.

complementar a sua produção com a farinha que lhe era vendida por escravos de terceiros, como a escrava Faustina que era de propriedade de Caetano Correa da Silva, e tinha a receber 10\$640 de dona Maria do Carmo, referentes a farinha de mandioca lhe fora vendida.<sup>249</sup>

Lavradores da baía de Camamú, cujos inventários foram abertos entre os anos de 1800 a 1850 deixaram dívidas a pagar que alcançaram uma média um pouco superior a 200\$000, enquanto que os créditos, que aparecem com pouca frequência nos primeiros anos do Oitocentos, ganharam força à medida que passaram as décadas, superando as dívidas. A existência de maior número de registros de empréstimos do que de dívidas aponta, em primeiro lugar, para uma pulverização do crédito no interior daquela comunidade e, em segundo lugar, para o fato de que a maior parte daqueles que tomavam empréstimos não faziam inventários, visto que os registros de dívidas foram em menor quantidade. Se considerarmos que somente quem não inventariava bens eram aqueles que pouco ou nada tinham, têm-se entre esses devedores um grande volume dos pertencentes às camadas sociais mais baixas.<sup>250</sup>

**Gráfico 14**



Fonte: APEB. Seção Judiciária. Inventários: Valença, Camamú e Maraú.

<sup>249</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventários de Camamú. 07/3261/01.

<sup>250</sup> MATTOSO, Kátia. 1992.

Há que se destacar o fato de que os créditos e as dívidas, em sua imensa maioria, estavam circunscritos à informalidade, firmados a partir das relações pessoais, sem a intervenção de qualquer tipo de instituição a não ser as duas partes diretamente envolvidas, fato que é verificado pelo baixo número de registros em livros notariais, aparecendo, em maior número, nos registros de inventários, muitas vezes, em pedaços de papel avulsos, contendo apenas o nome mas sem a assinatura da outra parte e, por ocasião do falecimento do inventariado, arrolado na lista de créditos e dívidas. Isso decorreu de vários motivos, entre eles, por se dar entre pessoas muito próximas, uma vez que nos inventários os devedores sempre aparecem como vizinhos ou conhecidos; ou ter valores relativamente baixos ou, ainda, pela alta frequência com que uma mesma pessoa recorria ao mesmo credor, levando-os a ignorar a formalização desses negócios.<sup>251</sup> Empréstimos anotados em cartório se deram em apenas 12% dos casos, quando comparados com aqueles localizados em inventários *post-mortem*, sendo que entre os empréstimos registrados em cartórios constavam sempre valores acima de 150\$000, enquanto que nos inventários os valores individuais dos empréstimos eram bem menores, na casa dos dois dígitos, embora na soma adquirissem quantias mais vultosas.

Assim, restava às classes menos favorecidas [...] continuar se beneficiando das velhas modalidades de crédito emprestando e tomando emprestado de terceiros, num comércio paralelo de crédito cuja amplitude nos é praticamente desconhecida (MATTOSO, 1978, p. 271).

Dentre os inventários que aparecem com dívidas ativas, a maioria deles estava no grupo das pequenas e médias fortunas, o que equivalia a inventários com valores que variavam entre quinhentos mil réis a dois contos de réis – justamente a faixa em que se concentrava a maioria dos proprietários que tinham acesso a terras, escravos e que produziam a farinha de mandioca e o arroz em maior quantidade; o que corresponde aos mais produtivos e que, portanto, precisavam de mais recursos para

---

<sup>251</sup> Segundo Kátia Mattoso (1978, p.270-271) verificou, analisando o mercado de créditos na Bahia do século XIX, que os créditos emitidos por instituições oficiais eram quase que exclusivamente destinados ou ao Governo Provincial ou aos comerciantes de grosso trato, pois nem mesmo a agricultura exportadora (cana-de-açúcar) se beneficiava dele.

viabilizar a produção e venda. Entre os dez inventários com maior volume de dívidas ativas, o valor total delas correspondia a uma média de comprometimento de 40% da riqueza, o que pesava bastante, indicando que esse grupo recorria ao endividamento como forma de manter ou ampliar as condições de produção.

As dívidas ocorreram, também, entre senhores e escravos que estavam em convívio diário. Manoel Corrêa da Costa, por exemplo, se endividou com escravos de seu próprio domínio, atestando uma outra faceta da escravidão rural no litoral sul da Bahia. Proprietário de Ana Crioula, Manoel Corrêa também era o senhor de outros três escravos adultos na sua pequena propriedade onde tinha vários cafezais, localizada na vila de Camamú. Além de dever a outros pequenos proprietários das imediações, Manoel Corrêa devia 53\$110 à sua escrava Ana Crioula.<sup>252</sup> Como não há especificação, fica a dúvida se o empréstimo foi em dinheiro ou em produtos, mas independente da forma, senhores daquela localidade viam nos escravos uma fonte propícia para recorrer a empréstimos. Por outro lado, pelo interesse e participação de escravos nesse espaço de negócios, percebe-se que essas relações eram possibilidades, talvez únicas, de auferir ganhos significativos, nem sempre monetários, mas que poderiam contribuir de forma destacada em barganhas no dia a dia e, posteriormente para alcançar a alforria. Atuar para ganhar a confiança e até a simpatia desses proprietários tinha um valor incomensurável para cativos, e nisso o pecúlio acumulado ou a produção própria de alimentos ajudava sobremaneira. Os ganhos que escravos obtinham com a prática de empréstimos a senhores, caracterizavam-se como estratégias de reposicionamento social, com amplas repercussões culturais e políticas em suas vidas. Por essas vias, alguns escravos encontraram a oportunidade de participar de forma mais ativa do jogo de poderes, inclusive ocupando posição um pouco mais confortável.<sup>253</sup>

Além de entenderem a concessão dos empréstimos como uma poupança na qual obtinham algum tipo de vantagem financeira ou de reposicionamento social, escravos também precisavam lidar com a precariedade material de suas vidas, daí que encontraram nesse espaço de crédito a oportunidade de proteger seus bens de

---

<sup>252</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventários de Camamú. 04/1939/2411/14.

<sup>253</sup> Sobre os usos do pecúlio por parte do escravo, deve-se ter claro que grande parte destes ganhos era investida na aquisição da própria liberdade ou a de parentes. Essa questão será ponto de análise no último capítulo deste trabalho.

possíveis roubos e furtos.<sup>254</sup> Isso era fundamental, pois numa vida de condições precárias e muitas instabilidades, de forma inesperada, tanto os escravos quanto os forros poderiam perder seus ganhos acumulados ao longo de toda uma vida, como o caso do crioulo forro Manoel José do Espírito Santo, que foi despojado de suas poucas posses ao ter sua pobre morada arrombada e seus poucos bens furtados por dois escravos da vizinhança que, naquela situação, disputavam a sobrevivência com ele.<sup>255</sup>

Para não correr o risco de ver seu pecúlio subtraído, Joaquim, africano, utilizou-se do empréstimo de uma quantia em dinheiro fornecida ao seu senhor como um tipo de poupança, o que fica evidente na declaração que prestou em cartório, afirmando que tinha dinheiro em mãos de seu senhor Manoel José dos Santos, “há muito tempo”, e por isso requereu que o mesmo lhe passasse carta de liberdade. Como no mesmo inventário os escravos africanos adultos estavam avaliados entre 400\$000 e 500\$000, pode-se presumir que o valor de Joaquim estava próximo disto, demonstrando o quanto a economia própria dos escravos era uma boa fonte de ganhos, permitindo ao cativo idealizar caminhos de liberdade.<sup>256</sup>

Mas nem sempre as relações entre credores e devedores transcorreram de forma harmoniosa, principalmente quando o devedor era o escravo. O Tenente Pedro Francisco de Souza, morador da vila de Camamú, pegou o escravo José Pindoba, prendeu-o num tronco e passou a açoitá-lo devido ao não pagamento de uma dívida que o escravo tinha para com ele. José Pindoba era escravo de João de Pina e Souza, cunhado do agressor, um médio proprietário de Camamú, no ano de 1826.<sup>257</sup> Mesmo enfrentando esse tipo de risco, pelo grande volume de empréstimos deixados em registros nos inventários, é possível afirmar que os escravos viam nessa prática uma excelente oportunidade de investir, sobretudo em roças de mandioca, que poderiam lhes render oportunidades futuras.

Entre os inventários que possuíam dívidas a pagar, em 65% dos casos senhores adquiriram, em algum momento, parte ou totalidade da produção agrícola que os escravos mantinham, deixando dívidas para com eles. Mesmo correndo o risco de que o comprador da produção falecesse sem pagar o devido, era através dessas

---

<sup>254</sup> No caso do mundo do fornecimento de créditos, Braudel (1996, p.342) afirmou que o emprestador “está dividido entre o desejo de ganho e a preocupação com a segurança” de seus recursos.

<sup>255</sup> APEB. Judiciário. Processo Crime: Itaparica – 22/778/7.

<sup>256</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventários de Camamú. 04/1470/1939/10.

<sup>257</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventários de Camamú. 04/1470/1939/06.

peessoas que os escravos podiam fazer escoar de forma mais segura e eficiente as suas produções, muitas vezes sem chamar atenção de algum outro produtor que tentava coibir tais práticas por se sentir prejudicado. Em janeiro de 1830, Manoel da Anunciação, lavrador de mandiocas que possuía oito escravos, denunciou à Câmara da vila de Cairú a existência de “negros que vendiam farinha nas estradas sobranceiras a vila, ignorando a ordem de que a venda somente se daria na feira do porto do mesmo lugar”, requerendo imediata ação das autoridades para coibir tal prática “que prejudicava os bons cidadãos da vila”.<sup>258</sup> Em algumas vilas havia sido baixada a determinação de que a farinha de mandioca, principalmente, tivesse sua venda regulamentada nos celeiros públicos, o que era desvantagem para escravos que atuavam como produtores. Assim, ser um atravessador/açambarcador ou fazer negócios diretamente com senhores e outros comerciantes era mais vantajoso. A vantagem também era extensiva aos compradores que podiam alcançar um preço mais em conta, dada a ilegalidade e a pressa do escravo em realizar a transação.<sup>259</sup>

A população escrava, em grande parte africanos centro-ocidentais, além de ressignificar e incorporar práticas e costumes do outro lado do Atlântico em suas vivências no litoral sul, criou novas oportunidades de trânsito nessa sociedade através da agricultura, que era a base econômica local. Sabendo explorar esse nicho, a população escrava utilizou-se do espaço de créditos local não só para incrementar a produção ou investir em melhores condições de vida, mas também para amenizar uma condição subalternizada.

Utilizadas por pessoas das diferentes faixas de fortuna como forma de garantir empréstimos, muitos proprietários locais buscaram esse meio como forma de obter algum tipo de financiamento destinado ao investimento em suas produções, pois tratava-se de uma região onde boa parte da população livre vivia em perenes sobressaltos financeiros.

Raimundo Monteiro de Mattos, que vivia de pequenos negócios na vila de Camamú, era bastante conhecido na localidade pela prática de “adiantar” dinheiro para lavradores desprovidos do capital necessário para investir em suas produções ou quitar dívidas referentes a algum negócio.<sup>260</sup> No ano de 1826, ele forneceu

---

<sup>258</sup> APMC, Câmara de Cairú, Livro de Atas n.03.

<sup>259</sup> Mais adiante será tratado em detalhes a produção autônoma de alimentos por parte dos escravos e quilombolas.

<sup>260</sup> APEB. Colonial e Provincial. Maço 4631.

empréstimos a juros de 2% a, pelo menos, cinco lavradores da região, todos forros: Antônio da Cruz, crioulo forro; Bernardino Siqueira, pardo; Antônio de Souza, crioulo forro; Felizarda da Assunção, africana; e Francisco, africano.<sup>261</sup> A soma dos valores emprestados alcançou, pouco mais de 110\$000, um valor relativamente baixo que demonstra como esses pequenos lavradores, recém-saídos da escravidão, tinham dificuldades em estruturar suas vidas, tomando empréstimos que poderiam servir para saldar pequenas dívidas contraídas ou para garantia do sustento diário. O papel de Raimundo Mattos naquela economia não se restringia ao empréstimo: através de acordos na hora da concessão do crédito, se estabelecia que era dele a primazia na aquisição da produção desses pequenos lavradores para posterior revenda fora da vila de Camamú, possivelmente Salvador, onde ele já mantinha negócios.<sup>262</sup> Essa questão ainda ajuda a explicar o porquê de escravos, mesmo quando contavam com algum pecúlio, não recorrerem de imediato à alforria: percebiam as grandes dificuldades de viver como forro numa sociedade basicamente rural e com acentuada pobreza entre os livres.

### **As hipotecas e o jogo da sobrevivência**

A baía de Camamú nessa primeira metade do século XIX apresentava um elevado percentual de lavradores negros, boa parte egressos do cativeiro e, também, proprietários de alguns escravos. Embora o nível econômico dessa população fosse bem baixo, quando comparado com outras regiões com o mesmo perfil econômico, continuava sendo um dos principais polos de produção de alimentos para a Bahia e para as equipagens que ancoravam naquela baía, envolvidas no mercado Atlântico. A necessidade de manter a produção elevada levou muitos agricultores, livres ou escravos, a recorrerem aos empréstimos como forma de se prover, ante às necessidades. Nesse sentido, uma outra complexa estrutura de se popularizou entre os diversos segmentos sociais do local, especialmente entre aqueles que eram proprietários de escravos: a prática de hipotecas, através da qual os variados agentes

---

<sup>261</sup> APEB. Colonial e Provincial. Livro de Notas de Camamú, nº 5.

<sup>262</sup> APEB. Colonial e Provincial. Maço 4631.



sociais estavam inseridos na tentativa de lidar com as dificuldades financeiras mais imediatas.<sup>263</sup>

Quando os lavradores se viam impedidos, por algum motivo, de obter empréstimos mais facilitados com escravos, vizinhos ou conhecidos, a opção era recorrer à hipoteca. Do total de hipotecas encontradas na documentação, em 27% delas foram oferecidos pedaços de terra e moradas de casas como garantia, como aconteceu com o proprietário José Antônio de Souza, que no ano de 1829, hipotecou duas moradas de casas, no valor de 160\$000, à Bernardino Pereira<sup>264</sup>, ou como os proprietários Manuel Joaquim de Oliveira e sua mulher Gertrudes Maria da Conceição, que no ano 1846 hipotecaram um sítio de morada na localidade de Rio Velho, por 100\$000 a José Gonçalves da Rocha<sup>265</sup>. Ambos viviam no limiar da pobreza, com fortunas que os situava entre os grupos mais baixos da escala, certamente passando por grandes dificuldades. Pessoas com essas características, sem escravos, acabavam por recorrer à hipoteca de parte significativa dos seus parques bens. No entanto, nem todos esses proprietários que se enquadram nos 27% eram desprovidos de cativos. Muitos ofereciam outros bens no lugar do escravo por, talvez, compreenderem que o cativo representava uma possibilidade mais concreta de obter meios de sustentação imediata e futura.

Por outro lado, chama atenção o fato de que 73% do total de hipotecas lançadas na primeira metade do século XIX, para as vilas em torno da baía de Camamú, utilizassem escravos como garantia. A princípio poderíamos supor que se tratava exclusivamente de gente muito pobre cujo bem de valor se restringia ao cativo, porém pesquisas apontam que a prática da penhora de escravos não estava restrita a esse grupo, pelo contrário, se espalhava por todas as faixas de fortuna, onde era usada como garantia na quitação de dívidas.<sup>266</sup> No caso de Minas Gerais setecentista, por exemplo, os escravos correspondiam a 62,1% dos bens penhorados para saldar débitos; já o valor total das penhoras foi de 10:300\$000, onde os escravos

---

<sup>263</sup> Embora exista uma diferença entre penhor e hipoteca, uma vez o primeiro pressupunha apenas os bens imóveis e o segundo incluisse, também, os bens móveis, na documentação deste estudo aparece, algumas vezes, o termo penhor para fazer referência à negociação com escravos. O penhor mercantil de escravos só passou a ser vedado pelo Código Comercial de 1850, Lei 556, de 25 de junho de 1850, art.273 e, posteriormente regulamentado pelo Decreto 3453 de 26 de abril de 1865. Como esse período já se distancia daquele ao qual este trabalho abrange, utilizarei as definições (penhor ou hipoteca) seguindo a documentação da época.

<sup>264</sup> APEB. Colonial e Provincial. Livro de Notas de Camamú, nº 6.

<sup>265</sup> APEB. Colonial e Provincial. Livro de Notas de Camamú, nº 12.

<sup>266</sup> MATHIAS, 2012, p.198.

corresponderam a 77,9% dessa quantia, o que demonstra como os escravos eram o principal bem de garantia no mercado, reforçando o argumento que já posicionei anteriormente.<sup>267</sup>

Além de numericamente superiores, as hipotecas envolvendo escravos foram maiores, em volume financeiro, do que aquelas que envolviam outros tipos de bens. Em média as hipotecas de terras e moradas alcançaram a cifra de 130\$340, enquanto que, as hipotecas que envolveram escravos resultaram no valor médio de 231\$736. Isso reafirma que, para aquela sociedade de fácil acesso à terra, os escravos eram os bens mais valiosos que qualquer outro.

Segundo Luna e Klein (2010, p.143),

Numerosos estudos sobre a renda e riqueza no Brasil pré-abolição demonstraram que os escravos representavam uma parte significativa da riqueza pessoal. Embora haja variações conforme o tempo e o lugar, os resultados desses estudos sobre riqueza indicam que em geral os cativos compunham cerca de 30% do patrimônio das pessoas abastadas no Brasil. Ademais, a parcela da riqueza aplicada em escravos tinha um nível de liquidez muito superior a outras formas de alocação de riqueza, como terras e equipamentos. Além disso, parte das transações com escravos realizavam-se por intermédio de crédito, possibilitado pela alta liquidez representada pelos cativos, especialmente em comparação com outros ativos não financeiros, e pela relativa estabilidade dos preços dos escravos [...].

A prática da penhora de escravos era corrente na sociedade brasileira havia bastante tempo. O Alvará Régio de 26 de março de 1721, emitido por D. João V, chama atenção para a forma como essa prática estava difundida, em especial na região das Minas, devido a facilidade na aquisição de escravos gerando dívidas que, muitas vezes, se tornavam difíceis de serem quitadas, em virtude de prejuízos financeiros com o declínio da mineração.<sup>268</sup> Mineradores precisavam de mão de obra para os trabalhos de uma atividade econômica que prometia uma riqueza fácil, fato que incentivava o endividamento dessa população. No caso dos proprietários da baía de Camamú, considerando o que foi apresentado nos dois primeiros capítulos,

---

<sup>267</sup> MATHIAS, 2012, p.196.

<sup>268</sup> “Eu, El Rei, faço saber aos que este meu alvará virem que por se ter entendido que o motivo principal que dá ocasião às inquietações dos povos das minas gerais procede dos grandes empenhos em que se acham os seus moradores pela facilidade de comprarem negros fiados empenhando-se por esse modo com a esperança do desempenho com os lucros que esperam tirar das riquezas; o que muitas vezes se desvanece de que sucede venderem-se por arrematações públicas por muito inferior preço ao do seu valor; e para evitar dano sou servido que os ditos escravos se avaliem primeiro por dois louvados escolhidos pelas partes.” AHU, MG. cx. 4, doc. 68.

podemos afirmar que a penhora se dava por conta de um processo de aprofundamento da crise econômica regional, motivada pelo surgimento de outras regiões fornecedoras de gêneros alimentícios para Salvador, desbancando os produtores do Sul que estavam às voltas com diversos problemas como fugas de escravos e proliferação de quilombos.<sup>269</sup>

Mesmo com a hipoteca de escravos existindo de forma legal desde o século XVIII, ainda carecia de uma melhor definição sobre os direitos do hipotecário ante a posse do escravo que fora dado em garantia, essa questão só seria definitivamente resolvida com a lei de 1864. Antes dela, porém, o que valia eram as Ordenações Filipinas, que eram omissas a cerca desse debate. Embora o período de 1864 esteja fora do recorte temporal escolhido para esse trabalho, a legislação lançada naquele ano expressava práticas existentes desde o início do século XIX.<sup>270</sup> Na lei de 1864, segundo Malheiros, se afirmava que,

Pelo direito de propriedade, que neles tem, pode o senhor alugá-los, emprestá-los, vendê-los, dá-los, aliená-los, legá-los, constitui-los em penhor ou hipoteca, dispor dos seus serviços, desmembrar da sua propriedade o usufruto, exercer enfim todos os direitos legítimos de verdadeiro dono ou proprietário.<sup>271</sup>

Como fica evidente na documentação do início do século XIX, várias dessas posturas já estavam vigorando na região.<sup>272</sup> Em 83% das hipotecas que utilizavam os

---

<sup>269</sup> O sul do Recôncavo, mais próximo de Salvador, e com uma ligação mais fácil com o alto sertão, vai assumir importante função no século XIX. A cidade de Nazaré das farinhas e o seu porto foram importante entreposto comercial no período. Essa situação aumentou os problemas da baía de Camamú. Ver COSTA, Alex Andrade, 2009.

<sup>270</sup> O Decreto 482, de 1846, no artigo 2º, já tratava da hipoteca de escravos, porém, foi a partir da lei de 1864 que uma série de restrições e limitações foi imposta à hipoteca de escravos. Antes disso, no entanto, a base jurídica era sustentada pelas Ordenações Filipinas, as quais são omissas nesse quesito.

<sup>271</sup> MALHEIROS, Agostinho Marques Perdigão. *A Escravidão no Brasil* - Vol. I - Fonte digital. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1866. p.61. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/malheiros1.html>.

<sup>272</sup> Malheiros (1866) destacou, ainda, que a possibilidade para a hipoteca de escravos não era algo tão corrente entre as diversas categorias e, por isso, não estava ao alcance de qualquer um. Ao menos era o que previa a legislação: “A hipoteca de escravos não pode hoje recair senão sobre os que pertencerem a estabelecimentos agrícolas, com tanto que sejam especificados no contrato, e só conjuntamente com tais imóveis como acessórios destes, do mesmo modo que os animais.” In: MALHEIROS, Agostinho Marques Perdigão. *A Escravidão no Brasil* - Vol. I - Fonte digital.. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1866 .p.62. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/malheiros1.html>.

Com a dependência que a economia brasileira tinha na agricultura, Essa restrição aparentemente visava proteger os produtores agrícolas em caso de dificuldades econômicas geradas por problemas de qualquer ordem, concedendo meios de acesso ao capital.

escravos como garantia, os hipotecados eram do sexo feminino e de origem africana, o que pode ser explicado considerando que a grande maioria dessas hipotecas foram registradas na década de 1840, quando o valor de mercado das mulheres escravas alcançava números sensivelmente menores do que o escravo africano do sexo masculino, resultado da crise gerada pelos impedimentos criados com a lei de 1831 que dificultou o tráfico atlântico, e o aumento da demanda por trabalhadores para as zonas cafeeiras. Por outro lado, considere-se ainda que, pelos efeitos da lei de 1831 deveriam ser, em grande maioria, de idade avançada, tornando-as menos valorizadas para as vendas, haja vista o preço com que foram postas em hipoteca. Nesse grupo se dá o caso da escrava Joaquina, africana, que foi hipotecada em dezembro de 1843 pelo seu senhor, Manoel José dos Santos Júnior, no valor de 229\$412 e juros corrente de 24\$000 ao ano, cujo hipotecado foi o tenente Antônio Mateus da Silva<sup>273</sup>. Já em 17 de agosto de 1846, o proprietário João de Andrade Marcelo, também morador da vila de Camamú, hipotecou a sua escrava, a africana Maria, a José Pereira de Souza, morador da mesma localidade, pelo valor de 328\$930.<sup>274</sup>

Embora estivessem em apuros financeiros, os senhores que podiam, ainda fazia escolhas mais pragmáticas na hora de hipotecar, “aproveitando” para pôr à disposição aquelas escravas que, dentro do seu grupo, estivessem mais velhas, frágeis ou doentes, preferindo manter os homens, não só pelo preço que ainda alcançavam no mercado, mas pela possibilidade de continuar usufruindo de sua força de trabalho<sup>275</sup>. Em outras localidades, verificou-se que,

o papel exercido pelo escravo como garantia de acesso ao crédito na capitania de Minas Gerais resultou de vários fatores, entre os quais: ser o bem mais precioso na composição da riqueza dos residentes na região de Minas Gerais; ter sua posse difundida na sociedade; o relativo baixo preço dos bens de raiz; [...] e a herança africana do empenho de indivíduos como garantia para o pagamento de uma dívida.<sup>276</sup>

Além do próprio processo da hipoteca, que colocava o escravo sob o risco de ser levado para lugares desconhecidos, outro mal, talvez ainda pior, poderia comprometer a vida dessa gente: o escravo hipotecado fica impedido de ser alforriado,

---

<sup>273</sup> APEB. Colonial e Provincial. Livro de Notas de Camamú, nº 11.

<sup>274</sup> APEB. Colonial e Provincial. Livro de Notas de Camamú, nº 12.

<sup>275</sup> Como foi o caso do proprietário Delmiro Brazil, que trataremos adiante. APEB. Colonial e Provincial. Livro de Notas de Camamú, nº 11

<sup>276</sup> MATHIAS, Carlos. 2012, p. 202.

sob qualquer condição<sup>277</sup>. Desta forma, os esforços dirigidos ao acúmulo de dinheiro, conquistado à duras penas ao longo de uma vida inteira, poderiam se esvaír, daí que, um número significativo de escravos que possuíam algum tipo de pecúlio preferiu entrar em processo de coartação, numa tentativa de fugir desses perrengues, como veremos mais adiante.<sup>278</sup>

O proprietário, Sebastião José de Souza, teve seus bens inventariados em 1845, no valor de 1:080\$910, correspondente a pequenos pedaços de terra, três mil covas de mandioca, uma ilha com coqueiros e árvores frutíferas, uma casa em terreno foreiro e dois escravos: Benedita, africana, avaliada em 360\$000; e, Luiz, mulatinho, filho de Benedita, avaliado em 80\$000 – pelo valor é possível deduzir que se tratava de uma criança com idade abaixo dos dez anos<sup>279</sup>. Embora tivesse uma variedade de bens, eles alcançavam pouco valor devido às características daquele lugar, fazendo com que os escravos correspondessem a 47% da fortuna daquele senhor, representando uma parte vultosa dos seus bens.

Em que pese os demais bens, Sebastião José, vivendo em apertos financeiros optou em colocar a escrava Benedita por duas vezes, no mesmo ano de 1844, em hipoteca, talvez para tentar quitar algumas das dívidas das quais, ao falecer, ainda restaram 718\$020. Embora Benedita fosse mãe do pequeno Luiz, que também vivia na mesma condição de escravo, não há nenhuma menção ao fato de que a criança acompanharia a mãe, o que pode ter tornado aqueles dias de Benedita ainda mais sofridos com a iminente ameaça de se ver separada de seu filho e ser levada para lugares incertos.<sup>280</sup> Felizmente, nas duas vezes em que ela foi hipotecada, houve o resgate pelo seu senhor, tendo a hipoteca paga. Como faleceu deixando dívidas e sem relacioná-los no inventário, não é possível saber que fim levou essa pequena família de escravos, mas, ao menos temporariamente, permaneceram juntos.

A mesma sorte não teve a “pequena mulatinha Benola”, avaliada em 120\$000 no ano de 1828 – o que, pelo preço da época, equivalia a uma criança de – no máximo

---

<sup>277</sup> MALHEIROS, Agostinho Marques Perdigão. *A Escravidão no Brasil* - Vol. I - Fonte digital. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1866. p.86. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/malheiros1.html>.

<sup>278</sup> De acordo com Stuart Schwartz (1995, p.214), o escravo coartado obtinha o direito de pagar pela própria alforria, conquistando uma certa liberdade de movimentos para acumular os recursos necessários a tal fim. Para Eduardo França Paiva (1995, p.83), o coartado tinha “o direito de procurar, próximo ou distante do domínio senhorial, os meios para saldar prestações referentes à compra de sua carta de alforria”. Já para Laura de Mello e Souza (1999, p. 168), a situação de coartado era muito próxima à de escravo ao ganho.

<sup>279</sup> APEB. Inventário. Camamú. 04/1778/2248/01.

<sup>280</sup> Idem.

– 12 anos de idade. No ano de 1824, ela viu sua mãe, a africana Luzia, ser hipotecada para um senhor de nome Joaquim Pereira da Costa que, aliás, era um dos credores de Sebastião José de Souza, que tratamos anteriormente, evidenciando que, naquela região, as relações econômicas se estabeleciam numa teia, embora complexa, muito próxima na qual figuravam alguns poucos articuladores melhor estabelecidos economicamente que, com o privilégio dessa condição, exploravam os mais pobres com empréstimos de dinheiro.<sup>281</sup>

Como a hipoteca não foi quitada, Maria Joaquina da Silveira, entregou apenas Luzia ao seu novo proprietário, sendo ignorado o destino de Benola, mas é muito provável que não tenham voltado a se ver. A hipoteca de escravos, às vezes, era a primeira etapa de um processo doloroso, sendo certa a separação familiar. E se a separação era um pesadelo para quem ia hipotecado, não era menor para aqueles que ficassem, especialmente se, nesse caso, fosse uma criança. Benola, junto com a sua mãe, eram as únicas escravas daquela propriedade. Com a separação, a pequena escrava, certamente, teve de enfrentar diversos desafios para sobreviver, naquelas condições.<sup>282</sup>

Outros escravos conseguiram driblar tal situação recorrendo à ações extremas, desesperadas, como forma de evitar separações. A escrava Lindaura, africana, foi hipotecada pelo seu senhor, Francisco Miguel das Chaves, morador da vila de Camamú, no ano de 1840. Lindaura era mãe de duas crianças, um menino de três anos de idade e uma menina de quatro anos. A hipoteca, no valor de 285\$350, era devida a um senhor da vila de Cairú, para onde a escrava foi levada. Certo dia do mês de novembro do mesmo ano de 1840, aproveitando-se do descuido de seu senhor, a escrava fugiu daquela propriedade ainda de madrugada e, após dois dias, foi vista rondando a casa de morada de seu antigo senhor Francisco Miguel.<sup>283</sup> Alguns vizinhos, ao vê-la, perguntaram o porquê dela estar ali, ao que a escrava respondeu que voltara para levar seus filhos, “os quais estavam em sofrimento por não tê-la junto e que, a partir daquele dia, não sofreriam mais”<sup>284</sup>. Acusada de ter roubado as duas crianças escravas e desaparecido, a documentação é interrompida deixando o caso sem conclusão, mas, se ela realmente chegou a fugir, poderia ter procurado abrigo

---

<sup>281</sup> APEB. Inventário. Camamú. 04/1778/2248/01.

<sup>282</sup> APEB. Inventário. Camamú. 04/1774/2544/04.

<sup>283</sup> APEB. Judiciário. Processo Crime: Camamu – 33/171/9

<sup>284</sup> Idem.

em um dos muitos quilombos da região, uma vez que estando com duas crianças tão pequenas, não poderia ter ido muito longe.

Considerando que a região sempre teve amplas conexões com a África, em especial com territórios da África Centro-Occidental, intensificados a partir de 1831, as influências também abrangeram as trocas culturais entre mercadores, comerciantes, traficantes e escravos dos dois lados do Atlântico, uma vez que o penhor de escravos estava amplamente difundido, também, entre os reinos africanos.<sup>285</sup>

A presença do penhor na população escravizada fornece evidências acerca dos mecanismos de crédito nas economias domésticas e ultramarina da África ocidental, o que auxilia a explicar como a África interagiu com o mundo Atlântico. Para se determinar se o penhor foi ou não importante em dada sociedade no continente africano é necessário ter em conta questões políticas e judiciais em cada transação escrava levada a cabo (como em Ajudá durante o período do governo do Daomé), o penhor de indivíduos escravizados foi recorrente e importante. Por seu turno, em Angola o crédito estava relacionado com arranjos matrimoniais entre mulheres locais e comerciantes estrangeiros (MATHIAS, 2012, p.201).

Embora o penhor fosse algo que também já estava incorporado às práticas comerciais no Brasil, não se pode descartar a possibilidade de que o frequente ato de penhorar escravos na África tenha, ao menos, sido incentivado em territórios da baía de Camamú como resultado dessas relações.

Para alguns senhores, hipotecar um escravo era a única possibilidade de saldar dívidas, para outros, era uma opção. Sebastiana de Souza, moradora da vila de Camamú, com posses razoavelmente significativas para os padrões locais, avaliadas em 6:567\$580, possuía diversos bens: casas, animais de tração, sítios diversos onde tinha roças de mandioca, arroz, cafezal, além dos instrumentos e engenhos de beneficiamento desses produtos. Além disso, possuía dezoito escravos. Era, portanto, uma proprietária de média fortuna, enquadrada no grupo que, por ter essa característica econômica, era o economicamente mais produtivo.<sup>286</sup>

Entre os escravos de Sebastiana havia, ao menos, quatro famílias. A primeira era a de Francisca, uma escrava, mestiça, avaliada em 300\$000 e que tinha três filhas,

---

<sup>285</sup> Pensar essas trocas culturais na perspectiva de Pierre Bourdieu, para quem, os contatos entre os povos, não se reduzem às relações objetivas de proximidade no espaço geográfico ou mesmo no espaço econômico e social, posto serem, inseparavelmente, fundadas em trocas materiais e simbólicas e cuja prática supõe o reconhecimento dessa proximidade. BOURDIEU, P. A Economia das Trocas Simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 1974.

<sup>286</sup> APEB. Inventário. Camamú. 04/1763/2233/05.

de nomes: Roberta, avaliada em 200\$000, Benta e Januária, cada uma avaliada em 50\$000. A segunda família foi a de Hilário, um crioulo, casado com Theodora, também crioula, e que possuíam três filhos: Joaquim, Silvério e Paulo. A terceira família foi a da escrava africana Joanna, que possuía uma filha de nome Gertrudes e, a última família, foi a da escrava Felizarda, que tinha dois filhos: Saturnina e Manuel. Os demais escravos da propriedade eram do sexo masculino, sendo três deles africanos de diferentes nações (Gege, Angola e Costa da Mina).<sup>287</sup> Os estudos sobre a importância da família escrava já deram grandes contribuições para a compreensão da importância dessa instituição entre os cativos, porém destaque duas: a) Para os escravos inseridos em famílias, e elas pertencendo a um senhor em dificuldades financeira, o grupo familiar dos escravos também estava ameaçado de várias maneiras: exigindo maiores “investimentos” no sustento e o risco de divisão forçada da família por venda ou hipoteca; b) para uma proprietária que vivia numa região onde as fugas de escravos para lugares incertos, o roubo, a “sedução” de escravos e a formação de quilombos também assombrava constantemente. Assim, estimular a formação de famílias poderia ser uma forma de evitar ocorrências desse tipo.

Ao recorrer à hipoteca, entre os bens que possuía, Sebastiana de Souza não pensou duas vezes, colocou a escrava Felizarda em processo. Os dois filhos de Felizarda, pelos valores com que foram avaliados, deviam ser muito pequenos, pois Saturnina foi avaliada em 40\$000 e Manoel em 50\$000. Seria o caso de mais uma família escrava sendo desestruturada pela prática da hipoteca, não fosse a atitude de Felizarda. Ao saber daquela negociação, a cativa ofereceu à sua senhora a quantia de 180\$000, em forma de empréstimo, para que não fosse hipotecada, dinheiro que foi, imediatamente aceito pela proprietária, evitando a temida separação da família escrava. Sobre isso, Sidney Chalhoub (1990, p.191) lembra que, escravos “percebiam a ameaça de se verem separados de familiares e de companheiros de cativeiro, havendo ainda a ansiedade da adaptação ao jogo de um novo senhor, com todo um cortejo desconhecido de caprichos e vontades”.

O valor emprestado pela escrava não foi, de modo algum, irrisório e acumular tal dinheiro em uma área rural de agricultura de subsistência deve ter demandado esforços enormes por parte da escrava Felizarda. No entanto, com sua ação, conseguiu suspender a hipoteca e, após a morte da senhora, teve o valor descontado

---

<sup>287</sup> APEB. Inventário. Camamú. 04/1763/2233/05.



como parte de sua própria alforria. Além de evitar a hipoteca Felizarda, com o dinheiro emprestado à senhora, criava uma certa dificuldade para a sua possível venda durante a partilha da herança.<sup>288</sup>

Em junho de 1843, Antônio Delmiro Gonçalves Brazil hipotecou a escrava de nome Rita, mulatinha, pelo valor de 136\$868 à Caetano Afonso Monteiro. Neste caso, o financiador permitiu que o hipotecante permanecesse com a posse da escrava até a data de vencimento da primeira parcela da dívida, mas caso a mesma não fosse efetuada, o hipotecado tomaria a escrava em definitivo.<sup>289</sup> Antônio Delmiro, homem de poucas posses, antes de hipotecar a mulatinha Rita, já tinha feito o mesmo com outras duas escravas num período de quatro anos.

A primeira escrava de Antônio Delmiro a ser hipotecada foi Florência, com idade de 35 anos, no ano de 1838. Com essa hipoteca, o proprietário auferiu o valor de 284\$000, que possivelmente seria usado para saldar parte de suas enormes dívidas relativas à produção e venda de farinha de mandioca. Pouco mais de um ano depois desse episódio, Delmiro hipotecou a crioulinha Anastácia, cuja idade desconhecemos, mas a incorporação do sufixo diminutivo, “inho”, e do valor com que foi hipotecada – 142\$300, nos faz especular que sua idade estivesse situada até os 12 anos de idade. Não dá para saber quem era a filha mais nova de Florência: Anastácia ou Rita, mas parece possível que a ordem das hipotecas representasse uma estratégia do proprietário. Como lembra Sheila de Castro Faria (1998, p. 53),

Lavradores precisavam de uma organização familiar que, além de lhes garantir o preparo da comida e os cuidados com a morada, dividissem o trabalho agrícola e lhes desse filhos – mão-de-obra básica para que pudessem aspirar melhores condições de vida.

Assim, a lógica adotada por Delmiro pode ter sido de começar as hipotecas com as mais velhas, tentando permanecer com as mais jovens, as quais poderiam lhe servir por mais tempo.<sup>290</sup> Há, ainda, a possibilidade dele ter tentado saldar as dívidas com o valor de apenas uma escrava, hipotecando primeiramente a adulta e, portanto,

---

<sup>288</sup> APEB. Inventário. Camamú. 04/1763/2233/05.

<sup>289</sup> APEB. Colonial e Provincial. Livro de Notas de Camamú, nº 11.

<sup>290</sup> Segundo Carlos de Almeida Prado Bacelar (2001, p.149), sobre a posse de crianças escravas “alguns domicílios optavam por adquiri-las, provavelmente por ser o único caminho disponível para se ascender à posse de um cativo, mesmo que fosse necessário aguardar que atingisse uma idade onde fosse capaz de participar efetivamente da força de trabalho”. No caso em tela, o mesmo poderia ter se dado ao garantir a permanência da criança mais nova e não da escrava adulta.

mais valiosa. Em qualquer dos casos, o resultado foi que Florência teve toda a sua família fragmentada a partir das várias hipotecas não quitadas pelo senhor.<sup>291</sup>

Enfim, para o escravo, ser hipotecado representava uma ameaça comparável com a de uma venda, diante da possibilidade de se ver expropriado das conquistas obtidas ao longo do tempo, entre elas a participação na economia local e a convivência com a sua comunidade, muitas vezes a própria família. Isabel Cristina dos Reis (2007, p.84), ressaltou que,

[...] para além das motivações afetivas, os laços familiares cresciam em importância para indivíduos que experimentaram uma trajetória de vida profundamente marcada pela subjugação, exploração e falta de oportunidades. Independentemente do estatuto jurídico dos indivíduos, se a união matrimonial era consensual ou legitimada, fazer parte de uma família fazia muita diferença, pois podia ser garantia de amparo nos momentos de necessidade.

Na luta dos escravos para manter a estrutura de suas famílias, num ambiente de constante perigo de desmantelamento dessas organizações familiares, uma série de necessidades eram sentidas e outros tantos arranjos, de caracteres variados, se dissolviam com a iminência das hipotecas que recaiam sobre a vida desses homens e mulheres de todas as idades.

### **A sobrevivência nas redes de parcerias**

Joaquina era uma africana, viúva, com 58 anos de idade, escrava de João Caetano da Rocha, morava sozinha na localidade da Capoeira Grande, pertencente ao distrito de Santarém. Devido à idade avançada e os longos anos na escravidão, Joaquina já estava bastante debilitada para o serviço, o que não impedia o senhor de mantê-la como cativa. Como muitos outros escravos daquela região, Joaquina morava em terras de seu senhor, porém não em uma senzala, situação que, insisto dizer, nem sempre representava uma vantagem para o escravo, pois nesse caso o cativo

---

<sup>291</sup> APEB. Colonial e Provincial. Livro de Notas de Camamú, nº 11.

precisava prover toda a sua vida, inclusive a sua moradia. Sendo viúva e não tendo quem a auxiliasse, tudo se tornava ainda mais difícil.<sup>292</sup>

Por morar em uma casa bastante deteriorada, Joaquina buscou meios para construir uma nova morada e, para tal, recebeu o apoio de seus vizinhos na tarefa mais desgastante da construção que era fazer a tapagem.<sup>293</sup> A casa era feita de varas de bambu recobertas de barro pisado, tendo o telhado de palhas de dendezeiro, ou seja, utilizava os recursos que a própria natureza do lugar oferecia. Embora aparentemente frágeis, esse tipo de habitação, comum entre os mais pobres dali, era razoavelmente resistente às intempéries e adequada ao clima quente que predominava na região a maior parte do tempo. Outra vantagem era a rapidez na sua construção, até porque, na maioria das vezes, a casa era composta de um único cômodo. Naquele dia, por exemplo, os trabalhos na construção da casa de Joaquina começaram cedo e, ao final da tarde já estavam praticamente concluídos.<sup>294</sup>

Wellington Castellucci Júnior (2008, p.115), encontrou a prática dessas construções entre os pobres livres e libertos da Ilha de Itaparica, mas não entre os escravos. Segundo ele, “os forros eram em parte motivados a construir sua morada de improviso também para fugir dos aluguéis. Para a construção desses casebres [...] os forros contavam com a participação e a solidariedade de vizinhos e amigos, e até de outros escravos, na hora de erguerem sua morada”. Este perfil de moradia também se assemelha às descrições feitas por Robert Slenes (2011), a partir dos relatos de viajantes, sobre as choupanas de escravos em províncias do Sul, no qual o autor reconhece forte influência da herança africana, não apenas na arquitetura como nos materiais utilizados para sua construção e na forma de sua ocupação.

Se uniram à Joaquina, na tarefa de construir sua morada, Paulo, escravo de Manoel Gonçalves de Santana; o crioulo liberto, Cipriano Francisco dos Santos; o também crioulo Antônio, escravo de Donato Malta; Feliciano, crioulo, escrava repartida por dois senhores: José Gomes de Castro e dona Matildes; Manoel d’Alla, escravo de Joaquim Pinto de Oliveira; Gertrudes, escrava de José Gomes de Castro;

---

<sup>292</sup> APEB, Judiciário, Processo Crime, Santarém: 6/223/01

<sup>293</sup> Wellington Castellucci Junior (2008, p.115), descreve bem esse processo: “A tapagem de casa [...] constituía na construção de um casebre de taipa de mão. Depois de armada a estrutura de suas paredes, com caibros atados com cipó, a massa do barro era preparada e as paredes eram tapadas mediante o arremesso da argila com as mãos, cobrindo-se o telhado com as palhas disponíveis no lugar, geralmente com chão de terra batido e sem reboco, essa era, e ainda é, uma prática muito comum entre as populações menos favorecidas que encontravam e encontram, nesse tipo de construção, uma alternativa de moradia provisória ou definitiva de rápida elevação e baixos custos”.

<sup>294</sup> APEB, Judiciário, Processo Crime, Santarém: 6/223/01.

a filha de Joaquina, Cecília, menor de 16 anos, e o crioulo Manoel, ambos escravos de Joaquim Pinto de Oliveira. Formado por escravos de diferentes senhores e incluindo ainda alguns libertos, esse grupo compunha uma pequena comunidade negra, cuja aproximação foi estimulada pela dureza da vida cotidiana.<sup>295</sup> A maioria desses vizinhos também habitavam em casas “próprias”, embora em terras do senhor/ex-senhor ou de “desconhecidos”, e se juntavam naquela e em outras tantas tarefas em era necessário a divisão da força de trabalho, em práticas conhecidas como adjutório.<sup>296</sup> Ali compartilhavam o suor, mas também as alegrias, através de práticas culturais marcadas pelo canto, pela dança e pelas bebidas, especialmente ao final dos serviços, como forma de comemorar o alcance de determinado objetivo.<sup>297</sup>

Foi no momento dessa comemoração, afirmando estar sob o efeito da cachaça, que o liberto Cipriano agredira com uma paulada na cabeça o escravo Paulo, o qual imediatamente caíra desacordado e “com o miolo pra fora”.<sup>298</sup> Segundo um dos depoimentos prestados, o liberto Cipriano oferecera duas patacas ao escravo Paulo, pelo dia de serviço prestado no trabalho de amassar barro, no que fora imediatamente questionado por conta do baixo valor. Não dá para saber qual o papel de Cipriano nessa história, a não ser o fato dele, aparentemente, ser o responsável por aquela empreitada, senão completamente, ao menos pela parte que correspondia ao pagamento do serviço. Independentemente disso, o fato de Paulo considerar o pagamento insuficiente, associado às bebidas que já tinham consumido naquela tarde, gerou o distúrbio que fez com que a agressão empreendida por Cipriano fosse mortal.<sup>299</sup>

Amassar barro para a tapagem não era um serviço leve nem fácil, mas era o que estava disponível naquele momento e, tal oportunidade, não poderia ser desperdiçada pelo escravo Paulo. Embora a prática do adjutório pressupunha que o trabalho não fosse remunerado, era comum que, para alguns serviços mais especializados, fossem contratadas algumas pessoas com *expertise* na área, o que pode ser o caso de Paulo, uma vez que foi o único a receber algum tipo de pagamento.

---

<sup>295</sup> Aqui, trato como “comunidade negra” não o conjunto de pessoas que moravam relativamente próximas umas das outras, mas aqueles que dividiam condições de sobrevivência parecidas ao mesmo tempo que experienciavam a solidariedade mútua.

<sup>296</sup> Para mais detalhes sobre o adjutório entre a população pobre, ver: DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Forros e Brancos Pobres na Sociedade Colonial do Brasil, 1675-1835. In: História General da América Latina. Unesco, Madri, Trota, Vol. 3, 2001.

<sup>297</sup> APEB, Judiciário, Processo Crime, Santarém: 6/223/01

<sup>298</sup> Ibidem.

<sup>299</sup> Ibidem.

Ali seria a oportunidade do escravo acumular mais algum dinheiro, porém como supostamente o pagamento não se deu conforme o acerto, a desavença entre Cipriano e Paulo principiou graves ferimentos nesse último, ocasionando-lhe a morte depois de agonizar por cerca de três dias.<sup>300</sup>

Muitas foram as maneiras encontradas pelos escravos de amealhar algum ganho através de atividades, lícitas ou não, desempenhadas fora do controle de seus senhores. Essas aqui narradas, só tomamos conhecimento por serem resultados de delitos praticados na obtenção do pecúlio ou como consequência dele, porém, a grande maioria se realizou nas sombras das ruas, das casas e das roças, sem deixar nenhum registro. Em localidades relativamente pequenas, como as vilas em que esses casos se desenrolaram, é muito provável que essas atividades desempenhadas por escravos fossem, em sua maioria, de conhecimento dos senhores, muitos dos quais, por também viverem numa situação financeira delicada, não apenas permitiam a prática, como as estimulava, auferindo diferentes tipos de vantagens, fosse por se livrar dos custos de sustentação do escravo, fosse por explora-lo economicamente. Para o escravo, embora a exploração de seus ganhos por parte do senhor fosse uma realidade tangível, a prática tornava-se vantajosa, afinal abria-lhes a possibilidade de circular numa ampla região, estabelecer redes de contatos e experimentar a liberdade ainda na escravidão.<sup>301</sup>

Tratam-se, portanto, de ampliadas redes de apoio, proteção, ou mesmo de exploração, envolvendo múltiplos interesses dos envolvidos. Não é possível perceber homogeneidade no perfil dos participantes e, muito menos, nas suas pretensões. Embora as redes de proteção mais estudadas pela historiografia sejam aquelas que se deram a partir da formação de famílias consanguíneas ou espirituais, outras alianças, envolvendo pessoas de diferentes etnias, condições sociais e econômicas também foram comuns. Quando essas redes envolviam apenas escravos, segundo Hebe Mattos (2013, p.135), significava “mais uma aproximação com uma determinada visão de liberdade que lhes era próxima e que podia, pelo menos em teoria, ser atingida através da alforria, do que a formação de uma identidade étnica a partir da experiência do cativo”. A definição da autora também pode servir para caracterizar as alianças envolvendo gente com condição social distinta. Escravos, livres e libertos nem sempre tinham interesses diferentes, especialmente em regiões onde

---

<sup>300</sup> APEB, Judiciário, Processo Crime, Santarém: 6/223/01.

<sup>301</sup> Ibidem

desfrutavam condições materiais de vida muito parecidas. É sobre isso que tratarei a seguir.

Era noite, por volta das vinte e duas horas e a vila de Camamú dormia. O silêncio da noite foi quebrado pelo pedido de socorro do português Manoel José Ribeiro Guimarães, conhecido como Manoel Barato, gritando ao seu filho Cândido José Ribeiro que a sua casa havia sido invadida por um ladrão. No mesmo instante, o outro filho de Barato, Manoel Barreto Filho, acompanhado de um português de nome Antônio, que moravam na loja da mesma casa, correram em auxílio ao português e, cercando pelo quintal da casa, capturaram o escravo Marcelino que tentava escapar. Marcelino era um escravo cuja posse era dividida por duas senhoras diferentes: Antônia Teixeira de Aguiar e Paula Vieira do Espírito Santo, ambas com pequenas posses que mal davam para a própria sobrevivência.<sup>302</sup>

Levado pelos policiais da vila, que com o barulho logo chegaram, Marcelino foi apresentado ao delegado, que procedeu ao interrogatório. Sobre o acontecido, o escravo deu a seguinte explicação:

Não entrara ali para matar nem roubar, mas sim pela escrava Sofia, do domínio daquele senhor. Sendo a primeira vez que ali entrou, não sabendo onde a escrava Sofia estava, vira o ressonar e supondo que fosse ela ou alguém que pudesse guiar para onde ela se achasse, infelizmente foi ter ao lugar onde estava o dono da casa e lhe tocou o braço. Nessa ação foi-lhe seguro no braço pelo mesmo dono da casa que lhe perguntara quem era, e ele não reconhecendo a voz respondeu: 'sou eu'. A esta resposta, disse o mesmo dono da casa, 'vá para o léu!' [...] e logo gritou que era ladrão.<sup>303</sup>

Marcelino ainda disse que tentou fugir por um lugar que lhe parecia a porta da rua, mas dando voltas na chave não conseguiu abri-la, o que o obrigou a procurar o lugar por onde tinha entrado – um alçapão – onde acabou sendo preso.<sup>304</sup>

O depoimento de Marcelino parecia ser convincente quanto às suas intenções. Ele explica que tudo teria sido planejado com a escrava Sofia, a qual teria orientado a ele para que “entrasse pelo alçapão e seguisse por uma tábua que lá tem e que serve de escada”.<sup>305</sup>

---

<sup>302</sup> APEB: Judiciário: Processo crime: 6/241/02.

<sup>303</sup> Ibidem.

<sup>304</sup> Ibidem.

<sup>305</sup> Ibidem.

Aparentemente esse seria um caso de um escravo apaixonado e azarado, que invadiu uma casa, na calada da noite, para se encontrar com sua amada e acabara sendo descoberto pelo dono da residência e senhor da suposta namorada. Essa também deve ter sido a intenção de Marcelino ao prestar o depoimento por ocasião de sua prisão: convencer as autoridades de que tal malfeito fora apenas uma loucura de amor.

O discurso bem elaborado de Marcelino poderia ter convencido o juiz se o próprio escravo, em seu depoimento, não cometesse um erro crucial: para justificar seu suposto romance com a escrava Sofia, Marcelino teria dito ao juiz que conhecia um garoto de nome Balduíno e que o mesmo escrevia algumas cartas para ele.<sup>306</sup> Acontece que já corria “a boca miúda”, na vila de Camamú, que o mesmo Manoel Barato recebera alguns meses antes uma carta falsa, em nome de um conhecido dele chamado José Pirajá, e que a mesma lhe foi entregue durante a noite por um negro que não foi reconhecido. A carta pedia ao proprietário que mandasse pelo mesmo portador uma quantia de trezentos ou quatrocentos mil réis, cujo valor, supostamente, José Pirajá precisava para quitar dívidas com alguns roceiros. Desconfiando do teor da carta e do portador, Manoel Barato não fizera o empréstimo, mas o caso virou notícia por toda a localidade e agora, com a prisão de Marcelino, fora reavivado pela justiça.<sup>307</sup>

Chamado para ser informante – uma vez que era menor de idade e pela lei não poderia ser enquadrado como testemunha – o garoto Balduíno Francisco Alves, de apenas doze anos, não só confirmou que escrevia cartas a pedido de Marcelino, como relatou que, em outro momento, ele redigira uma carta, ditada pelo escravo, em nome de uma de suas senhoras, Antônia Teixeira de Aguiar, e cujo destinatário era o Frei Manoel de Santo Elias, residente em Salvador. Na carta, segundo Balduíno, havia o pedido que o frei mandasse pelo escravo Marcelino, seiscentos mil réis em fazendas. Contou, ainda, que outra vez fora chamado por Marcelino para escrever uma carta na casa de uma mulher chamada Maria Mittoa, mas como atrasara, ao chegar lá vira o escravo Marcelino ditando carta para Plínio, filho de Maximino Rodrigues de Oliveira, vizinho do mesmo.

---

<sup>306</sup> O documento, além da má redação, apresenta lapsos na ordem dos depoimentos e falta de páginas, por isso não fica muito claro quando o escravo Marcelino dá essa informação ao Juiz. APEB: Judiciário: Processo crime: 6/241/02.

<sup>307</sup> APEB: Judiciário: Processo crime: 6/241/02.

Sobre a carta que Manoel Barato recebera, Balduíno disse que “foi ele quem escrevera a pedido do crioulo livre Guardiano, filho da também crioula Chiquinha”.<sup>308</sup> Esse novo personagem que entra no enredo era Guardiano Veloso, 20 anos de idade, filho da crioula liberta Francisca Teixeira de Aguiar. Guardiano, em depoimento, disse trabalhar em lavouras de mandioca e “outro qualquer trabalho, como de tirar lenha de mangue” o que aponta para uma vida de incertezas, onde o sustento se dava a partir do trabalho que lhe era oferecido, com poucas condições de escolha<sup>309</sup>. Guardiano morava na localidade denominada de Caibá, mas, frequentemente ia até a vila de Camamú onde costumava dormir na casa de Laurentino José da Silva, que era padrinho de Balduíno. Os laços de amizade entre Guardiano e Laurentino eram profundos, pois Guardiano costumava ter uma chave da casa de Laurentino, utilizando-a mesmo quando o proprietário não se encontrava em casa.<sup>310</sup>

A apuração da invasão de uma residência por um escravo acabou revelando a existência de uma intrincada rede de apoios e negócios da qual participavam livres, libertos e escravos. Mas, qual seria o interesse dessa rede? Somente a partir de um novo interrogatório feito a Marcelino o mistério passa a ser esclarecido. Ao ser perguntado se realizava algum tipo de negócio, Marcelino afirmou que negociava com fazendas, “com algum dinheiro seu”<sup>311</sup> e que usava, ainda, dinheiro de Manoel Barato e de sua senhora. A sagacidade de Marcelino fazia com que ele utilizasse dinheiro de outras pessoas, através de empréstimos ou cartas falsas, a fim de adquirir produtos que, posteriormente, ele revendia. Como não são citadas queixas dessas pessoas contra Marcelino, é provável que, ao longo do tempo que manteve tal conduta, Marcelino tenha sempre restituído os valores ou bens às pessoas, sem se darem conta de que estavam servindo como meio do escravo obter e ampliar seu pecúlio.

Marcelino, nessa história, era apenas um integrante da rede. Laurentino José da Silva é que era o líder dessa rede de negócios que, entre outras coisas, utilizava-se da produção de cartas falsas para realizar pedidos de empréstimos. Para isso, Laurentino arregimentava a participação de escravos, libertos e crianças, ou seja, envolvia pessoas altamente vulneráveis e que viviam no limiar da pobreza, numa região onde as possibilidades para obter o sustento eram poucas, tornando-se

---

<sup>308</sup> APEB: Judiciário: Processo crime: 6/241/02.

<sup>309</sup> Idem.

<sup>310</sup> Idem.

<sup>311</sup> Idem..



extremamente suscetível à participação em atividades escusas onde pudessem obter algum ganho. Servir a esse tipo de negócio, talvez fosse uma das poucas oportunidades de auferir algum dinheiro encontradas pelo escravo Marcelino, pelo crioulo livre Guardiano e o menino Balduino, aparentemente o único alfabetizado dentre todos.

Sobre a ida de Marcelino a casa de Manoel Barato, pode ter sido por orientação de Laurentino ou uma ação deliberada do próprio escravo com o fim de recuperar a carta falsa que ele levava em nome de José Pirajá e que podia se constituir em prova do crime. Também, não se pode descartar a hipótese de que outras pessoas estivessem envolvidas nesta rede, inclusive a escrava de Manoel Barato, Sofia, a qual não foi intimada a prestar depoimento.

Embora Guardiano, Laurentino e Plínio – aquele que escrevera uma das cartas falsas ditadas por Marcelino – tenham sido citados no processo, somente Marcelino foi levado a julgamento. Laurentino e Plínio sequer foram interrogados. Para a Justiça, punir o escravo era a opção mais fácil, uma vez que envolver pessoas livres como Laurentino causaria constrangimento. Além do mais, não havia provas contra eles, a não ser as informações prestadas pelo escravo, as quais, diante da Justiça, pouco valia. Mais do que uma punição pela invasão de uma residência ou pela produção de cartas falsas, a condenação de Marcelino – oito anos de galés, convertidos em quatrocentos açoites e ferro ao pescoço por três anos – serviria como exemplo para os demais escravos da região.

Enfim, considerando as características geográficas e socioeconômicas da região de Camamú, garantir meios que permitisse a obtenção de pecúlio era uma grande conquista que um escravo podia lograr, pois por meio dele se abria um outro mundo de possibilidades, inclusive a alforria. Viver como forro, numa região eminentemente rural e com a população livre predominantemente pobre era um desafio que poderia ser ainda maior quando o forro estivesse desprovido de meios que garantisse a sua sobrevivência. Assim, privado de um meio de sustento o forro, não raramente, se submetia às mais variadas atividades, muitas delas ilegais ou perigosas. Daí que a constituição de redes de parceria e sociabilidades, surgidas ainda no cativeiro, poderiam ser uma excelente alternativa em casos como esses.

Este capítulo, portanto, procurou analisar alguns aspectos das relações sociais construídas entre escravos e o restante da população tendo como objetivo imediato a “garantia” da sobrevivência, ainda na vida do cativeiro e, em última

instância, o acesso a meios aos quais pudessem recorrer, especialmente quando em liberdade.

## CAPÍTULO IV

### NO “THEATRO DA DESHONRA”<sup>312</sup>: ÚLTIMO ATO – LIBERDADES

Vamos, levante lute!  
Vamos, levante ajude!  
Vamos, levante grite!  
Vamos, levante agora!  
Que a vida não parou  
A vida não para aqui  
A luta não acabou  
E nem acabará  
Só quando a liberdade raiar

Edson Gomes

#### **Sonhos de liberdade no cativo**

O envolvimento direto de escravos com a economia local através de roças ou qualquer outra atividade realizada de forma lícita ou não, resultante de uma vida com autonomia – ainda que restrita – objetivava a acumulação de recursos utilizados em diferentes situações, mas, quase sempre, tinha como destino estruturar meios para que a autonomia com que viviam ficasse cada vez menos relativa e arregimentasse esforços para o alcance da alforria, embora nem sempre a alforria se manifestasse como uma ação imediata, mesmo quando se tinha pecúlio para tal.

Numa região onde a maior parte da população que era proprietária de escravos vivia em dificuldades econômicas, a dependência que se tinha dos cativos estava mais voltada ao valor que eles representavam no mercado, enquanto bens de capital, do que sobre os serviços que eles prestavam. Nessas condições, restavam para cativos estreitas passagens para a liberdade e, uma delas, era através da compra da mesma. Não pretendo fazer aqui um estudo pormenorizado das alforrias uma vez que foge ao objetivo central deste trabalho, mas destaco a relação que houve entre

---

<sup>312</sup> APEB: Colonial e Provincial, Juízes Barra do Rio de Contas, Maço 2246.

as alforrias – particularmente as adquiridas pelos cativos – e a economia própria dos escravos com a formação de uma comunidade maciçamente negra que predominou em Camamú e arredores na primeira metade do século XIX.<sup>313</sup>

Das alforrias registradas entre os anos de 1816 a 1850 na freguesia de Camamú 52% foram resultantes de pagamento feito por cativos, 26% se referem às alforrias emitidas sob condição – geralmente eram crianças sendo alforriadas sob a obrigação de acompanhar o senhor ou senhora até a morte – e 22% foram alforrias “dadas” incondicionalmente.<sup>314</sup> A pesquisa de Victor Gonçalves sobre a vila de Ilhéus, região bem próxima e de perfil parecido com Camamú, identificou entre os anos de 1806 e 1850 um total 26,9% alforrias que foram concedidas, exclusivamente, através do pagamento. Já para o alto sertão da Bahia – região mais distante, porém de perfil parecido com Camamú – entre 1800 e 1850 Kátia Lorena Almeida (2012, p. 75) encontrou 39,9% das alforrias sendo concedidas unicamente por meio oneroso. Ambas as regiões apresentaram um percentual bem mais baixo do que o verificado para Camamú.<sup>315</sup> Kátia Lorena Almeida (2012), no entanto, considerou que,

[...] as alforrias a título oneroso referem-se não somente àquelas em que o escravo desembolsava um valor monetário ou em espécie, mas também àquelas que, para se concretizarem, deveriam ser cumpridas determinadas condições, fosse a cláusula de tempo ou condição suspensiva, ainda que o escravo não tivesse pago nada.<sup>316</sup>

<sup>313</sup> A alforria de escravos é um dos temas mais estudados na historiografia brasileira. Para a Bahia no século XIX, destaco: ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. Alforrias em Rio de Contas – Bahia: século XIX. Salvador: EDUFBA, 2012; PIRES, Maria de Fátima Novaes. Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos sertões de cima – BA (1860-1920). São Paulo: Annablume, 2009. Especificamente para a região sul da Bahia, em Ilhéus Oitocentista, duas dissertações de mestrado, defendidas recentemente, ajudam na compreensão do papel das alforrias e suas características: ANDRADE, Marcelo Loyola de. Nos labirintos da liberdade: das alforrias na lavoura cacauzeira (Ilhéus-BA, 1810-1850) à discussão historiográfica acerca das manumissões no Brasil do século XIX. 2014. Dissertação (Mestrado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013; GONÇALVES, Victor Santos. Escravos e senhores na terra do cacau: alforrias e família escrava (São Jorge dos Ilhéus, 1806-1888). Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

<sup>314</sup> Em relação às alforrias, entre o período de 1816 e 1850 foram localizadas 78 concessões registradas em livros de tabelionatos na vila de Camamú. As fontes pesquisadas, foram: Livro de Notas nº4, Camamú, 18/07/1816 a 01/06/1831, do tabelião Domingos Luiz de Menezes; Livro de Notas nº6, Camamú, 01/10/1828 a 06/04/1835, do tabelião Manoel Rodrigues de Souza; Livro de Notas nº11, Camamú, 07/05/1843 a 09/11/1846, do tabelião Manoel Rodrigues de Souza; Livro de Notas nº12, Camamú, 10/01/1846 a 24/10/1850, do tabelião Vitoriano Gomes da Costa. Estes livros encontram-se num estado de conservação bastante precário, com dezenas de páginas ilegíveis. Ademais, existem outros Livros de Notas em situação ainda mais deplorável, impedindo a quantificação de dados. Assim, os números que apresento são apenas parciais e usados como estimativa. Todos os livros citados encontram-se disponíveis com a seguinte identificação: APEB, Livros de Notas, Camamú.

<sup>315</sup> Tomo como parâmetro comparativo a região do alto sertão da Bahia por conta do perfil econômico e de posses de escravos ser bastante parecido com o da região de Camamú.

<sup>316</sup> ALMEIDA, Kátia Lorena, 2012, p.74.

Nesse sentido a historiadora incluiu as alforrias condicionais no conjunto das pagas, o que elevou a porcentagem para 71,8% na região do alto sertão da Bahia. Mesma metodologia foi seguida por Victor Gonçalves (2014, p.169), estipulando em 86% o total de alforrias que incluíram pagamento em pecúlio ou/e impuseram outras condições.<sup>317</sup> Se seguir a mesma metodologia, embora discorde, uma vez que as condições impostas ao escravo podiam variar bastante, além do fato de que, ao menos em Camamú, as alforrias condicionais aconteceram majoritariamente com crianças do sexo feminino, ainda assim esse perfil de alforrias com algum tipo de ônus para o escravo, alcançaria 78% do total em Camamú.<sup>318</sup> De qualquer forma, o que houve em Camamú foi um grande número – cerca de 90% a mais do que em Ilhéus – de alforrias sendo concedidas exclusivamente através de pagamento, significando que, embora houvesse uma população livre em dificuldades financeiras, existiam oportunidades para acumular dinheiro, as quais eram bem aproveitadas pelos escravos, alguns dos quais conseguiram amedidar valores bastante significativos. Esse alto número de alforrias adquiridas por escravos reafirma a tese de que a região, embora tida por viajantes como pobre – onde predominava a participação de escravos e libertos na economia – estava numa ebulição econômica motivada pela produção e negociação de alimentos para outras localidades, fazendo circular o dinheiro entre produtores de diversas condições. Esse volume de dinheiro, no entanto, não se compara com o que circulava em áreas de produção em larga escala, daí que mesmo assim a região era vista como pobre. Sobre isso, Eduardo França Paiva (2012, p. 122) explicou que,

---

<sup>317</sup> Para Perdigão Malheiros (1976, p.62), pecúlio era “[...] tudo aquilo que ao escravo era permitido, de consentimento expresso ou tácito do senhor, administrar, usufruir e ganhar, ainda que sobre parte do patrimônio do próprio senhor”, ou seja, terras e plantações ocupadas em propriedades do senhor, mesmo sem o conhecimento dele, era parte do pecúlio do escravo. Essa definição, no entanto, é da década de 1870, portanto, na primeira metade do século XIX o entendimento ainda não estava tão firmado, pois não havia jurisprudência que sustentasse uma norma com validade para todo o Brasil. Somente com a Lei de 1871 foi que passou a haver o reconhecimento legal do pecúlio do escravo e a regulamentação de sua obtenção e uso nas alforrias.

<sup>318</sup> A historiadora Kátia Lorena Almeida (2012, p. 73-76) distribuiu as alforrias condicionais em “condicionais-pagas” e “condicionais não-paga”. Nesta pesquisa os dados que obtive apresentam um pequeno número de alforrias que, embora fossem pagas, tiveram que cumprir algumas condições, normalmente era acompanhar o senhor até à morte. Neste caso, embora houvesse o pagamento, o que preponderava na relação era a condição de se manter em cativo, situação que praticamente anulava o pagamento efetuado pelo escravo. Estes casos incluí todos na categoria de “condicionais”, independentemente do valor acertado.

A existência de uma grande quantidade de alforrias estava quase sempre ligada ao vigor socioeconômico de uma região, mais do que a eventuais crises que pudessem liberar a mão de obra e desonerar os proprietários. Nesse contexto, de maneira geral, quanto mais libertações houve, mais acentuada foi a mobilidade social, mais importante tornou-se a organização do universo do trabalho, mais dinâmicas tornaram-se as economias regionais e maiores e mais atuantes foram os grupos de crioulos e de mestiços surgidos desse ambiente integrado

O ato de conceder alforria mediante recebimento de pecúlio e ainda condicionar a liberdade à continuidade dos serviços até a sua morte, era uma prática do senhor para se apoderar de dois bens: manter o domínio sobre o escravo e avançar sobre o seu pecúlio.<sup>319</sup> O cativo ficava numa situação muito mais limitada uma vez que perdia o dinheiro, não podia fazer novos acordos e ainda tinha que cumprir com a condição imposta sob pena de permanecer por mais tempo no cativeiro. Essa, portanto, era uma forma do senhor dar continuidade à escravidão e ainda incrementar as suas finanças. No caso de Camamú tal fato se deu, predominantemente, entre mulheres cativas com pouca idade, geralmente crianças, o que tornava a situação ainda pior, pois, ficavam obrigadas a permanecerem um longo tempo em cativeiro, mesmo já tendo sido pago um valor pela liberdade.<sup>320</sup> Para o escravo, como não havia uma legislação que garantisse o pleito, era um risco que ele corria ao oferecer dinheiro pela liberdade, especialmente se o senhor estivesse em apertos financeiros o que, aliás, era comum naquela região. Ana Seixas de Aguiar havia recebido da mãe da “crioulinha Francisca” o valor de 40\$000 pela liberdade da criança. A senhora concedeu o solicitado não sem antes registrar que Francisca estava obrigada a servir ao seu marido, até que ele morresse, alertando que “**caso ela falsei**, a proposta não terá efeito algum e essa liberdade será revogada” [grifo nosso].<sup>321</sup> A carta foi assinada em 1805 e a escrava permaneceu naquela situação por 11 anos, até a morte do senhor ocorrida em 1816. Impor condições para a alforria após receber o pagamento da liberdade por parte do cativo se dava com o interesse de manter o usufruto da mão

---

<sup>319</sup> Conquanto utilize o termo conceder/concessão, ao me referir ao ato do senhor passar a carta de alforria, entendo que o processo não era pacífico nem resultado da benevolência do senhor. Porém, como no período desse estudo não havia nenhum tipo de regulamentação legal para essa prática, é inegável que houve uma prevalência da “vontade” senhorial nessas decisões, mesmo quando essas “vontades” eram alimentadas por alguma motivação externa.

<sup>320</sup> Como registra Maria de Fátima N. Pires (2009, p.79) somente a partir de 1870 as “cartas condicionais” passara a estabelecer prazos para a concessão da alforria.

<sup>321</sup> APEB, Livro de Notas nº4, Camamú, 18/07/1816 a 01/06/1831, do tabelião Domingos Luiz de Menezes

de obra. Em regiões com possibilidades de grande produtividade – embora não fosse um plantation – e num período de encarecimento e escassez de mão de obra negra, era comum que se aproveitasse de inúmeros artifícios que pudesse garantir a preservação da posse de escravos, alguns bastante subjetivos, como revela a fala de Ana Seixas.

Comumente, o pecúlio para o pagamento pela liberdade era ajuntado com muito sacrifício e o não alcance da alforria, mediante a entrega do dinheiro era frustrante, não apenas pelo fato de ter a liberdade tolhida, mas também por perder o dinheiro acumulado. Para senhores que viviam sob condições econômicas desfavoráveis, colocar as mãos naquele montante – mesmo que temporariamente – e continuar com a posse do escravo, especialmente quando fosse mulher, se tornava parte da estratégia de sobrevivência senhorial, por ter a possibilidade de ampliar a posse de escravos na sua propriedade com a gravidez da cativa.<sup>322</sup>

Em Camamú as mulheres conseguiam se alforriar em maior número: 59% do total, das quais 80% eram crioulas. Se considerar apenas as alforrias pagas, a porcentagem a favor delas alcançava a mesma proporção. A prevalência dessas alforrias superava a de homens com qualquer perfil étnico e em qualquer condição que se desse o processo de alforria: pagas, condicionais ou incondicionais. No caso as mulheres, esses números, com pequena variação, também correspondem a outros dois tipos de concessões de alforrias: condicionais e incondicionais. Isso se explica, entre outras coisas, pelo fato da população feminina e crioula ser maioria naquelas terras, como já destacado anteriormente. Por outro lado, a forma de resistência das mulheres era diferente que a dos homens. Enquanto esses estavam mais dispostos aos rompimentos através de fugas e rebeliões, as mulheres, especialmente as que possuíam filhos pequenos, tendiam a permanecer por mais tempo numa mesma região, evitando atividades que colocasse em risco a sua vida e a de sua prole. Permanecer na região, portanto, era estratégia usada a seu favor, com intenção de

---

<sup>322</sup> A questão do filho de escrava libertada condicionalmente, que nascia no cativo, é algo ainda a ser melhor estudado pela historiografia e que foge ao objetivo deste trabalho. Cabe salientar que não há consenso entre os historiadores sobre como isso se dava, Mary Karash (2000) e Katia Mattoso (1972), por exemplo, estão em campos opostos quanto à interpretação da condição jurídica do filho de uma escrava libertada condicionalmente. A primeira afirma ser a criança, ainda de posse do senhor, enquanto a segunda julga que a mesma já era nascida livre. Sidney Chalhoub (2010), traz à tona diversos casos como esse que eram alvos de intensas disputas nos tribunais do Rio de Janeiro na década de 1860 e aponta que mesmo entre os juízes não havia uma posição definida. Enfim, se tal situação ainda era motivo de questionamentos na cidade do Rio de Janeiro, na década de 1860, imagine como isso não ocorria nos rincões profundos?

ampliar os espaços de autonomia no trabalho, garantindo um acúmulo de recursos mais vantajoso que, ao fim, podia ser usado na aquisição da alforria.

Quando os escravos pagavam pela alforria, esse pagamento nem sempre se dava à vista. O pagamento parcelado da alforria se dava pelas condições financeiras dos cativos, mas algumas vezes podia ser parte de uma estratégia para manter o senhor preso a um compromisso e, até mesmo, para obter mais acesso à liberdade provisória. Ignácia, crioula, pagou 90\$500 pela carta de liberdade ao seu senhor, Francisco Ribeiro do Amaral. Antes disso, porém, a escrava já havia pago 40\$500 para a falecida Arcângela Maria, esposa de Francisco, ficando o referido pagamento registrado no inventário da falecida. Assim, quando Francisco herdou a cativa, parte do caminho em direção à liberdade já estava em construção.<sup>323</sup> Em 1844 a crioula Francisca pagou 150\$000 em favor de sua liberdade, mas foi alforriada pela sua senhora Vicência da Conceição sob a condição de que a cativa lhe acompanhasse até a morte, situação que não demorou muito a acontecer. Em 1846 quando o testamento de Vicência foi aberto, havia o registro de alguns poucos bens, como “a casa de vivenda de taipa, coberta de telha, já velha, com os trastes insignificantes que se acham dentro dela e o cafezal que ao redor dela se acham”<sup>324</sup>. No intuito de que a divisão de suas poucas posses ocorresse sem maiores conflitos, a falecida alertou que, além daquelas plantações ao redor da casa “a dita minha escrava também têm vários pés de cafés perto ao de minha concessão, **os quais são dela** [grifo nosso], e por isso eu não doou”. Provavelmente a plantação de café foi a fonte de recurso para a cativa conseguir pagar o valor relativo à sua liberdade.<sup>325</sup> A situação da crioula Francisca não foi singular. Ter roças em terras de senhor e usar os recursos ali obtidos para aquisição da alforria era o objetivo da grande maioria dos cativos da região e, em maior ou menor grau, era assim que se dava na região de Camamú. Como salienta João J. Reis (1996, p.364), “esses escravos podem ter investido nas roças alguma expectativa de alforria”.

No caso de escravas africanas, a principal modalidade de obtenção da alforria também foi mediante o pagamento, como aconteceu com Rita, jeje, que em 1826 foi avaliada por 190\$000. Ela, porém, se precipitou em oferecer o valor integral pela sua

---

<sup>323</sup> APEB, Livro de Notas nº6, Camamú, 01/10/1828 a 06/04/1835, do tabelião Manoel Rodrigues de Souza.

<sup>324</sup> Idem.

<sup>325</sup> Ibidem.



liberdade, o que deve ter despertado a cobiça do senhor Domingos de Almeida Carmo, que percebendo a condição que a cativa tinha em obter dinheiro, majorou o valor da alforria para 200\$000 a qual, sem o restante do valor para saldar a dívida, se viu obrigada a esperar mais dois anos para enfim ter acesso a carta de alforria, mostrando que embora possuíssem volumes consideráveis de dinheiro, esses não eram acumulados tão facilmente.<sup>326</sup> Situação semelhante se deu com a africana Kutonia, de origem haussá, que foi alforriada em 1843 mediante o pagamento de 230\$000. Este valor, porém, foi quitado de uma única vez, embora antes dessa oferta ela tivesse proposto ao senhor o pagamento de 200\$000 e 215\$000, sucessivamente negados.<sup>327</sup> Nesses casos, é notória a percepção que senhores tinham das “posses” dos escravos e de como essas condições econômicas podiam ser mais exploradas, especialmente em situações decisivas como a alforria, onde os escravos ficavam mais vulneráveis por revelarem as quantias que possuíam.

Uma outra situação bastante evidente em relação às africanas daquela região foi que não houve a mesma “benevolência” dos proprietários em conceder a alforria de forma parcelada, como aconteceu com as crioulas. Apenas 6% das alforrias pagas por africanas foram negociadas em parcelas, contrapondo-se a 48% das respectivas alforrias com crioulas. Isso se explica por conta da desconfiança com que parte da população livre tratava os africanos de modo geral, tidos como mais propensos à rebeldia e à criminalidade, inclusive às fugas.<sup>328</sup> As crioulas, por outro lado, estavam mais integradas aos meios autônomos de aquisição de dinheiro, como as roças por exemplo, e a outras formas de obter o pecúlio de forma “legal”, não despertando maiores desconfianças em relação a possíveis calotes.

Pagar a alforria parceladamente, fosse através da coação ou de um acordo entre as partes, embora arriscado, era uma alternativa atraente para os cativos, pois ele,

passava a viver afastado do domínio direto do senhor, responsabilizando-se por sua saúde, alimentação, vestuário, moradia e tipos de trabalho. Isso significava autonomia para ir e vir, para

---

<sup>326</sup> APEB, Livro de Notas nº4, Camamú, 18/07/1816 a 01/06/1831, do tabelião Domingos Luiz de Menezes

<sup>327</sup> APEB, Livro de Notas nº11, Camamú, 07/05/1843 a 09/11/1846, do tabelião Manoel Rodrigues de Souza

<sup>328</sup> Segundo João J. Reis (2003, p.68-69), “Em rebeliões espontâneas ou planejadas, na capital e nas vilas do Recôncavo, nos engenhos, fazendas e armações de pesca, os escravos africanos mantiveram os senhores em estado de insegurança constante”.

conformar verdadeiras “teias” de contatos com outros escravos, com libertos e livres e de relacionamentos com gente de outras “qualidades” e “castas”. (PAVA, 2012, p.122)

Em 1846 o crioulo Venâncio entregou 200\$000 em favor de sua liberdade ao seu senhor José Joaquim Barbosa. Acontece que antes disso, em data ignorada, o escravo já havia pago o valor de 300\$000, ficando com “uma banda” de si liberta. Com essa condição, Venâncio já não morava mais com José Joaquim, nem lhe prestava serviços diretamente. Ele atuava como oficial de calafate, aliás uma profissão bastante requisitada em Camamú, ponto de paragem de diversas embarcações que, certamente, dependiam desses prestadores de serviço especializado. Trabalho e oportunidade de acumular pecúlio, portanto, não faltavam para o cativo-libertando. Ao fazer o pagamento dos duzentos mil réis, ficou acertado entre escravo e senhor que o primeiro ainda devia um valor de 100\$000.<sup>329</sup>

O crioulo Luís, por pouco não viu frustrada a sua alforria. Desde, pelo menos, o ano de 1845, Luís encontrava-se em processo de liberdade após ter pago ao seu senhor, Fortunato Ribeiro de Couto, 250\$000 em várias parcelas, correspondente a uma parte (uma banda) de sua alforria, que totalizava 500\$000. Ao que tudo indica, a partir daquela ocasião, o senhor deu a Luís a possibilidade dele ter uma vida mais autônoma, certamente como forma de conseguir ampliar a obtenção do pecúlio, tanto que o crioulo praticamente já vivia como se liberto fosse e usava o nome de Luís Ribeiro. Em fevereiro de 1848, Fortunato ficara muito doente. Sabendo disso, Luís fora fazer-lhe uma visita quando o senhor “teria dito que era vontade que libertasse ‘uma banda’”. Porém, antes da chegada do tabelião para fazer o registro, Fortunato falecera.<sup>330</sup>

Luís não tinha nenhum registro do pagamento que já havia feito ao falecido e, justificadamente, se preocupava com o seu destino. No entanto, quando da abertura do testamento e do levantamento do inventário *post-mortem*, verificou-se que Fortunato havia não só deixado o registro dos pagamentos efetuados por Luís em favor da liberdade, como reconhecia a posse de Luís sobre um pedaço de terra na sua propriedade onde o cativo plantava mandioca, o qual foi avaliado por 172\$357. Para conseguir a carta de alforria Luís entregou a terra aos herdeiros de Fortunato e,

---

<sup>329</sup> APEB, Livro de Notas nº12, Camamú, 10/01/1846 a 24/10/1850, do tabelião Vitoriano Gomes da Costa.

<sup>330</sup> Livro de Notas nº12, Camamú, 10/01/1846 a 24/10/1850, do tabelião Vitoriano Gomes da Costa.

ao mesmo tempo, efetuou o pagamento de mais 77\$643, totalizando os 250\$00 restantes que devia. Ficou sem as terras – coisa que, como já vimos, naquela região se encontrava em relativa abundância – mas alcançou a liberdade.<sup>331</sup> Além disso, é preciso frisar como essas convivências se davam: um escravo possuía terras com plantações em meio às terras do seu senhor, a qual ficou reconhecida a posse no inventário. Este é o exemplo mais concreto de como os costumes podiam ser interpretados e reconhecidos no cotidiano das pessoas.

O pagamento da liberdade em parceladas, porém, podia terminar de maneira desfavorável para o cativo pela inexistência de garantias sobre a efetivação desse tipo de acordo, principalmente naqueles anos anteriores à 1871, onde as decisões se assentavam sobre práticas costumeiras.<sup>332</sup> Isso porque não estou tratando aqui de um dispositivo bastante usual, especialmente para a região de Minas Gerais, que era a coartação, onde o senhor abria mão da posse do escravo em troca do pagamento em parcelas preestabelecidas até que fosse concedida a alforria, tudo registrado em documento próprio, a “carta de corte”. Embora sem encontrarmos a “carta de corte”, a alforria do africano Joaquim se deu nos moldes da coartação. Ele era escravo de Domingos de Almeida Carmo e foi coartado em 1828, “ficando o dito escravo obrigado a dar no fim de dois anos a quantia de 60\$000”<sup>333</sup>, trato que foi rigorosamente cumprido em 1830. Mas isso não foi a regra. O que acontecia na região de Camamú, como em outros lugares do Brasil, eram práticas que, embora não fossem ilegais estavam desprovidas de um amparo jurídico que garantisse as decisões das partes, sobressaindo-se acordos baseados nos costumes.<sup>334</sup>

Do total de alforrias pagas em parcelas, apenas 5% foram identificadas como “quartadas” nos registros dos tabeliões, embora não tenha encontrado nenhuma “carta de corte”. O restante das alforrias foram resultado de negociações informais e, portanto, sujeitas às mudanças de humores (econômicos, inclusive) dos senhores. O

---

<sup>331</sup> Livro de Notas nº12, Camamú, 10/01/1846 a 24/10/1850, do tabelião Vitoriano Gomes da Costa.

<sup>332</sup> Antes de 1871 não havia uma legislação específica que protegesse escravos em processo de alforria, mas advogados e juízes recorriam às Ordenações Filipinas como apoio às reivindicações. CUNHA, Manuela Carneiro da. Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. In: \_\_\_\_\_. Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 123-144

<sup>333</sup> APEB, Livro de Notas nº6, Camamú, 01/10/1828 a 06/04/1835, do tabelião Manoel Rodrigues de Souza.

<sup>334</sup> Para Eduardo Paiva a coartação é um tipo de manumissão paga parceladamente pelo escravo e/ou terceiros, no qual o coartado afastava-se, geralmente, do domínio direto do senhor conseguindo, deste último, autorização por escrito – carta de Corte – para trabalhar em outras regiões e obter pecúlio. Às vezes, a coartação era acertada verbalmente e dispensava o acordo por escrito. PAIVA, 1995. p. 83.

caso de Joaquim é emblemático, nesse sentido. Ele era um crioulo, escravo de Josefa Matildes de Santa Rosa e, mediante duros esforços, conseguira pagar  $\frac{3}{4}$  de seu valor. Porém, em 1847, sua senhora, que morava em Camamú, teve as finanças abaladas, necessitando se desfazer de parte de seus bens, que já eram restritos. Sem pensar duas vezes, Josefa vendeu Joaquim para Caetano Marques do Nascimento, morador na vila de Cairú, pelo valor de 100\$000, adiando de forma indefinida o sonho da liberdade e impondo ao cativo o enfrentamento de uma realidade desconhecida, afastando-o de seu espaço de sociabilidades o que influenciava diretamente no acúmulo de pecúlio.<sup>335</sup> Será que Joaquim conseguira reaver a quantia paga em favor de sua liberdade à antiga senhora? Talvez nunca tenhamos resposta para isso.

Nem sempre a concessão da liberdade por “bons serviços” era incondicional. Vários senhores usavam esse argumento mais como retórica para tirar um “peso da consciência” do que para efeitos práticos sobre o ato praticado. José Ribeiro de Couto, embora adotasse esse discurso da concessão por “bons serviços”, somente alforriou Joaquina, africana haussá, quando a mesma lhe pagou 150\$000.<sup>336</sup> Argumento semelhante foi usado pela ex-senhora de Inácia. Já estando liberta, Inácia suplicava a alforria de sua filha, menor de idade, de nome Eugênia, a qual, só foi libertada após a mãe efetivar o pagamento de 170\$000. Mas a “bondosa” senhora não deixou “passar em branco” a atitude e fez registrar que tal concessão se dava “pelos bons serviços prestados”.<sup>337</sup> Esse suposto reconhecimento do trabalho de escravos, registrado nas cartas de liberdade, também servia como uma reafirmação do poder de domínio do senhor sobre o escravo, embora, muitas vezes, esse senhor fosse pobre – ou até mais pobre que o escravo. Para comprovar isso basta comparar os bens de alguns proprietários, apresentados anteriormente, com os valores que alguns escravos conseguiam acumular.

Numa região onde a necessidade de se obter dinheiro grassava entre a população livre, alguns escravos com mais sorte souberam explorar bem essa situação para conseguir a alforria, oferecendo na hora certa o tão desejado recurso em troca da liberdade. Em dezembro de 1823 José Martins Barreto, atormentado por dívidas e com pressa em obter dinheiro, concedeu carta de liberdade à escrava Maria

---

<sup>335</sup> APEB, Livro de Notas nº12, Camamú, 10/01/1846 a 24/10/1850, do tabelião Vitoriano Gomes da Costa.

<sup>336</sup> APEB, Livro de Notas nº4, Camamú, 18/07/1816 a 01/06/1831, do tabelião Domingos Luiz de Menezes

<sup>337</sup> Ibidem.

após negociar com a mesma o pagamento de 100\$000, em uma única parcela. O detalhe é que a cativa tinha sido avaliada, pouco tempo antes, em 150\$000.<sup>338</sup> Deixar para trás tal monta de dinheiro somente ocorreria se ele percebesse que a escrava demoraria um tempo superior ao que podia suportar para adquirir o restante do valor.

Alcançar a alforria era apenas o primeiro passo nessa aventura de viver no Oitocentos, especialmente quando se estava numa região cujas oportunidades de sobrevivência eram mais restritas. A obtenção de meios para a subsistência, as oportunidades de acumulação de pecúlio e o desenvolvimento de sociabilidades com o restante da comunidade negra em que estava inserido – maioria da população – eram os principais desafios que um forro precisava lidar “nos dias seguintes” à libertação.

Por volta do meio-dia de uma terça-feira, 28 de novembro de 1850, o crioulo forro Manoel José do Espírito Santo interrompeu repentinamente a tarefa de montar uma cova para fabricar carvão na localidade em que morava, chamada Monte Alegre, a qual também tinha o sugestivo nome de Campo dos Forros, situada na freguesia do Santíssimo Sacramento. O motivo foi a chegada de uma conhecida sua dizendo que a casa em que o crioulo morava se achava arrombada. Ao mesmo tempo, o filho de Manoel já havia tomado conhecimento da notícia e, por estar mais próximo da casa de seu pai, correu imediatamente para verificar o ocorrido. Ao chegar ao local se deparou com um preto que estava a roubar a casa, “porém, por falta de ânimo”<sup>339</sup>, foi chamar um vizinho de nome Sabino para que o socorresse. Quando retornou ao lugar com a ajuda, já não havia mais ninguém, mas junto com o vizinho, seguiu os supostos criminosos até a Fazenda Grande, “onde encontrou os pretos com parte do roubo que constava de toda a sua roupa e uma arca que já se achou arrombada no mato”.<sup>340</sup>

Os dois acusados do furto foram: Gaspar, africano nagô, que trabalhava na lavoura e como mestre de lancha, e Aníbal, também identificado como nagô e que era do serviço da roça.<sup>341</sup> Ambos eram escravos do capitão José da Costa Júnior e viviam na Fazenda Grande, na mesma localidade de Monte Alegre, onde mantinham largas relações com toda a vizinhança, a qual esteve envolvida nas buscas com o objetivo

---

<sup>338</sup> APEB, Livro de Notas nº4, Camamú, 18/07/1816 a 01/06/1831, do tabelião Domingos Luiz de Menezes

<sup>339</sup> APEB – Judiciário – Processo Crime: Itaparica – 22/778/7.

<sup>340</sup> Idem.

<sup>341</sup> Nagô era a denominação usada para originários da região Iorubá. Para mais detalhes ver, MOURA, Clóvis. Dicionário da escravidão negra no Brasil. São Paulo: Edusp, 2004, p.285.

de encontrar os pertences furtados de Manoel José do Espírito Santo. Em depoimento o crioulo, liberto e carpina Cipriano de Araújo, que também trabalhava na roça e era vizinho dos acusados, afirmou que o furto “fora praticado pelos escravos Aníbal e Gaspar [...] que há muito ele testemunha os conhece”<sup>342</sup>, e acrescentou que os escravos se dirigiram, após o furto, para a Fazenda Grande, onde moravam. Severino Francisco de Sant’Anna, cabra, liberto, também vizinho da vítima, ao saber da situação, foi à casa de Manoel José e disse que “encontrou a porta do fundo arrombada sem objeto algum dentro”<sup>343</sup>.

Aquela localidade de Campo dos Forros, pelo que é possível perceber através do perfil dos depoentes, era uma comunidade formada por um grande número de libertos, a maioria dos que serviram de testemunha nesse caso atuavam como pequenos lavradores de mandioca e detinham a posse de ao menos um escravo, mesmo que fosse compartilhado com outro vizinho, como Severino Francisco de Sant’Anna, que dividia um escravo com o seu vizinho, Estevão Pereira Soares, ambos libertos e identificados como cabra. Havia, ainda, um pequeno número de lavradores que eram proprietários de escravos, como o senhor de Aníbal e Gaspar, mas que morava em uma fazenda separada, embora na mesma localidade.<sup>344</sup> Muitos desses libertos, como os depoentes Cipriano e Severino, negociavam com os lavradores da região as suas produções, como também se utilizavam, de forma temporária, do serviço dos escravos que por ali viviam. Isso fazia com que a convivência entre esses grupos se alargasse.

Como explica Genovese (1988, p. 28),

Essa familiaridade não impedia a sujeição dos escravos às medidas punitivas dos senhores, cuja proximidade os estimulava a se entregarem a paixões cotidianas, tampouco impossibilitava a separação de unidades familiares por senhores, cuja precária situação financeira muitas vezes os deixava sem muita opção. Entre os pequenos fazendeiros brancos de modestos recursos, tornou-se muito comum o aluguel de escravos, com suas inerentes incertezas. Os que julgavam haver mais humanitarismo por parte dos pequenos proprietários voltavam os olhos, sem dúvida, para o fato de haver maior intimidade, quase uma camaradagem, uma solidariedade mútua, causada pela vida em comum. [...] não há por que acreditar que aos escravos essa intimidade fosse sempre bem-vinda, pois ela

---

<sup>342</sup> APEB, Judiciário, Processo Crime: Itaparica – 22/778/7.

<sup>343</sup> Idem.

<sup>344</sup> Na documentação, o nome do escravo Aníbal está grafado como Haníbal. Porém, para efeito de uma melhor leitura, atualizei a grafia.

significava vigilância contínua por parte dos brancos, além de reduzir drasticamente o contato com os outros negros

Não precisa se esforçar muito para imaginar que os escravos que ainda viviam na região miravam-se no exemplo daqueles que, saindo da escravidão, passaram a ter o acesso à terra “reconhecido” e, ainda, utilizavam-se de outros escravos em serviços diversos. Se a alforria ainda estivesse distante de ser alcançada, esses escravos acabavam construindo “estratégias de sobrevivência”<sup>345</sup>, que abreviassem esse caminho. Foi com essa intenção que Gaspar e Aníbal se envolveram no furto, mas antes, sigamos o desenrolar do caso.<sup>346</sup>

Enquanto os vizinhos localizavam os acusados, a vítima do furto, Manoel José, que também tinha saído para procurar os seus bens, foi até a senzala da Fazenda Grande e lá encontrou uma caixa que havia sumido de sua casa, porém sem objeto algum dentro. Já outro vizinho que também fez parte desse grupo de busca, Estevão Pereira Soares, cabra, dirigiu-se para os fundos da senzala onde encontrou a trouxa de roupas que pertencia ao queixoso.<sup>347</sup>

Encontrar a roupa e a pequena caixa onde a vítima guardava seu pecúlio são fortes indícios que confirmavam a autoria do crime, mas faltava o mais importante: o conteúdo da caixinha. Os vizinhos começaram a pressionar Gaspar e Aníbal para que dessem conta do dinheiro que a vítima alegara possuir, resultado de um acumulado ao longo do tempo e que estava na pequena arca de madeira, a qual fora encontrada arrombada e vazia, jogada no mato. O valor, segundo o queixoso, “excedia trezentos mil réis”<sup>348</sup>, quantia bastante significativa, uma vez que se tratava de uma região onde quase 50% da população tinha seus bens avaliados em até um conto de réis. Naquele lugar, trezentos mil réis era uma quantia suficiente para comprar um escravo jovem e com ótima saúde.<sup>349</sup>

---

<sup>345</sup> Ver a abordagem de Maria Cristina Cortez Wissenbach na obra “Sonhos africanos, vivências ladinhas”, 1998.

<sup>346</sup> Ainda causa tensão a discussão sobre a posse de escravos por parte de libertos ou mesmo de outros escravos. Segundo Rafael de Bivar Marquese (2006, p.118): “para garantir a reprodução da sociedade escravista brasileira no tempo, fundada na introdução incessante de estrangeiros, era fundamental criar mecanismos de segurança que pudessem evitar um quadro social tenso como o do Caribe inglês e francês ou mesmo o de Pernambuco no século XVII. A libertação gradativa dos descendentes dos africanos escravizados — não mais estrangeiros, mas sim brasileiros — constituiu o principal desses meios. A prova definitiva da validade dessa equação é a associação de negros e mulatos libertos e livres com o sistema escravista: o grande anseio econômico e social desses grupos era exatamente a aquisição de escravos, ou seja, tornar-se senhor.”

<sup>347</sup> APEB, Judiciário. Processo Crime: Itaparica, 22/778/7.

<sup>348</sup> Idem.

<sup>349</sup> Conforme preço médio dos escravos anotados em inventários daquele ano.

Ao ser questionado sobre o dinheiro, Aníbal, primeiramente, negou qualquer participação no ocorrido, mas constrangido pelas pressões, acabou confessando a posse dizendo, porém, que não entregaria sem que Gaspar lhe autorizasse, e completou afirmando que: “não dizia nem entregava, porque tanto havia de sofrer entregando, como não”<sup>350</sup>.

A dramática resposta do escravo demonstra, por um lado, a consciência sobre o ato que praticara e as consequências que poderiam advir do fato. Além do crime em si, deve-se considerar que os escravos, por serem africanos, estavam em uma situação completamente desfavorável: eram estrangeiros – em que pese o tempo de estada no Brasil – vivendo numa terra desconhecida e sem encontrar apoio entre os crioulos.<sup>351</sup> Aliás, como bem podemos ver nos depoimentos, a comunidade de libertos estava toda ao lado da vítima, que também era liberto. Do outro lado ficaram isolados os dois africanos escravos, o que aponta para a existência de tensões étnicas, mesmo em comunidades menores, que não as de *plantations*.

A atitude do africano Aníbal também reflete o receio dos efeitos de um possível rompimento com o parceiro de cativeiro, alguém que, como ele, era um “estrangeiro” e carregava sofrimentos e sonhos em comum, sendo uma de suas poucas referências e possibilidade de amparo naquela vida. Numa condição adversa e de risco iminente, a posição assumida por Aníbal demonstra, senão uma solidariedade, uma ética própria de comportamentos e obediências, talvez construídos ali no cativeiro, entre aqueles dois africanos. Aníbal não demonstrava esperança para com um melhor tratamento por parte dos seus acusadores, mesmo que entregasse o dinheiro. No fundo ele sabia que sua condição de escravo e de africano limitava os seus espaços de atuação e negociação.

Enquanto tentavam fazer com que o escravo entregasse os produtos furtados, a vítima, Manoel José do Espírito Santo, tomou a palavra e disse que “não se importava com os mulambos e só com a boceta que tinha dentro dinheiro e que estava guardada dentro da dita caixa”<sup>352</sup>. As falas fornecem muitos indícios sobre as condições materiais de vida do crioulo liberto Manoel José e dos escravos Gaspar e

---

<sup>350</sup> APEB, Judiciário, Processo Crime: Itaparica, 22/778/7.

<sup>351</sup> Sobre as tensões existentes entre africanos e crioulos, ver: REIS, João José & SILVA, Eduardo. “O jogo duro do dois de julho: o ‘partido negro’ na Independência da Bahia”. In: *Negociação e Conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia da Letras, 1989, p. 92. SOUZA Paulo Cesar. *A Sabinada, a revolta separatista da Bahia 1837*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 156.

<sup>352</sup> APEB, Judiciário, Processo Crime: Itaparica. 22/778/7.



Aníbal. Praticamente todos os depoimentos das testemunhas apontaram para uma situação de grande pobreza em que o queixoso vivia. Ao entrar na casa para verificar o furto, o vizinho Severino havia dito que a mesma estava vazia e sem os pertences, que se resumiam à trouxa de roupas que havia sido levada pelos escravos e o dinheiro sumido.<sup>353</sup> A própria vítima, Manoel José, confirmou a precariedade de suas condições de vida quando caracterizou as roupas que lhe foram roubadas como “mulambos”, demonstrando pouco caso pelos trapos que usava para se vestir; o que de fato importava era aquele dinheiro acumulado ao longo da vida, amealhado com sacrifício e mal guardado em sua casa, vulnerável à ação de pessoas ainda menos remediadas.<sup>354</sup>

No que tange aos escravos, apesar de várias pesquisas mostrarem casos de cativos que adquiriram, sob duras penas, melhores condições de vida ou até enriqueceram, essa não foi a regra na escravidão brasileira e nem tampouco foi o caso de Gaspar e Aníbal.<sup>355</sup> A condição de escravos de um pequeno proprietário, numa situação econômica desfavorável, impunha a eles a necessidade de amealharem ganhos para complementarem seu sustento, de tal forma que ambos disputavam cotidianamente a sobrevivência com pessoas livres, libertos e outros escravos como eles. Essa condição de pobreza não se restringia aos escravos, acompanhando boa parte da população formada, maciçamente, por ex-cativos, como os que serviram de testemunha no caso. Não é à toa que a localidade se chamava “Campo dos Forros”, uma clara referência à condição social da maioria de seus habitantes.<sup>356</sup>

Alcançar a alforria era uma grande necessidade e já representava uma vantagem significativa na vida de um escravo, mas ela não era sinônimo de melhoria imediata nas condições de vida de um recém-liberto. Com ela, apenas se iniciava uma nova etapa de enfiamentos e labutas. Isso fica bem evidente quando se concentra a atenção na pessoa de Manoel José e seus vizinhos que, mesmo sendo libertos, viviam em condições duras de sobrevivência.

Voltando ao caso, ainda temos coisas a desvendar: a tentativa de Manoel José e seus vizinhos era reaver o dinheiro roubado ali mesmo, mas como a situação da devolução não se resolvia, os dois escravos foram levados para a cidade para ser

---

<sup>353</sup> APEB, Judiciário, Processo Crime: Itaparica. 22/778/7.

<sup>354</sup> *Ibidem*.

<sup>355</sup> Entre os vários trabalhos sobre essa questão vale a pena uma leitura atenta do texto de Sheila Faria. (2006).

<sup>356</sup> APEB – Judiciário – Processo Crime: Itaparica – 22/778/7.

entregue ao delegado, quando, no caminho, encontraram Ana Joaquina, esposa de Manoel José. A mulher, ao ver os dois escravos que iam amarrados pelas mãos, passou a cobrar de Aníbal o pagamento de uma galinha que o mesmo comprara em suas mãos. No mesmo instante, o escravo pediu que lhe tirassem do bolso duas patacas e quatro vinténs para fazer o pagamento. Ao retirarem o dinheiro, foi visto por Ana Joaquina uma moeda de prata, que a mesma disse lhe pertencer. A situação parecia complicada para os escravos, que acabaram presos e pronunciados pelo juiz local, porém o senhor deles, Capitão João da Costa Júnior, entrou com requerimento solicitando a soltura de ambos, por falta de provas. Também alegou que a prisão dos escravos lhe causava prejuízos de dias de serviço, passando a cobrar do queixoso Manoel José o pagamento correspondente aos dias em que os escravos ficaram parados. Numa decisão bastante célere e desconhecendo as provas contra os escravos, cerca de trinta dias após a prisão o juiz despronunciou os réus alegando falta de provas, devolvendo-os à posse do seu senhor. Por conseguinte, condenou o pobre queixoso a pagar as custas do processo, o qual alegou não ter condição alguma de cumprir tal determinação devido ao seu estado de pobreza.<sup>357</sup>

Mais do que um crime, este processo ilumina a delicada situação em que vivia boa parte da população baiana, especialmente do sul da província, na primeira metade do século XIX. Os grupos sociais situados no limiar da pobreza lidavam com questões urgentes para garantir a própria sobrevivência, buscando acesso a itens básicos como alimentação, vestimenta e moradia e isso os fazia tomar decisões drásticas, que podiam comprometer o restante de suas vidas, como foi o caso dos escravos Aníbal e Gaspar que recorreram ao furto como forma de angariar recursos.

As ações praticadas por Aníbal e Gaspar apontam também para as condições instáveis de vida que levavam. O fato deles deverem dinheiro de uma galinha que haviam comprado, provavelmente para sustento próprio, e os objetos furtados de Manoel José, que incluíam uma trouxa de roupas velhas, quase sem serventia, revelam as condições miseráveis a que estavam submetidos naquele cativeiro onde, aparentemente, tinham que providenciar, por si mesmos, os elementos básicos de sobrevivência. Nem sempre isso pode ser encarado como uma vantagem, para o escravo. Em regiões pobres como essa, buscar o próprio sustento exigia ações

---

APEB, Judiciário, Processo Crime: Itaparica. 22/778/7.

desesperadas. Assim, quando não se conseguia adquirir a alforria, outros caminhos em direção à liberdade foram construídos e um deles era a fuga.

### **Fugir de quem e para onde? Dilemas e possibilidades dos escravos**

Em 23 de abril de 1825, o presidente da Câmara da vila de Boipeba, Vicente Soares Menezes, enviou correspondência ao governo da Bahia demonstrando bastante aflição, na qual solicitava providências para prender os “escravos fugitivos que andam pelas cabeceiras das matas centrais desta vila”.<sup>358</sup> Segundo Vicente Menezes, os escravos fugidos andavam armados pelas estradas promovendo ataques e furtos aos viajantes e, além de roubarem as produções das roças e o gado, destruíam aquilo que não podiam carregar.<sup>359</sup> Enfim, o cenário descrito na missiva era aterrorizador.

Quem também recorreu ao governo comunicando a existência de escravos fugidos foi o juiz da vila de Camamú, localizada quarenta quilômetros ao sul de Boipeba. Essa correspondência oferece maiores informações sobre o perfil dos escravos fugidos que andavam na região. Segundo o documento enviado em maio de 1827, os negros fugidos que “vagavam” por aquele lugar eram “oriundos das vilas do Norte e das do Recôncavo e para ali teriam se dirigido por conta de terem notícia da existência do grande quilombo que há”.<sup>360</sup> Para as autoridades locais, a união entre os aquilombados e os escravos fugidos recém-chegados oferecia grande risco à população local pelo fato dos mesmos realizarem “os mais horríveis homicídios, roubos, assaltando as fazendas dos pacíficos lavradores dos quais muitos tem desamparado as lavouras, vindo recolher-se na vila, salvando assim as suas vidas e fugindo a outras mais desgraças”<sup>361</sup>.

Na vila de Valença, localizada a cerca de cinquenta quilômetros ao norte de Camamú, a circulação de notícias sobre escravos fugidos era comum. No ano de 1835

---

<sup>358</sup> APEB, Colonial Provincial, Nova Boipeba, Maço 1371.

<sup>359</sup> *Ibidem*.

<sup>360</sup> APEB, Judiciário, Escravos, 1828

<sup>361</sup> *Idem*.

foram feitos diversos pedidos de reforço policial a fim de coibir tal prática. Em 25 de abril daquele ano foi noticiado o desembarque de diversos escravos que fugiram da capital e se dirigiram para as praias desertas de Guaibim e Piracanga, litoral norte da vila de Valença. Os escravos, ao serem avistados por populares transitando em saveiros, imediatamente se entranharam nas matas circunvizinhas, onde existiam vários quilombos. Dando mais “cor” ao ofício, o juiz local disse que tal fato acontecera “para que os escravos fugidos se reunissem com os desta vila e se insurgissem”.<sup>362</sup> Não é demais lembrar que alguns meses antes havia ocorrido em Salvador o levante dos africanos malês, espalhando medo não só pela capital como também por todo o interior da Bahia, onde uma rede de boatos dava eco à revolta.

Um mês depois daquele desembarque, em maio de 1835, o juiz de Camamú informou novamente ao presidente da província sobre a chegada de quinze ou dezesseis escravos africanos, fugidos de Salvador em saveiros logo após a insurreição malê e que se esconderam em “três grandes quilombos nos matos, entre esta vila e a do Rio de Contas”<sup>363</sup>. A existência desses quilombos não era novidade para ninguém, nem mesmo para o presidente da província, pois, segundo o ofício do juiz, providências recentes – em dezembro do ano anterior – haviam sido tomadas para destruir tal empreendimento escravo, porém sem obter sucesso. Como as redes de informações entre a população escrava eram razoavelmente eficientes, as notícias sobre esses quilombos devem ter chegado com muita facilidade a Salvador, ganhando o interesse e adesão contínua de outros escravos.

Boato ou não, a região do baixo sul despertava bastante interesse para os escravos que fugiam de Salvador, especialmente no contexto pós-insurreição malê, e também do Recôncavo. A atração que essa região despertava nos escravos fugidos não era à toa. Tinha a ver com as características já amplamente discutidas e aqui resumidas: a geografia da região com suas densas matas e vários rios que, ao mesmo tempo, facilitavam a comunicação com outras regiões e os protegia de investidas externas; a baixa densidade demográfica da população branca e a pobreza em que a maior parte dos habitantes viviam, o que dava aos escravos fugidos diversas oportunidades de sobrevivência, as quais discutiremos à miúdo mais adiante. Além disso, as queixas de moradores e autoridades das vilas reafirma o abandono das roças, já foi apontado ao longo desta tese, por parte dos lavradores com maiores

---

<sup>362</sup> APEB – Colonial Provincial – Juizes de Ilhéus - Maço 2395-1.

<sup>363</sup> Ibidem.

posses que, com medo de ataques, passaram a residir nas vilas ou mesmo em Salvador e no Recôncavo.

As fugas descritas até aqui estavam, de uma forma ou de outra, relacionadas à existência dos quilombos na região de Camamú. Pela forma como a documentação qualifica o comportamento desses escravos, as fugas aconteciam com o objetivo traçado de ingressar em quilombos que já tinham notícia existirem ou para fundar novas comunidades de fugitivos, ou ainda, para viver na região como se livres fossem, como vimos com alguns escravos anteriormente. Não é razoável pensar, portanto, que tenham recorrido à região por acaso.

Independente das consequências das fugas, a motivação é outro fator que estamos buscando desvendar aqui. A reunião desses escravos fugidos numa comunidade não significa que as razões que levaram à fuga fossem as mesmas. Segundo Flávio Gomes (1996, p.74),

a fuga era uma ação única e vivenciada diferentemente por cada escravo, levando em consideração desde o meio em que vivia, área urbana ou rural, sua naturalidade e sexo, até sua socialização no universo da escravidão, incluindo aí a relação senhor-escravo.

Assim como os motivos eram diversos, o desenrolar das fugas também eram. Mesmo numa região com baixa densidade populacional como o litoral sul da Bahia, os escravos enfrentavam muitas adversidades para realizarem seus intentos. Dois africanos, nos últimos dias do ano de 1839, resolveram fugir da propriedade onde eram escravizados na vila de Valença e para isso utilizaram a via mais comum: fugir pelo mar em direção ao sul da província. Não se sabe qual seria o destino final deles, mas ao passarem pela costa de Boipeba o escaler<sup>364</sup> em que viajavam sofreu avarias e ficou à deriva, o que favoreceu a captura de ambos.<sup>365</sup>

Outro que não teve a boa sorte em sua fuga foi Bernardino, escravo do tenente coronel Joaquim de tal, da vila de Jaguaripe, que também pretendia se refugiar na região de Valença. Bernardino ao ser capturado pela força policial, em novembro de 1840, foi identificado como sendo de nação nagô e ter mais de cinquenta anos de idade. Da apreensão de Bernardino dois registros chamam atenção: o fato de ele ter de sinais ou marcas na barriga e o dedo do pé esquerdo aleijado. Estes detalhes,

---

<sup>364</sup> Pequena embarcação movida a remo.

<sup>365</sup> APEB – Colonial Provincial – Juizes de Valença - Maço 2628.

realçados no documento, certamente fizeram toda a diferença para que o escravo fugido fosse localizado. Se a chegada de um novo “habitante” numa localidade já despertava a curiosidade pública, a “figura” ficava ainda mais marcada na lembrança das pessoas pela existência de marcas, sinais ou características que o particularizasse.<sup>366</sup>

Escravos fugidos, portanto, não formavam uma “grande massa”<sup>367</sup>. Embora se afirme que os escravos fugidos “se misturavam” com a população livre, tal situação não se dava de forma tão fácil, como as vezes transparece.<sup>368</sup> Esse tipo de discurso acaba transmitindo a ideia de uma falta de identidade por parte dos cativos e de uma rápida “integração” em outras comunidades. É preciso levar em consideração que fatores como a participação em redes de solidariedades e as estratégias de fugas lançadas faziam o escravo “sumir” numa região. Mas, características físicas, marcas, sinais e comportamentos peculiares os faziam “reaparecer”. A captura de Bernardino, que aconteceu no Morro de São Paulo, certamente foi facilitada, para desgraça do fugitivo, pelas suas características físicas. Um detalhe dessa captura é que se deu justamente no momento em que o cativo levava “suas mandiocas para a venda”.<sup>369</sup> Como está sendo apontado no transcrito deste capítulo, assim como muitos outros escravos, aqueles que se encontravam na condição de fugidos também estavam fortemente integrados à economia local, fosse trabalhando em saveiros, roubando ou produzindo “livremente” em roças. Essa foi uma condição essencial para o sucesso das fugas ou, até mesmo, para a existência das mesmas. Apenas fugir não resolveria os problemas dos escravos, já que se tratava de uma região interiorana, predominantemente rural, e com a maioria da população vivendo em apertos financeiros.

Não é possível saber se por ocasião da condução de Bernardino para a cadeia, outros escravos fugitivos estavam por lá. Em todo caso, logo chegaram novas companhias para ele. Em junho de 1841 foram presos dois escravos fugidos do poder de seu senhor, morador da vila do Currealinho (atual cidade de Castro Alves), região

---

<sup>366</sup> APEB – Colonial Provincial – Juizes de Valença - Maço 2628.

<sup>367</sup> Ver algumas obras mais atualizadas sobre a escravidão que ainda conservam essa ideia: GOMES, Flávio. A hidra e os pântanos. p. 149; CURTO, José C. Resistência à escravidão na África: O caso dos escravos fugitivos recapturados em Angola, 1846-1876. Afro-Ásia. n. 33. Salvador/BA: CEAO/UFBA, 2005, p. 77.

<sup>368</sup> Entre outras, ver: AMANTINO, Márcia. Os escravos fugitivos em Minas Gerais e os anúncios do Jornal “O Universal”- 1825 a 1832. Locus revista de história. Juiz de Fora. v. 12, n. 2, 2006, p. 68.

<sup>369</sup> APEB – Colonial Provincial – Juizes de Valença - Maço 2628.

de fronteira com o sertão da Bahia distante cerca de 130 quilômetros de Valença, para onde se dirigiram e foram capturados. Francisco, com cerca de 30 anos de idade, foi identificado pelos “sinais característicos de sua terra [angolano] no peito direito”<sup>370</sup>. Félix, tinha entre 28 e 30 anos, cassange, “com sinal de sua terra no braço direito” também foi rapidamente reconhecido.<sup>371</sup> Escravos em fuga não contavam com o fato de que as marcas que traziam – lembranças de uma vida em África – os denunciaria. E o pior: pelo tempo que tinham de vida em “liberdade”, acreditavam que não mais seriam capturados, uma vez que estavam distantes de seu último cativo, chegando a afirmar que estavam “fugidos há tanto tempo que não sabiam pronunciar o nome do seu senhor”.<sup>372</sup>

Estar fugido há muito tempo não era sinônimo de garantia da liberdade. Sutério e Faustino, o primeiro pardo e o segundo crioulo, ambos na faixa dos 25 anos de idade, oficiais de carpinteiro, passaram ao menos cinco meses fugidos de seu senhor, o capitão Francisco Gomes Moncorvo – ilustre personalidade da cidade de Cachoeira – quando foram presos em Valença no dia treze de janeiro de 1842. Cerca de 160 quilômetros, por terra, separava a vila de Cachoeira da vila de Valença. Sutério e Faustino podem ter percorrido o trajeto utilizando-se dos barcos, o que faria essa distância ser vencida (com tempo favorável) em meio dia de viagem. Porém, é pouco provável que eles tenham feito o trajeto em uma única viagem, pois a documentação cita diversas localidades em que eles passaram, embora não determine o tempo de permanência nelas. Como eram carpinteiros e afirmaram estarem “desaparecidos” há muito tempo, é provável que ao longo do caminho tenham prestado serviços em povoados e vilas ao longo do caminho como forma de amealhar algum dinheiro para cobrir os custos da fuga, até serem presos em Valença.<sup>373</sup>

Uma pergunta: sendo escravos com um ofício, por que não fugiram para Salvador, onde poderiam se “perder” junto à multidão negra? Uma possível resposta: porque não era fácil (o quanto se tenta aparentar) sobreviver num ambiente disputadíssimo como o da capital da província naqueles anos em que para a formação de uma economia própria demandava um empenho muito maior. É possível, também, que eles já tivessem notícias da existência dos quilombos na região e estivessem à

---

<sup>370</sup> APEB – Colonial Provincial – Juizes de Valença - Maço 2628.

<sup>371</sup> Ibidem.

<sup>372</sup> Ibidem.

<sup>373</sup> Ibidem.

sua procura. Enfim, o fato é que houve uma opção em ir para regiões menos povoadas. Tal escolha não foi exclusividade de Sutério e Faustino, ao contrário, muitos outros escravos citados como oriundos das “vilas do Norte” e do Recôncavo, que estavam bem mais próximos de Salvador, optaram em ir para a baía de Camamú e adjacências<sup>374</sup>.

Rejeitar o ambiente urbano da capital da província e escolher ir para um lugar onde havia terras disponíveis para a ocupação nos leva a concordar com o posicionamento de Flávio Gomes e Márcia Amantino (2012, p.241) sobre o desejo de liberdade escrava: “Aspirava-se a ser livre, por certo, mas o conteúdo dessa liberdade remetia para o ideal de reprodução de um campesinato mais ou menos independente, ou de trabalhadores que pudessem controlar parcialmente o seu tempo e as suas atividades”, coisas que o ambiente urbano não permitia.

Flávio Gomes (1996, p. 96), ainda lembra que

As estratégias dos escravos fugidos foram variadas e complexas. Mais do que fugir, permanecer escondido, oculto, longe de senhores e capturadores era uma arte. Tudo tinha que ser pesado e temperado. O momento certo para a fuga, as direções e caminhos a tomar, as possíveis redes de proteção e solidariedades a serem acionadas, as precauções, etc. A fuga podia ser uma longa e difícil batalha pela liberdade.

Assim, além de fugir, os escravos precisavam criar outras estratégias para “manterem-se fugidos” pelo tempo que fosse necessário, ao menos o suficiente para adquirirem o pecúlio com o qual pagariam a alforria. João, africano, escravo de Vicente J. Ribeiro, da vila de Jiquiriçá, passou um tempo, que não é possível precisar, desaparecido de seu senhor. No dia seis ou sete de março de 1838, João foi até o juiz do distrito de Barra dos Garcez, Manoel Pinto de Jesus, esforçando-se para agir (e principalmente falar) como um crioulo, com o objetivo de pedir que lhe remetesse para prestar serviços militares na barca, que estava ancorada no porto de Caixapregos (Ilha de Itaparica) – ali bem próximo – ou mesmo para o acampamento de Pirajá, em Salvador, onde prestaria serviços militares. João insistia, diante do juiz, dizendo que seu grande desejo era “prestar serviço à legalidade”<sup>375</sup>.

Segundo Hendrik Kraay (1996, p.49),

---

<sup>374</sup> APEB. – Judiciário – Escravos - 1828

<sup>375</sup> APEB – Colonial Provincial – Juizes de Camamú - Maço 2300.



Escravos que tinham aberto palmo a palmo seu caminho na sociedade dos livres podem ter julgado preferível, sua condição de homens semi-livres ao confinamento em quartéis do Exército. Escravos condicionalmente libertos, com a típica obrigação de servir seus senhores enquanto estes vivessem, podiam preferir aguardar a morte previsível de um dono idoso.

João era africano, embora não saibamos quando chegou ao Brasil. Desenraizado de suas origens, talvez não tenha conseguido formar uma nova família, nem constituir amigos ou outras redes de sociabilidades, como afirma Katia Mattoso (2003, p. 153) ao procurar desvendar os motivos para a fuga dos escravos: “O escravo em fuga não escapa somente de seu senhor ou da labuta, elide os problemas de sua vida cotidiana, foge de um meio de vida, da falta de enraizamento no grupo de escravos e no conjunto da sociedade”. O escravo de um senhor pobre, nem sempre fugia pelo desejo da liberdade, mas procurava se libertar da própria condição de pobreza em que estava inserido.

Cansado de permanecer em constante fuga, João encontrou no recrutamento militar uma possibilidade de reconstruir sua vida como um sujeito reconhecidamente livre. O exército brasileiro seguia alguns princípios do Direito Romano (embora isso não aparecesse regulamentado na legislação) segundo o qual o escravo que prestasse serviço ao Estado deveria ser libertado.<sup>376</sup> Como a carência de recrutas era muito grande, sendo que boa parte deles eram levados à força para os serviços militares, encontrar um homem disposto a servir era raro, até mesmo entre os mais pobres. A literatura oitocentista traz o exemplo de Leonardo personagem da obra *Memórias de um sargento de milícias*, de Manuel Antônio de Almeida. Para o personagem, ser soldado era a pior coisa que poderia acontecer a um homem<sup>377</sup>. Hendrik Kraay (1996, p. 50) esclarece o horror que a população livre tinha do recrutamento, afirmando que: “Entrar no Exército significava deixar pra trás os amigos, família e pessoas queridas”.

Mas entre os escravos, especialmente os fugidos, o recrutamento podia se configurar como uma boa oportunidade de, sob o abrigo do Estado, construir uma

---

<sup>376</sup> Hendrik Kraay não considera esse posicionamento do exército como uma característica abolicionista, como muitas vezes ele é identificado pela historiografia, mas, antes demonstra o seu autoritarismo

<sup>377</sup>ALMEIDA, Manuel Antônio de. *Memórias de um Sargento de Milícias* (Introdução de Vera Moraes). Fortaleza: ABC, 1999.

nova trajetória. Para esse grupo social, servir como recruta por um período que variava de três a oito anos, poderia ser um passo importante para a liberdade.<sup>378</sup> E isso foi percebido pelo Estado ao estabelecer na legislação sobre o recrutamento em 1824 o seguinte adendo: “não se deve assentar praça indivíduo algum de cor, que se ofereça a servir voluntariamente, sem que prove que é de condição livre”<sup>379</sup>. Era a tentativa de coibir algo que, aparentemente, se dava com muita frequência: o alistamento de negros sem a devida comprovação de que fossem livres.

O juiz de Barra dos Garcez, Manoel Pinto de Jesus, foi um desses que não se atentando para o que previa a legislação, lançada treze anos antes, aparentemente, acabou caindo na conversa do escravo João e concedeu o que ele queria. Somente algumas semanas após o ato foi que o juiz percebeu o engano e soltou nota pública descrevendo o esperto escravo: “Sua estatura é baixa, fula e **intitula-se por cabra**, quando foi nascido naquele país, **inculca-se de bem falante**” [grifo nosso]<sup>380</sup>. Mudança de “identidade” e boa articulação na oralidade foram estratégias utilizadas por João ao se apresentar ao juiz e, em seguida, se escafeder no mundo. Precisamos atentar que, se identificar como “cabra” não foi apenas uma estratégia de fuga para João, mas de reconstrução da sua identidade enquanto possibilidade de uma nova vida em liberdade.<sup>381</sup> Essas reconstruções identitárias mostram como as fronteiras de cor ou nação eram fluídas no mundo da escravidão brasileiro, não somente do ponto de vista de quem se auto-identificava, mas também de quem reconhecia essas identidades, como o juiz Manoel Pinto ludibriado pelo africano-cabra.<sup>382</sup>

<sup>378</sup> Segundo Hendrik Kraay (1996, p. 35), “No caso da presença de escravos nas fileiras, cabia aos senhores demonstrar sua condição de proprietário a contento das autoridades civis e militares. As petições dos proprietários deviam, portanto, incluir cópias da matrícula do escravo, recibos de imposto pago sobre o mesmo, nota de venda, certificado de batismo ou trechos relevantes de processos de partilha de bens em que o escravo fosse legado a um determinado herdeiro. Se permanecesse alguma dúvida sobre a identidade do recruta, o reclamante tinha de preparar uma “justificação” que incluísse depoimentos, jurados diante do juiz, de três a cinco testemunhas que afirmassem que o recruta reclamado era, de fato, o escravo desaparecido reclamado. Em seguida a presidência examinava os documentos e os submetia ao comandante-das-armas, o chefe militar da província, que os avaliava e interrogava o escravo. Se as duas autoridades ficassem satisfeitas, o presidente ordenava a dispensa”. Toda essa burocracia dificultava muito a retomada de um escravo que tivesse ido para as fileiras do Exército.

<sup>379</sup> SILVA, Manoel Joaquim do Nascimento. Sinopse da Legislação Brasileira até 1878, Rio de Janeiro: Tipografia de J. D. de Oliveira, 1879, vol. 01, p. 35.

<sup>380</sup> APEB – Colonial Provincial – Juizes de Camamú - Maço 2300.

<sup>381</sup> Sobre as classificações de cor na Bahia do século XIX, ver: BARRICKMAN, Bert. As cores do escravismo: escravistas “pretos”, “pardos” e “cabras” no Recôncavo baiano, 1835. In: *População e Família*. n.2, São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 1999; SANTOS, Jocélio Teles. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. In: *Afro-Ásia*. v.32. Salvador/BA: CEAO/UFBA, 2005.

<sup>382</sup> Rever a discussão sobre cor e autonomia, realizada anteriormente.

O destino do escravo João é desconhecido, tanto para nós quanto para o juiz que se lamentava em ter sido enganado pelo esperto cativo. Por isso, tentava dar algumas pistas do paradeiro do articulado fugitivo: “pode ser que esteja na guarnição naval, na Ilha de Itaparica ou mesmo de 1ª Linha do Exército da Legalidade”<sup>383</sup>.

Como vimos, as fugas se multiplicavam no interior da Bahia na primeira metade do século XIX, e isso não foi exclusividade desse recanto do Brasil. Segundo Silvia Hunold Lara (1988, p. 295),

As fugas faziam parte da escravidão (eram inerentes a ela) não só porque os escravos resistiam à dominação, mas também porque eram previstas e reconhecidas pelos senhores e pela legislação metropolitana como algo permanente, um ‘dado de realidade’ que não era possível ignorar, algo inscrito na própria visão que tinham do escravo e da escravidão.

Em 29 de setembro de 1838, o escravo Antônio foi capturado quando “estava vendendo as mandiocas de suas roças”<sup>384</sup>, na feira do porto da vila de Barra do Rio de Contas. Acontece que naquele dia a vila estava em festa e, certamente, bem movimentada. Era dia de São Miguel, padroeiro daquele lugar e Antônio aproveitava o vai e vêm de pessoas para ganhar um dinheiro a mais. A sua carga de mandiocas estava para ser embarcada em um saveiro, com destino ignorado, quando ele foi preso.

O mesmo movimento de pessoas que poderia garantir um pecúlio maior para Antônio foi responsável pela sua denúncia. Antônio era escravo fugido de um senhor da cidade de Salvador e estava desaparecido havia, ao menos, três anos, sem ser possível datar quantos desses foram vividos em Barra do Rio de Contas. Talvez ele tivesse chegado na leva dos escravos que saíram de Salvador após a revolta malê e se refugiaram na região. Independente disso, o que importa é a explicação – quase uma súplica – que Antônio fez ao ser questionado sobre a origem das mandiocas que vendia. Ele disse que “amargurado por sua vida como cativo, procurava viver **em gozo da liberdade com as rendas da roça de mandiocas** [grifo nosso]”<sup>385</sup>.

Embora Antônio tratasse a roça de mandioca como sua, ela estava nas terras de Guilherme da Cruz, do qual não se tenha outra informação a não ser o fato de que

---

<sup>383</sup> APEB – Colonial Provincial – Juízes de Camamú - Maço 2300.

<sup>384</sup> Ibidem.

<sup>385</sup> Ibidem.

era ele quem fazia o negócio com as mandiocas de Antônio, no momento da prisão.<sup>386</sup> Possivelmente Guilherme acoitava o escravo fugido em suas terras, dando a ele a condição de plantar para si e, posteriormente, adquiria essa produção com a qual fazia negócio.

Ser escravo de um pequeno ou médio proprietário não era vantagem, especialmente se esse senhor estivesse envolvido em dívidas o que, como vimos, provocou muitas fugas, as quais eram vistas pelos escravos como oportunidades de sobrevivência. Uma vez em fuga, muitos passaram a integrar o complexo sistema de produção e venda de alimentos, fossem integrados a comunidades de pessoas livres ou libertas, fossem em quilombos, os quais se firmavam como importantes espaços econômicos para a região.

### **Quilombolas, coiteiros e outros**

Parte considerável dos escravos em fuga que chegavam à região de Camamú buscaram refúgio em um dos muitos quilombos ali instalados. Conforme Stuart Schwartz (1996, p.209), a geografia e a natureza do litoral da Bahia resultaram num grande número de escravos fugitivos e de mocambos espalhados em todo lugar. Conforme Hebert Klein e Francisco V. Luna (2010, p.209),

A existência de matas densas ou de montanhas inacessíveis a pouca distância do local da fuga era fator crucial. Outro era a disponibilidade, nessas terras inacessíveis, de solo e clima que permitissem a produção de alimentos e, assim, o sustento independentemente do regime escravista. Por fim, uma fronteira indígena relativamente pacífica era essencial para que os escravos fugitivos pudessem fixar-se.

Além de Salvador, no interior da Bahia, as notícias sobre a existência de aglomerações de escravos fugidos remontam ao ano de 1591. As vilas de Cairú, Camamú e Ilhéus, devido ao isolamento, foram particularmente vulneráveis à formação de quilombos que “perturbavam o sossego local” desde, pelo menos, o ano

---

<sup>386</sup> APEB – Colonial Provincial – Juizes de Camamú - Maço 2300.

de 1663, os quais foram combatidos em diversas expedições durante os séculos XVII e XVIII.<sup>387</sup> Sobre os quilombolas interessa-me entender, sobretudo, as sociabilidades construídas por essa gente com pessoas dos variados grupos sociais e que resultaram na formação de uma economia própria que também estava vinculada aos negócios realizados para fora da localidade.

Embora os quilombos já estivessem espalhados por toda a região entre as vilas de Valença até Barra do Rio de Contas desde o século XVII, foi na primeira metade do século XIX que moradores e autoridades locais passaram a demonstrar maior incômodo – o que se verifica pelo crescente número de queixas – com essas presenças. Isso se deve, em princípio, a própria situação da região que, naqueles anos, passava por uma grave crise econômica agravada pelas dificuldades de acesso à mão de obra escrava por parte dos lavradores. Nesse contexto, a luta pela sobrevivência se tornou mais desesperada, criando uma acirrada disputa entre pobres e escravos das mais variadas condições.

O início do século XIX foi marcado pelo ataque de tropas do governo sobre o quilombo do Oitizeiro, em Barra do Rio de Contas, o qual foi caracterizado por João José Reis (1996, p.332) como, “um quilombo dirigido por homens livres. Um quilombo com escravidão. Um quilombo agrícola e cuja produção estava integrada ao mercado regional”. É importante destacar que esse foi o ataque contra quilombos da região de Camamú mais exitoso, até então. Também foi a primeira ação coordenada para desestabilizar ajuntamentos de negros promovida pelo recém-chegado português João de Saldanha da Gama Mello e Torres Guedes de Brito, o 6º Conde da Ponte, governador da capitania da Bahia, o qual ficou conhecido pelo rigor com que tratou a população escrava e negra em geral, sobretudo os africanos.<sup>388</sup> Dono de uma vastidão de terras que ia do litoral ao sertão, além de centenas de cabeças de gado e um enorme contingente escravo, as ações adotadas pelo Conde da Ponte, de certa forma, não deixavam de ter um forte interesse privado, pois em meio à suposta defesa da “ordem pública” ele também buscava garantir a integridade de seus bens num período de grande turbulência promovida por escravos contra as propriedades da região, além de ser uma oportunidade de “mostrar serviço” à Coroa.

---

<sup>387</sup> SCHWARTZ, Stuart. 1988, p. 379.

<sup>388</sup> Sobre a atuação do Conde da Ponte na Bahia, ver o artigo específico sobre isso escrito por João José Reis. REIS, João J. Dono da terra chegou, cento e cinquenta acabou: Notas sobre resistência e controle dos escravos na Bahia, que recebeu a família real em 1808 REVISTA USP, São Paulo, n.79, p. 106-117, setembro/novembro 2008.

O quilombo do Oitizeiro era na verdade um conjunto de pequenos sítios ocupados por pessoas de diversas “condições” e “qualidades”<sup>389</sup> das quais, algumas, acoitavam escravos fugidos de toda a região, do Recôncavo e de outras vilas do Norte.<sup>390</sup> O Oitizeiro era liderado por um lavrador branco chamado Balthazar da Rocha e dele participava um conjunto de seus familiares, incluindo seus irmãos e genros, além de outras pessoas como Paula, uma crioula que foi escrava do capitão Félix da Costa Pereira e que era tida como amazia de Balthazar, num total de, no mínimo, dezesseis pessoas, sendo que destas, cinco eram escravos de algum dos moradores do lugar. Exclui-se desse montante os quilombolas que foram abrigados no Oitizeiro e de cujos trabalhos, Balthazar e os demais ocupantes do lugar, se serviam.<sup>391</sup>

Quando da invasão do Oitizeiro, no ano de 1806, a primeira reação de Balthazar e demais moradores do lugar foi negar a existência de outros escravos além dos cinco que eles possuíam. Mas a explicação não convenceu as autoridades, afirmando que seria “impossível que estes moradores com os poucos escravos que possuíam fizessem tanta lavoura e tão grande plantação de mandioca e que pela quantidade e qualidade do sítio não poderiam deixar de saber todos os escravos alheios que estavam fugidos”<sup>392</sup>. Essa tentativa de negar a existência de escravos fugidos acoitados no sítio encontrava respaldo no fato de que esses quilombolas, embora se abrigassem no Oitizeiro, viviam circulando por toda a região onde muitos deles se passavam por pessoas livres, o que não era difícil de acontecer diante de uma comunidade em que a maioria da população era negra. Nesse contexto é que a região também se enquadra no perfil de “geografias insurgentes”, ou seja, vivenciaram práticas em que os escravos recriavam sua vida na condição de livre, “reimaginação esta efetivada dentro de uma geografia que lhes destinava o lugar permanente de escravizados”<sup>393</sup>.

O suposto reconhecimento podia estar escondendo um jogo de interesses relativos à participação em negócios envolvendo a farinha de mandioca fabricada por

---

<sup>389</sup> Aqui entende-se por condição sociojurídica as seguintes situações: escravo, liberto/forro e livres. Conforme diversos estudos sobre escravidão e mestiçagem, pardos, negros, mulatos e brancos correspondem a categorias de cor, ou qualidades, bastante presentes na primeira metade do século XIX. As categorias de Africano e Crioulo são entendidas como condições sociais e de cor, simultaneamente. Sobre essa discussão, ver os comentários feitos no capítulo anterior deste trabalho.

<sup>390</sup> REIS, João José. 1996 SCHWARTZ, Stuart.

<sup>391</sup> APEB, Colonial e Provincial, Devassa do Quilombo do Oitizeiro, Maço 572-2.

<sup>392</sup> Ibidem,

<sup>393</sup> IKI, Yuko. Fugir para a escravidão: as geografias insurgentes dos quilombolas brasileiros, 1880-1881. In: GOMES, Flávio. DOMINGUES, Petrônio (orgs.). Políticas de raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2014, p.39.

esses escravos. Uma das testemunhas afirmou que certa vez indo ao Oitizeiro encontrou um cabra que servia a Joaquim José Duarte – um dos acusados de ser coiteiro – o qual se identificava como forro, porém, mais tarde o mesmo foi preso como escravo fugido de uma vila do Norte.<sup>394</sup>

Aqueles que depuseram contra Balthazar e seu grupo foram unânimes no reconhecimento de que eles “se serviam de escravos alheios fugidos e que lhes davam refúgio e auxílio **e com eles faziam as suas lavouras**” [grifo nosso]<sup>395</sup>, evidenciando um acoitamento de escravos baseado em interesses econômicos, ou seja, uma exploração do trabalho desses fugitivos. Conforme analisa João J. Reis (1996, p. 248), “a rigor o que temos é o envolvimento de lavradores no acoitamento de quilombolas, não por solidariedade desinteressada, mas por interesse de usar a sua mão de obra”. Mas, pelo tempo de existência e volume de pessoas que circularam pelo Oitizeiro, os quilombolas também manifestavam com essa prática, usufruírem de algum benefício, posto que já sendo fugitivos não se submeteriam a uma situação de “retorno à escravidão” se ela não os beneficiasse, de alguma forma. Além disso, o acoitamento de escravos ainda “turvava as fronteiras que separavam senhores de escravos, livres de escravos, cidadão e de não-cidadãos”<sup>396</sup>, criando um grave problema social que explica a dificuldade em se prender tanto os coiteiros quanto os quilombolas.

No levantamento dos bens encontrados no Oitizeiro após as invasões das tropas, se verificou a existência de cerca de 217 mil covas de mandioca, o que levaria a uma produtividade média de 6.510 alqueires de farinha de mandioca.<sup>397</sup> Além disso, havia em mandiocas colhidas o suficiente para produzir algo em torno de 6.525 alqueires, fora o que havia sido consumido pela “Tropa da Conquista do Gentio Bárbaro da Pedra Branca”, expedição com cerca de 50 índios Kiriris responsáveis pela invasão do quilombo.<sup>398</sup> Toda a farinha que havia, somada a que poderia ser produzida com as mandiocas que ainda estavam na terra alcançaria, no mínimo, algo em torno de 4:171\$200, o que era um valor bastante expressivo.<sup>399</sup> Embora os

---

<sup>394</sup> APEB, Colonial e Provincial, Devassa do Quilombo do Oitizeiro, Maço 572-2.

<sup>395</sup> Ibidem.

<sup>396</sup> MIKI, Yuko., 2014. p.41

<sup>397</sup> Sigo aqui o parâmetro estabelecido por João José Reis (2003, p.371) segundo o qual cada mil covas de mandioca produziram algo em torno de 30 alqueires de farinha.

<sup>398</sup> REIS, João. 1996, p.345-346.

<sup>399</sup> Segundo João J. Reis, (1996, p. 360), o alqueire de farinha de mandioca era vendido, nos primeiros anos do século XIX, por algo entre 320\$000 e 640\$000, a depender da qualidade. Para efeitos de

números sejam espetaculares, o Oitizeiro não foi exceção quanto à produção de farinha e aos negócios realizados com a comunidade à sua volta. Como também não foi exceção no quesito de despertar “incômodo” a lavradores que disputavam o mercado de venda de alimentos que ficava cada vez mais restrito pelo surgimento ou ampliação de outras áreas produtoras na Bahia.

No ano de 1824 circulou um boato de que um grupo de quilombolas planejava invadir a vila de Camamú. Se a informação fosse verdade não seria novidade, pois em 1692 a vila já havia sido ocupada por escravos fugidos e, por isso mesmo, a simples possibilidade de um iminente ataque deixou em polvorosa os proprietários da localidade.<sup>400</sup> Porém não é isso que importa aqui, e sim a justificativa usada pelas autoridades para pedir reforço. Disseram eles que se tratava de um, “quilombo tão perigoso ao sossego público e que já então tanto **incomodava a lavoura** [grifo nosso]”<sup>401</sup>. As alegações de autoridades e até mesmo de parte dos fazendeiros e lavradores de toda a região da baía de Camamú para que se destruísse quilombos e prendesse os quilombolas, dizia respeito mais aos possíveis prejuízos que suas finanças sofriam, especialmente a economia agrícola, do que da possível violência com que os quilombolas agiam.

O juiz local, por exemplo, demonstrava receio com a queda no volume de alimentos, tanto para abastecer a vila quanto para a venda para fora, pelo fato dos quilombolas continuarem a “assombrar os lavradores que, para salvar a vida, abandonavam as lavouras”. E explicava que “cessando a lavoura, deve cessar justamente o comércio principal desta vila que consiste na exportação de farinha, arroz e outros produtos da terra, ficando seus habitantes reduzidos à miséria”<sup>402</sup>. Em setembro de 1827 o juiz de paz de Camamú era o Capitão Arcângelo Ferreira Borges – o mesmo que três anos antes teve sua propriedade invadida por quilombolas – o qual se queixava da falta de ajuda do governo no combate aos quilombos, “dando por este motivo aos ditos escravos aquilombados a continuarem com os seus distúrbios **roubando as fazendas dos miseráveis lavradores**” [grifo nosso].<sup>403</sup> Assim, as condições econômicas dos produtores de mandioca de Camamú, que já não eram

---

cálculo neste capítulo, preferi tomar uma posição conservadora, escolhendo o valor mais baixo de 320\$000 o alqueire.

<sup>400</sup> SCHWARTZ, Stuart, 1988, p.379.

<sup>401</sup> APEB, Câmara Camamú, maço 1282.

<sup>402</sup> Ibidem.

<sup>403</sup> APEB, Presidência da Província, Câmara de Camamú, Maço 1282.



das melhores, pioravam sensivelmente por conta da movimentação de quilombolas, não apenas por efeito dos produtos que lhes eram subtraídos, mas pelo medo que causavam, obrigando-os a sair da região.

Intimidar fazendeiros, lavradores e produtores de mandioca era uma estratégia dos quilombolas para desarticularem a produção dessas pessoas, o que abria caminhos para que eles alcançassem bens, produtos e, sobretudo, o controle no mercado de compra e venda. A localidade de Igrapiúna, termo da vila de Camamú, enfrentou em 1833 a “assustadora patrulha de negros desta e vizinhas comarcas [...] que saem a assassinar e roubar tais cidadãos provedores dos gêneros de primeira necessidade”<sup>404</sup>. Ali, os fugidos “vagam nas noites de sábado e domingo amedrontando a população”<sup>405</sup>, roubando gado e “seduzindo escravos pacíficos”<sup>406</sup>. Antes disso, em 1830, o Juiz de Paz de Camamu já havia noticiado ao presidente da Província que existiam escravos fugidos “que se acham aquilombados nas mattas deste termo, roubando e insultando os lavradores”<sup>407</sup> e, mais tarde, em 1835 o mesmo juiz, em ofício, mostrando-se insatisfeito com a falta de posição tomada pelas autoridades da província disse que, “já tendo levado por duas vezes ao [conhecimento do] antecessor [...] os sucessivos assassínios, roubos e ataques causados pelos escravos fugidos, aquilombados nas matas desta vila [...] motivando que muitos lavradores abandonem suas lavouras a fim de escaparem de tão raivoso bando”<sup>408</sup> cobrava providências para acabar com os quilombos, visto que “lá existe toda sorte de crimes”<sup>409</sup>. Em 21 de julho de 1835, entre 16 e 20 quilombolas invadiram a fazenda do capitão Estevam Pereira Nobre, na vila de Barra do Rio de Contas, e ali se refugiaram, aproveitando-se de que o proprietário, como outros da região, havia abandonado a referida fazenda por conta das “hostilidades dos mesmos insurgentes”<sup>410</sup>. Essa evasão de fazendeiros e até mesmo lavradores de menores posses era extremamente prejudicial à saúde financeira da região e à economia da Bahia, devendo ser evitado pelas autoridades locais. Por isso, somente quando os quilombolas passaram a praticar tais incômodos foi que houve reação mais efetiva do governo no sentido de combate-los.

---

<sup>404</sup> APEB, Presidência da Província, Juizes de Igrapiúna, Maço 2392.

<sup>405</sup> APEB, maço 2626.

<sup>406</sup> Ibidem.

<sup>407</sup> Ibidem.

<sup>408</sup> Ibidem.

<sup>409</sup> Ibidem.

<sup>410</sup> APEB, Presidência da Província, Juizes de Barra do Rio de Contas, Maço 2246.

Se no quilombo do Oitizeiro, em 1806, foram encontradas abundantes plantações de mandioca, no complexo de quilombos do Borrachudo não foi diferente. Embora a avaliação das roças de mandioca não fosse tão detalhada como no Oitizeiro, pelas expressões usadas pelos avaliadores para classificar o que ali foi encontrado é possível perceber que se tratava, também, de importantes centros produtores de alimento, mormente a mandioca e sua farinha.

Antes de tratar da produção local é importante salientar que o Borrachudo também não era um quilombo num modelo tão comum de organização. Localizado entre as vilas de Camamú e Barra do Rio de Contas, consistia num complexo de quilombos com, no mínimo, sete agrupamentos, cujos frequentadores – que incluía todo tipo de gente que ali ia negociar – tinha pleno domínio dos seus caminhos e conhecimento dos habitantes do lugar. No quilombo denominado “Colégio Novo” foram encontradas,

vinte casas, cobertas de oricana [espécie de palmeira] e tapiada de barro, duas casas de farinha com ralos, prensas, alguidares, peneiras de peneirar massa, coxos, gamelas em grande quantidade, potes, louça fina [provavelmente oriundas de algum furto], panelas de cozinhar, quartinhas de beber água, botijas e garrafas, tanque para represar água para serviço de mineração, uma bateira que quebraram antes que eu a visse, um grande roçado de mandioca, canas, bananeiras, canteiros de alface canteiros de cebola, carás, mangares, mangaritos [mangares e mangaritos são tubérculos parecidos com o inhame], inhames, quicares e um grande roçado sem estar derrubado, e tudo isso foi estragado e deixado a nada.<sup>411</sup>

No “Colégio Velho” as tropas que ali invadiram viram “uma casa de farinha com seus competentes utensílios e oito casas de morada, grandes roças de mandioca, bananeiras, duas a cinco mil covas de cana, limoeiros, jaqueiras, laranjeiras, carás, mangarais, mangaritos, quicares”<sup>412</sup>. Já no quilombo vizinho, chamado de “Santo Antônio do Bom Viver”, foram contabilizadas duas casas de farinha e beijus, grande roça de mandioca, três mil covas de cana, bulinete de moer, bananeiras, limoeiros, carás, mangarais e mangaritos, quicares, inhames da costa, gengibre, batatas.<sup>413</sup> O quilombo “Saburá” era o mais distante de todos e tinha sinais de que já havia sido abandonado havia algum tempo, pois, os dez barracões estavam “debaixo do mato”.

---

<sup>411</sup> APEB: Colonial e Provincial, Juizes Barra do Rio de Contas, Maço 2246.

<sup>412</sup> Ibidem.

<sup>413</sup> Ibidem.

Ali não havia nenhuma plantação, encontrando apenas alguns objetos inutilizados como gamelas, cestas e cuias.<sup>414</sup> Nos quilombos denominados de “Corisco”, “Girarmo” e “Retiro Alegre” foram encontradas grandes roças de mandioca, alguns milhares de covas de cana de açúcar, muitos pés de algodão, limão, laranja, jaqueira, cafezeiro, pés de cacau e muitas qualidades de inhame, gengibre, plantações de fumo, além de doze grandes barracões onde foram encontrados muitos objetos de uso doméstico e de trabalho em mineração.<sup>415</sup>

A variedade de produtos que eram produzidos e negociados nos quilombos não era exclusividade da região de Camamú, antes, era parte de uma lógica econômica muito comum entre as comunidades de fugitivos em várias partes do mundo:

na Jamaica, por exemplo, os escravos também cultivavam, por sua conta, café, gengibre, e alguns produtos menores de exportação. Além disso, dedicavam-se à coleta de madeira, à pesca e à caça, produzindo azeite de castor, peles de animais selvagens, peles de cabra e produtos artesanais (potes de barro, cordas de cortiça, artigos de chifre de boi, etc.; em Saint-Domingue, redes de pesca, esteiras, chapéus de palha). Como veremos uma parte do produzido se destinava ao mercado, e Sidney Mintz mostra que no caso da Jamaica do século XVIII, ocorreu uma notável diversificação e ampliação da produção autônoma dos escravos por razões mercantis.<sup>416</sup>

Fica evidente que pela dimensão da estrutura de produção de alimentos dos quilombos do Borrachudo era improvável que tivesse como fim predominantemente a subsistência do grupo. Além disso, o fato de viver em fuga explica a quantidade de equipamentos de fazer farinha espalhados nos variados quilombos. Os quilombolas do Borrachudo se preveniram para, em caso de invasões, contarem com outros espaços de produção, por isso os quilombos estavam relativamente próximos e contavam com os equipamentos básicos de produção de farinha. Para agir dessa forma, somente se houvesse uma constante saída de produção – o que compreendo que havia – “forçando-os” a manter as atividades de fabricação de farinha mesmo sob ameaça de invasão. Esse, certamente, foi um dos motivos dos lavradores da localidade se sentirem perturbados e exigirem das autoridades uma solução definitiva para os quilombolas, procurando meios para “fazer marchar e destruir os pretos

---

<sup>414</sup> APEB: Colonial e Provincial, Juizes Barra do Rio de Contas, Maço 2246.

<sup>415</sup> *Ibidem*.

<sup>416</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion S. A brecha camponesa no sistema escravista. In: WELCH, Clifford. Et al. Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. v.1. p. 110.

aquilombados nas matas desta vila”<sup>417</sup> efetivando a “destruição do quilombo e o grande incômodo que causam tais negros aos lavradores e mesmo em geral aos habitantes desta vila”<sup>418</sup>.

As investidas sobre o Borrachudo se deram, basicamente, entre os meses de setembro e novembro de 1835, possivelmente também influenciados pelo contexto pós-revolta malê acontecida em janeiro daquele mesmo ano em Salvador. Até ali, embora houvessem queixas de gente da localidade contra os quilombos, foram poucas as reações organizadas pelo governo, o que não significa que ignorava a situação, mas é um indício de uma certa complacência com a organização que, embora “criminosa”, cumpria um papel importantíssimo que a maioria dos lavradores locais, em meio à pobreza e às dificuldades de acesso à mão de obra, não conseguiam: manter em alta a produção de mandioca e negociar as produções com regiões que demandavam do produto.

As ações de combate aos quilombolas na baía de Camamú continuaram a acontecer, com certa regularidade, até o ano de 1839, mais ou menos. Porém, não quer dizer que sempre tivessem êxito. Em 1838 a câmara de Santarém prestou queixa à presidência da província sobre a tropa encaminhada pela vizinha Camamú para destruir “os formidáveis quilombos de negros fugidos que cada vez mais ião-se aumentando mais, e em proporção assaltando as fortunas e pessoas de muitos habitantes de Camamú e Santarém”.<sup>419</sup> No entanto, essa tropa foi acusada de locupletar-se com os bens de lavradores da região abastecendo-se, principalmente, da farinha de mandioca com a qual eles mesmos realizavam os negócios, inclusive com os quilombolas que deveriam combater.

Esse caso não foi único. Uma tropa oriunda do Sertão da Conquista composta por dezenas de homens, com o objetivo de destruir os quilombos daquele entorno foi indiciada pelas autoridades de Camamú por “tomaram amizade com a gentalha e meretrizes e não darem mais um passo”<sup>420</sup> levando as autoridades a requisitar a suspensão do envio de mantimentos e o retorno imediato dos mesmos, o que não ocorreu. Como se não bastasse, os membros daquela tropa se integraram aos quilombos da região, passando a ocupar terras e roubar gado dos proprietários.<sup>421</sup>

---

<sup>417</sup> APEB: Colonial e Provincial, Juizes Ilhéus, Maço 2395.

<sup>418</sup> Ibidem.

<sup>419</sup> APEB: Presidência da Província, Juizes Valença, Maço 2419.

<sup>420</sup> APEB: Colonial e Provincial, Escravos Assuntos Diversos, Maço 2885.

<sup>421</sup> Ibidem.

Assim, a região ia se tornando cada vez mais difícil de ser controlada pelo governo da Bahia, já que as autoridades locais haviam perdido praticamente toda a condição de governar, com escravos, forros, pardos e outras tantas gentes vivendo numa ampla autonomia.

Embora parte dos bens encontrados em posse dos quilombolas fossem resultado de negociações feitas com outros escravos e com pessoas livres, não se pode negar que uma parte bastante considerável desses bens eram oriundos dos furtos, principalmente das propriedades mais abastadas e de cujos senhores viviam, ou passavam a maior parte do tempo, em Salvador. Em dezembro de 1831 a casa do sargento-mor Francisco Prudente d'Essa e Castro foi arrombada e teve seus bens saqueados. Em janeiro de 1832 os quilombolas invadiram a fazenda do capitão Pedro do Espírito Santo onde fizeram o mesmo. No fim do mesmo mês, cerca de trinta quilombolas invadiram a propriedade de Antônio Leal de Souza.<sup>422</sup> Era através de ataques como esses que os quilombolas se abasteciam, principalmente de equipamentos, ferramentas e gado. Na visão das autoridades de Barra do rio de Contas em 1834, a movimentação dos escravos fugidos era tão intensa quanto um “vulcão lança de si arrasadoras torrentes que tem motivado não só aos cotidianos furtos em que se empregam violências”<sup>423</sup>, mas a preocupação se expandia para os bens que eram roubados, como “as mandiocas que usadamente até desmancham nos próprios engenhos dos proprietários, já de aves, gado, aguardente de alambique, roupas e tudo o mais que lhe é necessário, não tendo escapado o pano de vela de uma lancha”<sup>424</sup>.

Pelo tipo de produto furtado, uma parte desses era usada no sustento próprio, mas outra parte, principalmente os bens que podiam ser negociados num espaço de tempo maior como a mandioca, servia para complementar as suas próprias produções e pôr à venda. Um grupo de quilombolas que invadiu e roubou mandiocas na propriedade de Eustáquio de Melo, na localidade de Barcelos, terno de Camamú, foi seguida pelos milicianos e, sem poder correr, devido ao peso, abandonaram o produto no caminho. O quilombola Antônio, que estava com uma ferida no pé, sem poder

---

<sup>422</sup> APEB: Colonial e Provincial, Juízes Barra do Rio de Contas, Maço 2246.

<sup>423</sup> APEB: Colonial e Provincial, Câmara de Barra do Rio de Contas, Maço 1254.

<sup>424</sup> Ibidem.

acompanhar o grupo, acabou sendo capturado e, em depoimento afirmou que a mandioca seria “ajuntada com toda a produção deles e vendida no porto da vila”<sup>425</sup>.

Toda a região ao sul da cidade de Salvador parecia estar “contaminada” de quilombos. Um dos lugares onde as queixas eram mais frequentes ficava no entorno da cidade de Valença. Em 1827, se reclamava muito da presença de negros fugidos que andavam em bandos assaltando nas estradas os lavradores e no mar os lancheiros que por ali passavam. Chegavam a falar que apenas em uma região – Galeão, nas proximidades de Valença – haveria mais de cinquenta quilombos, cujos escravos fugidos vagavam nas noites de sábado e domingo amedrontando a população, roubando gado e “seduzindo” outros escravos pacíficos para engrossar o bando.<sup>426</sup> Em 1835 as autoridades de Jaguaripe denunciavam os escravos fugidos que ficavam à espreita para provocar roubos na localidade do Funil.<sup>427</sup> Da mesma forma que aconteceu com Valença, no Funil a movimentação não arrefeceu no decorrer dos anos, ao contrário, à medida que os anos avançavam ela aumentava de forma demasiada. A vila de Nazaré também denunciava essas práticas no ano de 1835.<sup>428</sup> Do outro lado do Funil, na ilha de Itaparica, as autoridades se lamentavam da existência de quilombos formado por africanos.<sup>429</sup>

Dessa forma, era um cenário de difícil controle por parte das autoridades e o número de quilombolas que ali se refugiavam só fazia aumentar. Somente nos primeiros meses do ano de 1824 se contabilizou um grande número de fugas para os quilombos situados nas matas da região de Camamú, que “se povoa e torna um azilo; para ele não cessam de fugir assim desta como das vilas circunvizinhas e até das do Norte [...] de Manoel Ferreira Borges, de Santarém, fugiram 14; de João Jozé Tárccio, desta vila, 12; e outros tem fugido 3, 4 e mais”.<sup>430</sup> Esta informação demonstra que a “fama” dos quilombos da região já tinham ultrapassado as fronteiras locais, servindo como um importante referencial para escravos insatisfeitos com a vida que levavam e interessados em buscar novas oportunidades, daí que “os fugitivos tem se feito formidáveis **pelo grande número dos que, todos os dias, fogem para aquela guarida**”<sup>431</sup>. Esse comentário acaba por demonstrar uma situação de total descontrole

<sup>425</sup> APEB: Colonial e Provincial, Câmara de Barra do Rio de Contas, Maço 1254

<sup>426</sup> APEB: Colonial e Provincial, Juízes Valença, Maço 2626.

<sup>427</sup> APEB: Colonial e Provincial, Juízes Jaguaripe, Maço 2440, Cx.796.

<sup>428</sup> APEB: Colonial e Provincial, Juízes Nazaré, Maço 2502, Cx. 815.

<sup>429</sup> Ibidem

<sup>430</sup> APEB, Câmara Camamú, maço 1282.

<sup>431</sup> Ibidem.

senhorial e das autoridades em relação aos escravos que buscam refúgio em quilombos.

A trajetória de fuga utilizada pelos escravos considerava a vastidão de praias desertas e ilhas cobertas de matas na região, o que por si só já era um elemento motivador. Em janeiro de 1840 foi apreendido na costa da ilha de Boipeba um escaler com dois escravos africanos que ali chegavam fugidos da cidade de Salvador, tentando alcançar os quilombos da redondeza.<sup>432</sup> A proximidade dos quilombos em relação às propriedades e, sobretudo, o vislumbre de uma vida em liberdade, movia de tal forma os escravos da região que as autoridades locais afirmavam que “os senhores já não ousam de castigar seus escravos temendo a fuga deles como tem acontecido”<sup>433</sup>.

Todas as queixas relativas às constantes fugas de escravos em direção aos quilombos nos fazem refletir sobre os interesses desses escravos em abandonar os pequenos proprietários, de quem eram escravos, para se aventurar nas matas, correndo sério risco. Embora haja a possibilidade de que buscavam condições de um “cativeiro melhor”, coisa que poderia ser inviabilizada pelo senhor pobre, concordo com a análise de Sharyse Amaral (2012, p.107) a qual entende que esse tipo de situação se refere, na maioria das vezes, a escravos/quilombolas que buscavam essencialmente o trabalho “em troca de alguma remuneração que pudesse aumentar o pecúlio para compra da liberdade ou simplesmente para melhor exercício da liberdade, independentemente da alforria”.

Embora as queixas sobre roubos fossem bastante presentes, outra preocupação se abatia sobre cidadãos dessas localidades: o medo de que os fugitivos se unissem e organizassem uma revolta semelhante a que se deu no Haiti. Sobre isso, em 31 de março de 1835, ainda assombrados com as notícias da revolta malê em Salvador, a população de Camamú não cessava de se queixar sobre o comportamento de autoridades locais, as quais estavam, segundo os depoimentos, “em huma notável indiferença [...] de tão desgraçados exemplos se tivessem servido de lição as trágicas cenas noutra hora representadas com sangue e foga na ilha de Haiti, talvez não repetissem no nosso país e em quase todo que admitem o pernicioso comércio de escravatura africana”<sup>434</sup>. Esse sentimento de indiferença também foi

---

<sup>432</sup> APEB: Colonial e Provincial, Juízes Valença, Maço 2628.

<sup>433</sup> APEB, Câmara Camamú, maço 1282.

<sup>434</sup> APEB, Presidência da Província. Juízes de Camamú, maço 2298.

percebido por parte da população em relação a algumas autoridades parece não ter sido caso isolado. Em outubro do mesmo ano diziam que “tem recrudescido uma licenciosa liberdade que as autoridades com notório garbo são insuperavelmente desobedecidas com manifesto abuso das leis em vigor e sem o menor recurso de punição”<sup>435</sup>.

Como a falta de ação da polícia local no combate aos quilombos de Camamú, as autoridades foram acusadas de “se acharem possuídas de tal apatia a ponto de se negarem as diligências e mandatos da justiça com pretextos de moléstias e outros motivos supostos para se escoarem a execução.”<sup>436</sup> Esta não foi a primeira vez que surgiram queixas sobre a leniência de autoridades em relação aos quilombolas de Camamú e região, e nem foi a última. Em toda a primeira metade do século XIX, em maior ou menor grau, de forma explícita ou não, pululavam sugestões de conivência, mais ou menos efetiva, das autoridades com escravos aquilombados. Não deixa de ser estranho, em que pese todas as dificuldades econômicas e militares que a Bahia passava, deixar sem apoio a região que apresentava mais casos de quilombos. Mas não era somente as autoridades que podiam estar acobertando os quilombolas. Gente com condições variadas participavam dessa articulação visando usufruir algum benefício, geralmente o acesso à produção de farinha mais barata. O Juiz de Camamú criticava essa situação dizendo que “as matas contiguas a esta vila estão há muito contaminadas de negros fugidos e aquilombados que de dia em dia tem aumentado pela comunicação com alguns habitantes que inconsideravelmente lhes dão apoio”<sup>437</sup>.

Por vezes se tornava evidente a incapacidade das autoridades locais em controlar o comércio dos quilombolas devido a extensão territorial que ele atingia: “desde Almada, Mamuem, Serra Grande, Tacaré distrito da vila de Rio de Contas, até a Cachoeira dela, onde há um lugar que se denomina Borrachudo [...] para onde comercializam com os habitantes do distrito daquela Vila, sem haver quem diga ou denuncie o lugar de tal quilombo”<sup>438</sup>. Todo esse raio de ação estava vinculado às práticas de comercialização dos quilombolas, uma vez que os moradores da região os “encobrem, não sei se **por conveniência de comerciarem** como os fugidos ou por temerem ser a sua denúncia descoberta e ir a notícia aos fugidos, e que estes tomem

---

<sup>435</sup> APEB, Presidência da Província. Juizes de Camamú, maço 2298.

<sup>436</sup> Ibidem.

<sup>437</sup> Ibidem.

<sup>438</sup> APEB: Colonial e Provincial, Juizes Ilhéus, Maço 2395-1



alguma vingança” [grifo nosso] <sup>439</sup>. Segundo o juiz de paz de Barra do Rio de Contas, um dos quilombos possuía acima de 130 pessoas, entre livres e escravos, os quais comerciavam “pólvora, armas, ferramentas e outras coisas de que necessitam”<sup>440</sup>, com várias pessoas da redondeza que lhes serviam de protetores “sem haver quem diga ou denuncie o lugar de tal quilombo”<sup>441</sup>. O juiz de paz de Miguel Travassos de Lima denunciou que, em volta da grande comunidade de quilombos do Borrachudo havia um grande número de “protetores dos preditos escravos ou que com eles negociavam”<sup>442</sup> de tal modo, “que pelo apoio de que gozavam já não tinham sido presos, transitavam livremente pelo sítio segundo distrito d’Ilhéus, e tão ousados que até cometiam insultos tais de que podiam resultar assassínios”.<sup>443</sup>

Mais do que quilombos, ali existia uma comunidade negra fundamentada em extensa rede de sociabilidades que dificultava identificar quem daquele grupo era escravo fugido e quem era pessoa livre. Alguns depoimentos de quilombolas presos dão uma ideia da dimensão das redes de apoio que sustentavam os quilombos: a escrava Joaquina, disse que alguns dos objetos que foram apreendidos em sua posse foram comprados pela mesma das mãos de um certo Vitoriano, e quem comprava o que os outros escravos precisavam era Faustina, Joaquim e outros parceiros, todos escravos do capitão-mor; além de Ignácio, escravo do Tenente João Soares, Victoriana do Camaxo e outros que ela não lembrava os nomes. Já o escravo Manoel Frescal disse que comprava objetos – como os calções de riscado com os quais foi preso – de Joaquim, escravo do capitão-mor, além de negociar diretamente com o mesmo capitão e com outro escravo de nome Máximo. O escravo Lauriano declarou que negociava com o capitão-mor e com o escravo João Pinto. Outra escrava de nome Maria confirmou que havia comprado uma saia das mãos de Florinda e que passou alguns dias na casa de Miguel, escravo do Capitão-mor, o qual realizava muitos negócios de compra e venda com escravos e pessoas livres da região.<sup>444</sup>

Esses quilombos não perdurariam tanto tempo e a ampla circulação de quilombolas não ocorreria se não houvesse a convivência dessas pessoas que com

---

<sup>439</sup> APEB: Colonial e Provincial, Juízes Ilhéus, Maço 2395-1

<sup>440</sup> APEB: Colonial e Provincial, Juízes Barra do Rio de Contas, Maço 2246.

<sup>441</sup> APEB, Colonial e Província, Juízes de Ilhéus, Maço 2395-1.

<sup>442</sup> APEB: Colonial e Provincial, Juízes Barra do Rio de Contas, Maço 2246.

<sup>443</sup> Ibidem.

<sup>444</sup> APEB: Colonial e Provincial, Juízes Barra do Rio de Contas, Maço 2246.

eles negociavam, ampliando os espaços de sociabilidades.<sup>445</sup> Era gente que frequentava com bastante regularidade os quilombos para ter acesso a farinha que era negociada de forma despreocupada por quilombolas e coiteiros. Francisco Xavier Nogueira, por exemplo, contou que esteve no Oitizeiro ao menos uma vez para abastecer a lancha de Felipe Manuel de Lima, de quem era marinheiro. Outro que fora ali abastecer com farinha a sua lancha foi Félix Gomes de Oliveira, que, em uma de suas incursões ao local se deparou com escravos fugidos que andavam tranquilamente pelo caminho, ainda encontrou um velho chamado Martinho da Silva, mestre de lancha, o qual foi preso e acabou falecendo na cadeia por conta de uma provável ligação com o tráfico de escravo para aquele quilombo<sup>446</sup>. Por outro lado, quilombolas e coiteiros do Oitizeiro sabiam que não podiam exceder alguns limites, pois dentro daquela região obtinham uma certa proteção das pessoas livres, especialmente pela necessidade que tinham em comprar a farinha com um preço mais em conta, mas também por temor das “valentias e despotismos” de Balthazar e de outros quilombolas.<sup>447</sup>

Embora a historiografia sobre o tema já tenha mostrado como os quilombos se organizavam nas proximidades das vilas e com elas realizavam negócios, nos quilombos da região da baía de Camamú – Oitizeiro e o complexo do Borrachudo – destaca-se a desenvoltura com que quilombolas agiam. Segundo Antônio Marques da Costa, lavrador da localidade, que serviu de testemunha, estando ele certo dia numa lancha no porto do Oitizeiro encontrou um escravo fugido de nome Gonçalo, acompanhado de outros dois negros desconhecidos que o teriam visitado para “comprar na dita lancha fumo e aguardente, **tudo fiado**” [grifo nosso]<sup>448</sup>. O pagamento ocorreu, posteriormente, também sob forma de produto: farinha de mandioca. Além

---

<sup>445</sup> “Redes estáveis de sociabilidade e auxílio permitiam a obtenção de alimentos, armas, munições, dinheiro e informações que garantiam a sobrevivência presente e futura. Através delas os cativos eram conduzidos aos quilombos, parentes fugidos e escravizados encontravam-se, e alguns quilombolas vendiam autonomamente a sua força de trabalho para as plantations. Por ensejarem o escoamento de parte do que se coletava e produzia, tais redes modulavam a inserção quilombola no mercado. Em suma, aliadas à proteção representada pelos locais de difícil acesso, as informações e os bens obtidos por meio da interação com o meio envolvente funcionavam como uma espécie de “acumulação primitiva” que sedimentava a eventual transição da horda instável e constantemente à beira da extinção, para a comunidade rural quilombola plena de sentido histórico – i.e., para o estágio de grupo funcionalmente agregado, que ocupava um determinado espaço e época, portador de estrutura social e política razoavelmente complexa, cujos membros eram conscientes da sua singularidade e identidade.” GOMES, Flávio. AMANTINO, Márcia. FUGAS, QUILOMBOS E FUJÕES NAS AMÉRICAS. *Análise Social*, 203, XLVII, (2.º), 2012, p. 250.

<sup>446</sup> APEB, Colonial e Provincial, Devassa do Quilombo do Oitizeiro, Maço 572-2.

<sup>447</sup> Ibidem.

<sup>448</sup> Ibidem.

da circulação, que já é um grande fator a demonstrar a autonomia com que quilombolas viviam, a compra de produtos em forma de fiado aponta não só para uma prática econômica de crédito, mas pressupõe que os envolvidos se conheciam e que tais relações entre as partes eram relativamente amistosas a ponto de indicar uma estabilidade social naquele grupo.

A participação dos escravos aquilombados no cotidiano da economia da vila de Barra do Rio de Contas era tão intensa que, mesmo após realizar ataques a proprietários, os fugitivos iam à vila fazer negócios com pessoas livres que, além de comprar e vender produtos, também contratavam o trabalho desses quilombolas para serviços temporários, o que deixava a Câmara do lugar em polvorosa com esse tipo de situação.<sup>449</sup> Em março de 1833, o juiz de paz de Barra do Rio de Contas, reclamava que naquelas imediações “aparece uma imigração de escravos fugidos, crioulos e africanos que se tem introduzidos nas matas da dita vila [...] e que tendo comunicação e correspondência com muitos livres e cativos desta vila são por estes fornecidos de farinha pólvora, chumbo armamento o que tem posto em consternação, bem como em desassossego toda a vila e muito mais, p.q. todos se receiam marchar contra eles”.<sup>450</sup>

Quando ao longo deste trabalho tenho tratado a região como baía de Camamú, embora comporte distintas vilas que geograficamente estavam fora dos limites da baía, estou considerando muito mais as experiências sociais e culturais das pessoas que viviam ou transitavam pela região do que meramente as características geográficas. Os quilombos existentes entre as vilas de Valença e de Barra do Rio de Contas, extremidades norte e sul da região respectivamente, devem ser considerados como lugares extremamente integrados uns aos outros em vários aspectos, até mesmo o volume de quilombolas que ali circulava precisa ser relativizado pelo fato de haver um constante trânsito de quilombolas entre os diferentes quilombos, chegando a ocorrer uma migração de um para outro por motivo de invasões, o que pode justificar a pequena apreensão de quilombolas por milicianos. Nesse sentido, se aproxima muito da análise de Ira Berlin (2006, p.141) apontando que, “a maior mobilidade dos escravos não era simplesmente um produto de uma economia em mudança; também exemplificava sua disposição para tirar vantagem da nova ordem a fim de reformular suas vidas”.

---

<sup>449</sup> APEB: Colonial e Provincial, Câmara de Barra do Rio de Contas, Maço 1254.

<sup>450</sup> APEB: Colonial e Provincial, Juizes Barra do Rio de Contas, Maço 2246.

Em novembro 1835, quando da invasão aos quilombos de Camamú, a Câmara registrava que “os negros do quilombo nas matas do Rio de Contas acossados da tropa comandada pelo alferes Guilherme Frederico de Sá se tem passado para os destas matas, por isso que se tem eles reforçado tanto mais”<sup>451</sup>. A câmara de Barra do Rio de Contas também foi bem enfática ao dizer que os quilombolas entranhados por ali circulavam numa região com cerca de 20 léguas [180 quilômetros] “em circunferência de matas virgens e desertas”<sup>452</sup>. Daí o fato de ser muito difícil precisar a população que habitava esses quilombos, uma vez que quando determinado lugar era invadido, buscavam se refugiar em um outro, criando assim uma incrível rede de refúgio e proteção entre os próprios quilombolas.

Quando algumas propriedades da região de Barra do Rio de Contas foram atacadas por quilombolas em 1824, lavradores denunciaram que faziam parte do bando os “escravos fugidos de habitantes desta vila, outros são dos moradores das vilas do Norte e com grande parte deles do Engenho de Santana da Vila de Ilhéus”<sup>453</sup>. Estudos anteriores já sinalizaram que os escravos do Engenho Santana mantinham uma tradição rebelde, embora essas pesquisas trilhassem os caminhos de insubmissão desse grupo somente até o ano de 1828.<sup>454</sup> Com esta documentação que apresento é possível confirmar o prognóstico de que ali os escravos do engenho Santana formaram, juntamente com os aquilombados da região, uma comunidade bastante extensa e que manifestava necessidades específicas, muitas delas, já expressas no “Tratado” de 1789.

Os escravos do Engenho Santana se rebelaram, ao menos, três vezes entre os fins do século XVIII e as primeiras décadas do século seguinte. Ex-propriedade de jesuítas, em 1789 estava nas mãos de Manuel da Silva Ferreira e contava com cerca de 300 escravos. Em 1828 o número de escravos do Engenho Santana era de cerca de 220.<sup>455</sup> Segundo Schwartz (2001, p. 111), desde o século XVIII a parte mais significativa da produção de mandioca dos escravos era comprada pelo próprio engenho, sendo que a para produzir a farinha os escravos usavam as estruturas do Santana. As exigências do “Tratado” proposto pelos escravos rebeldes em 1789, se lidas nesse contexto, não devem causar espanto, pois era uma espécie de

---

<sup>451</sup> APEB, Presidência da Província, Câmara de Camamú, Maço 1282.

<sup>452</sup> APEB, Colonial e Provincial, Juizes de Ilhéus, Maço 2395-1.

<sup>453</sup> APEB: Colonial e Provincial, Câmara de Barra do Rio de Contas, Maço 1254.

<sup>454</sup> REIS, João J. SCHWARTZ, Stuart. 2001, p.89-121; GOMES, Flávio. p.409-412.

<sup>455</sup> SCHWARTZ, Stuart. 2001, p. 109-111.

“oficialização” de práticas que já ocorriam havia longo tempo. O direito de plantar “ arroz onde quisermos, e em qualq<sup>r</sup> brejo, sem que p<sup>a</sup> isso peçamos licença, e poderemos cada hum tirar jacarandás ou outro qualq<sup>r</sup> pau sem darmos parte p<sup>a</sup> isso”<sup>456</sup>, é uma expressão bastante evidente da autonomia com que estavam acostumados a viver e que, de repente, lhes tinha sido subtraída. Dando conta de um importante serviço que era a produção de alimentos, os escravos/quilombolas do engenho Santana chamam atenção para não serem submetidos a qualquer tipo de trabalho, como o da mariscaria, por exemplo, indicando que tais serviços fossem dados aos “pretos Minas”<sup>457</sup>. Por conta de situações como essa, Flávio dos Santos Gomes (2005, p.411), levantou a hipótese de que naquela região as comunidades de senzala (engenho Santana) estavam integradas às comunidades quilombolas tendo como elo práticas econômicas e trocas mercantis, situação que se torna muito mais provável com a documentação que é apresentada e se estende por toda região da baía de Camamú.

Como tratado aqui, as fugas de escravos – fossem oriundos do lugar ou não – em direção aos quilombos da região situados em torno da baía de Camamú eram intensas. Porém, nem sempre o escravo tinha motivos suficientes para querer permanecer em constantes sobressaltos vivendo como quilombola. Muitas vezes o que ele queria era experimentar a liberdade de produzir, vender e comprar sem que, para isso, precisasse pedir permissão a um senhor ou ao dono da terra, de tal forma que nos quilombos ampliavam-se as expectativas desse tipo. Por outro lado, se os quilombos eram grandes centros produtores de alimentos, era pelo fato de haver demanda. Ter liberdade para transitar – mobilidade espacial – e conquistar autonomia para decidir alguns encaminhamentos para sua vida era o desejo da maioria dos escravos. Isso eles podiam experimentar sem mesmo adquirir a alforria.

---

<sup>456</sup> APEB, Colonial e Provincial, Devassa do Quilombo do Oitizeiro, Maço 572-2. p. 121.

<sup>457</sup> Idem., p.119.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O litoral sul da Bahia, embora fosse uma região enquadrada como abastecedora de gêneros de subsistência, especialmente de farinha de mandioca, não pode ser compreendida nos quadros de produção de grande lavoura uma vez que era, no início do século XIX, predominantemente habitada por pequenos produtores rurais cuja posse de escravos era baixa.

Escravos, forros e negros nascidos livres formavam a camada mais representativa na demografia das vilas do litoral sul da Bahia, entre Valença e Barra do Rio de Contas, na primeira metade do século XIX. Porém, nem sempre foi assim. O perfil étnico daquele lugar sofreu uma mudança lenta e gradual desde meados do século XVIII, como se destaca nos depoimentos de viajantes estrangeiros que ao passarem pela localidade chamaram atenção para aquela característica. Foi entre 1800 e 1850 que essa característica se acentuou, impactada pelo crescente tráfico de escravos atlântico ou interno, que, ao se utilizar da região como porta de entrada para a imensidão do Brasil, permitia e facilitava o aumento da população negra fosse por meio da compra, fosse por fuga daqueles que por ali eram transportados. No caso das fugas, destino quase certo eram os diversos quilombos que se espalhavam por toda a região. Existentes desde o século XVII, os quilombos foram, ao longo do tempo, mais do que espaços de esconderijo para fugitivos, locais de trânsito de pessoas e construção de uma autonomia bastante evidente pelas práticas econômicas e sociabilidades que ali se davam e da qual participavam todo tipo de gente. Ao mesmo tempo, quilombolas viviam uma relação conflitante com a população mais abastada: roubos, invasões e ataques conviviam com livres negociações feitas nos matos ou nas praças entre as diferentes partes. De todo modo, essa relação colaborou para ampliar o afastamento daqueles que possuíam mais posses, aumentando assim o percentual de gente livre, pobre e, principalmente, negra na região.

Foi nesse contexto socioeconômico que aquela comunidade negra se tornou cada vez mais desejosa de expandir espaços de autonomia e liberdade, já antes experimentados. Entendendo a liberdade aqui para além do conceito jurídico, mas como resultado de sociabilidades que ampliavam o raio de atuação dos cativos. Este trabalho procurou analisar as múltiplas práticas sociais desenvolvidas por essa gente

para afirmar não apenas a variedade de ações desenvolvidas, como também a força dessas ações no contexto da economia da Bahia na primeira metade do século XIX.

Com uma grande porcentagem de pessoas livres, majoritariamente negras, economicamente desfavorecidas, ampliava-se aos escravos as possibilidades de participação direta nesse mercado econômico, inclusive obtendo ganhos significativos, com os quais procuravam reconstruir suas vidas. Trata-se, portanto, de uma economia que se mostrava dependente das práticas econômicas que aqueles escravos mantinham em conjunto com a população livre. Não se trata de economias que competiam, mas que se complementavam. Uma necessitava da outra para existir.

Várias práticas adotadas pelos escravos e vistas como ilegais foram incentivadas ou, no mínimo, ignoradas por proprietários e autoridades da baía de Camamú com vistas na continuidade, ou incremento, da produção agrícola, especialmente de mandioca e sua farinha, principal produto da economia local. Desta forma, o cultivo e a venda de produtos agrícolas, permitiram aos escravos criarem uma ampla rede de influências atuando como credores, devedores e negociantes. Atividades consideradas ilegais como os furtos, as fugas e a organização de quilombos tiveram, não só a conivência, mas a participação direta de alguns proprietários – de variadas faixas de riqueza – e autoridades interessadas nos ganhos gerados por esses negócios, sobretudo quando se considera que a primeira metade do século XIX demandou um maior consumo de farinha para Salvador e Recôncavo e, conseqüentemente, uma maior produção de mandioca das regiões “abastecedoras”. Por outro lado, a população escrava, também, soube se aproveitar das oportunidades geradas pela execução de uma economia própria para, com os ganhos auferidos, viver experiências diversas de liberdade, desde uma relativa autonomia até a aquisição da alforria pela compra.

Ao longo do texto procurei destacar como a comunidade escrava teve acesso a amplas margens de autonomia, as quais foram aceitas e, de certa forma, incentivadas por senhores como forma de incrementar, ou mesmo manter, as suas economias. Rompe-se, portanto, com a ideia de que era “ameaçador e custoso ao pequeno escravista qualquer margem de autonomia escrava”<sup>458</sup>. Nas condições demográficas e econômicas da baía de Camamú, era inviável outra atitude senão de se manter em constante articulação com a comunidade negra.

---

<sup>458</sup> GOES, José Roberto. Escravos da paciência. Estudo sobre a obediência escrava no Rio de Janeiro (1790-1850). Tese de doutorado apresentada ao PPGHIS – UFF. Niterói: UFF, 1998, p.155.

Este trabalho buscou evidenciar meios alternativos de constituição da autonomia escrava e da economia praticada pela comunidade negra da baía de Camamú, entre eles as atividades econômicas que envolveram escravos foram bastante significativas, não pelo volume negociado, mas por incluir escravos em situações aparentemente inconcebíveis para a posição sociojurídica que ocupavam. O “mercado” de empréstimos no qual essa população negra estava inserida como credores ou devedores, cumpria importante função no fornecimento de subsídios para fazer girar seus negócios, mas principalmente, para a manutenção da sobrevivência cotidiana.

Em importante artigo publicado no final da década de 1990, Maria Odila L. da Silva Dias (1998, p. 60) destacou que “de longa data, a questão dos agregados e homens livres pobres, pequenos sitiantes, ou pequenos posseiros, voltados principalmente para a economia de subsistência” era tratada pela historiografia em “oposição à presença de escravos e à inserção na economia internacional ou ao grau de crescimento da economia capitalista”. Da época em que o artigo de Maria Odila foi escrito até os dias atuais, como destaquei ao incorporar uma extensa bibliografia ao longo desta tese, muitos historiadores não mediram esforços no sentido de incluir nos estudos históricos a participação de pequenos lavradores, meeiros e agregados na economia. Da mesma forma, não foram poucos os estudos sobre a escravidão no universo rural da pequena lavoura. No entanto, há poucos estudos dedicados a perceber a profunda integração e, em alguns casos, dependência do pequeno lavrador em relação à economia própria do escravo. Além disso, são especialmente limitados os estudos que discutem a incorporação das atividades econômicas de lavradores pobres, especialmente negros, na conjuntura de uma economia que ultrapassa as fronteiras do abastecimento interno.

A elaboração desta tese considerou a necessidade de se ampliar a discussão em torno de aspectos ainda pouco esclarecidos da “formação econômica do Brasil”, em especial nas regiões consideradas como “periferias”, porém, ultrapassou os limites exclusivamente econômicos para discutir as relações que envolveram diferentes tipos sociais, considerando que através delas se dá forma à economia. A análise de diferentes fontes permitiu identificar traços de algumas trajetórias de pessoas que estavam integradas a um amplo mercado econômico, embora suas economias fossem bastante limitadas. Gente como o africano Luís, escravo de Augusta da Conceição Sant’Anna, que teve sua pequena produção com cerca de 191 alqueires de farinha de



mandioca “de boa qualidade” incorporada ao grande mercado externo do produto, movimentado por um pequeno negociante.<sup>459</sup> Por outro lado, pode também ser citada a grande produção de mandioca, produzida coletivamente, nos quilombos do Oitizeiro e do Borrachudo que abastecia uma variedade de lugares e pessoas. Muito além de registrar pesos, medidas e valores das produções, esta tese se preocupou, sobretudo, em entender as condições sociais de organização, produção e negociação.

A análise de processos crime e autos policiais, somados à troca de correspondências entre as autoridades locais e as do governo da Bahia revelaram inúmeras formas encontradas por escravos e forros de dispor dos ganhos, ainda que limitados e, mais ainda, de exercerem controle e poder sobre alguns setores da sociedade da baía de Camamú.

Esta tese procurou apresentar, sob variados aspectos, os meios que confluíram para o protagonismo da comunidade negra da baía de Camamú, especialmente a escrava, na economia da Bahia na primeira metade do século XIX. Como foram práticas que se deram, muitas delas, à revelia das leis e do poder dominante, foi necessário recorrer a uma variedade de explicações de forma que melhor contextualizasse e demonstrasse essa atuação. Foram práticas, às vezes, consideradas insignificantes, mas como afirmou Maria Odila L. Dias (1998, p.58), “da urdidura dos pormenores é que o intérprete chega a uma visão de conjunto das sociabilidades, das experiências de vida, que traduzem necessidades sociais”.

---

<sup>459</sup> APEB, Judiciário, Cível, Inventário, Camamú, 1872/02/11.

## FONTES IMPRESSAS

ANAIS da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Edição 10.

ANAIS da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Edição 13.

ANAIS da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Edição 31.

ANAIS da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Edição 32.

ANAIS da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Edição 36.

FALLA que recitou o presidente da província da Bahia, o conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma província em 2 de fevereiro de 1843. Bahia. Disponível em:

<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/106/000008.html>. Acessando em: 14 de fevereiro de 2013.

FALLA que recitou o presidente da província da Bahia, o conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma província em 2 de fevereiro de 1842. Bahia. Disponível em:

<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/105/000008.html>. Acessando em: 14 de fevereiro de 2013.

LINDLEY, Thomas. *Narrative of a Voyage to Brazil*. Londres, 1805.

LISBOA, Balthasar da Silva. Memória sobre a Comarca de Ilhéos. in: Anais da Biblioteca Nacional, n.37, 1915.

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A Escravidão no Brasil - Vol. I - Fonte digital*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1866.

MALHEIRO, Perdigão. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*. V.II. Petrópolis: Vozes, 1976

MARTIUS, Carl F. P. von & SPIX, J. B. von. *Através da Bahia*. Excertos da obra *Reise in Brasilien*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1938. Disponível em:

<http://www.brasiliana.com.br/obras/atras-der-da-bahia-excertos-da-obra-reise-in-brasilien>

SAINT- HILAIRE, Augusto de. *Segunda viagem ao interior do Brasil* (Espírito Santo).

São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1936. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/brasiliana/colecao/obras/50/segunda-viagem-ao-interior-do-brasil-espírito-santo>

## REFERÊNCIAS

- ADAN, Caio Fernandes Figueiredo. *Colonial Comarca dos Ilhéus: soberania e territorialidade na América portuguesa. 1763-1808*. Dissertação de Mestrado. Salvador, FFCH/UFBA, 2009.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul: séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas – Bahia (século XIX)*. Salvador: EDUFBA, 2012.
- ALMEIDA, Manuel Antônio de. *Memórias de um Sargento de Milícias (Introdução de Vera Moraes)*. Fortaleza: ABC, 1999
- ALVES, Adriana Dantas Reis. *As mulheres negras por cima: o caso Luiza jeje, Escravidão, família e mobilidade social, 1780 – 1830*. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense, ICHF, Departamento de História, 2010.
- AMANTINO, Márcia. *Os escravos fugitivos em Minas Gerais e os anúncios do Jornal “O Universal”- 1825 a 1832*. Locus revista de história. Juiz de Fora. v. 12, n. 2, 2006,
- ANDRADE, Marcelo Loyola de. *Nos labirintos da liberdade: das alforrias na lavoura cacauzeira (Ilhéus-BA, 1810-1850) à discussão historiográfica acerca das manumissões no Brasil do século XIX*. 2014. Dissertação (Mestrado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013;
- AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagens pelas províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1980
- BARICKMAN, Bert. *Até a véspera: O trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano (1850-1881)*. *Afro-Ásia*, 21-22 (1998-99).
- \_\_\_\_\_. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BARRICKMAN, Bert. *As cores do escravismo: escravistas “pretos”, “pardos” e “cabras” no Recôncavo baiano, 1835*. In: *População e Família*. n.2, São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 1999;
- BETHELL, Leslie. (Org.). *História da América Latina: América Latina colonial, volume II*. São Paulo: Edusp. Imprensa Oficial do Estado; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.
- BOSERUP, E. *Evolução agrária e pressão demográfica*. São Paulo: Editora Hucitec, Editora Polis, São Paulo, 1987.
- BOURDIEU, P. *A Economia das Trocas Simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1974

BOURDIEU, P. A Economia das Trocas Simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 1974.

BRAUDEL, Fernand. Civilização Material, Economia e Capitalismo séculos XV-XVIII: os jogos das trocas. Tradução Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

CAMARA, Manoel Ferreira da. “Ensaio de descrição física e econômica da Comarca dos Ilhéus na América” –1789. In: Academia das Ciências de Lisboa, Memórias econômicas. v. 1, Lisboa, 1789.

CARDOSO, Ciro Flamario. Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas. São Paulo: Brasiliense, 2004.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. A brecha camponesa no sistema escravista. In: WELCH, Clifford. Et al. Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. v.1. p. 110.

CARDOSO, Fernando H. Autoritarismo e Democratização. 2º edição. Rio de Janeiro, 1975.

CARNEIRO, Edison. A Lei do Ventre Livre. Afro-Ásia., nº 13, Salvador: UFBA, Abril de 1980.

CARNEY, Judith A. Black Rice: the african origins of rice cultivation in the Americas. Cambridge, London: Harvard University Press, 2001.

CARVALHO, Marcus. *Liberdade*: rotinas e rupturas do escravismo, Recife, 1822-1850. Recife: Editora da UFPE, 1998;

CARVALHO, Marcus. *Liberdade*: rotinas e rupturas do escravismo, Recife, 1822-1850. Recife: Editora da UFPE, 1998.

CASAL, Manoel Aires do. Corografia Brasileira. Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=38018](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=38018). Acessado em: 02 set. 2013. p. 45.

CASTELLUCCI JÚNIOR, Wellington. Pescadores e roceiros: escravos e forrosem Itaparica na segunda metade do século XIX (1860-1888). São Paulo: Annablume, 2008.

CHALHOUB, Sidney. Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

\_\_\_\_\_. A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. Negócios de família, gerencia de viúvas. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais 1750-1800). Dissertação de Mestrado – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/FAFICH, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

COSTA, Alex Andrade. Arranjos de sobrevivência: autonomia e mobilidade escrava no Recôncavo Sul da Bahia. 1850-1888. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local. UNEB, 2009.

COSTA, Iraci del Nero da. SLENES, Robert & SCHWARTZ, Stuart. A família escrava em Lorena (1801), *Estudos Econômicos*, vol. 17, nº 2, (1987);

CURTO, José C. Resistência à escravidão na África: O caso dos escravos fugitivos recapturados em Angola, 1846-1876. *Afro-Ásia*. n. 33. Salvador/BA: CEAO/UFBA, 2005

DANTAS, Mônica Duarte. Fronteiras movediças: A Comarca de Itapicuru e a formação do Arraial de Canudos. São Paulo: Hucitec, FAPESP, 2007.

DIAS, Marcelo Henrique. Economia, sociedade e paisagens da Capitania e Comarca de Ilhéus no período colonial. Programa de Pós-graduação em História. Tese de Doutorado. UFF, Niterói, 2007.

\_\_\_\_\_. Farinha, madeira e cabotagem: a Capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial. Ilhéus: Editus, 2011

\_\_\_\_\_. A floresta mercantil: exploração madeireira na capitania de Ilhéus no século XVIII. *Revista Brasileira de História*, vol. 30, nº 59, 2010.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Forros e Brancos Pobres na Sociedade Colonial do Brasil, 1675-1835. In: *História General da América Latina*. Unesco, Madri, Trota, Vol. 3, 2001.

ENGEMANN, Carlos. Da comunidade escrava e suas possibilidades, séculos XVII-XIX. In: FLORENTINO, Manolo. *Tráfico, Cativo e Liberdade. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 2005

FARIA, Sheila de. Identidade e comunidade escrava: um ensaio. *Tempo* 11: 122-146. 2007.

FARIA, Sheila. Francisca, Maria, Teresa e as Sinhás Pretas no Brasil colonial. In VAINFAS, Ronaldo; SANTOS, Georgina Silva dos; NEVES, Guilherme Pereira das (orgs.). *Retratos do Império. Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. Niterói: Ed. UFF, 2006.

FERREIRA, Jackson André da Silva. 'Por hoje se acaba a lida': suicídio escravo na Bahia (1850-1888). *Afro-Ásia*, Salvador, v.31, p.197-234. 2004b.

FERREIRA, Roberto Guedes. Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c. 1850. Tese de doutorado, PPGHIS-UFRJ, 2005

FLORENTINO, Manolo Garcia & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790- c. 1850, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997;

FLORENTINO, Manolo. Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

FORMAN, S. Além da casa-grande e da senzala: um campesinato no Brasil. In: Camponeses: sua participação no Brasil [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009, p. 39

FRAGOSO, João e PITZER, Renato Rocha. Barões, homens livres pobres escravos: notas sobre uma fonte múltipla – Inventários post-mortem. Revista Arrabaldes. Ano 1, n.2, set/dez, 1988.

\_\_\_\_\_. FLORENTINO, Manolo Garcia. Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda, *Estudos Econômicos*, vol. 17, nº 2, (1987);

\_\_\_\_\_, FLORENTINO, Manolo. O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c.1790-c.1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993,

FREYRE, Gilberto. O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX. São Paulo / Recife: Editora Nacional / Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979, p. XII.

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros*. Verdadeiro, falso, fictício. Tradução de Rosa Freire d’Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOMES, Flávio dos Santos. Histórias de quilombolas. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOMES, Flávio dos Santos. Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro enigma, 2005.

\_\_\_\_\_. AMANTINO, Márcia. FUGAS, QUILOMBOS E FUJÕES NAS AMÉRICAS. *Análise Social*, 203, XLVII, (2.º), 2012

\_\_\_\_\_. DOMINGUES, Petrônio (orgs.). Políticas de raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2014,

GONÇALVES, Graciela. As secas na Bahia do século XIX. Sociedade e política. Dissertação de Mestrado. UFBA, Salvador, 2000.

GONÇALVES, Victor Santos. Escravos e senhores na terra do cacau: alforrias e família escrava (São Jorge dos Ilhéus, 1806-1888). Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

GORENDER, Jacob. Questionamento sobre a teoria econômica do escravo. *Estudos Econômicos*. vol. 13, núm. 1, janeiro/abril de 1983.

GRAHAM, Richard. Nos Tumbeiros mais uma Vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. *Afro-Asia*, nº 27. UFBA, 2002.

\_\_\_\_\_. Feeding the City. From Street Market to Liberal Reform in Salvador. Brazil. 1780-1860. University of Texas Press: Austin- TX, 2010;

GUDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII, In: REIS, João José (Org.) Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988.

GUEDES, Roberto. Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850). Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2008.

GUTIÉRREZ, Horacio. Crioulos e africanos no Paraná, 1878 a 1830. Revista Brasileira de História, São Paulo, v.9, n.16.

HEYWOOD, Linda M. Diáspora Negra no Brasil. São Paulo: Contexto, 2008.

HOBBSAWM, Eric. Pessoas extraordinárias. Resistência, rebelião e jazz. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

\_\_\_\_\_. Sobre História. São Paulo: Companhia das Letras, 1998

IKI, Yuko. Fugir para a escravidão: as geografias insurgentes dos quilombolas brasileiros, 1880-1881. In: GOMES, Flávio. DOMINGUES, Petrônio (orgs.). Políticas de raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil. São Paulo: Selo Negro

JANCSÓ, István. *Na Bahia, contra o Império*: história do ensaio de sedição de 1798. São Paulo: Hucitec, Salvador: EDUFBA, 1996

LAPA, José Roberto do Amaral. A Bahia e a Carreira da Índia. Ed. Brasileira, 2000.

LARA, Sílvia H. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. Projeto História. São Paulo, 16:25-38, fev. 1998;

\_\_\_\_\_. Trabalhadores escravos. Trabalhadores. Campinas: Fundo de Assistência à Cultura, 1:1-1989;

\_\_\_\_\_. "Blowin' in the wind. E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil". Projeto História, 12. São Paulo, 1995. NEGRO, A. L.; GOMES, F. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. Tempo social, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 1, p. 217-240, jun. 2006.

LEPKOWSKI, Tadeusz. Haiti. Tomo 1. La Habana, 1968.

LEWKOWICS, Ida e GUTIÉRREZ, Horacio. As viúvas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. Revista do curso de pós-graduação em História. Franca, v.4 nº 1, p.129-146, 1997;

LIBBY, Douglas Cole. Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988

LINDLEY, Thomas. *Narrative of a Voyage to Brazil*. Londres, 1805.

LINHARES, Maria Yeda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira. A questão da agricultura de subsistência. In: WELCH, Clifford Andrew.[et al.] Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas, v.1.São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

LOVEJOY, Paul e TROTMAN, David (Eds.). Trans-Atlantic Dimension of Ethnicity in the African Diaspora, Black Atlantic Serie. Continuum Press: London, U.K., 2002.

\_\_\_\_\_. Escravidão na África: uma História de Suas. Transformações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

LUNA, Francisco Vidal, e KLEIN, Herbert. Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850. São Paulo: Edusp, 2006

MACHADO, Cacilda. Cor e hierarquia social no Brasil escravista: o caso do Paraná, passagem do século XVIII para o XIX. Topoi, v. 9, n. 17, jul.-dez. 2008, p. 45-66;

MACHADO. Maria Helena P. T. Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas. São Paulo: EDUSP, 2014

MAHONY, Mary Ann. Instrumentos necessários escravidão e posse de escravos no Sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. Universidade Federal da Bahia. Afro-Ásia, núm. 26, 2001.

MALHEIROS, Agostinho Marques Perdigão. *A Escravidão no Brasil* - Vol. I - Fonte digital. Rio de Janeiro: Typografia Nacional,1866. p.61. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/malheiros1.html>.

MARCIS, Teresinha. A integração dos índios como súditos do rei de Portugal: uma análise do projeto, dos autores e da implementação na capitania de Ilhéus, 1758-1822. Tese de Doutorado. PPGH, UFBA, Salvador, 2013;

MARQUESE, Rafael de Bivar. As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira. Revista de História. São Paulo, nº 169, p. 223-253, julho / dezembro 2013.

\_\_\_\_\_. Capitalismo, escravidão e a economia cafeeira do Brasil no longo século XIX. Conferência Internacional New Perspectives on the Life and Work of Eric Williams, realizada em 24 e 25 de setembro de 2011 no St. Catherine's College, Oxford University, Inglaterra.

\_\_\_\_\_. A Cor Inexistente. Os significados da Liberdade no Sudeste Escravista, 2a ed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998

MATTOS, Hebe. Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000;

MATTOSO, Katia M. de Queirós. Bahia a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo, SP: Editora Hucitec, Salvador: Departamento de Assuntos Culturais, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Prefeitura Municipal de Salvador, 1978.



\_\_\_\_\_, Bahia, século XIX: uma província no império. 2. ed Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

\_\_\_\_\_, Conjuntura e sociedade no Brasil no final do século XVIII: preços e salários às vésperas da Revolução dos Alfaiates, Bahia, 1798. In:

\_\_\_\_\_, Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos bandidos no século XIX: itinerário de uma historiadora. Salvador: Corrupio, 2004

MILLER, Joseph. África Central durante a era do comércio de escravizados, de 1490 a 1850. In: HEYWOOD, Linda M. Diáspora Negra no Brasil. São Paulo: Contexto, 2008.

MILLER, Shawn. Fruitless tress: Portuguese Conservation and Brazil's Colonial Timber. Stanford: Stanford University Press, 2000.

MINTZ, Sidney. *Caribbean Transformations*. New York: Columbia University Press, 1974; PRICE, Richard. *Maroon Societies*. Rebel Slave Communities in the Americas. The Johns Hopkins university Press, 1979.

MINTZ, Sidney. *Caribbean Transformations*. New York: Columbia University Press, 1974.

MORGAN, Philip. *The Slaves' Economy: Independent Production by Slaves in the Americas*. London, England: Frank Cass & Co., 1991.

MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801- 1829)*, São Paulo, Annablume, 1999.

MOTTA, Márcia M. M. *Pelas bandas d'além*. Fronteira fechada e arrendatários escravistas em uma região de policultura (1808-1888). 1989. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, Niterói.

MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Edusp, 200

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sampauleiros Traficantes: Comércio de Escravos do Sertão da Bahia para o Oeste Cafeeiro Paulista. *Afro-Ásia*, Salvador, v. 24, p. 97-128, 2000.

\_\_\_\_\_. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2005.

\_\_\_\_\_, *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local)*. 2. ed. Salvador: Edufba; Feira de Santana: Uefs, 2008.

\_\_\_\_\_. *Escravidão, pecuária e policultura: Alto Sertão da Bahia, século XIX*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2012.

OLIVEIRA, Ana Maria C. dos Santos. *Recôncavo Sul: Terra, Homens, Economia e Poder no século XIX*. Salvador, BA: UNEB, 2002.

OLIVEIRA, Waldir Freitas. *A Industrial Cidade de Valença: Um surto de industrialização na Bahia do século XIX*. Salvador: UFBA, 1985.

PAIXÃO, Neli Ramos. Ao soar do apito da fábrica: idas e vindas de operárias (os) têxteis em Valença-Bahia (1950-1980). Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-graduação em História, Salvador, 2006.

PALACIOS, Guillermo. Campesinato e escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no nordeste oriental do Brasil: 1700-1875. In: WELCH, Clifford. Et al. Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. v.1.

PARAÍSO, Maria Hilda B. Ilhéus e a construção de um novo mundo. In: FREITAS, Antônio Fernando Guerreiro de; PARAÍSO, Maria Hilda B. Caminhos ao encontro do mundo: a capitania, os frutos de ouro e a Princesa do Sul; Ilhéus, 1534 – 1940. Ilhéus: Editus, 2001

\_\_\_\_\_. Índios, aldeias e aldeamentos em Ilhéus (1532 – 1880). In: Anais do I Encontro Regional de História da ANPUH, Ba. 2003;

\_\_\_\_\_. O Tempo da Dor e do Trabalho. A Conquista dos Territórios Indígenas nos Sertões do Leste. Salvador: EDUFBA, 2014;

PENA, Eduardo Spiller. Pajens da casa imperial: juriconsultos, escravidão e a Lei de 1871. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo; Cnpq; Universidade Estadual de Campinas. Centro de Pesquisa em História Social da Cultura. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 2001.

PINHO, Wanderley. Cotegipe e seu tempo: primeira fase (1815-1867). São Paulo. Ed. Nacional, 1937

PIRES, Maria de Fátima Novais. O crime na cor: escravos e forros no alto Sertão da Bahia – 1830 a 1888. São Paulo: Annablume, 2003.

\_\_\_\_\_. Fios da Vida: Tráfico interprovincial e alforrias – escravos e ex-escravos nos sertões de cima -BA (1860-1920). São Paulo: Annablume, 2009.

PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 2004.

PRICE, Richard. Maroon Societies. Rebel Slave Communities in the Americas. The Johns Hopkins university Press, 1979.

PRICE, Richard. Subsistence on the Plantations Periphery: Crops, Cooking and Labour Among Eighteenth-Century Suriname Marrons. In: BERLIN, Ira.

REDIKER, Marcus. O navio negro: uma história humana. São Paulo: Companhia das Letras, 2011

REGINALDO, Lucilene. Os rosários dos angolas – irmandades de africanos e crioulos na Bahia setecentista. São Paulo: Alameda, 2011.

REIS, Déborah Oliveira Martins dos. Araxá, 1816-1888: Posse de Escravos, Atividades Produtivas, Riqueza. *Estudos Econômicos*, São Paulo, vol.44, n.3, p.605-635, jul.-set. 2014

REIS, João J. Dono da terra chegou, cento e cinquenta acabou: Notas sobre resistência e controle dos escravos na Bahia, que recebeu a família real em 1808. *Revista USP*, São Paulo, n.79, p. 106-117, setembro/novembro 2008.

\_\_\_\_\_. Resistência Escrava em Ilhéus: Um documento inédito. *Anais do APEB*, n.44, p.285-291, 1979.

\_\_\_\_\_. SILVA, Eduardo. "O jogo duro do dois de julho: o 'partido negro' na Independência da Bahia". In: *Negociação e Conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia da Letras, 1989

\_\_\_\_\_ e AGUIAR, Márcia Gabriela D. de. *Revista de História*, n.135, 1996, p.133-160

\_\_\_\_\_. Escravos e coiteiros no quilombo do Oitizeiro- Bahia, 1806. In: REIS, João José. GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Liberdade por um fio: histórias dos quilombolas no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. A greve negra de 1857 na Bahia. *Revista da USP Dossiê Brasil/África*. São Paulo, 18:07-29, jun./jul./ago. 1993.

\_\_\_\_\_. Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

\_\_\_\_\_; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. de. *O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c. 1822-c. 1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

RIBEIRO, Alexandre Vieira. Apontamentos sobre o tráfico de escravos entre Angola e Brasil. In: PAIVA, Eduardo F. SANTOS, Vanicléia S. (org.). *África e Brasil no mundo moderno*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG, 2013.

RUSSELL-WOOD, John. *Histórias do Atlântico português*. São Paulo: Editora UNESP, 2014

SACRAMENTO, Valdinéia de Jesus. Mergulhando nos mocambos do Borrachudo – Barra do Rio de Contas ( século XIX). Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos. 2008..

SAINT- HILAIRE, Augusto de. *Segunda viagem ao interior do Brasil* (Espírito Santo). São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1936. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/brasiliana/colecao/obras/50/segunda-viagem-ao-interior-do-brasil-espírito-santo>. p.118.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650 – c. 1750). 1ª Ed. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003

SAMPAIO, José Luiz Pamponet. *A Inserção da Bahia na evolução nacional – 1850-1889. Atividades Produtivas, Vol 2*. Salvador: Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia / Fundação de Pesquisas – CPE, 1978.

SANTOS, Fabricio Lyrio dos. Da catequese à civilização colonização e povos indígenas na Bahia (1750-1800). Tese de doutorado, PPGH, UFBA, Salvador, 2014.

SANTOS, Jocélio Teles. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. In: *Afro-Ásia*. v.32. Salvador/BA: CEAO/UFBA, 2005

SANTOS, Milton. A rede urbana do Recôncavo. In: BRANDÃO, Maria de Azevedo (org.). Recôncavo da Bahia; sociedade e economia em transição. Salvador: Fundação Casa de Jorge Amado; Academia de Letras da Bahia; Universidade Federal da Bahia, 1998

SCHWARTZ, Stuart. The mocambo: Slave Resistance in Colonial Bahia. In: PRICE, Richard. Maroon Societies: Rebel Slave Communities in the Americas. The Johns Hopkins University Press: Baltimore and London, 1996.

\_\_\_\_\_. Segredos Internos: trabalho escravo e vida escrava no Brasil. São Paulo. Companhia das Letras, 1998;

\_\_\_\_\_. Escravos, Roceiros e Rebeldes. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

SENA JÚNIOR, Carlos Zacarias F. de. Entre a pobreza e a propriedade: o pequeno proprietário de escravos em Salvador. 1850/1888. 1997. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1997.

SILVA, Alfredo Martins da. Pequena Geographia da Comarca de Camamu para uso das Echolas do mesma Comarca. (Identidade Municipal), Litho-typ. De João Gonçalves Tourinho, Largo das Princezas nº 15, 2º andar. Bahia: 1893

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. A Morfologia da escassez: política econômica e crises de fome no Brasil. Tese de Doutorado. Niterói: UFF, 1991.

SILVA, Manoel Joaquim do Nascimento. Sinopse da Legislação Brasileira até 1878, Rio de Janeiro: Tipografia de J. D. de Oliveira, 1879, vol. 01

SIMÕES FILHO, Afrânio Mario. Política de abastecimento e economia mercantil: celeiro público da Bahia (1785-1866). Tese de Doutorado. UFBA-PPGH, Salvador, 2011

SLENES, Robert W. Lares negros, olhares brancos; história da família escrava no século XIX. Revista Brasileira de História. São Paulo, 8(16):189-203, mar./ago. 1998.

\_\_\_\_\_. Na Senzala, uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 199.

SOUZA Paulo Cesar. A Sabinada, a revolta separatista da Bahia 1837. São Paulo: Brasiliense, 1987

SOUZA, Cândido Eugênio Domingues de. Perseguidores da espécie humana: capitães negreiros da Cidade da Bahia na primeira metade do século XVIII. Dissertação de Mestrado. Salvador, FFCH/UFBA, 2011.

THOMPSON, E. P. Costumes em Comum. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. A formação da classe operária inglesa. I. A árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987; THOMPSON, E.P. Senhores e caçadores. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987b.

VILHENA, Luis dos Santos. *A Bahia do século XVIII. v.2*, Salvador: Itapuã, 1969

WILLIAMS, Eric. Capitalismo e escravidão. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

WISSENBACH, Maria Cristina C Ritos de Magia e Sobrevivência. Sociabilidades e Práticas Mágico-Religiosas no Brasil (1890/1940). 1997. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

\_\_\_\_\_. Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880). São Paulo: Hucitec; História Social, USP, 1998.